SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 08 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2269

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.312/2019-GP/PMA, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Exoneração a pedido do (a) servidor (a) Sr. (a) Geice Nunes Leandro do Cargo de Orientadora Social e, dá outras providências.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado no dia 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - A exoneração a pedido do (a) Sr. (a) **Geice Nunes Leandro** do cargo de Orientador Social.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial tornando nulo o Decreto nº **1.221/2018 – GP/PMA, de 14 de junho de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 2 de janeiro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 2 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:93CE9B44

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS MUNICIPAIS
ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA LIGA DESPORTIVA AMATURAENSE – LDA

Aos 03 dias do mês de novembro de 2018, ás 20:00 horas, nesta cidade na Rua 21 de junho, s/nº, na cidade de Amaturá/AM, CEP: 69.620-000, reuniram-se em Assembléia Geral, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO do dia 03/09/2018. Os cidadãos descritos e assinados na relação de fundadores em anexo, com a finalidade de fundar uma pessoa jurídica de direitos privados, sem fins econômicos, de direitos provados, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Senhor Altumiro Rodrigues Ramos, que escolheu a mim o Senhor Carlos dos Reis Areque, para secretariá-lo. Com a palavra, o Senhor Presidente falou do desejo de todos os presentes, em fundar uma Liga Desportiva, fazendo-se junto aos Órgãos Públicos e Iniciativas Privadas; o que foi aprovado por unanimidade. Após um breve aplauso, retoma a palavra o Senhor Presidente, apresentando o resultado das sugestões relacionadas a denominação social, o endereço da sede, que são aprovados por unanimidade, ficando da seguinte forma: LIGA DESPORTIVA AMATURAENSE – LDA, que terá sua sede neste Município na Rua José Felix, nº 50, Bairro: Santa Etelvina , Amaturá/AM, Cep: 69.620-000. Em seguida o Senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias da minuta do estatuto a ser discutido, após o debate do item por item foi aprovado na integrar o Estatuto da Liga Desportiva, que segue em anexo após. A sua fundação, o Senhor Presidente deu inicio ao processo eletivo para compor os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, apresentando a Assembléia o candidatos inscrito, em seguida os submetendo ao pleito eletivo e com apresentação de uma ÚNICA chapa. E após por ACLMAÇÃO por todos os presentes, ficou assim composta a Diretoria Executiva da Liga Desportiva Amaturaense – LDA:
Presidente: Cosmar Gonçalo Balieiro

Vice – Presidente: Adeilson Felix Marinho
1º Secretário: Adson Ribeiro de Oliveira
2º Secretário: Arinaldo Lopes Nunes
1º Tesoureiro: Alessandro Gean Castro
2º Tesoureiro: Alcilene Felix Marinho
Conselho Fiscal:
1º Conselho Fiscal: Helen Crislen Ferrera de Aquino
2º Conselho Fiscal: Evilazio Rubens Carvalho Filho
3º Conselho Fiscal: Edgar Renfifo

Após uma salva de palas o Senhor Presidente empossou a diretoria eleita, para o período de 02 (dois) anos de mandato, os quais ao tomarem posse, prometeram solenemente tudo fazer para conseguir levar avante as finalidades sociais e trabalharem juntos para que a entidade atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalmente o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifestos e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia e determinou a mim que servi como secretário que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Público competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai por mim, pelo Senhor Presidente e demais cidadãos presentes assinados como sinal de aprovação.

Amaturá/AM, 03 de novembro de 2018.

ALTUMIRO RODRIGUES RAMOS
Presidente

CARLOS DOS REIS AREQUE
Secretário (a)

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:F413265A

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS MUNICIPAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 – LDA

O PRESIDENTE DA LIGA DESPORTIVA AMATURAENSE - LDA, no uso das atribuições que lhe conferem no ESTATUTO SOCIAL DA LIGA e a Constituição Federal, no seu art. 217, inciso I, torna público abertura de filiações das **Associações e Agremiações Desportivas do Município de Amaturá**, observadas as disposições constitucionais e legais referentes aos assuntos.

DAS FILIAÇÕES

1.1- As filiações serão feita a partir do dia 02 de janeiro de 2018 à 25 de janeiro de 2019, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, no Ginásio Poliesportivo "Antonieta Zaú", situada na Avenida 21 de junho, S/Nº, Centro, CEP nº 69620-000. Município de Amaturá.

1.2 – As filiações são feita nas seguintes categorias;

Principal
Máster
Feminino
Sub 15

Amaturá/AM, 02 de Janeiro de 2018.

COSMAR GONÇALO BALEIRO
Presidente da Liga Desportiva Amaturaense - LDA

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:A4182C87

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, PARA O BIÊNIO 2019-2020, EM 01 DE JANEIRO DE 2019.

Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniu-se a Câmara Municipal de Anamã para dar posse à sua nova Mesa Diretora para o Biênio dois mil e dezenove e dois mil e vinte (2019-2020), cuja eleição foi realizada no dia vinte e três (23) de novembro de dois mil e dezoito (2018), aos quais foram eleitos: Presidente: vereador Juscelino Nunes Bastos, Primeiro Vice-Presidente: vereador Sebastião Sampaio do Nascimento, Segundo Vice-Presidente: vereador Ivo Nazaré do Nascimento, Primeiro Secretário: vereador Jane dos Santos Menezes e Segundo Secretário: vereador Benedito Soares Bastos. Após a execução do hino do município e do hino nacional, foi passado a palavra ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Anamã, para que desse abertura oficial da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o Biênio de 2019-2020. Em continuidade a Sessão o Presidente, Saudou a todos com um boa tarde, e ao cumprimentar o público presente falou que é com grande satisfação, e diante da inestimável presença de todos, invocando a presença de Deus, declarou aberta a Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora. Dando continuidade deu posse ao novo Presidente e chamou o vereador Juscelino Nunes Bastos, para assinar o termo de posse, e declarou empossado o vereador Juscelino Nunes Bastos, como Presidente da Câmara Municipal de Anamã e convidou o mesmo para tomar acento em sua cadeira e a partir desse momento presidir a Sessão Solene. Em seguida o Presidente Juscelino Nunes Bastos, Cumprimentou a todos com um boa noite e como primeiro ato de seu mandato, deu posse aos seus colegas da Mesa Diretora, começando pelo Primeiro Vice-Presidente: vereador Sebastião Sampaio do Nascimento, Segundo Vice-Presidente: vereador Ivo Nazaré do Nascimento, Primeiro Secretário: vereador Jane dos Santos Menezes e Segundo Secretário: vereador Benedito Soares Bastos. Em seguida o Presidente Juscelino Nunes Bastos declarou empossada a nova Mesa Diretora, para o Biênio de 2019-2020. Logo depois o Presidente Franqueou a palavra para que todos os membros da Mesa Diretora fizessem seus agradecimentos, após o termino dos agradecimentos dos componentes da Mesa Diretora, o Presidente franqueou a palavra para que os vereadores se manifestassem, em seguida o vereador Josias Corrêa Lopes Junior, fez uso da palavra fazendo seu pronunciamento, logo depois o vereador Ocindo do Nascimento Martins também fez o uso da palavra fazendo seu pronunciamento, e por último o vereador Lavino Andreazo de Oliveira Cordeiro fez uso da palavra terminando assim todos os pronunciamentos do vereadores que quiseram se manifestar, terminado os agradecimentos e pronunciamentos, o Presidente falou de suas metas para o novo Biênio, e em seguida franqueou a palavra para o Vice-Prefeito senhor Caio Lasmar e Prefeito Municipal senhor Francisco Nunes Bastos, onde fizeram seus pronunciamentos. Esgotados todos os pronunciamentos da Sessão, foi passado novamente a palavra ao presidente desta Câmara, onde o mesmo fez suas considerações finais. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a sessão.

JUSCELINO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

SEBASTIÃO SAMPAIO DO NASCIMENTO
1° Vice-Presidente

IVO NAZARÉ DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JANE DOS SANTOS MENEZES
1° Secretário

BENEDITO SOARES BASTOS
2° Secretário

JOSIAS CORREA LOPES JUNIOR
Vereador

OCINDO DO NASCIMENTO MARTINS
Vereador

LAVINO ANDREAZO DE OLIVEIRA CORDEIRO
Vereador

FRANCISCO NUNES FERNANDES
Vereador

Publicado por:
Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento
Código Identificador:937FB079

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE – MESA DIRETORA 2019/2020 TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ-AM, PARA O BIÊNIO (2019-2020) DA 9ª LEGISLATURA

Ao 1° (Primeiro) dia do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:00 horas (dezessete horas), no Plenário "Belo Bastos", Câmara Municipal de Anamã, perante a referida Câmara Municipal especialmente reunida para Posse da Mesa Diretora da Câmara municipal de Anamã, para o biênio 2019-2020 da 9ª Legislatura que ficou assim constituída: **Presidente: Juscelino Nunes Bastos, 1° Vice-Presidente: Sebastião Sampaio do Nascimento, 2° Vice-Presidente: Ivo Nazaré do Nascimento, 1° Secretário: Jane dos Santos Menezes e 2° Secretário: Benedito Soares Bastos.** Todos domiciliados no município de Anamã-AM.
E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelos demais vereadores empossados na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anamã, para o Biênio 2019-2020 da 9ª Legislatura, com mandatos que expirarão no dia 31 de Dezembro de 2020.

Anamã-AM, 1° de Janeiro de 2019.

JUSCELINO NUNES BASTOS
Presidente

SEBASTIÃO SAMPAIO DO NASCIMENTO
1° Vice-Presidente

IVO NAZARE DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JANE DOS SANTOS MENEZES
1° Secretário

BENEDITO SOARES BASTOS
2° Secretário

Publicado por:
Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento
Código Identificador:C689EEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Presidente nº 9.412/18, de 19 de julho de 2019**.
HOMOLOGAR o **Procedimento Administrativo nº 119/2018-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 032/2018-CPL
OBJETO: Contratação imediata de empresa para fornecimento de uma caixa d'água com capacidade para 5.000 litros, destinado a zona rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Anamã Amazonas**.**
ADJUDICAR à empresa **COCIL CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA-ME, CNPJ nº 04.386.041/0005-42**, o valor global de **R$ 2.785,00 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CLASSIFICAÇÃO: 15.122.0011.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 0.01.010

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã/AM, em 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal Interino

O presente Documento foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:AB391207

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 027/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas J C DA SILVA E SILVA – ME e BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **J C DA SILVA E SILVA – ME**, com sede na Rua Manoel Pinto Brandão, n°. 30, Centro, CEP 69.440-000, Anori/AM, inscrita no CNPJ n°. 11.978.334/0001-50, **os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 798.441,20 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos);**

II – ADJUDICAR à empresa **BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, com sede na Avenida Constantino Nery, n°. 931, Presidente Vargas, CEP 69.025-315, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 29.179.515/0001-82, **os itens 16, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 193, 194, 195, 196, 197 ,198 e 199** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 461.370,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais);**

III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 027/2018, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Anori/AM"**.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 05 de Novembro de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:E6B15343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 029/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Av. Constantino Nery, nº. 931, Presidente Vargas, CEP, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 29.179.515/0001-82, para todos os itens do termo de referência, perfazendo o valor global de R$ 30.513,00 (Trinta mil, quinhentos e treze reais)**;**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 029/2018, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"Aquisição de Equipamentos de Segurança de Combate a Incêndio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil do Município de Anori /AM".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 03 de Dezembro de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:5576DCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº. 012/2018, oriundo do Pregão Presencial nº. 029/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI** e a empresa **BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Segurança de Combate a Incêndio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil do Município de Anori /AM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 30.513,00 (Trinta mil, quinhentos e treze reais).

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste Termo de Contrato.

Anori, 04 de Dezembro de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:0F84107C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 061 2018 CMA

PORTARIA Nº 061 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Considerando que encerramento do mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018; e,
Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal,
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar em razão do termino mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018, a Senhora **CINTIA MARTINS BOZA,** brasileira, solteira, nascida em 20/06/2000, inscrita no Registro Geral sob o Nº 3160987-2 SSP/AM e no Cadastro de Pessoas Física sob o Nº 041.217.232-10, residente e domiciliada na Rua do Silencio nº 729, Bairro São Sebastião, Município de Apuí, Estado do Amazonas, do Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Apuí (AM).
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 28 de dezembro de 2018.

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), em Exercício

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:BB4B8093

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 057 2018 CMA

PORTARIA Nº 057 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Considerando que encerramento do mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018; e,
Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal,
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar em razão do termino mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018, o Senhor **EVERTON CARLOS LISE,** brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral sob o Nº 2311947-0 SSP/AM e no Cadastro de Pessoas Física sob o Nº 971.109.222-00, residente e domiciliado na Avenida Transamazônica nº 1189, Bairro Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas, do Cargo de **ASSESSOR JURIDICO** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 006/2007.
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 28 de dezembro de 2018.

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), Em Exercício

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:F1F55923

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 055 2018 CMA

PORTARIA Nº 055, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Considerando que encerramento do mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018; e,
Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal,
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar em razão do termino mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018, o Senhor **FÁBIO JUNIOR DE SOUZA PEREIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 23/01/1994, inscrita no Registro Geral sob o Nº 2765920 SSP/AM e no Cadastro de Pessoas Física sob o Nº 019.123..092-89, residente e domiciliado na rua Jose Soares nº1019 Bairro são Sebastião, Município de Apuí, Estado do Amazonas, do Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006.
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 28 de dezembro de 2018.

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), Em Exercício

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:0ABB54B9

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 058 2018 CMA

PORTARIA Nº 058, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Considerando que encerramento do mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018; e,
Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal,
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar em razão do termino mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018, o Senhor **JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA MACEDO**, brasileiro, convivente, nascido em 02/07/1984, portador do RG: 1759899-0 SSP/AM inscrito no CPF: nº 954.345.852-91, residente e domiciliado na Rua Mario Quintana nº 60, Bairro Morena município de Apuí, Estado do Amazonas, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEIGISLATIVA** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006 e alteração na Resolução n.º 004/2015.
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 28 de dezembro de 2018.

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), Em Exercício

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:7D5395B6

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 060 2018 CMA

PORTARIA Nº 060 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Considerando que encerramento do mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018; e,
Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal,
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar em razão do termino mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018, a Senhora **ROSELAINE DE JESUS SANTANA**, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1994, portadora do RG: 2839101-2 SSP/AM inscrita no CPF: nº 026.368.942-50 residente e domiciliada na Rua Zacarias, nº 248, Bairro Cachoeirinha, Município de Apuí, Estado do Amazonas, do Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006.
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2018.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 28 de dezembro de 2018.

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), Em Exercício

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:284EECC3

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 056 2018 CMA

PORTARIA Nº 056, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Considerando que encerramento do mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018; e,
Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal,
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar em razão do termino mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018, a Senhora **RUSIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA,** brasileira, solteira, nascida em 18/05/1988, inscrita no Registro Geral sob o Nº 2230792-3 SSP/AM e no Cadastro de Pessoas Física sob o Nº 013.903.462-50, residente e domiciliada na Rua Joinville nº 1020 - Bairro Vila Rica, Município de Apuí, Estado do Amazonas, do Cargo de **Assessor Administrativo** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n° 005/2006 e Resolução n.º 004/2015.
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 28 de dezembro de 2018.

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), em Exercício

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:5EAA277B

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 059 2018 CMA

PORTARIA Nº 059, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Considerando que encerramento do mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018; e,
Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal,
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar em razão do termino mandato desta Presidência, correspondente ao biênio 2017/2018, a Senhora **ZAIANE FONSECA COSTA,** brasileira, solteira, nascida em 05/11/1995, inscrita no Registro Geral sob o Nº 2757498-9 SSP/AM e no Cadastro de Pessoas Física sob o Nº 542.959.042-87, residente e domiciliada na Avenida Acre n°792 Bairro Vila Nova, Município de Apuí, Estado do Amazonas, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEIGISLATIVO** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006 e alteração na Resolução n.º 004/2015.
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 28 de dezembro de 2018.

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), em Exercício

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:9644BE7F

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 001 2019 CMA

Portaria nº 001 de 07 de Janeiro de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo,
RESOLVE,

ART. 1º - Nomear o Sr **JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA MACEDO**, brasileiro, convivente, nascido em 02/07/1984, portador do RG: 1759899-0 SSP/AM inscrito no CPF: nº 954.345.852-91, residente e domiciliado na Rua Mario Quintana nº 60, Bairro Morena Município de Apuí (AM), para exercer o Cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006.
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 07 de Janeiro de 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:E6C8A485

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 002 2019 CMA

Portaria nº 002 de 07 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão, são de livre nomeação e exoneração da parte do Presidente do Poder Legislativo.

RESOLVE,

ART. 1º - Nomear **ROSELAINE DE JESUS SANTANA**, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1994 portadora do RG: 2839101-2 SSP/AM inscrita no CPF: nº 026.368.942-50 residente e domiciliada na Rua Zacarias nº 248 – Bairro cachoeirinha, município de Apuí (AM), ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 005/2006.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 07 de Janeiro de 2019.
VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:B6957A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2018

Ata de Registro de Preço nº 030/2018. Processo Licitatório: **nº 055/2018**. **Pregão Presencial nº 039/2018-SRP**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO, em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 28/12/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da Publicação na Imprensa Oficial. **Fornecedores Adjudicatários**: **N. DE F. DA SILVA GARCÊS, CNPJ:84.540.723/0001-73,** assim sendo, vencedora dos itens: **001, 002, 003, 004, 005, 009, 010, 011, 012, 013, 017, 018, 019, 022, 023, 024, 025, 026, 029, 030, 031, 041, 042, 043, 055, 056, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 070, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 080, 081, 083, 084, 085, 086, 087, 093, 095, 097, 098, 102, 103, 105, 106, 108, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 143** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 284.392,32 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:0128DEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº: PR 039/2018-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 039/2018-SRP,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.PR 039/2018-SRP.**
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: **N. DE F. DA SILVA GARCÊS, CNPJ:84.540.723/0001-73,** constando o valor total de **R$ R$: 284.392,32 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PR Nº.: 039/2018-SRP,** tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO, em atendimento as necessidades de unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 28 de Dezembro de 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:2840D594

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 0020/2019, de 03 de Janeiro de 2019.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Álvaro Marineu de Almeida Cardoso Cargo***: ***Secretário Municipal de Administração,*** para tratar de diligências administrativas do interesse da Municipalidade, junto a Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, nos dias 03 e 07 de Janeiro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 03 JANEIRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:7781DFC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018-CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento de material e mão de obra para atender as Secretarias Municipais, Unidades Administrativas, Fundos Municipais e Autarquias ligados a Administração Pública do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, para Prestação de Serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento de material e mão de obra, em favor da Empresa vencedora **CRISTOVÃO BARBOZA MELQUÍADES - ME, CNPJ Nº 00.251.669/0001-56**, com um valor anual estimado de R$ 905.820,00 (novecentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 04 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:DF3D61AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

INSTITUITO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 034/2018 - BCPREV

PORTARIA Nº 034/2018 - BCPREV Benjamin Constant, 17 de dezembro de 2018.

Autoriza concessão de 02 (duas) diárias para o dia 18/12/2018, retornando dia 20/12/2018, ao senhor José Martins da Rocha.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant – AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO que preconiza a Lei nº 941/97 – BC 2000, de 04 de janeiro de 1997,
CONSIDERANDO o que consta do Decreto Nº 035/2013, de 14 de janeiro de 2013,
CONSIDERANDO a Lei 1019/2002 – BC 2004, de 27 de março de 2002.
CONSIDERANDO ainda o teor do processo 0192/2013-PBMC, de 22 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor José Martins da Rocha, Diretor Administrativo do Instituto de Previdência Social dos servidores de Benjamin Constant - BCPREV, **02 (duas)** diárias no valor de, **R$** 312,74 (Trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos) para atender as necessidades de alimentação, transporte e hospedagem na cidade de Tabatinga-AM, durante sua estadia com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a conta corrente CEF E D L S Computadores
Art. 2º - AUTORIZAR o Presidente do Fundo a efetuar o pagamento da diária constante no Art. 1º da presente Portaria.
Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, o beneficiário apresente ao Instituto de Previdência Social relatório de Viagem, nos termos do Decreto 035/2013 com descrições dos resultados da mesma, juntamente com os comprovantes de passagem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – BCPREV, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Suzana Farias de Araujo
Código Identificador:BAEDDD33

INSTITUITO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 035/2018 - BCPREV

PORTARIA Nº 035/2018 - BCPREV Benjamin Constant, 17 de dezembro de 2018.

Autoriza concessão de 02 (duas) diárias para o dia 18/12/2018, retornando dia 20/12/2018, a senhora Suzana Farias de Araújo.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant – AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO que preconiza a Lei nº 941/97 – BC 2000, de 04 de janeiro de 1997,
CONSIDERANDO o que consta do Decreto Nº 035/2013, de 14 de janeiro de 2013,
CONSIDERANDO a Lei 1019/2002 – BC 2004, de 27 de março de 2002.
CONSIDERANDO ainda o teor do processo 0192/2013-PBMC, de 22 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora Suzana Farias de Araújo, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos servidores de Benjamin Constant - BCPREV, **02 (duas)** diárias no valor de, **R$** 312,74 (Trezentos doze reais e setenta e quatro centavos) para atender as necessidades de alimentação, transporte e hospedagem na cidade de Manaus/AM, durante sua estadia com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a conta corrente CEF e DLS Computadores
Art. 2º - AUTORIZAR o Presidente do Fundo a efetuar o pagamento da diária constante no Art. 1º da presente Portaria.
Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, o beneficiário apresente ao Instituto de Previdência Social relatório de Viagem, nos termos do Decreto 035/2013 com descrições dos resultados da mesma, juntamente com os comprovantes de passagem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – BCPREV, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Suzana Farias de Araujo
Código Identificador:8D97C96D

INSTITUITO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 036/2018 - BCPREV

PORTARIA Nº 036/2018 - BCPREV Benjamin Constant, 17 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Férias a senhora Suzana Farias de Araújo.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant – AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora Suzana Farias de Araújo, portadora da cédula de identidade nº 0753932 e CPF nº 275.041.232-34, servidora pública, ocupante do cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos servidores de Benjamin Constant - BCPREV, cargo em comissão, 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019
Art. 2º - AUTORIZAR a Presidente do Instituto a efetuar o pagamento de 1/3 do valor do salário no vencimento do mês de dezembro e proceder ao pagamento do mês de férias no mês de janeiro juntamente com a FOPAG do referido mês
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – BCPREV, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Suzana Farias de Araujo
Código Identificador:6666EA87

INSTITUITO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 037/2018 - BCPREV

PORTARIA Nº 037/2018 - BCPREV Benjamin Constant, 17 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO, durante o período de férias da senhora Suzana Farias de Araújo- Diretora Presidente, pelo servidor senhor José Martins da Rocha- Diretor Administrativo e Financeiro

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant – AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO que preconiza os Art. 5º, 40, 54 e parágrafo único do art. 55 da Lei nº 004/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor José Martins da Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social dos servidores de Benjamin Constant - BCPREV, a gratificação de 33% sobre o salário do cargo de Diretora Presidente, em substituição a Senhora Suzana Farias de Araújo, durante o período de suas férias de 02/01/2019 a 31/01/2019, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ultrapassar o valor do salario do cargo em substituição.
Art. 2º - AUTORIZAR a Presidente do Fundo a efetuar o pagamento no vencimento do servidor no mês de janeiro de 2018.
Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno das férias da referida servidora a gratificação seja suspensa
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – BCPREV, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Publicado por:
Suzana Farias de Araujo
Código Identificador:C09334A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2018 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 283/2018 – SEMPLA/PMBC

B. Constant, 26 de novembro de 2018.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº.5.523/2018, datado de 21 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MÉDICA a** Servidora **BABY JANE BARBOSA FERREIRA**, Professora, Efetiva, lotada na Escola Municipal Frei Benigno Falchi, no período de 21.11.2018 a 05.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com na data de sua publicação, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B92D8014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2018 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 285/2018 – SEMPLA/PMBC

B. Constant, 28 de novembro de 2018.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº.5.482/2018, datado de 13 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO,a portaria 231/2018 de 17 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 12 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA a Servidora **MARIA DAS CANDEIAS REIS NOGUEIRA**, Professora, efetiva, **matrícula 2708** lotada na Secretaria Educação -SEMED, no período de **12.11.2018 a 09.02.2019**.

Art. 2º - As despesas decorrente desta portaria correrão por conta do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant) conforme o do Art. 190 da Lei Complementar.
§ 3º Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do município o pagamento da sua remuneração.
§ 4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12.11.2018, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B5D01E50

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 085/2018/CMB

PORTARIA Nº 085/2018/CMB.

Concede Diária à Vereador da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ**, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando**, a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Senhor Vereador **NATAN DA SILVA SALDANHA,** da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, junto ao órgão: ALEAM
Considerando, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o Vereador **NATAN AS SILVA SALDANHA**, da Câmara Municipal de Beruri, a deslocar-se à Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assunto do interesse dessa edilidade Municipal de Beruri, no período de 03 a 06 de novembro de 2018, conforme o anexo I e II, desta Portaria.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa a processar e pagar ao Vereador da Câmara Municipal de Beruri-Am, a importância de R$ 1.800,00 **(HUM MIL, OITOCENTOS REAIS**), referentes ao pagamento do valor equivalente a 04 (quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto à obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 29(vinte e nove) dia do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:CD0138A4

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 084/2018/CMB

PORTARIA Nº 084/2018/CMB.

Concede Diária à Vereador da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ**, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando**, a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO NONATO JACO JUNIOR,** Vereador da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade na Capital do Amazonas.
Considerando, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o Senhor **RAIMUNDO NONATO JACO JUNIOR**, Vereador da Câmara Municipal de Beruri, a deslocar-se à Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assunto do interesse dessa edilidade Municipal de Beruri, no período de 03 a 05 de dezembro de 2018, conforme o anexo I e II, desta Portaria.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa a processar e pagar ao Vereador da Câmara Municipal de Beruri, Am, a importância de R$ 1.350,00 **(HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS**), referentes ao pagamento do valor equivalente a 03 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto à obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE Da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:34DCA60E

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 080/2018/CMB

PORTARIA Nº 080/2018/CMB.

Concede Diária à Vereador da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor **JOSE ROBERTO DO CARMO CRUZ**, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando**, a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Senhor **NAIDY CASTRO MADY,** Vereador da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade na Capital do Amazonas, junto a Escola Legislativa, para participar do Curso de Direito Administrativo para Gestores no Setor Público.
Considerando, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o Senhor **NAIDY CASTRO MADY**, Vereador da Câmara Municipal de Beruri, a deslocar-se à Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assunto do interesse dessa edilidade Municipal de Beruri, no período de 26 a 29 de novembro, conforme o anexo I e II, desta Portaria.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa a processar e pagar ao Vereador da Câmara Municipal de Beruri-Am, a importância de R$ 1.800,00 **(MIL E OITOCENTOS REAIS**), referentes ao pagamento do valor equivalente a 04 (quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto à obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

VEREADOR JOSE ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:3A2F906E

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 079/2018/CMB

PORTARIA Nº 079/2018/CMB.

Concede Diária à Vereador da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ**, Vereador, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando**, a necessidade de deslocamento do Excelentíssimo Senhor Vereador **ORLEN OLIVEIRA PICANÇO,** Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade na Capital do Amazonas, junto ao órgão – ALEAM, CCOTI, ELETROBRAS AMAZONAS ENERGIA.
Considerando, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o Senhor **ORLEN OLIVEIRA PICANÇO**, Vereador da Câmara Municipal de Beruri, a deslocar-se à Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assunto do interesse dessa edilidade Municipal de Beruri, no período de 21 a 23 e 26 e 27 de novembro de 2018, conforme o anexo I e II, desta Portaria.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa a processar e pagar ao Vereador da Câmara Municipal de Beruri-Am, a importância de R$ 2.250,00 **(DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS**), referentes ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto à obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:D834785B

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 082/2018/CMB

PORTARIA Nº 082/2018/CMB.

Concede Diária à Vereador da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ**, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando**, a necessidade de deslocamento da Excelentíssima Senhora **MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA,** Vice Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade na Capital do Amazonas, junto aos órgãos: ALEAM e RECORD Processamento e Contabilidade.
Considerando, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a Senhora **MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Beruri, a deslocar-se à Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assunto do interesse dessa edilidade Municipal de Beruri, no período de 26 a 29 de novembro de 2018, conforme o anexo I e II, desta Portaria.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa a processar e pagar a Vereadora da Câmara Municipal de Beruri-Am, a importância de R$ 1.800,00 **(MIL E OITOCENTOS REAIS**), referentes ao pagamento do valor equivalente a 04 (quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art.

7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto à obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:CEF8B845

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 081/2018/CMB

PORTARIA Nº 081/2018/CMB.

Concede Diária à Vereador da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor **JOSE ROBERTO DO CARMO CRUZ**, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando**, a necessidade de deslocamento do Excelentíssima Senhora Vereadora **REJANE FARIAS MORAES,** Vereador da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade na Capital do Amazonas, junto a SEAS e SEINFRA.
Considerando, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a Vereadora **REJANE FARIAS MORAES**, da Câmara Municipal de Beruri, a deslocar-se à Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assunto do interesse dessa edilidade Municipal de Beruri, no período de 26 a 29 de novembro de 2018, conforme o anexo I e II, desta Portaria.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa a processar e pagar a Vereadora da Câmara Municipal de Beruri-Am, a importância de R$ 1.800,00 **(MIL E OITOCENTOS REAIS**), referentes ao pagamento do valor equivalente a 04 (quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto à obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

VEREADOR JOSE ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:DDFD33AF

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 086/2018/CMB

PORTARIA Nº 086/2018/CMB.

Concede Diária à Servidor da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ**, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando**, a necessidade de deslocamento do Ilustríssimo Senhor **RUBIMAR BARBOSA PICANÇO,** da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade na Capital do Amazonas, junto ao setor de ALR LAURIA RH, RECORD PROCESSAMENTO CONTÁBIL.
Considerando, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o Senhor **RUBIMAR BARBOSA PICANÇO**, Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Beruri, a deslocar-se à Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assunto do interesse dessa edilidade Municipal de Beruri, no período 03 a 07 de dezembro de 2018, conforme o anexo I e II, desta Portaria.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa a processar e pagar o servidor **RUBIMAR BARBOSA PICANÇO**, da Câmara Municipal de Beruri-Am, a importância de R$ 1.075,00 **(MIL E SETENTA E CINCO REAIS**), referentes ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto à obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:26BA5EC2

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 092/2018/CMB

PORTARIA Nº 092/2018/CMB.

Concede Diária à Servidor da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas e dá outras providencias.

Excelentíssima Senhora **MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA**, Vereadora, Presidente da Câmara Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando**, a necessidade de deslocamento do Ilustríssimo Senhor

RUBIMAR BARBOSA PICANÇO, da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade na Capital do Amazonas, junto ao setor de ALR LAURIA RH, RECORD PROCESSAMENTO CONTÁBIL.
Considerando, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o Senhor **RUBIMAR BARBOSA PICANÇO**, Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Beruri, a deslocar-se à Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assunto do interesse dessa edilidade Municipal de Beruri, nos dias 20,21,26,27,28 de dezembro de 2018, conforme o anexo I e II, desta Portaria.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa a processar e pagar o servidor **RUBIMAR BARBOSA PICANÇO**, da Câmara Municipal de Beruri-Am, a importância de R$ 1.075,00 **(MIL E SETENTA E CINCO REAIS**), referentes ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto à obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 19 (dezenove) dia do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

VEREADORA MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:95854362

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 077/2018/CMB

PORTARIA Nº 077/2018/CMB.

Concede Diária à Servidor da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ**, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando**, a necessidade de deslocamento do Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO RAELLISSON LIRA DA SILVA,** da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade na Capital do Amazonas, junto aos órgãos RECORD CONTABILIDADE, ALR LAURIA RH. e ALEAM.
Considerando, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o Senhor **FRANCISCO RAELLISSON LIRA DA SILVA**, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Beruri, a deslocar-se à Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assunto do interesse dessa edilidade Municipal de Beruri, no período de 05 a 09 de novembro de 2018, conforme o anexo I e II, desta Portaria.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa a processar e pagar ao servidor **FRANCISCO RAELLISSON LIRA DA SILVA**, da Câmara Municipal de Beruri-Am, a importância de R$ 715,00 **(SETECENTOS E QUINZE REAIS**), referentes ao pagamento do valor equivalente a 05(cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto à obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:E27B19E0

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 088/2018/CMB

PORTARIA Nº 088/2018/CMB.

Concede Diária à Servidor da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ**, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando**, a necessidade de deslocamento do Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO RAELLISSON LIRA DA SILVA,** da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade na Capital do Amazonas, junto ao órgão ALEAM - CCOTI.
Considerando, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o Senhor **FRANCISCO RAELLISSON LIRA DA SILVA**, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Beruri, a deslocar-se à Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assunto do interesse dessa edilidade Municipal de Beruri, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, conforme o anexo I e II, desta Portaria.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa a processar e pagar ao servidor **FRANCISCO RAELLISSON LIRA DA SILVA**, da Câmara Municipal de Beruri-Am, a importância de R$ 715,00 **(SETECENTOS E QUINZE REAIS**), referentes ao pagamento do valor equivalente a 05(cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto à obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:71656DAA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 091/2018/CMB

PORTARIA Nº 091/2018 CMB-AM.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições constantes do art. 206, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (**Regime Jurídico Único do servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao Servidor **JHONATAS FELIPE MIRANDA,** Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Beruri, **30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas,** contadas no período de 17 de dezembro de 2018 à 16 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo 02/04/2017 a 02/04/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa a processar e pagar o Servidor JHONATAS FELIPE MIRANDA, Adicional de 1/3(um terço) de Férias na folha de pagamento de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, ao 03(terceiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:87E0434D

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
PORTARIA Nº 090/2018/CMB

PORTARIA Nº 090/2018 CMB-AM.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições constantes do art. 206, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (**Regime Jurídico Único do servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao Servidor **JUNIOR FREITAS DA SILVA,** Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Beruri, **30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas,** contadas no período de 17 de dezembro de 2018, à 16 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 02/04/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa a processar e pagar o Servidor JUNIOR FREITAS DA SILVA, Adicional de 1/3(um terço) de Férias na folha de pagamento de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, ao 03(terceiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:2FCB0647

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Beruri, Município do Estado do Amazonas, no Prédio onde funciona o Poder Legislativo, sito à Rua Costa e Silva nº 125, Bairro de São Francisco, precisamente as nove (9:00) horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Beruri, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ,** Presidente, que, com a palavra, cumprimenta todos os Senhores Edis e dá boas vindas a todos os presentes. Em seguida o Senhor Presidente, convidou os Senhores Vereadores e ao público presente a ficarem em pé, para a leitura de um texto da Bíblia Sagrada e proferirem a Oração do Pai Nosso o qual foi executado pelo Vereador Natan da Silva Saldanha. Ao sequenciar, o Senhor Presidente, convida o Vereador **RAIMUNDO NONATO JACÓ JUNIOR,** que com a ausência do vereador **RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA**, para compor o cargo de primeiro Secretário da Mesa Diretora a proceder à chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando a presença dos (das) Senhores (as) Vereadores (as): **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ, Presidente; MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA, Vice-Presidente; RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR, 2º Secretário; ORLEN OLIVEIRA PICANÇO, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO; e NATAN DA SILVA SALDANHA** e constando a ausência dos excelentíssimos senhores vereadores **RAIMUDO MARCELO PRAIA DA SILVA**, primeiro secretário da Mesa Diretora; **REJANE FARIAS MORAES** e **NAIDY CASTRO MADY**, todos com ambas justificativas. Continuando e Havendo **QUÓRUM** Regimental para deliberar. O Senhor Presidente, declarou abertos os Trabalhos e transpôs aos **EXPEDIENTES.** E determinou o senhor Ézio Rangel Ferreira Nunes, prestador de serviços do Poder Legislativo, a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após a leitura foi colocada em discussão e posterior votação sendo **APROVADA** pelos Senhores Vereadores presentes à Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2018, sem retificação. Ato contínuo o Senhor Presidente autorizou a fazer a leitura dos expedientes recebidos e expedidos, que constou de: **EXPEDIENTES RECEBIDOS: OFÍCIO nº GPMB 465/2018** datado de 03 de setembro de 2018 do chefe do poder Executivo

Antônio Fernandes Bezerra Filho informando sobre a decretação de Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2018 em função dos feriados de 06 e 07 de setembro; **OFÍCIO nº 474/2018** datado de 11 de setembro de 2018 do chefe de gabinete do Poder Executivo Antônio Fernandes Bezerra Filho informando a ausência da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal no período de 11 a 14 de setembro de 2018 e ficando o Senhor Manuel Pinheiro Feitosa Vice-Prefeito na condição de Prefeito Municipal; **OFÍCIO nº GPMB 473/2018** datada do dia 11 de setembro de 2018 do chefe de Gabinete do Poder Executivo Antônio Fernandes Bezerra Filho informando sobre a decretação de Ponto Facultativo no Município de Beruri no dia 10 de setembro de 2018; Projeto de Lei nº 004/2018 datado do dia 03 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, "Que dispõe sobre a isenção do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção no caso que especifique e dá outras providências". **EXPEDIENTES EXPEDIDOS:** não houve expedientes expedidos. Ato contínuo o Senhor Presidente transpôs os trabalhos ao **PEQUENO-EXPEDIENTE:** Verificando o livro de inscrição, não houve oradores inscritos. Traspondo os Trabalhos ao **GRANDE-EXPEDIENTE-EXPLICAÇÃO PESSOAL.** Constando inscrito o Vereador Orlen Oliveira Picanço. **ORLEN OLIVEIRA PICANÇO**, após os cumprimentos aos demais pares e dando boas-vindas ao prestador de serviços o senhor Ézio Rangel Ferreira Nunes, ressaltou também o momento de estrema crise financeira e situações no Brasil, ressaltou ainda sobre a mídia sobre a presidência do Brasil que nos últimos anos tem deixado o pais em profunda crise, citando também que hoje noventa por cento dos políticos estão envolvidos em fraudes e corrupções e que hoje o pais está sendo penalizado por crises que também atinge o nosso município em que hoje não vimos escoar produções agropecuárias e ressaltando também a produção da malva que hoje está sem valor no mercado, de contínuo disse que não é contra o Programa do governo Federal Bolsa Família, mais sim o que fizeram com o programa que hoje com todo o gasto do Governo Federal ainda exista mais de vinte milhões de pessoais no pais passando fome e enfatizou que o crescimento de um pais se dará com investimentos em educação, saúde e renda a população e que hoje existe um período do mês em que os comércios ficam praticamente parados sem vender reflexo da economia de hoje no município, ressaltou também um grande potencial que o município tem com o extrativismo da castanha que hoje já pode ser beneficiada no município gerando renda aos munícipes e produtores, finalizou seu discurso solicitando que seja encaminhado pela Casa Legislativa um oficio assinado por todos os vereadores direcionado ao responsável pela empresa Império que ganhou a licitação para o asfaltamento do município pedindo um cronograma e o projeto do asfalto do município, e encerrou solicitando o apoio de meus nobres pares desta Casa Legislativa. Ato contínuo o Senhor Presidente transpôs os trabalhos a **ORDEM DO DIA.** Encaminhou o Projeto de Lei do Executivo para a Comissão Permanente de Constituição e Justiça para análise da mesma e Elaboração de Parecer. E, nada mais havendo a ser tratado na Sessão, o Senhor Vereador Presidente deu por encerrado os trabalhos. Eu Vereador Raimundo Nonato Jacó Junior, primeiro (1º) Secretário **ah doc** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Beruri, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes à Sessão.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da CMB

VEREADORA MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR
2º Secretário

VEREADOR ORLEN OLIVEIRA PICANÇO
Bancada do PSDB

VEREADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO
Bancada da REDE

VEREADOR NATAN DA SILVA SALDANHA
Bancada do MDB

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:168AB7DF

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Beruri, Município do Estado do Amazonas, no Prédio onde funciona o Poder Legislativo, sito à Rua Costa e Silva nº 125, Bairro de São Francisco, precisamente as nove (9:00) horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Beruri, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ,** Presidente, que, com a palavra, cumprimenta todos os Senhores Edís e dá boas vindas a todos os presentes. Em seguida o Senhor Presidente, convidou os Senhores Vereadores e ao público presente a ficarem em pé, para a leitura de um texto da Bíblia Sagrada no Salmo 11 e proferirem a Oração do Pai Nosso, ambos pelo Vereador Orlen Oliveira Picanço. Ao sequenciar, o Senhor Presidente, convida o Vereador **RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA,** primeiro Secretário da Mesa Diretora a proceder à chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando a presença dos (das) Senhores (as) Vereadores (as): **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ, Presidente; MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA, Vice-Presidente; RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA, primeiro Secretário; ORLEN OLIVEIRA PICANÇO; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO; REJANE FARIAS MORAES e NATAN DA SILVA SALDANHA** e ausente os Senhores Vereadores: **RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR, 2º Secretário e NAYDI CASTRO MADY, ambos com justificativas**. Havendo **QUÓRUM** Regimental para deliberar, o Senhor Presidente, declarou abertos os Trabalhos e transpôs aos **EXPEDIENTES.** E determinou o Servidor Efetivo Wulpicilander Ferreira Lima a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, após a leitura foi colocada em discussão e posterior votação e **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2018, sem retificação. Em sequência o Senhor Presidente, autorizou a leitura dos expedientes recebidos e expedidos, que constou de: **EXPEDIENTES RECEBIDOS: OFICIO Nº GPMB 507/2018;** do dia 19 de setembro de 2018, de autoria do Chefe de Gabinete, Antônio Fernandes Bezerra Filho, informando que a Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri viajou para fora do Município com a finalidade de tratar assuntos de interesse da Administração e dá municipalidade, no período de 19 a 24 de outubro de 2018, ficando respondendo por este Poder Executivo o Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Vice-Prefeito, para todos os fins de direito de acordo com o Parágrafo único, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Beruri; **OFICIO Nº 017/2018/GV/CMB,** do dia 21 de setembro de 2018, de autoria do Vereador Orlen Oliveira Picanço, solicitando do Secretário de Estado da Educação Lourenço do Santo Pereira Braga, a transformação da Escola Estadual Getúlio Vargas no Município de Beruri para Colégio da Policia Militar; **OFICIO Nº GPMB 508/2018,** do dia 28 de setembro de 2018, de autoria do Chefe de Gabinete, Antônio Fernandes Bezerra Filho, encaminhando ao Poder Legislativo de Beruri, Cópia da Lei Municipal nº 270/2018, de 20 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências; **OFICIO Nº GPMB 512/2018;** do dia 28 de setembro de 2018, de autoria do Chefe de Gabinete, Antônio Fernandes Bezerra Filho, informando que a Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri viajou para fora do Município com a finalidade de tratar assuntos de interesse da Administração e dá municipalidade, no período de 28.09 a 01.10 de 2018, ficando respondendo por este Poder Executivo o Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Vice-Prefeito, para todos os fins de direito de acordo com o Parágrafo único, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Beruri; **OFICIO Nº GPMB 512/2018;** do dia 03 de outubro de 2018, de autoria do Chefe de

Gabinete, Antônio Fernandes Bezerra Filho, informando que a Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri viajou para fora do Município com a finalidade de tratar assuntos de interesse da Administração e dá municipalidade, no período de 03 a 06 de outubro de 2018, ficando respondendo por este Poder Executivo o Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Vice-Prefeito, para todos os fins de direito de acordo com o Parágrafo único, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Beruri; **OFICIO Nº GPMB 521/2018,** do dia 03 de outubro de 2018, de autoria do Chefe de Gabinete, Antônio Fernandes Bezerra Filho, encaminhando Decreto nº GPMB 116/2018, datado do dia 03 de outubro de 2018 que dispõe sobre a Decretação de Ponto facultativo no Município de Beruri, Estado do Amazonas, em função dos festejos de São Francisco, realizados nos dias 04 e 05 de outubro de 2018; **DOCUMENTO** do Delegado Sindical – SINTEAM, datado do dia 08 de outubro de 2018, solicitando cópia da Prestação de Contas do FUNDEB, referente ao de 2017; **OFÍCIOS Nºs** 2134/2135 e 2136/2018, datado do dia 09 de outubro de 2018, do Tribunal de Justiça do Amazonas-Câmaras Reunidas, encaminhando acórdão lavrado nos autos Mandato de Segurança nº 4005428-82.2015.8.04.0000, para o devido conhecimento; **OFICIO Nº GPMB 529/2018;** do dia 10 de outubro de 2018, de autoria do Chefe de Gabinete, Antônio Fernandes Bezerra Filho, informando que a Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri viajou para fora do Município com a finalidade de tratar assuntos de interesse da Administração e dá municipalidade, no período de 10 a 13 de outubro de 2018, ficando respondendo por este Poder Executivo o Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Vice-Prefeito, para todos os fins de direito de acordo com o Parágrafo único, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Beruri; **OFÍCIO Nº 030/2018;** datado do dia 18 e outubro de 2018, da Associação dos Agropecuários de Beruri, Comunicando que recebeu do IPAAM a licença de Operação nº 306/17-01, que autoriza a operação da agroindústria de beneficiamento de Castanha do Brasil, com validade de 365 dias no Município de Beruri-Amazonas.

EXPEDIENTES EXPEDIDOS: Não houve documento expedido. Ato contínuo o Senhor Presidente transpôs os trabalhos ao **PEQUENO-EXPEDIENTE:** Verificando o livro de inscrição, não se encontrava oradores inscritos e passou os Trabalhos ao **GRANDE-EXPEDIENTE-EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Verificando o Livro de Inscrição dos Vereadores, constaram inscrito os (as) Senhores (as) Vereadores (as): Orlen Oliveira Picanço-PSDB e José Roberto do Carmo Cruz-PROS. **ORLEN OLIVEIRA PICANÇO-PSDB,** após os cumprimentos de praxe, iniciou citando um texto de Ezequiel Teixeira que diz: quando viu o Lula apoiar o aborto disse Faz Justiça Senhor; quando viu o Lula apoiar o Grupo LGBT disse Faz Justiça Senhor; quando viu o Lula apoiar a marcha da Maconha disse Faz Justiça Senhor; quando viu o Lula ofender Pastores e Padres disse Faz Justiça Senhor; Quando viu Lula apoiar o Comunismo disse Faz Justiça Senhor; quando viu Lula se comparar com Jesus Cristo disse Apressa tua Justiça Senhor, citou Mateus 5, e o Senhor veio com sua Justiça: Lula Preso. Foi exatamente no Governo do PT, Lula queria proibir o uso do crucifixo nas Igrejas; obrigar os Pastores e Padres a realizar casamento entre pessoas do mesmo sexo; preparar crianças para no futuro escolhessem qual seria seu sexo, isso é um absurdo, quando Deus criou o mundo fez macho e fêmea, e citou a marcha da Igreja Tradicional realizada para esclarecer o sentido de família, e criticou certa pessoa, onde fez montagem com crianças colocando a cabeça de uma menina no corpo de Pablo Vitar e um menino na filha da Grete, mas confio, que essa pessoa possa um dia pedir perdão pelo que fez, e é por isso que as principais lideranças do PT, como: Dilma Rousseff em Minas Gerais; Lidenberg Farias no Rio de Janeiro e Vanessa Grazziotin do PC do B do Amazonas perderam as eleições e Fernando Hadade irá perder também, isso é a mão de Deus pesando essas pessoas, Deus estará pesando essa Nação. Vamos esperar a volta de Jesus, é a nossa fé, direitos dos preceitos cristãos, não vamos calar e nem apoiar candidatos contra a família. Ato contínuo, o orador criticou severamente o Sistema Educacional atualmente onde não reprova ninguém, precisamos fazer algo em favor da Educação, por isso que solicitei ao Secretário de Estado da Educação, a transformação da Escola Estadual Getúlio Vargas em Colégio Militar, com a finalidade de melhorar a Educação de nossos filhos; solicitou união em favor da segurança Pública de Beruri, e iremos solicitar uma operação em Beruri, com a finalidade de retira do meio da sociedade pessoas que prejudicam nosso povo; vamos nos unir fazer uma audiência pública, juntamente com o Ministério Público e Juíza, e solicitar uma operação policial para Beruri, assim como aconteceu em Anori e Codajás; Anori foram detectadas 50 motos roubadas e Codajás até a Delegada foi presa, por isso não vamos perder a esperança, finalizou o orador. Após mudança na Presidência usou a Tribuna o Vereador **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ-PROS,** que após os cumprimentos rotineiros, agradeceu a todos os presentes e focalizou com bastante precisão a questão de segurança pública em nosso Município, e citou como exemplo que teria deixado o portão de sua casa aberto por descuido e quando acordou, com um ladrão dentro de sua propriedade, pegou e telefonou para a polícia que demorou mais de trinta minutos para chegar, isso é uma falta de responsabilidade, ronda nos bairros de nossa cidade, no Bairro de Santo Antônio está bastante perigoso, existe pessoas causando terror a população daquela área; e continuou criticando pessoas pré-candidatos a prefeito de Beruri, que estão de aproveitando da oportunidade dos candidatos a Presidente e Governador, não para beneficiar o Município de Beruri e sim aproveitar para se beneficiar a si próprio, já fui convidado por dois pré-candidatos a prefeito e não vejo propostas concretas em prol da população beruriense e sim interesse próprio; parabenizo o Governador do Estado pelo encaminhamento do asfalto para nossa Cidade, apesar de ser de má qualidade, dá para passar uns dois anos; e finalizou estou pensando seriamente em abandonar a vida pública para cuidar de minha vida particular, e assim peço a Deus iluminar cada Vereador que possa trabalhar em favor do povo de Beruri. Reassumindo a Presidência, o Senhor Presidente transpôs os trabalhos a **ORDEM DO DIA.** Não havendo matéria específica, facultou a palavra a Vereadora **REJANE FARIAS MORAES-PSDB**; após os cumprimentos aos Senhores Parlamentares, focalizou com precisão a respeito de Segurança Pública de Beruri, inclusive já apresentei um projeto de Lei para a criação da Secretaria de Segurança de Beruri, e até o momento está engavetado. Hoje o povo está desacreditado na classe politica, de fato tem pré-candidato a Prefeito que só pensa em si, mas acredito que existem também pessoas até mesmo no meio político, sérias e pensam de modo coletivo; e manifestou seu apoio e voto em Amazonino com vasta experiência será melhor do que Wilson Lima sem nenhuma experiência pública e finalizou apoiando a convocação de uma Audiência Pública para discutir Segurança de nossa Cidade. **NATAN DA SILVA SALDANHA-MDB,** após os cumprimentos de praxe, apoiou a reivindicação de Audiência Pública para discutir Segurança Pública em Beruri. Hoje no Bairro de Santo Antônio, a partir de seis horas da tarde existem pessoas que andam de resolver na mão causando terror aos moradores e ninguém toma providência; vamos nos unir e reivindicar ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas, porque cada dia se agrava mais a situação, finalizou o orador. **ORLEN OLIVEIRA PICANÇO-PSDB,** também se manifestou após citar um episódio do Governador Amazonino (porque tirar o remo da mão do caboclo) que votaria no 12 para Governador e não no Wilson Lima que só tem oito anos de Amazonas e não conhece a realidade do caboclo do interior e no 17 para Presidente, Bolsonaro. **RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA-PSD**, após os cumprimentos manifestou a respeito de Segurança Pública em Beruri; e disse até o final do ano nada mais acontecerá; por isso não me convide; pois já reivindicamos e até o momento nada foi realizado de concreto por parte da Secretaria de Estado de Segurança Pública. O que está faltando e apoio a guarda municipal e aos policiais, agora a partir do ano que vem podemos nos unir e novamente reivindicar melhorias de Segurança para Beruri, finalizou o orador. REJANE FARIAS MORAES-PSDB, voltou a se manifestar e disse concordo com o nobre Vereador Raimundo Marcelo Praia da Silva, o que falta é apoio por parte do Executivo municipal; ano passado apoiamos uma Emenda de R$. 100.000,00 (cem mil) reais para a compra de fardamento e até o momento estão sem farda nova os Guardas Municipais, finalizou. E, nada mais havendo a ser tratado na Sessão, o Senhor Vereador Presidente deu por encerrado os trabalhos. Eu Vereador Raimundo Marcelo Praia da Silva, primeiro (1º) Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Beruri, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes a Sessão.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da CMB

VEREADORA MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR ORLEN OLIVEIRA PICANÇO
Bancada do PSDB

VEREADORA REJANE FARIAS MORAES
Bancada do PSDB

(SEGUEM-SE AS ASSINATURAS NA PRÓXIMA PÁGINA)

(SEGUEM-SE AS ASSINATURAS DA PÁGINA ANTERIOR)

VEREADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO
Bancada do PROS

VEREADOR NATAN DA SILVA SALDANHA
Bancada do MDB

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:B982829A

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Beruri, Município do Estado do Amazonas, no Prédio onde funciona o Poder Legislativo, sito à Rua Costa e Silva nº 125, Bairro de São Francisco, precisamente as nove (9:00) horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Beruri, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ,** Presidente, que, com a palavra, cumprimenta todos os Senhores Edis e dá boas vindas a todos os presentes. Em seguida o Senhor Presidente, convidou os Senhores Vereadores e ao público presente a ficarem em pé, para a leitura de um texto da Bíblia Sagrada em Salmo 113 e proferirem a Oração do Pai Nosso o qual foi executado pelo Vereador Naidy Castro Mady. Ao sequenciar, o Senhor Presidente, convida o Vereador **RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA,** primeiro Secretário da Mesa Diretora a proceder à chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando a presença dos (das) Senhores (as) Vereadores (as): **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ, Presidente; RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA**, primeiro secretário da Mesa Diretora; **RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR, 2º Secretário; ORLEN OLIVEIRA PICANÇO, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO; NAIDY CASTRO MADY; REJANE FARIAS MORAES e NATAN DA SILVA SALDANHA** e constando a ausência da Vereadora **MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA, Vice-Presidente** com justificativas. Continuando e Havendo **QUÓRUM** Regimental para deliberar. O Senhor Presidente, declarou abertos os Trabalhos e transpôs aos **EXPEDIENTES.** Ato contínuo, invocando a Resolução Legislativa nº 002/2018, de 29 de Outubro de 2018, que Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno, com relação à Eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, determinou a dispensa da Leitura da Ata da Sessão anterior. E, autorizou o Senhor Wulpicilander Ferreira Lima, Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Beruri, a fazer a leitura dos expedientes recebidos e expedidos, que constou de: **EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE LEI Nº 005/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018,** de autoria do Poder Executivo Municipal **"Que estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Beruri, para o exercício financeiro de 2019",** que em sequência encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça para exarar Parecer; **CHAPA Nº 001,** de autoria do Vereador José Roberto do Carmo Cruz, com os nomes dos Candidatos para Eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo, para o Biênio 2019/2020, Chapa Única. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS:** não houve expedientes expedidos. Ato contínuo o Senhor Presidente transpôs os trabalhos ao **PEQUENO-EXPEDIENTE:** Verificando o livro de inscrição, não houve oradores inscritos. Traspondo os Trabalhos ao **GRANDE-EXPEDIENTE-EXPLICAÇÃO PESSOAL.** Não havendo oradores inscritos. Ato contínuo o Senhor Presidente, transpôs os trabalhos a **ORDEM DO DIA.** Informou ao Plenário que iria proceder a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Beruri, para o Biênio de 2019/2020, e autorizou o Vereador Raimundo Marcelo Praia da Silva, 1º Secretário do Poder Legislativo a proceder à chamada Nominal em Ordem alfabética dos Senhores Vereadores que constou: José Roberto do Carmo Cruz; Naidy Castro Mady; Natan da Silva Saldanha; Orlen Oliveira Picanço; Raimundo Marcelo Praia da Silva; Raimundo Nonato Jacó Júnior; Rejane Farias Moraes e Sebastião de Oliveira Picanço Filho, terminada a votação e apuração foi proclamado o resultado com sete (07) votos foi eleita a Chapa nº 01 e Única que constou: **Presidente: Vereador José Roberto do Carmo Cruz; Vice-Presidente: Vereador Sebastião de Oliveira Picanço Filho; Primeiro (1º) Secretário: Vereador Raimundo Marcelo Praia da Silva e Segundo (2º) Secretário: Vereador Raimundo Nonato Jacó Júnior, para exercer suas funções durante o Biênio 2019/2020;** e um (01) voto em abstenção. Ao sequenciar o Senhor Presidente, franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, usaram a palavra: Orlen Oliveira Picanço; Natan da Silva Saldanha; Rejane Farias Moraes; Naidy Castro Mady, Raimundo Marcelo Praia da Silva e José Roberto do Carmo Cruz. **ORLEN OLIVEIRA PICANÇO-PSDB,** após os cumprimentos aos demais pares e dando boas-vindas aos Senhores Valdenir e Japonês pela presença na Câmara Municipal de Beruri, parabenizou o Vereador José Roberto do Carmo Cruz pela Reeleição de Presidente, para dois (02) anos de mandato de Presidente, e disse: você que está fora pensa que é fácil, mais não é, qualquer Vereador tem condições de ser Presidente. E fez um relato Biblicamente da escolha de Davi para ser Rei em comparação com a escolha do Vereador José Roberto do Carmo Cruz para Presidente por um período de dois (02) anos. E Finalizou com a esperança de um dia ainda realizar a Câmara Itinerante, e parabenizou a lealdade do Presidente e demais Vereadores, agora exerça sua função com honestidade e integridade, porque sonho em um dia ver um Beruri melhor. **NATAN DA SILVA SALDANHA-MDB,** após os cumprimentos parlamentares e o povo presente, parabenizou a reeleição do Senhor Presidente para um mandato de dois (02) anos a iniciar no dia primeiro de (01) de Janeiro de 2019 e terminar no dia 31 de dezembro de 2020. E agradeço o apoio do Presidente reeleito e todos os Vereadores que votaram na Chapa e solicitou apoio enquanto estiver como Vereador da Câmara Municipal de Beruri, finalizou o orador. **REJANE FARIAS MORAES-PSDB,** que após os cumprimentos de praxe, reportou-se sobre a importância de reunir o mais breve possível para discutir emendas no Projeto de Lei nº 005/2018, que trata do Orçamento para o exercício do ano de 2019, e exemplificou que no orçamento de 2018 não contemplava a Guarda Municipal e nem a Unidade Evangélica e foi colocada uma Emenda para solucionar a falta de locação de recursos, e assim parabenizo a reeleição do Vereador José Roberto do Carmo Cruz para Presidente, a integridade e honestidade são marcas que Deus honra, porque se utilizarmos um centavo que não seja nosso isso nos causa maldição, por isso, devemos ser íntegros, e finalizou: o Justo Deus exalta e o soberbo Deus abate. **NAIDY CASTRO MADY-PR,** que após os cumprimentos aos Senhores Vereadores e ao público presente, informou que tinha recebido um expediente do Deputado Federal Alfredo Nascimento que tinha alocado recursos no valor de R$. 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais) para o Município de Beruri na área da Saúde no Orçamento Federal e tivemos em Manaus com alguns Vereadores e colocamos através dos Deputados Estaduais várias Emendas no Orçamento do Estado para Beruri e não foi liberada nenhuma. Tive várias diferenças com Veadores mais Deus tem honrado minha retidão neste parlamento. Parabenizo o Vereador José Roberto do Carmo Cruz, pela reeleição de Presidente para o biênio 2019/2020, e solicito a este Poder Legislativo perdão de meus erros e minhas falhas, a grande virtude é si errar reconhecer o erro e pedir perdão. Parabenizo a Prefeita por saber unir seu grupo político com diálogo e muita conversa, finalizou o orador. **RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA-PSD,** que após os cumprimentos de praxe, reportou-se sobre a importância da discursão do Orçamento

Municipal para o ano de 2019, precisará aprimorar com Emendas, inclusive com Emenda para a realização do Festival Folclórico de Beruri; Abrigo Flutuante para os ribeirinhos do interior que chegarem a Beruri para pernoitarem; e Outras. A partir de 2019 teremos uma nova Administração no Estado por isso temos que nos unir para reivindicar Projetos para Beruri. Parabenizo os Vereadores eleitos e reeleitos para o biênio de 2019/2020 e todos os Vereadores que ficaram juntos nesta Chapa vencedora. Tive uma Semana complicada, pois todos os Edis são meus amigos apesar de alguns pensamentos diferentes, mas saio desta disputa de cabeça erguida, porque apesar de termos algumas discursão não sei guardar magoa e rancor de ninguém. Parabenizo o Vereador Sebastião Picanço de Oliveira Filho pela eleição de Vice-Presidente e deu boas vindas a fazer parte da Mesa Diretora e finalizou solicitando parceria, sabedoria e honra aos colegas Parlamentares aos integrantes da nova Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio de 2019/2020. **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ-PRÓS,** após os cumprimentos de rotina, solidarizou-se com os Nobres Vereadores. Falou da importância de o mais breve possível discutir o Orçamento do Município para o ano de 2019, precisamos colocar algumas Emendas inclusive para a Cultura dos Povos Indígenas e em seguida agradeceu a Deus e aos Senhores Vereadores: **Sebastião de Oliveira Picanço Filho, Raimundo Marcelo Praia da Silva, Raimundo Nonato Jacó Júnior, Orlen Oliveira Picanço, Naidy Castro Mady e Natan da Silva Saldanha,** por terem assegurados a sua reeleição de Presidente por dois (02) anos a iniciar no dia primeiro (01) de Janeiro de 2019. Sei que aqui estamos em uma aula constante, mais Deus conhece os nossos pensamentos. Com isso, coloquei tudo em suas mãos e Ele me deu essa honra de representar o Poder Legislativo por dois (02) anos a mais. Por isso me sinto feliz e podem contar comigo os Senhores Vereadores, inclusive a Vereadora Maria de Jesus Moreira da Silva que não está presente, os Servidores da Câmara Municipal de Beruri, o que podermos fazer em benefício e justiça isso será feito, finalizou o orador. Sequenciando, o Senhor Presidente, invocando o artigo 2º, Item VIII, da Resolução Legislativa nº 002/2018, de 29 de Outubro de 2018, suspendeu a reunião por vinte (20) minutos para a lavratura da Ata. Reabertos os trabalhos o Senhor Presidente, autorizou o Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Beruri Wulpicilander Ferreira Lima a fazer à leitura da Ata em tela. Terminada a leitura, colocou em discursão, não havendo quem o quisessem discutir, colocou em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes na Sessão do dia 16 de novembro de 2018. E como nada mais havia a tratar o Senhor Presidente, agradeceu os Senhores Vereadores e ao público presente, e deu por encerrada a Sessão. E para constar, Eu, Vereador Raimundo Marcelo Praia da Silva, primeiro (1º) Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Beruri, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da CMB

VEREADOR RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:27A7603F

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
ATA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos Catorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Beruri, Município do Estado do Amazonas, no Prédio onde funciona o Poder Legislativo, sito à Rua Costa e Silva nº 125, Bairro de São Francisco, precisamente as nove (9:00) horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Beruri, sob a Presidência do Vereador **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ,** Presidente, que, com a palavra, cumprimenta todos os Senhores Edís e dá boas vindas a todos os presentes. Em seguida o Senhor Presidente, convidou os Senhores Vereadores e ao público presente a ficarem em pé, para a leitura de um texto da Bíblia Sagrada e proferirem a Oração do Pai Nosso, ambos pelo Vereador Raimundo Marcelo Praia da Silva. Ao sequenciar, o Senhor Presidente, convida o Vereador **RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA**, Primeiro Secretário da Mesa Diretora a proceder à chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando a presença dos (das) Senhores (as) Vereadores (as): **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ, Presidente; MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA, Vice-Presidente; RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA, Primeiro Secretário; RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR, 2º Secretário; ORLEN OLIVEIRA PICANÇO; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO; REJANE FARIAS MORAES e NATAN DA SILVA SALDANHA** e ausente o Vereador **NAYDI CASTRO MADY, com justificativa**. Havendo **QUÓRUM** Regimental para deliberar, o Senhor Presidente, declarou abertos os Trabalhos e transpôs aos **EXPEDIENTES.** E determinou o Servidor Efetivo Wulpicilander Ferreira Lima a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior do dia 19 de outubro de 2018 que após a leitura foi colocada em discussão e posterior votação e **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2018, sem retificação. Em sequência o Senhor Presidente, autorizou a leitura dos expedientes recebidos e expedidos, que constou de: **EXPEDIENTES RECEBIDOS: OFICIO Nº GPMB 658/2018;** do dia 03 de dezembro de 2018, de autoria do Chefe de Gabinete, Antônio Fernandes Bezerra Filho, informando que a Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri viajou para fora do Município com a finalidade de tratar assuntos de interesse da Administração e dá municipalidade, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, ficando respondendo por este Poder Executivo o Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Vice-Prefeito, na condição de Prefeito em exercício para todos os fins de direito de acordo com o Parágrafo único, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Beruri; **OFICIO Nº 063/2018-SINTEAM/BERURI,** do dia 05 de dezembro de 2018, de autoria do Delegado Sindical de Beruri Ageu Lima de Oliveira, solicitando a liberação do Auditório da Câmara Municipal de Beruri, para a realização de Assembleia Geral com os trabalhadores em Educação do Município no dia 06 de dezembro de 2018 a partir de dezoito (18:00) horas; **OFICIO Nº GPMB 671/2018;** do dia 06 de dezembro de 2018, de autoria do Chefe de Gabinete, Antônio Fernandes Bezerra Filho, informando que o Excelentíssimo Vereador e Presidente da Câmara Senhor **José Roberto do Carmo Cruz,** está na condição de Prefeito em exercício em substituição a Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri e o Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Vice-Prefeito, ambos em viagem a Capital do Estado do Amazonas, no período de 06 a 07 de dezembro de 2018, para todos os fins de direito de acordo com o Parágrafo único, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Beruri; **OFICIO Nº GPMB 672/2018,** do dia 07 de dezembro de 2018, de autoria do Chefe de Gabinete, Antônio Fernandes Bezerra Filho, encaminhando ao Poder Legislativo de Beruri, Cópia do Decreto nº 129/2018, datado do dia 06 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a decretação de ponto facultativa no dia 11 de dezembro de 2018 em função da Programação do aniversário da Cidade no dia (10 de dezembro de 2018); **OFICIO Nº GPMB 673/2018;** do dia 07 de dezembro de 2018, de autoria do Chefe de Gabinete, Antônio Fernandes Bezerra Filho, solicitando o Plenário da Câmara Municipal/Natan Guilherme para realizar procedimentos licitatórios para Construção de Melhorias Sanitárias no Município de Beruri no dia 20 de dezembro de 2018 no horário de 8:00 às 17:00 horas; **OFICIO Nº GPMB 678/2018;** do dia 12 de setembro de 2018, de autoria do Chefe de Gabinete, Antônio Fernandes Bezerra Filho, informando que a Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri viajou para fora do Município para tratar assuntos de interesse da Administração e dá municipalidade, no período de 12 a 17 de dezembro de 2018. Ficando respondendo por este Poder Executivo o Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Vice-Prefeito, para todos os fins de direito de acordo com o Parágrafo único, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município de Beruri; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018;** datado de 29 de agosto de 2018, de Autoria do Vereador Natan da Silva Saldanha que "Dispõe sobre a outorga do Título Honorífico de **"CIDADÃO BERURIENSE"** ao ilustríssimo Senhor Pastor **JAIRO SILVA BORGES** e dá outras providências", em seguida o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto de Decreto Legislativo para

Ordem do Dia; **PROJETO DE LEI Nº 003/2018,** de 29 de outubro de 2018, de Autoria do Vereador Natan da Silva Saldanha que "Denomina nome de Avenida **CENTENÁRIO** no Município de Beruri e dá outras providências", ocasião em que o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para a Ordem do Dia; **PROJETO DE LEI Nº 005/2018,** de 30 de outubro de 2018, da chefa do Poder Executivo Municipal de Beruri que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do município de BERURI, para o exercício Financeiro de 2019", ocasião em que o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei, para Ordem do Dia; **EMENDA Nº 001/2018,** de 13 de dezembro de 2018, de autoria do Vereador Raimundo Marcelo Praia da Silva, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 005/2018,** de 30 de outubro de 2018, da chefa do Poder Executivo Municipal que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do município de BERURI, para o exercício Financeiro de 2019": Fica alterado no presente Projeto de Lei Orçamentária Anual – Anexo 02, o valor de R$. 30.000,00 (trinta mil reais), para a Unidade Orçamentária código 3.3.90.36 – Premiações Culturais (Festival Folclórico), Artísticas, Científicas, Desportos, Ocasião em que o Senhor Presidente encaminhou a Emenda para a Ordem do Dia; **EMENDA Nº 002/2018,** de 13 de dezembro de 2018, de autoria da Vereadora Rejane Farias Moraes, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 005/2018,** de 30 de outubro de 2018, da chefa do Poder Executivo Municipal que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do município de BERURI, para o exercício Financeiro de 2019": Fica alterado no presente Projeto de Lei Orçamentária Anual – Anexo 02, o valor de R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Unidade Orçamentária código 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas (Festa da unidade Evangélica do município), Científicas, Desportos, Ocasião em que o Senhor Presidente encaminhou a Emenda para a Ordem do Dia; **EMENDA Nº 003/2018,** de 13 de dezembro de 2018, de autoria da Vereadora Rejane Farias Moraes, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 005/2018,** de 30 de outubro de 2018, da chefa do Poder Executivo Municipal que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do município de BERURI, para o exercício Financeiro de 2019": Fica alterado no presente Projeto de Lei Orçamentária Anual – Anexo 02, o valor de R$. 100.000,00 (cem mil reais), para a Unidade Orçamentária código 4.4.90.52 – Equipamentos (Guarda Municipal) e Material Permanente. Ocasião em que o Senhor Presidente encaminhou a Emenda para a Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI Nº 006/2018,** de 05 de dezembro de 2018, de Autoria do Vereador Sebastião de Oliveira Picanço Filho que "Dispõe sobre a admissão de diplomas de pós-graduação "strictu sensu" emitidos por instituições de ensino superior (IES) regulares de países membros do MERCOSUL e Portugal, e dá outras providências", ocasião em que o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para a Ordem do Dia; **PROJETO DE LEI Nº 006/2018,** de 12 de dezembro de 2018, da chefa do Poder Executivo Municipal de Beruri que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto à Eletrobrás Amazonas Energia, e dá outras providências", ocasião em que o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para a Ordem do Dia; **PROJETO DE LEI Nº 001/2018,** de 12 de dezembro de 2018, de autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal de Beruri que "Concede Reajuste Salarial aos Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do município de Beruri, Altera o Anexo III, do Artigo 34 da Lei Municipal nº 233/2014, de 18 de Junho de 2014 e dá Outras Providências", ocasião em que o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para a Ordem do Dia; **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2018,** de 14 de dezembro de 2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Beruri, que "Dispõe sobre a Criação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para o Recesso Parlamentar de 15 de dezembro de 2018 a 15 de Fevereiro de 2019", em seguida o Senhor Presidente encaminhou a Resolução Legislativa para a Ordem do Dia. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS: OFICIO Nº 477/2018,** de 13 de dezembro de 2018, de autoria da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Beruri, informando a Prefeitura Municipal de Beruri o deferimento do Presidente do pedido do uso do Plenário da Câmara no dia 20 de dezembro de 2018 das 8:00 às 17:00 horas. Ato contínuo o Senhor Presidente transpôs os trabalhos ao **PEQUENO-EXPEDIENTE:** Verificando o livro de inscrição, encontrava-se inscrito o Vereador Sebastião de Oliveira Picanço Filho. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO-REDE,** após os cumprimentos parlamentares, justificou com precisão seu Projeto de Lei que Dispõe sobre a admissão de diplomas de pós-graduação "strictu sensu" emitidos por instituições de ensino superior (IES) regulares de países membros do MERCOSUL e Portugal, finalizou o orador. Ato contínuo o Senhor Presidente passou os Trabalhos ao **GRANDE-EXPEDIENTE-EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Verificando o Livro de Inscrição dos Vereadores, constaram inscrito os (as) Senhores (as) Vereadores (as): Raimundo Marcelo Praia da Silva-PSD; Sebastião de Oliveira Picanço Filho-REDE; Natan da Silva Saldanha-MDB; Raimundo Nonato Jacó Júnior-PV e Orlen Oliveira Picanço-PSDB. **RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA-PSD**, após os cumprimentos parlamentares, justificou com precisão sua emenda ao Projeto de Lei do Orçamento Municipal para o ano de 2019, onde beneficiará as agremiações folclóricas do Município de Beruri. Ao retornar nosso Trabalho no ano que vem irei me reunir com os responsáveis das agremiações para que possamos programar os recursos, e disse: os Vereadores Sebastião de Oliveira Picanço Filho e Natan da Silva Saldanha podem contar com meu apoio para a aprovação de seus Projetos. Seguindo pediu desculpa e perdão aos Senhores Vereadores se em algumas ocasiões durante o ano ofendeu alguém e parabenizou a Prefeita Municipal pelos últimos acontecimentos na Cidade: Pagamento do 13º Salário; as Comemorações do aniversário da Cidade seus 37 anos e disse: não nasci em Beruri, mas escolhi Beruri para viver com meus filhos. A seguir informou ao público presente que tinha voltado para a Igreja e se sentia muito Feliz e possivelmente em 2019 iria realizar seu casamento e finalizou solicitando ao Senhor Presidente um jantar entre as pessoas do Poder Legislativo. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO-REDE**, após os cumprimentos de praxe, reportou-se da dificuldade de exercer o cargo de Vereador, as pessoas acham que estamos inertes, e agradeceu e parabenizou a Prefeita Municipal pelo pagamento do 13º Salário e finalizou lendo uma mensagem aos Vereadores: "Que possamos pegar o trem do novo ano e levar conosco todos os aprendizados e coisas boas para serem utilizados no próximo ano". Hoje trago uma pequena mensagem para pensarmos no ano que esta por vir. Dentro de alguns dias, um Ano Novo vai chegar a esta estação. Se não puder ser o maquinista, seja o seu mais divertido passageiro. Procure um lugar próximo a janela desfrute cada uma das paisagens que o tempo lhe oferecer, com o prazer de quem realiza a primeira viagem. Não se assuste com os abismos, nem com as curvas que não lhe deixam ver os caminhos que estão por vir. Procure curtir a viagem da vida, observando cada arbusto, cada riacho, beirais de estrada e tons mutantes de paisagem. Desdobre o mapa e planeje roteiros. Preste atenção em cada ponto de parada, e fique atento ao apito da partida. E quando decidir descer na estação onde a esperança lhe acenou não hesite. Desembarque nela os seus sonhos... Desejo que a sua viagem pelos dias do próximo ano, seja de Primeira Classe. **NATAN DA SILVA SALDANHA-MDB**, após os cumprimentos parlamentares, justificou com precisão seu Projeto de Decreto Legislativo que dá o Titulo de Cidadão Beruriense ao Pastor Jairo da Silva Borges e o Projeto de Lei de sua autoria que dá nome de Avenida Centenária no bairro de Santo Antônio em homenagem aos cem anos da Igreja Evangélica Assemblei de Deus no Brasil e disse que no ano de 2019 irá propor vários Projetos de Honra ao Mérito aos políticos que já comandaram a Administração de Beruri, enquanto estiverem vivos; falou também a respeito da permanência da balsa do SENAC por seis meses em Beruri com vários benefícios para o Município, ocasião em que foi aparteado pelo Vereador Orlen Oliveira Picanço que disse fui eu quem primeiro solicitou a Balsa para Beruri, a Torre da Vivo e a maioria das vezes não somos reconhecidos pelo que fazemos, o orador agradeceu o aparte e continuou informou que ano que vem virá novamente a Balsa do SENAC e parabenizou a Prefeita Municipal pelo pagamento do 13º salário e pela programação do aniversário de Beruri; informou também que brevemente estará sendo divulgado o Edital de concurso para o município de Beruri e parabenizou o Vereador Raimundo Marcelo Praia da Silva pela volta a Igreja e pediu perdão de seus Nobres Pares se o ofendeu neste ano findo, parceria e desejou Feliz Natal a todos os presentes e finalizou a todos que forem viajar neste recesso Deus o abençoe. **RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR-PV**, após os cumprimentos rotineiros, informou que esteve com o Deputado Estadual e Eleito Deputado Federal Sidnei Leite, com finalidade de solicitar através de Emenda Impositiva no Orçamento do Estado beneficio para Beruri de 260.000,00 (duzentos e

sessenta mil reais) na construção de cinco poços artesianos nas Comunidades: Castanha, Surara, Uixi, Monte Sinai e no Bairro de Novo Vencedor em Beruri; fui à SEPROR e solicitei cursos Técnicos para Beruri na área de Agropecuária e na Agricultura; estive com o Deputado Estadual Josué Neto e solicitei a implantação de um Colégio Militar em Beruri. Com relação ao Orçamento do Município para o ano de 2019, não irei fazer Emenda porque já existem discriminadas. Ano que vem vou reivindicar a reforma dos Postos de Saúde das Comunidades de Itapuru e Aiapuá/Pinheiros. Solicitou aos Senhores Vereadores a se unir para fortalecer o Poder Legislativo e não sei se serei mais Candidato a Vereador, pois a classe política está tão desacreditada, desejo a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo e as divergências acontecem para que haja as soluções, finalizou o orador. **ORLEN OLIVEIRA PICANÇO-PSDB,** após os cumprimentos de praxe, iniciou dizendo está muito Feliz por ter entregado a Presidência da Câmara ao Vereador José Roberto do Carmo Cruz e ter participado de sua Reeleição e ao findar meu mandato tenho certeza que deixarei meu legado em favor do povo beruriense. Em seguida parabenizou a Prefeita Municipal pelo pagamento do 13º Salário e pela realização dos 37 anos do município de Beruri, e desejou Feliz Natal a todos os presentes, finalizou o orador. Ato contínuo o Senhor Presidente transpôs os trabalhos a **ORDEM DO DIA.** Constando as Seguintes Matérias: **PROJETO DE LEI Nº 006/2018,** de 05 de dezembro de 2018, de Autoria do Vereador Sebastião de Oliveira Picanço Filho que "Dispõe sobre a admissão de diplomas de pós-graduação "strictu sensu" emitidos por Instituições de Ensino Superior (IES) regulares de países membros do MERCOSUL e Portugal, e dá outras providências". Após a Leitura o Senhor Presidente, colocou em discussão não havendo quem o quisessem discutir o Senhor Presidente colocou em votação e informou que iria ser de modo Nominal (SIM) Aprovação e (NÃO) Rejeição e autorizou o Senhor Secretário a fazer a chamada Nominal dos Senhores (as) Vereadores (as): RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA (SIM), REJANE FARIAS MORAES (SIM), NATAN DA SILVA SALDANHA (SIM), ORLEN OLIVEIRA PICANÇO (SIM), SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO (SIM), RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR (SIM), MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA (SIM) e JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ (SIM) e o mesmo foi Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão; **PROJETO DE LEI Nº 006/2018,** de 12 de dezembro de 2018, da chefa do Poder Executivo Municipal de Beruri que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto à Eletrobrás Amazonas Energia, e dá outras providências", Após a Leitura o Senhor Presidente, colocou em discussão, ocasião em que o Vereador Raimundo Nonato Jacó Júnior se posicionou de modo contrário devido a falta de detalhamento da dívida, em seguida o Senhor Presidente colocou em votação e informou que iria ser de modo Nominal (SIM) Aprovação e (NÃO) Rejeição e autorizou o Senhor Secretário a fazer a chamada Nominal dos Senhores (as) Vereadores (as): RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA (SIM), REJANE FARIAS MORAES (SIM), NATAN DA SILVA SALDANHA (SIM), ORLEN OLIVEIRA PICANÇO (SIM), SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO (SIM), RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR (NÃO), MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA (SIM) e JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ (SIM) e o mesmo foi Aprovado por sete(07) votos (SIM) e um(01) voto (NÃO) dos Vereadores presentes a Sessão; **EMENDA Nº 001/2018,** de 13 de dezembro de 2018, de autoria do Vereador Raimundo Marcelo Praia da Silva, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 005/2018,** de 30 de outubro de 2018, da chefa do Poder Executivo Municipal que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do município de BERURI, para o exercício Financeiro de 2019": Fica alterado no presente Projeto de Lei Orçamentária Anual – Anexo 02, o valor de R$. 30.000,00 (trinta mil reais), para a Unidade Orçamentária código 3.3.90.36 – Premiações Culturais (Festival Folclórico), Artísticas, Científicas, Desportos. Após a Leitura o Senhor Presidente, colocou em discussão não havendo quem o quisessem discutir o Senhor Presidente colocou em votação e informou que iria ser de modo Nominal (SIM) Aprovação e (NÃO) Rejeição e autorizou o Senhor Secretário a fazer a chamada Nominal dos Senhores (as) Vereadores (as): RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA (SIM), REJANE FARIAS MORAES (SIM), NATAN DA SILVA SALDANHA (SIM), ORLEN OLIVEIRA PICANÇO (SIM), SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO (SIM), RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR (SIM), MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA (SIM) e JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ (SIM) e o mesmo foi Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão, ocasião em que o Vereador autor da proposta(Emenda) informou que no próximo ano irá propor junto ao Executivo Municipal a Identificação do nome das Ruas de Beruri. **EMENDA Nº 002/2018,** de 13 de dezembro de 2018, de autoria da Vereadora Rejane Farias Moraes, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 005/2018,** de 30 de outubro de 2018, da chefa do Poder Executivo Municipal que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do município de BERURI, para o exercício Financeiro de 2019": Fica alterado no presente Projeto de Lei Orçamentária Anual – Anexo 02, o valor de R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Unidade Orçamentária código 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas (Festa da unidade Evangélica do município), Científicas, Desportos. Após a Leitura o Senhor Presidente, colocou em discussão não havendo quem o quisessem discutir o Senhor Presidente colocou em votação e informou que iria ser de modo Nominal (SIM) Aprovação e (NÃO) Rejeição e autorizou o Senhor Secretário a fazer a chamada Nominal dos Senhores (as) Vereadores (as): RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA (SIM), REJANE FARIAS MORAES (SIM), NATAN DA SILVA SALDANHA (SIM), ORLEN OLIVEIRA PICANÇO (SIM), SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO (SIM), RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR (SIM), MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA (SIM) e JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ (SIM) e o mesmo foi Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão. **EMENDA Nº 003/2018,** de 13 de dezembro de 2018, de autoria da Vereadora Rejane Farias Moraes, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 005/2018,** de 30 de outubro de 2018, da chefa do Poder Executivo Municipal que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do município de BERURI, para o exercício Financeiro de 2019": Fica alterado no presente Projeto de Lei Orçamentária Anual – Anexo 02, o valor de R$. 100.000,00 (cem mil reais) para a Unidade Orçamentária código 4.4.90.52 – Equipamentos (Guarda Municipal) e Material Permanente. Após a Leitura o Senhor Presidente, colocou em discussão não havendo quem o quisessem discutir o Senhor Presidente colocou em votação e informou que iria ser de modo Nominal (SIM) Aprovação e (NÃO) Rejeição e autorizou o Senhor Secretário a fazer a chamada Nominal dos Senhores (as) Vereadores (as): RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA (SIM), REJANE FARIAS MORAES (SIM), NATAN DA SILVA SALDANHA (SIM), ORLEN OLIVEIRA PICANÇO (SIM), SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO (SIM), RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR (SIM), MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA (SIM) e JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ (SIM) e o mesmo foi Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão. **PROJETO DE LEI Nº 005/2018,** de 30 de outubro de 2018, da chefa do Poder Executivo Municipal de Beruri que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do município de BERURI, para o exercício Financeiro de 2019". Após a Leitura o Senhor Presidente, colocou em discussão não havendo quem o quisessem discutir o Senhor Presidente colocou em votação e informou que iria ser de modo Nominal (SIM) Aprovação e (NÃO) Rejeição e autorizou o Senhor Secretário a fazer a chamada Nominal dos Senhores (as) Vereadores (as): RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA (SIM), REJANE FARIAS MORAES (SIM), NATAN DA SILVA SALDANHA (SIM), ORLEN OLIVEIRA PICANÇO (SIM), SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO (SIM), RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR (SIM), MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA (SIM) e JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ (SIM) e o mesmo foi Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018;** datado de 29 de agosto de 2018, de Autoria do Vereador Natan da Silva Saldanha que "Dispõe sobre a outorga do Título Honorífico de **"CIDADÃO BERURIENSE"** ao ilustríssimo Senhor Pastor **JAIRO SILVA BORGES** e dá outras providências". Após a Leitura o Senhor Presidente, colocou em discussão não havendo quem o quisessem discutir o Senhor Presidente colocou em votação e informou que iria ser de modo Nominal (SIM) Aprovação e (NÃO) Rejeição e autorizou o Senhor Secretário a fazer a chamada Nominal dos Senhores (as) Vereadores (as): RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA (SIM), REJANE FARIAS MORAES (SIM), NATAN DA SILVA

SALDANHA (SIM), ORLEN OLIVEIRA PICANÇO (SIM), SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO (SIM), RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR (SIM), MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA (SIM) e JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ (SIM) e o mesmo foi Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão. **PROJETO DE LEI Nº 003/2018,** de 29 de outubro de 2018, de Autoria do Vereador Natan da Silva Saldanha que "Denomina nome de Avenida **CENTENÁRIO** no Município de Beruri e dá outras providências". Após a Leitura o Senhor Presidente, colocou em discussão não havendo quem o quisessem discutir o Senhor Presidente colocou em votação e informou que iria ser de modo Nominal (SIM) Aprovação e (NÃO) Rejeição e autorizou o Senhor Secretário a fazer a chamada Nominal dos Senhores (as) Vereadores (as): RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA (SIM), REJANE FARIAS MORAES (SIM), NATAN DA SILVA SALDANHA (SIM), ORLEN OLIVEIRA PICANÇO (SIM), SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO (SIM), RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR (SIM), MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA (SIM) e JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ (SIM) e o mesmo foi Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão. **PROJETO DE LEI Nº 001/2018,** de 12 de dezembro de 2018, de autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal de Beruri que "Concede Reajuste Salarial aos Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do município de Beruri, Altera o Anexo III, do Artigo 34 da Lei Municipal nº 233/2014, de 18 de Junho de 2014 e dá Outras Providências". ". Após a Leitura o Senhor Presidente, colocou em discussão não havendo quem o quisessem discutir o Senhor Presidente colocou em votação e informou que iria ser de modo Nominal (SIM) Aprovação e (NÃO) Rejeição e autorizou o Senhor Secretário a fazer a chamada Nominal dos Senhores (as) Vereadores (as): RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA (SIM), REJANE FARIAS MORAES (SIM), NATAN DA SILVA SALDANHA (SIM), ORLEN OLIVEIRA PICANÇO (SIM), SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO (SIM), RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR (SIM), MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA (SIM) e JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ (SIM) e o mesmo foi Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes a Sessão, ressaltando que a Lei Municipal entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019. Em seguida o Senhor Presidente **PROMULGOU** a **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2018,** de 14 de dezembro de 2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Beruri, que "Dispõe sobre a Criação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para o Recesso Parlamentar de 15 de dezembro de 2018 a 15 de Fevereiro de 2019", ficando como Presidente: Vereador Sebastião de oliveira Picanço Filho-REDE e Membro: Vereador Orlen Oliveira Picanço-PSDB.

E, nada mais havendo a ser tratado na Sessão, o Senhor Vereador Presidente agradeceu a presença de todos e desejou aos Senhores Vereadores, Servidores do Poder Legislativo e povo em Geral um Feliz Natal e Próspero Ano Novo e deu por encerrado os trabalhos. Eu Vereador Raimundo Marcelo Praia da Silva, primeiro (1º) Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Beruri, lavrei a presente Ata, que após lida individual por cada Vereador (a) presentes a Sessão e assinada, comprovam a aprovação da referida Ata.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da CMB

VEREADORA MARIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR RAIMUNDO MARCELO PRAIA DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR RAIMUNDO NONATO JACÓ JÚNIOR
2º Secretário

VEREADOR ORLEN OLIVEIRA PICANÇO
Bancada do PSDB

VEREADORA REJANE FARIAS MORAES
Bancada do PSDB

(SEGUEM-SE AS ASSINATURAS NA PRÓXIMA PÁGINA)

(SEGUEM-SE AS ASSINATURAS DA PÁGINA ANTERIOR)

VEREADOR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PICANÇO FILHO
Bancada do PROS

VEREADOR NATAN DA SILVA SALDANHA
Bancada do MDB

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:90FAA17F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001/2019 – GPMB

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a contar do dia 07/01/2019, a Senhora **SOLANGE MARIA DE MACEDO LIRA**, portador do RG 0931249-8 nº e CPF nº750.996.672-87, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da Educação Indígena, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - NOMEAR, a contar do dia 07/01/2019, a Senhora **IZAIRES RAMOS DA SILVA**, portador do RG nº 2114038-3 e CPF nº 939.657.612-34, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação Rural e Indígena, CC3, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 07 de janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:A0C36A0E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 002/2019 – GPMB

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a contar do dia 07/01/2019, a Senhora **CRISTINA TRINDADE RIBEIRO**, portador do RG 1713395-8 nº e CPF nº 777.985.382-91, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Escola Municipal Presidente Costa e Silva, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Vila do Paricatuba, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - NOMEAR, a contar do dia 07/01/2019, a Senhora **CRISTINA TRINDADE RIBEIRO**, portador do RG 1713395-8 nº e

CPF nº 777.985.382-91, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Escola Municipal Monte Cristo, Comunidade Monte Cristo, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 07 de janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:55ED0455

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003/2019 – GPMB.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a contar do dia 07/01/2019, a Senhora **JAQUELINE ROBERTO DA SILVA SALDANHA**, portadora do RG nº 1425806-4/SSP-AM, e do CPF/MF nº 646.252.602-63, para o cargo de Gestora da Escola Municipal Jose Bernardo Moraes, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - NOMEAR, a contar do dia 07/01/2019, O Senhor **MARIO CLERISTON PEREIRA NUNES**, portador do RG nº 1099808-0 e CPF nº 648.245.602-25, para o cargo de Gestor da Escola Municipal Jose Bernardo Moraes, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 07 de janeiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:5F7AAE59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 18/2019 – GAB/PCMC.

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor **WILLIAN ANDRADE DE SOUZA**, da função comissionada de TESOUREIRO da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 03/2019**, de 02.01.2019.
Art. 3º - Fica sem efeito e revogada também a **Portaria nº 15/2019**, de 03.01.2019 (Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canutama e dá outras providências) e a **Portaria nº 17/2019**, de 03.01.2019 (Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Canutama e dá outras providências).

Art. 4º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:139F9685

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 19/2019 – GAB/PCMC.

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado, Anexo II, da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **DANIELLE OLIVEIRA DE FREITAS**, portadora do RG nº 2718711-0 e CPF nº 020.172.162-75, para exercer o cargo comissionado de TESOUREIRA da Câmara de Vereadores de Canutama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Ciente em_____/_____/2019.
Nomeado (a)_____

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:2ACB8D21

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 20/2019 – GAB/PCMC.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Canutama, e cumprindo dispositivo legal regulamentado pela Lei nº 8.666/93; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de receber, examinar e julgar os documentos relativos aos Processos Licitatórios na modalidade concorrência, concurso, convite, leilão e tomada de preço, a serem instaurados pela Câmara Municipal de Canutama;

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade concorrência, concurso, convite, leilão e tomada de preço da Câmara Municipal de Canutama, os servidores abaixo relacionados:
I – Presidente:
OCIMAR AMARO DA SILVA – CPF n° 642.832.832-15;

II – Equipe de Apoio:
a) **DANIELLE OLIVEIRA DE FREITAS** – CPF n° 020.172.162-75;
b) **RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS** - CPF n° 619.042.602-68.
Art. 2°. Os trabalhos dos servidores, ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canutama, 04 de janeiro de 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:C02DCC08

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA N° 21/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso e gozo de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3°, inciso IV, da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de receber, examinar e julgar os documentos relativos aos Processos Licitatórios na modalidade Pregão a serem instaurados pela Câmara Municipal de Canutama;

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** como **Pregoeiro e como membros da equipe de apoio**, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I – Pregoeira:
DANIELLE OLIVEIRA DE FREITAS – CPF n° 020.172.162-75;

II – Equipe de Apoio:
a) **OCIMAR AMARO DA SILVA** – CPF n° 642.832.832-15.
b) **RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS** - CPF n° 619.042.602-68.
Art. 2°. Os trabalhos dos servidores, ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canutama, 04 de janeiro de 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:02E7A721

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 22/2019 – GAB/PCMC.

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JORDELÂNDIO RODRIGUES TEIXEIRA**, da função comissionada de ASSESSOR ESPECIAL da Câmara de Vereadores de Canutama.

Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 14/2019**, de 02.01.2019.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:F9BE7F8D

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 23/2019 – GAB/PCMC.

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado, Anexo II, da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **JORDELÂNDIO RODRIGUES TEIXEIRA**, portador do RG nº 13912410 e CPF nº 647.591.052-04, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara de Vereadores de Canutama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Ciente em_____/_____/2019.
Nomeado (a)_____

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:AC0F5E65

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 24/2019 – GAB/PCMC.

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado, Anexo II, da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **YEDA DE SOUZA ALMEIDA**, portadora do RG nº 2718490-0 e CPF nº 020.177.772-00, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO da Câmara de Vereadores de Canutama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Ciente em_____/_____/2019.
Nomeado (a)_____

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:927EE20C

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 25/2019 – GAB/PCMC.

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora **CRISTIANE DA SILVA DE SOUZA**, da função comissionada de ASSESSORA ESPECIAL da Câmara de Vereadores de Canutama.

Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 09/2019**, de 02.01.2019.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:944A7B88

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 26/2019 – GAB/PCMC.

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado, Anexo II, da Resolução Legislativa nº 01/2014, de 22.04.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **CRISTIANE DA SILVA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2839377-5 e CPF nº 026.270.032-83, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA DE GABINETE da Câmara de Vereadores de Canutama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Ciente em_____/_____/2019.
Nomeado (a)_____

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:42B29C01

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019–CPL, no dia 18 de janeiro de 2019, às 08h30min, objetivando a "**CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**", conforme detalhado no **Termo de Referência**, em atendimento à solicitação da **Joelia da Silva Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Canutama**, DATA E HORÁRIO DO CERTAME: 18 de janeiro de 2019, às 08h30min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no período de 08/01/19 a 18/01/19, na Avenida Coronel Botinelly, CEP nº. 69820-000 - Canutama – Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min e valor de reprodução é de R$ 30,00 (trinta reais), o qual será recolhido aos cofres da Administração.

CANUTAMA (AM), em 07 de janeiro de 2019.

DANIELE OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeiro Portaria nº. 021/2019

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:BB94974C

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019–CPL, no dia 18 de janeiro de 2019, às 10h30min, objetivando a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, BEM COMO NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VISANDO À APRESENTAÇÃO DA E-CONTAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E EXERCÍCIOS SEGUINTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**", conforme detalhado no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da **Joelia da Silva Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Canutama.**
DATA E HORÁRIO DO CERTAME: 18 de janeiro de 2019, às 10h30min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Canutama, no período de 08/01/19 a 18/01/19, na Avenida Coronel Botinelly, CEP nº. 69820-000 - Canutama – Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min e valor de reprodução é de R$ 30,00 (trinta reais), o qual será recolhido aos cofres da Administração.

CANUTAMA (AM), em 07 de janeiro de 2019.

DANIELE OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeiro Portaria nº. 021/2019

Publicado por:
Luís Carlos Tôrres de Oliveira
Código Identificador:BE29D21D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 027/2018.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 027/2018.

Exonera Servidor do Cargo em Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Carauari - Amazonas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***José Airton Freitas Siqueira,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e do Artigo 40 Inciso I da Lei Complementar Nº 001-2015 (Reorganiza o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Carauari-Am)

RESOLVE:

I – *EXONERAR* do Cargo em Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am Nível DAS-01, o Servidor nomeado ***LINYLSON ANTONIO OLIVEIRA DE FRANÇA***
II - Esta Portaria entrará em vigor partir do dia 31.12.2018.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, *em 28 de dezembro de 2018.*

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:AEF4331B

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001-2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001-2019.

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas para o Exercício de 2019; e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o que disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Normas para Licitação e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 6º, XVI, 15 § 8º 38 III e 51 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomear os servidores abaixo indicados como Membros da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO,*** para o exercício de 2019:

1 – *GESSE JORGE DE SOUZA FREITAS - Presidente*
2 – MARIA ELIZIA SANTIAGO PINHEIRO - Vice-Presidente
3 – LECY MARIA PEREIRA DE LIMA - Membro
4 – *ANTONIO RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA - Membro*

Artigo 2º. – Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações, compreendendo:
a) recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimentos administrativos atinentes a essa modalidade;
b) exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
c) elaborar atas circunstanciadas de todos os atos ocorridos nas reuniões da Comissão;
d) requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da Comissão;
e) emitir Relatório Final e Resultado referente ao certame licitatório;
f) exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios;

Artigo 3º. – O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Artigo 4º. – O exercício do mandato de Membro da Comissão Permanente de Licitação é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.

Artigo 5º. – Determinar a Secretaria Geral da Câmara a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Artigo 6º. – Este Decreto entra em vigor na data 02.01.2019

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 02 de janeiro de 2019.*

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por Afixação no Quadro de Avis02.01.2019, Conforme Disposto no Artigo 98 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:8A8C8594

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002-2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002-2019.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Secretário de Administração Geral da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora ***Zonaira Carvalho Pereira,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº001-2015.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Artigo 1º. - Fica nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Administração Geral da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Nível DAS-1, junto ao Gabinete da Presidência, o Senhor ***ANTONIO RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA*** portador da **CI nº. 0451030-5 SESEP-AM,** inscrito no **CPF sob o nº. 140.602.052-49,** a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres do supra referido cargo.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo tem sua validade reconhecida e seu período vigência ficando em consonância com as determinações da Presidência deste Poder.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica com efeito retroativo a 02.01.2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 07 de janeiro de 2019.*

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:73A257ED

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003-2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003-2019.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora ***Zonaira Carvalho Pereira,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº001-2015.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Artigo 1º. –Fica nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Nível DAS-3, junto ao Gabinete da Presidência, a Senhora ***LECY MARIA PEREIRA DE LIMA*** portadora da **CI nº. 0601412-7 SESEP-AM,** inscrita no **CPF sob o nº.227.831.052-68,** a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres do supra referido cargo.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo tem sua validade reconhecida e seu período vigência fica em consonância com as determinações da Presidência deste Poder.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 02.01.2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 07 de janeiro de 2019.*

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:27227CA2

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004-2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004-2019.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora ***Zonaira Carvalho Pereira,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº001-2015.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Artigo 1º. –Fica nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Nível DAS-5, junto ao Gabinete da Presidência, o Senhor ***RADIMIR LIRA DE LIMA*** portador da **CI nº. 364.822 SESEP-AM,** inscrito no **CPF sob o nº.065.203.082-34,** a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres do supra referido cargo.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo tem sua validade reconhecida e seu período vigência fica em consonância com as determinações da Presidência deste Poder.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 02.01.2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 07 de janeiro de 2019.*

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:3EF23B07

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005-2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005-2019.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora ***Zonaira Carvalho Pereira,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº001-2015.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Artigo 1º. –Fica nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Nível DAS-5, junto ao Gabinete da Presidência, a Senhora ***DILAMAR SANTIAGO FERREIRA*** portadora da **CI nº. 2067581-0 SESEP-AM,** inscrita no **CPF sob o nº.891.789.122-53,** a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres do supra referido cargo.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo tem sua validade reconhecida e seu período vigência fica em consonância com as determinações da Presidência deste Poder.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 02.01.2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 07 de janeiro de 2019.*

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:57D90971

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 001/2019.

Nomeia Comissão de Levantamento, Avaliação e Recebimento de Patrimônio Móveis da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providencias;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora ***Zonaira Carvalho Pereira***, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; conforme artigo 14 Inciso XXX do Regimento Interno e nos termos dos Artigos 14 Inciso III e Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Carauari-Amazonas;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva da Câmara a sua organização e seu funcionamento;
RESOLVE:

I-Fica nomeada a Comissão para Levantamento, Avaliação e Recebimento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, para levantamento físico de todos os bens móveis, cuja finalidade é a perfeita compatibilização entre o registrado e o existente no inventário, bem como sua utilização e o estado de conservação;
II - Ficam nomeados para compor a presente comissão os seguintes servidores:
Presidente: Antonio Raimundo Martins de Souza;
Secretário: Gesse Jorge de Souza Freitas;
Membro: Maria Elizia Santiago Pinheiro;
Membro: Lecy Maria Pereira de Lima;
III-Os membros da comissão ora nomeados, não perceberam qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.
IV- Caberá a Comissão;
a) realizar levantamento específico no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial no inventário;
b) promover avaliação dos bens móveis do acervo da Câmara Municipal de Câmara de Carauari-Am,
c) realizar inventário referente ao exercício de 2018 e exercício anteriores, bem como propor seu reparo, ou baixa;
d) elaborar relatório final para ser entregue a Presidente, onde conste todos os fatos anotados e apurados;
e) a presente comissão terá um prazo de 015 (quinze) dias para a realização dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período ou superior se assim for necessário.
V- Esta Portaria terá sua validade reconhecida a partir de **14.01.2019.**

VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; *em 07 de janeiro de 2019.*

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:FE02F33B

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 002/2019.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Assessora de Finanças e Tesouraria a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providencias;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora ***Zonaira Carvalho Pereira***, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e dos Artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 001-2015.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

I - Fica nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Finanças e Tesouraria da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Nível DAS-2 a Servidora Efetiva a Senhora ***MARIA ELIZIA SANTIAGO PINHEIRO***, portadora da Carteira de Identidade **nº. 0553716-9 SESEG-AM**; **C.P.F. nº. 114.702.832-04** a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres do supra referido cargo.

II - A presente Portaria Legislativa terá sua validade reconhecida pelo período de **02.01.2019** a **31.12.2020.**

III - Esta Portaria terá sua validade reconhecida na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de **02.01.2019.**

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; *em 07 de janeiro de 2019*.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:07C037D1

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 003/2019.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 003/2019.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio e Materiais o Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providencias;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora ***Zonaira Carvalho Pereira***, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e dos Artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 001-2015.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

I - Fica nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio e Materiais da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Nível DAS-3 o Servidor Efetivo o Senhor ***GESSE JORGE DE SOUSA FREITAS***, portador da Carteira de Identidade **nº. 0957406-9 SESEG-AM**; **C.P.F. nº. 345.967.982-49** a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres do supra referido cargo.

II - A presente Portaria Legislativa terá sua validade reconhecida pelo período de **02.01.2019** a **31.12.2020**

III - Esta Portaria terá sua validade reconhecida na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de **02.01.2019.**

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; *em 07 de janeiro de 2019*.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:467ADE11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Designa Servidores para Constituírem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Careiro e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. – **CONSTITUIR** a **Comissão de Licitação** da Câmara Municipal do Careiro, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório previsto na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, que terá a seguinte composição**.**

1 — RONALDO DA SILVA REIS - Presidente;
2 — GILMAR FERREIRA COSTA - Secretário;
3 — ROBERTO CARLOS SUARES - Membro.

Art. 2º. – Recomendar que as Licitações sejam efetuadas com maior presteza e ampla e indispensável divulgação para ciência dos interessados.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de janeiro de 2019.

EUCLIDES BENDAHAM MACEDO
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:65C1503E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Designa Servidores para Constituírem a Comissão Especial de Recebimento de Obras, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores
.

RESOLVE

Art. 1º. – **CONSTITUIR** a Comissão Especial de Recebimento de Obras, a qual será responsável pela fiscalização do cumprimento do objeto dos contratos formalizados com este Poder e os demais atos previstos na Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, que terá a seguinte composição**.**

1 – ROBERTO CARLOS SUARES – Presidente
2 – RONALDO DA SILVA REIS – Secretário
3 – GILMAR FERREIRA COSTA - Membro

Art. 2º. – Recomendar que os Termos Provisórios e Definitivos de Recebimento de Obras sejam expedidos seguindo rigorosamente as normas legais.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2019.

EUCLIDES BENDAHAM MACEDO
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:F1752893

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Exonera cidadã do Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, o princípio da Livre Nomeação e Exoneração por ato do Gestor Público, neste caso, o Presidente da Câmara:

RESOLVE

Art. 1º. – **Exonerar**, a partir desta data, a Srtª **IRIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR -** CC-05, da Câmara Municipal do Careiro.
Art. 2º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de janeiro de 2019.

EUCLIDES BENDAHAM MACEDO
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:519E4392

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

"Exonera cidadã do Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, o princípio da Livre Nomeação e Exoneração por ato do Gestor Público, neste caso, o Presidente da Câmara:

RESOLVE

Art. 1º. – **exonerar**, a partir desta data, a Srª **ANA LUCIA MAIA DO REGO** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR -** CC-05, da Câmara Municipal do Careiro.
Art. 2º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de janeiro de 2019.

EUCLIDES BENDAHAM MACEDO
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:60EA1A00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

"Exonera cidadão do Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, o princípio da Livre Nomeação e Exoneração por ato do Gestor Público, neste caso, o Presidente da Câmara:

RESOLVE

Art. 1º. – **exonerar**, a partir desta data, o senhor **JOÃO LENILSON ALVES COSTA** do Cargo de Provimento em Comissão de **SEGURANÇA DE PLENÁRIO -** CC-05, da Câmara Municipal do Careiro.
Art. 2º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de janeiro de 2019.

EUCLIDES BENDAHAM MACEDO
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:C889340E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

"Exonera cidadão do Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, o princípio da Livre Nomeação e Exoneração por ato do Gestor Público, neste caso, o Presidente da Câmara:

RESOLVE

Art. 1º. – **exonerar**, a partir desta data, o senhor **ANDERSON GUIMARAES PRADO** do Cargo de Provimento em Comissão de **SEGURANÇA DE PLENÁRIO -** CC-05, da Câmara Municipal do Careiro.
Art. 2º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de janeiro de 2019.

EUCLIDES BENDAHAM MACEDO
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:C303AC03

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia cidadã para o Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, o princípio da Livre Nomeação e Exoneração por ato do Gestor Público, neste caso, o Presidente da Câmara:

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR**, a partir desta data, a Srtª**ANGELIANE SILVA DE SOUZA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR -** CC-05, da Câmara Municipal do Careiro.
Art. 2º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 07 de janeiro de 2019.

EUCLIDES BENDAHAM MACEDO
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:7149F6D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia cidadão para o Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, o princípio da Livre Nomeação e Exoneração por ato do Gestor Público, neste caso, o Presidente da Câmara:

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR**, a partir desta data, o senhor **JOCIMAR AGOSTINHO RIBEIRO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SEGURANÇA DE PLENÁRIO-** CC-05, da Câmara Municipal do Careiro.
Art. 2º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 07 de janeiro de 2019.

EUCLIDES BENDAHAM MACEDO
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:0811E004

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO
PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia cidadão para o Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelo inciso VII, do art. 28, da Lei Orgânica do município do Careiro, combinado com a letra "a", do inciso VII, do art. 19, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando, o princípio da Livre Nomeação e Exoneração por ato do Gestor Público, neste caso, o Presidente da Câmara:

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR**, a partir desta data, o senhor **FRANCINEI DUARTE CARDOSO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SEGURANÇA DE PLENÁRIO-** CC-05, da Câmara Municipal do Careiro.
Art. 2º. – Determinar a Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 07 de janeiro de 2019.

EUCLIDES BENDAHAM MACEDO
Presidente

Publicado na Portaria desta Augusta Casa Legislativa na data supra conforme Art. 97, I, II, III e § 4º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Hamilton Vieira de Almeida
Código Identificador:7F9F41CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REESTABELECIMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que restabeleceráo seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018-CPL-REESTABELECIMENTO

OBJETO: Contratação De Serviço De Transporte Escolar Fluvial, Dos Alunos Das Escolas Nas Comunidades Da Zona Rural Do Município De Coari, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação – SEMED.

ABERTURA: 21/01/2019 às 08h:30m

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Coari-AM, 07 de janeiro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D5C53B97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018-CPL-REPETIÇÃO

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Prestação de Serviço de Reprografia e Encadernação Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação – SEMED.

ABERTURA: 21/01/2019 às 14h:30m.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Editai encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 07 de janeiro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:08402210

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001-/2019 – GAB/PRE/CME

PORTARIA nº 001-/2019 – GAB/PRE/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR A SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E
NOMEAR, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Secretária Geral, a Sr.ª **Leny Estevão Pedrosa,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº.603.017.672-20 e RG nº.1331969-8.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:F7C1BE6E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2019 – GAB/PRE/CME

PORTARIA nº 002/2019 – GAB/PRE/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR O SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E
NOMEAR, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Tesoureiro da C.M.E, o Srº **Francisco das Chagas Rodrigues Cavalcante,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº.240.046.342-53 e RG nº.07621990 SSP/AM.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:9E48D3A8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2019 – GAB/PRE/CME

PORTARIA nº 003/2019 – GAB/PRE/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR A SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E
NOMEAR, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Controlador Interno da C.M.E, a Sr.ª **Raquel Barbosa de Andrade,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº. 699510712-87 e RG nº.1725386-1.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:37938100

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2019 – GAB/PRE/CME

PORTARIA nº 004/2019 – GAB/PRE/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR OS SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé. **R E S O L V E**
NOMEAR, a partir desta data, os servidores da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

1º	**Sebastião Oliveira da Cunha**	Assessor CPF nº.945.856.602-91, RG nº.2302294-9
2º	**Antonio Mailson dos Santos**	Assessor CPF nº.940.952.052-53, RG nº.2169510-5
3º	**José da Cruz Inacio da Silva**	Assessor CPF nº.050.772.352-01, RG nº.2928553-4
4º	**Elio Rodrigues Inacio**	Assessor CPF nº.444.502-68, RG nº.1065900-5

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:17FA8BF0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2019 – GAB/PRE/CME

PORTARIA nº 005/2019 – GAB/PRE/CME

DISPÕE SOBRE NOMEAR OS SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, conforme relação abaixo.

1º	**Gabriele Farias Monteiro**	Assessor CPF nº.049.098.022-82, RG nº. 3171700-4

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:1017E6C0

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 001/2019 - PRES/CME

DECRETO nº. 001/2019 - PRES/CME
Eirunepé, 07 de Janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ** para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ás licitações e o cadastramento de licitantes, conforme preceitua a Lei Nº. 8666/93, Art. XVI..
Art. 2º - A comissão será composta de 03 (três) membros, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) Membros, assim especificados:
°**Presidente:** José Marildo Lopes de Souza.
°**Membro:** Sebastião Oliveira da Cunha.
°**Membro:** Esmaelita Silveira dos Santos**.**
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, AM, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:04DFDB1C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº006/2019

PORTARIA Nº006/2019 EIRUNEPÉ-AM DE 02.01.2019

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eirunepé e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, Vereador RAIMUNDO NONATO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:
I – Pregoeiro:
José Marildo Lopes de Souza
II – Equipe de Apoio:
Francisco Felix de Lima
Esmaelita Silveira dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:5EF3CDFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ERRATA Nº 001/2019/CMH HUMAITÁ, 07 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO NO TEXTO DO ARTIGO PRIMEIRO DA PORTARIA Nº 007/2019/GAB.PRES 02 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE HUMAITÁ, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal vem retificar a portaria publicado neste site, para dele desfazer e constar a alteração abaixo indicada:

Onde se lê:
Art.1º - FICA constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Humaitá/AM, para o recesso parlamentar do dia **21 de dezembro 2019 a 01 de fevereiro de 2019**, com atribuições constantes do Regimento Interno desta casa, assim composta. (...)

Leia-se:
Art.1º - FICA constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Humaitá/AM, para o recesso parlamentar do dia **21 de dezembro 2018 a 01 de fevereiro de 2019**, com atribuições constantes do Regimento Interno desta casa, assim composta. (...)

DE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Humaitá, 07 de janeiro de 2019.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:DB5C3104

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7153/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇAO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e
CONSIDERANDO o teor da ata apresentada pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Concorrência, tipo maior oferta, n.º 007/2018, processo administrativo nº. 7153/2018;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao referido processo,
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto da Concorrência n.º 007/2018 para ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL, especificado no Anexo IV do Edital, autorizada pela Lei Municipal nº 804/2018, de 04/12/2018, à CEAGRAM PORTOS E NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 02.900.972/0001-88, cujo valor da oferta é de R$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).
II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL constante da supracitada ata;

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), em 07 de janeiro de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:B4748D41

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 227/2018

Aprovada em 27 de Dezembro de 2018
Reunião 264ª (ducentésima sexagésima quarta) reunião 140ª (centésima quadragésima) extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de Dezembro de 2018 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;
Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;
Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;
Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,
Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.
Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**

RESOLVE:

Aprovação da Programação Anual de Saúde do ano de 2019.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 227 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 27 de Dezembro de 2018, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 143/2017 – GBA/Pref. Datado dia 29 de Novembro de 2017.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 227 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 27 de Dezembro de 2018, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F304E954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Designa os servidores para a função de autoridade sanitária de VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Humaitá/AM, e dá outras providências.

O Sr. Secretário Municipal de Saúde de Humaitá, Estado do Amazonas, **CLEOMAR SCANDOLARA**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº: 70, de 03 de dezembro de 2009, no qual institui no âmbito do Estado do Amazonas o Código de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de autoridade sanitária legalmente estabelecidas;

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Autoridade Sanitária de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome Funcionário	Número de Matrícula
Cristóvão Marques Garcia	11405
Rafaela de Souza Roberto	-

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de autoridade sanitária, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário de Saúde do Município de Humaitá/AM
Decreto nº: 008/2017-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0D450711

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Tomada de Preços n.º 001/2018
Processo Administrativo n.º 5304/2018

Considerando que todas as licitantes foram inabilitadas e após transcorrido o prazo recursal sem que nenhuma delas tenha interposto recurso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL decidiu declarar "fracassado" o certame licitatório.

Humaitá (AM), 04 de janeiro de 2019

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:D6762D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 04 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JURANDIR NUNES PEIXOTO**, para o cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Decreto, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete – SEMGAB, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por pertencer ao Quadro Permanente o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar conhecimento das atividades pertinentes ao cargo e outras situações que forem necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B6AE2FE7

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, instituída pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global. **Data da abertura: 25/01/2019, às 09h:00min. Objeto: contratação de empresa para execução do serviço de construção de calçadas com meio-fio e sarjetas com contenção lateral de aterro em vias pavimentadas da cidade de Humaitá(AM).** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM**). Processo Administrativo n.º 5304/2018**. O Edital e seus Anexos estarão à disposição de todos os interessados e poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), no supracitado endereço, no horário das 08:00 h às 14:00 h de segunda à sexta-feira, mediante a apresentação de um cd-rom ou pen-drive que possibilite a cópia dos respectivos arquivos. No caso de haver interessados na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 0,20 (vinte centavos) por folha (frente e verso). Informações n.º (0**97) 3373-1370, no horário das 08:00 h às 14:00 h de segunda à sexta-feira.

Humaitá (AM), 04 de janeiro de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:84E188FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 04 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **RENATO SOUZA DOS SANTOS**, para o cargo de PREGOEIRO.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Decreto, exercerá suas atividades na Comissão Permanente de Licitação, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B835E612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 07 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **PEDRO PEREIRA DA CRUZ** para o cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8C0A6E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 07 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ORLANDO REIS SENA** para o cargo de Gerente de Departamento, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá-AM.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, de acordo com orientações de seu(ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:93020AD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2019-GAB. PREF.

Humaitá, 04 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - **A NOMEAÇÃO** dos Conselheiros(as) Tutelares do Município de Humaitá-AM, conforme segue:

1. ALCILANE ARAGÃO DANTAS
2.ANGÉLICA NOGUEIRA BRASIL
3.ELIZABETH DE PESSOA NUNES
4.ERENILDO DE SOUZA
5.IZABEL NUNES PEREIRA

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:54254207

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 001/2019

Humaitá – AM, 07 de janeiro 2019

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 016/2018–GAB.PREF. DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº 016/2018-GAB.PREF. de 04 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 016/2018-GAB.PREF, de 04 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Portaria nº. 016/2018-GAB. PREF.

LEIA-SE:

Portaria nº. 016/2019-GAB. PREF.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a na data de sua publicação, revoguem –se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:18D7D6F1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 002/2019

Humaitá – AM, 07 de janeiro 2019

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 015/2018–GAB.PREF. DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº 015/2019-GAB.PREF. de 04 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 015/2018-GAB.PREF, de 04 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Humaitá, 04 de janeiro de 2018

LEIA-SE:

Humaitá, 04 de janeiro de 2019

Art. 2º - Este ato entra em vigor a na data de sua publicação, revoguem –se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C6F901D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 056/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Data: 21/12/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de agenciamento, os quais compreendem os atos de pesquisa de preços, reservas, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma M T BIRIMBA EIRELI, no Valor de R$ 14.294,74 (Quatorze mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos); Dotação Orçamentária:
020201.04.122.0011.2.002
020601.10.122.0011.2.026
020701.08.244.0034.2.030
021001.13.122.0011.2.037.
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2018-CPL.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de Dezembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:ACDD928A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 044/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 (*)
onde se lê: O valor do custo para a prestação dos serviços esta estimada será oriundo dos candidatos mediante ao recolhimento dos valores da inscrição feita pelo INSTITUTO ABARÉ-ETÉ, sendo o valor da inscrição estipulado de **R$ 30,00 (trinta reais)** para nível fundamental; **R$ 50,00 (cinquenta reais)** para nível médio; **R$ 80,00 (oitenta reais)** para nível superior, mas taxas de isenção que serão repassadas pela Prefeitura.

leia-se: O valor do custo para a prestação dos serviços esta estimada será oriundo dos candidatos mediante ao recolhimento dos valores da inscrição feita pelo INSTITUTO ABARÉ-ETÉ, sendo o valor da inscrição estipulado de **R$ 30,00 (trinta reais)** para nível fundamental; **R$ 50,00 (cinquenta reais)** para nível médio; **R$ 80,00 (oitenta reais)** para nível superior, mas taxas de isenção. A taxa de isenção a que se refere a cláusula segunda será estimada no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** que serão repassadas pela Prefeitura.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 31 de outubro de 2018. Diário nº 2224, página nº 16.

Ipixuna, 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:339FE37C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 01/19/GP/CMI

PORTARIA Nº 01/19/GP/CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 32 § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba,

CONSIDERANDO o afastamento do Vereador Josué Lomas de Ribamar, que assumiu a Presidência da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica recomposta a Comissão Processante, que reunirá membros deste Poder Legislativo, a qual terá a finalidade de apurar os fatos relatados na denúncia, em desfavor do Prefeito Municipal de Iranduba, Sr. Francisco Gomes da Silva, pelas supostas práticas de infrações político-administrativas, tipificadas no Art. 4º, do Decreto Lei nº. 201/1967;

Art. 2º. A Comissão Processante a que se refere o artigo anterior, sorteada em Plenário, será composta por membros deste Poder Legislativo, em consonância com o rito do Decreto Lei nº. 201/1967, para os cargos de Presidente, Relator e Membro, respectivamente escolhidos entre si, são eles:

Presidente - Ver. REGINALDO DOS SANTOS SILVA – PV
Relator - Ver. KELISON DIEB DA SILVA – MDB
Membro - Ver. LARISSA RUFINO GOMES – PSDB

Art. 3º. A Comissão Processante aqui instituída deverá reger seus trabalhos e prazos pelas disposições insertas no Art. 5º e seguintes do Decreto Lei nº. 201/1967, e demais legislações pertinentes, devendo para tanto lavrar suas respectivas Atas de Reunião;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR - PR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:A816B9DE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01

A Prefeitura de Iranduba torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 007/2018** que ocorreu no dia 20 de dezembro de 2018, tendo por objeto **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK UP"**. A administração por ocasião de interesse público poderá rever seus atos, nos termos no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Iranduba/AM, 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:2861BDAC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – N° 001/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no dia 18 de janeiro de 2019, às 12:00 horário de Brasília, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, tendo por objeto **"AQUISIÇÃO DE UMA PICK UP CABINE DUPLA 4X4 A DIESEL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SAÚDE – CAP'S DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 12699.291000/1177-13"**, os interessados poderão adquirir o Edital no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Iranduba/AM, 07 de janeiro de 2019.

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 468/2018 GAB/PMI

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:61E96050

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 333

TERMO DE CONTRATO nº 140/2018, celebrado em 03 de outubro de 2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ 04.214.086/0001-06.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO.

VALOR GLOBAL: R$ 377.265,75 (Trezentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pelo prazo de 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão- 02- Poder Executivo;
Unidade- 05- Secretária Municipal de Saúde;
2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
46 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
0102 - Fonte

Órgão- 02- Poder Executivo;
Unidade- 05- Secretária Municipal de Saúde;
2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
50 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
0102

SUPORTE LEGAL: Lei n. 8.666/1993 no art. 15 e Decreto Municipal nº 30, de 19 de maio de 2017.

Iranduba/AM, em 05 de outubro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:5D797729

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 144/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 323

CARTA - CONTRATO - ORIUNDO DO CONVITE nº 028/2018.

Carta Contrato n° 144/2018, que entre si firmaram a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Empresa: **R M COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ 10.466.439/0001-68; Objeto: **"Contratação dos Serviços de Transporte para o Programa Melhor em Casa e Hospital Regional Hilda Freire"**; valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar do dia 31/10/2018. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Órgão – 01 – Fundo Municipal de Saúde de Iranduba;
Unidade - 05 – Fundo Municipal de Saúde;
Funcional - **2.110** – Encargos com o Programa TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA;
Elemento de Despesa: **56** – 3.3.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;
Fonte – **0009**

Órgão – 01 – Fundo Municipal de Saúde de Iranduba;
Unidade - 05 – Fundo Municipal de Saúde;
Funcional - **2.100** – Manutenção e Funcionamento do Hospital Hilda Freire;
Elemento de Despesa: **31** – 3.3.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**;
Fonte – **0102**

Iranduba-AM, 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:87BFA77E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2019 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de provimento, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA INTERINAMENTE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** a Sra. **JUDITH TURI DA SILVA,** na função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, para responder pela pasta **ITERINAMENTE**, **a partir do dia 08 de Janeiro até o dia 11 de Janeiro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 07 de Janeiro de 2019

EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA
Prefeito do Município de Iranduba-AM em Exercício

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8F6604E9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO 2019.

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 07/01/2019, Edição 2268, que trata da sobre **EXONERAR**, a partir de 04 de janeiro de 2019, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão. Código **Identificador:** 98996CA5

ONDE LÊ:

Nome do servidor (a):	Cargo	Simbologia
Alexandre Costa Guimarães	Gerente	CC-04
Anderson Silva de Oliveira	Gerente	CC-04
Andreza Lavareda Pereira	Gerente	CC-04
Andreza Nogueira dos Santos	Diretor de Departamento	CC-05
Clecy Azevedo da Silva	Assessor Técnico II	AT-02
Daniel Francisco Cruz Reis	Chefe de setor	CC-08
Danizio Carneiro da Silva	Assessoria Técnica II – Nível Médio	CC-04
Dihemis Silva dos Santos	Assessor Técnico I	AT-01
Divane Maria da Cunha da Silva	Gerente	CC-04
Elclides Froes de Lima	Chefe de setor	CC-08
Francinele da Silva Pereira	Gerente	CC-04
Hargila Alves Carneiro	Diretor de Departamento	CC-07
Hugo Matheus Bezerra Leite	Assessoria Técnica I – Nível Superior	CC-02
Jaime Castro da Costa	Diretor de Departamento	CC-05
Jaime Ferreira de Siqueira	Assessor Técnico II	AT-02
Jefferson Nelson de Lima	Assessor Técnico II	AT-02
Jucenira Raposo Costa	Chefe de setor	CC-08
Jurandi Freitas dos Santos	Diretor de Departamento	CC-05
Laranda Victoria de Mello Rodrigues	Assessoria de Gabinete do Prefeito	CC-07
Marcos Adriano da Costa Fernandes	Assessor Técnico I	AT-01
Maria Ivania da Silva Braz	Gerente de UBS – II	CC-04
Mariette Araújo da Silva	Assessoria de Gabinete do Prefeito	CC-07
Raimunda Nonata Procópio da Silva	Gestor Escolar	Nível II
Raimundo Matos do Nascimento	Gerente	CC-04
Rita de Cássia Cruz da Silva	Gerente	CC-04
Rogério Dias de Souza	Assessoria Técnica II – Nível Médio	CC-04
Rosimeire Ferreira de Siqueira	Gerente de UBS – II	CC-04
Tania Maria Leão de Souza	Gerente de UBS – I	CC-03
Vânia de Souza Rocha	Gerente	CC-04
Yasmin da Silva Andes	Assessor Técnico II	AT-02

LEIA-SE:

Nome do servidor (a):	Cargo	Simbologia
Anderson Silva de Oliveira	Gerente	CC-04
Andreza Lavareda Pereira	Gerente	CC-04
Andreza Nogueira dos Santos	Diretor de Departamento	CC-05
Clecy Azevedo da Silva	Assessor Técnico II	AT-02
Daniel Francisco Cruz Reis	Chefe de setor	CC-08
Danizio Carneiro da Silva	Assessoria Técnica II – Nível Médio	CC-04
Dihemis Silva dos Santos	Assessor Técnico I	AT-01
Divane Maria da Cunha da Silva	Gerente	CC-04
Elclides Froes de Lima	Chefe de setor	CC-08
Francinele da Silva Pereira	Gerente	CC-04
Hargila Alves Carneiro	Diretor de Departamento	CC-07
Hugo Matheus Bezerra Leite	Assessoria Técnica I – Nível Superior	CC-02
Jaime Castro da Costa	Diretor de Departamento	CC-05
Jaime Ferreira de Siqueira	Assessor Técnico II	AT-02
Jefferson Nelson de Lima	Assessor Técnico II	AT-02
Jucenira Raposo Costa	Chefe de setor	CC-08
Jurandi Freitas dos Santos	Diretor de Departamento	CC-05
Laranda Victoria de Mello Rodrigues	Assessoria de Gabinete do Prefeito	CC-07
Marcos Adriano da Costa Fernandes	Assessor Técnico I	AT-01
Maria Ivania da Silva Braz	Gerente de UBS – II	CC-04
Mariette Araújo da Silva	Assessoria de Gabinete do Prefeito	CC-07
Raimunda Nonata Procópio da Silva	Gestor Escolar	Nível II
Raimundo Matos do Nascimento	Gerente	CC-04
Rita de Cássia Cruz da Silva	Gerente	CC-04
Rogério Dias de Souza	Assessoria Técnica II – Nível Médio	CC-04
Rosimeire Ferreira de Siqueira	Gerente de UBS – II	CC-04
Tania Maria Leão de Souza	Gerente de UBS – I	CC-03
Yasmin da Silva Andes	Assessor Técnico II	AT-02

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTE DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO 2019.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 de Janeiro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Do Município De Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D3A46EDD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0501, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

ATUALIZA o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, consoante determinação contida na Lei Municipal n. 043, de 08 de dezembro de 1997;
CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC/IBGE), que faz a correção da UFM, projetou a correção na base de 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento); e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizada, a contar de 1º de janeiro de 2019, a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o valor de R$ 63,71 (sessenta e três reais e setenta e um centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:37AE1921

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0502, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA do Cargo que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO, a contar de 31.12.2018, o senhor VALCI JORGE LIMA DE CARVALHO do Cargo de Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:E836F87D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0503, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA para o Cargo que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO, a contar de 01.01.2019, o senhor RUDSON ASSIS ARAÚJO para o Cargo de Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:CC260097

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0504, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA para os Cargos de Provimento em Comissão que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam NOMEADAS, a contar de 01.01.2019, as pessoas abaixo relacionadas, para os respectivos Cargos de Provimento em Comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacoatiara:
I - MANOEL GUIMARÃES MOTA – Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca; e
II - ADRIELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA – Diretor(a) do Departamento de Fiscalização de Abastecimento, Feiras e Mercados.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:99EA1C5E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01 EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR, LICENCIATURA PLENA EM ÁREA ESPECÍFICA PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Decreto Nº 0496/2018, torna público ERRATA alterando os itens abaixo especificados, bem como prorrogando o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

A data para a inscrição fica prorrogada até o dia **07.01.2019.**

Onde lê-se:
ANEXO I
REQUISITOS BÁSICOS
QUADRO DE CARGOS 01 – ZONA RURAL E ZONA URBANA

CARGO/FUNÇÃO	Requisitos Básicos	Carga Horária
Professor**(a) Educação Infantil**	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia completo, Normal Superior.	20 ou 40 horas semanais
Professor de 1º ao 5º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia completo, Normal Superior.	20 ou 40 horas semanais
Professor de 6º ao 9º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia completo, Normal Superior e Curso Superior de Licenciatura Plena na área especifica.	20 ou 40 horas semanais

QUADRO 03 – TOTAL DE VAGAS ZONA RURAL

PROFESSOR ZONA RURAL	Nº DE VAGAS
Prof.de Educação Infantil e Prof. de 1º ao 5º ano	107
Prof. de 6º ao 9º ano	180

ANEXO II
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

FASES DE EXECUÇÃO	DATA
Período de inscrição	26/12/18 a 03/01/19
Analise documental e Curricular	07, 08 e 09 janeiro
Divulgação do resultado da Análise Documental e Curricular	11 de janeiro
Recursos e divulgação da Banca Examinadora	13 de janeiro
Resultado do recurso	15 de janeiro
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	21 de janeiro

LEIA-SE:
ANEXO I
REQUISITOS BÁSICOS
QUADRO DE CARGOS 01 – ZONA RURAL E ZONA URBANA

CARGO/FUNÇÃO	Requisitos Básicos	Carga Horária
Professor**(a) Educação Infantil**	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia completo, Normal Superior.	20 ou 40 horas semanais
Professor de 1º ao 5º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia completo, Normal Superior.	20 ou 40 horas semanais
Professor de 6º ao 9º ano	Curso Superior de Licenciatura Plena em Área Específica.	20 ou 40 horas semanais

QUADRO 03 – TOTAL DE VAGAS ZONA RURAL

PROFESSOR ZONA RURAL	Nº DE VAGAS
Prof.de Educação Infantil e Prof. de 1º ao 5º ano	110
Prof. de 6º ao 9º ano	180

ANEXO II
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

FASES DE EXECUÇÃO	DATA
Período de inscrição	26/12/18 a 07/01/19
Analise documental e Curricular	08, 09, 10 e 11 janeiro
Divulgação do resultado da Análise Documental e Curricular	14 de janeiro
Recursos e divulgação da Banca Examinadora	16 de janeiro
Resultado do recurso	21 de janeiro
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	23 de janeiro

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:8B00114C

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ITACOATIARA – IMTT, **no uso de suas atribuições legais e,**
CONSIDERANDO **a realização do** PREGÃO PESENCIAL Nº 001/2018 – CEL/IMTT, **que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS SEMÁFOROS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO MUNÍCIPIO DE ITACOATIARA**;
CONSIDERANDO **a deliberação da Pregoeira do Certame no** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – CEL/IMTT;
CONSIDERANDO **a inexistência de recurso pendente de julgamento;**

RESOLVE:

I – ADJUDICAR **em favor da empresa:** JEZREEL DE OLIVEIRA BARBOSA - ME, **inscrita no CNPJ nº 05.398.789/0001-02, para o serviço com valor Global de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**

II – HOMOLOGAR **a decisão final da Pregoeira, referente ao** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – CEL/IMTT.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IMTT DE ITACOATIARA, **em 08 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:525EBC3E

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ITACOATIARA – IMTT, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIALNº 002/2018 – CEL/IMTT, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Certame no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – CEL/IMTT;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: MSL DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.786.776/0001-89, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 8, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 89, 90, 105, 110, 111, 113, 114, 123, 124, 125, 126, 139, 141, 142, 143, 147, 148, 150, 153, 154, 155, 163, 164, 166, 167, 168, 171, 172, 174, 175, 177, 180, 181, 182 e 185, com valor global de R$ 55.089,85 (cinquenta e cinco mil, oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e S DE O PEDROSA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84, para os itens 49, 57, 61, 65, 66, 69, 70, 72, 81, 83, 86, 87, 88, 91, 92, 93,

94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 144, 145, 146, 149, 151, 152, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 169, 170, 173, 176, 178, 179, 183 e 184, com valor global de R$ 25.207,32 (vinte e cinco mil duzentos e sete reais e trinta e dois centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – CEL/IMTT.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IMTT DE ITACOATIARA, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:13D01E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA GSEMAS N. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A senhora ZENE FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO, o interesse de Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA GSEMAS n. 026, de 06 de dezembro de 2018, que designa o Senhor ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO para acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos materiais de consumo contratados pela SEMAS, conforme as respectivas notas fiscais, oriundos da Ata de Registro de Preços n. 026/2018.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 04 de Janeiro de 2019

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:40A16661

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP Nº01/19 E PP-SRP Nº02/19-CML

A Comissão Municipal de Licitação torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PP-SRP Nº01/19-CML Objeto: Eventual Aquisição de Medicamentos e Correlatos de Interesse da Prefeitura Municipal de Itamarati-AM. **Data/Horário: 18/01/19, às 09h00min**
PP-SRP Nº02/19-CML Objeto: Eventual Aquisição de Materiais Químicos e Cirúrgicos de Interesse da Prefeitura Municipal de Itamarati-AM. **Data/Horário: 18/01/19, às 14h00min.**
Os editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na Rua Boa Vista, nº200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sede da Prefeitura, sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Será cobrada uma taxa de impressão gráfica de R$50,00, cada.

Itamarati-AM, 07 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:35E40C30

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - CML/PMI

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - CML/PMI, que visa a AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EVANILDE SOUZA DA COSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - CML/PMI;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: GLOBAL INTERMEDIAÇÕES E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS e NEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.160.717.0001.75 em todos os itens, com o valor global de R$ 37.990,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - CML/PMI.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 07 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:D5CDEC7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019-2020

Ata da Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juruá para o Biênio 2019-2020, eleita na 38ª (Trigésima oitava) Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Juruá, em 14 de dezembro de 2018. Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), precisamente às 16:00 horas, de acordo com os dispositivos legais na Lei Orgânica do Município de Juruá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Juruá, realizou-se a Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora para o Biênio 2019-2020 sendo: Presidente Ver. Edson de Oliveira Serrão, Vice-Presidente Ver. Eldo Pereira da Silva e Secretário Ver. Francisco das Chagas da Silva Rodrigues no Plenário da Câmara Municipal de Juruá, situada à Rua Francisco de Paula, 85, centro, nesta cidade. Obedecendo o que determina o Art. 22 parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal de Juruá, o Sr. Presidente desta Sessão Ver. Fernandes da Silva Mota, determinou ao Ver. Eldo Pereira da Silva no momento secretariando os trabalhos da Mesa que fizesse a chamada em ordem alfabética, estando assim presentes: Edson de Oliveira Serrão, Francisco das Chagas da Silva Rodrigues, Francisco

Jesus Barbosa de Souza e Raimundo Nonato Marques de Souza. Logo após o Senhor Presidente declarou empossados a nova Mesa Diretora para o Biênio 2019-2020 sendo a seguinte composição: Presidente: Ver. Edson de Oliveira Serrão, Vice-Presidente: Ver. Eldo Pereira da Silva e Secretário: Ver. Francisco das Chagas da Silva Rodrigues. Continuando convidou os empossados a compor a nova Mesa, e já na Presidência da Sessão o Ver. Edson de Oliveira Serrão recém-empossado franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso, e determinou ao Secretário Ver. Francisco das Chagas da Silva Rodrigues que providenciasse a relação de inscritos. Com a palavra o Ver. Fernandes Mota cumprimentou a todos, desejou boa sorte a Mesa e diz que estar para apoiar as ações da Casa, em seguida o Ver. Nonato Marques cumprimentou a todos, desejou sucesso a nova Mesa, e frisou que seu lado é o povo, e se colocou a disposição para ser interlocutor desta Casa junto ao seu partido, que por sinal é o mesmo do novo Presidente da República. O vereador Francisco Jesus cumprimenta a todos parabeniza a atual Mesa Diretora e fala da necessidade de dialogar com o Prefeito sobre alternativas para suprir o desemprego atual do município, que uma sugestão seria a criação de cooperativas. O Ver. Eldo cumprimenta a todos, agradece ao Ex-Presidente pelo dois anos de companheirismo, falou que os projetos desta Casa sempre foram visando o bem comum, e dirige ao atual Presidente dizendo que esta Casa precisa estreita os laços com o Executivo. O Ver. Francisco da Chagas cumprimenta a todos, desejou ao novo Presidente um trabalho cheio de sabedoria, luta e vitória. Finalizando o Ver. Edson Serrão agradece aos companheiros de chapa pela confiança na sua pessoa, falou de sua vontade em desenvolver um bom trabalho nesta Casa, fez um breve relato de sua vinda do Rio andirá até o presente momento de sua vida, finalizou agradecendo aos vereadores pela confiança depositada. E nada mais a ser tratado o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para a lavratura da Ata. Assim sendo reaberto os trabalhos foi verificado estar presente à maioria absoluta dos membros desta Casa, com isso determinou ao Secretário que procedesse a leitura da Ata, que depois de lida e posta em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. E para constar Eu, Ver. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RODRIGUES lavrei a presente Ata que segue assinada pelo o Sr. Presidente, pelos compromissados e por mim que a subscrevo.

Plenário Ver. Antônio Costa da Silva, Câmara Municipal de Juruá, Município de Juruá/AM, em 01 de janeiro de 2019.

VEREADOR EDSON DE OLIVEIRA SERRÃO
Presidente

VEREADOR ELDO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RODRIGUES
Secretário

VEREADOR FERNANDES DA SILVA MOTA

VEREADOR FRANCISCO JESUS BARBOSA DE SOUZA

VEREADOR RAIMUNDO NONATO MARQUES DE SOUZA

Publicado por:
Raimundo Francisco Teixeira Mota
Código Identificador:532C3064

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 036, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I ‘c’, do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:
Art.1ºEXONERAR o senhor **ANTÔNIO DOS SANTOS DE ARAÚJO,** do Cargo de Provimento de Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
ANTÔNIO DOS SANTOS DE ARAÚJO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:5890EEF8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 037, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I ‘c’, do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1ºEXONERAR o senhor **MELK DHONY GOMES OLIVEIRA** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
MELK DHONY GOMES OLIVEIRA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:61A75416

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 038, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I ‘c’, do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º<u>ADICIONAR</u> ao vencimento do servidor **ALESSANDRO DOS SANTOS BAPTISTA** exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal nº 089/2003.
Art.2ºDETERMINAR que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho.

Art.3ºDETERMINAR que de acordo com artigo 151 da Lei Municipal nº 089/2003, o servidor é obrigado a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o servidor à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
ALESSANDRO DOS SANTOS BAPTISTA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:E5937814

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º__**REGOVAR**__ a Portaria nº 028, de 02 de janeiro de 2019, que concedeu servidora **GISELY AMAZONAS CARVALHO,** exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Plenário da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
GISELY AMAZONAS CARVALHO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:462BD617

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 040, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1ºEXONERAR a senhora **GISELY AMAZONAS CARVALHO,** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Plenário da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
GISELY AMAZONAS CARVALHO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:8BC01E35

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 041, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º__REVOGAR__ a Portaria nº 050/2018, que trata de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRITO DE MELO**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor de Segurança da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
FRANCISCO DE ASSIS BRITO DE MELO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0F21A52A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 042, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º__REVOGAR__ a Portaria nº 109/2018, que trata de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva o servidor **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
MAURICIO SILVA DE SOUZA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:835062C8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 043, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºREVOGAR a Portaria nº 048/2018, que trata de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a servidora **MARLUCIA DE SOUZA LIMA**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
MARLUCIA DE SOUZA LIMA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:9FCAD5A5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 044, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºREVOGAR a Portaria nº 046/2018, que trata de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a servidora **LO AMI RIBEIRO SILVA FERNANDES**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Redatora de Ata da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
LO AMI RIBEIRO SILVA FERNANDES

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:857E814D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 34, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e ainda artigo 116, Inciso IX, §2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **NATANAEL NOGUEIRA DOS SANTOS**, Vereador PSC da Câmara Municipal de Manacapuru, **Licença automática para desempenhar Cargo Público em Comissão** de Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, nomeado pelo Decreto nº 1879 de 28 de dezembro de 2018, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art. 2º Estabelecer o cumprimento dos artigos 36 e 37 da Lei Orgânica de Manacapuru, quanto a convocação de suplente.
Art. 3º Determinar ainda aplicação da opção salarial do vereador titular ora licenciado, ao recebimento dos vencimentos do Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS.
Art. 4º Este ato entrará em vigor em 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:3B4FCFC7

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR PARA A 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, QUADRIÊNIO 2017/2020.

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove (07.01.2019), nessa cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, no Plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, Câmara Municipal de Manacapuru, sito a Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, precisamente às 09h00, compareceu a senhora **MARIA IZABEL MARINHO RAMOS,** Primeira Suplente de vereador do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, convocada através do MEMO Nº 001/2019 – CMM de 03 de janeiro de 2019, para ocupar o Cargo de Vereadora em suplência ao titular Natanael Nogueira dos Santos, Vereador PSC, para a 17ª Legislatura quadriênio 2017/2020 da Câmara Municipal de Manacapuru, na forma do art. 37 §§1º e 3º, Inciso II 'b' da Lei Orgânica de Manacapuru e ainda art. 32, Inciso V, alínea g; art. 97, Inciso II, alínea 'b'; art. 99 §1º, art. 101, art. 116, §§2º e 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal. O senhor Vereador Jefferson Batalha do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal, recebeu da convocada o Diploma Legal de Suplente de Vereadora expedido pelo Meritíssimo senhor Juiz da 6ª Zona Eleitoral deste Município e a Declaração de Bens, e após deferiu o compromisso regimental de posse, convidando-a a se pôr de pé para proferir o seguinte Termo de Compromisso: "*Prometo guardar, defender e cumprir a Constituição Federal e a do Estado do Amazonas, a Lei Orgânica do município de Manacapuru, e as demais leis e o Regimento Interno desta Casa, defender a democracia e desempenhar com lealdade, honestidade e espírito público o mandato de vereador que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do município e promover o bem estar geral do meu povo*". Após o Termo de Compromisso, o senhor Presidente Declarou a senhora **Maria Izabel Marinho Ramos**, empossada no Cargo de Suplente

Vereadora da Câmara Municipal para a 17ª Legislatura 2017/2020. E para constar e expressar a verdade, foi lavrado o presente Termo de Compromisso e Posse, assinado pelos senhores: Presidente, compromissada ora empossada e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, neste ato.

Manacapuru – AM., 07 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL MARINHO RAMOS
Vereadora – PTB
Compromissada

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

VER. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:3F195031

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018-CPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manacapuru e o disposto no art. 32, Inciso I, 'a' e 'c' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru e,

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 01/2018-CPL, oriundo do processo administrativo nº 5489-A/2018/CMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância para a Aquisição de hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manacapuru com o intuito de manter o bom funcionamento de suas atividades administrativas e parlamentares, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 5489-A/2018/CMM.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica F A L DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.331.826/0001-97, com o valor da proposta de R$ 5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais). Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2001.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Manacapuru/AM, 29 de novembro de 2018.

MAURICIO SILVA DE SOUZA
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018-CPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de novembro de 2018.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:510CF1D7

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 07/2018-CMM

Processo: 5489-A/2018-CMM
Licitação: Dispensa n° 01/2018-CPL.
Objeto: *Fornecimento de hortifrutigranjeiros, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5489-A/2018-CMM.*
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU.
Contratada: F A L DA ROCHA - ME
Período: 29/11/2018 a 30/12/2018.
Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: *01031.0001.2001, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: Recurso Próprio.*
Valor do Contrato: *R$ 5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).*
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 29 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Manacapuru
VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente
Contratante

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:34A5074A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAQUIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 8.666/93, que dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública, especialmente os artigos 6°, XVI, 15, § 8°, 38, III e 51 da Lei Federal n° 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecendo regras claras e a fim de proporcionar procedimentos licitatórios mais eficazes e escolhas de melhores ofertas à Administração;
CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo à Administração Municipal ou a terceiros,

DECRETA
Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do ano de 2019 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, conforme abaixo relacionados:

I - Presidente:
- NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO - matrícula 2375
II – Vice-Presidente:
- DJAVAN VILHENA RIBEIRO – matrícula 2954

III – Membros:
- ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA – matrícula 8130
- ABRAAO CESAR PASSOS PEREIRA – matrícula 8976
- FRANCINEI SILVA DO VALE – matrícula 4702

Art. 2° - Fica designada para servir como Equipe de Apoio Administrativo para a Comissão de trata o artigo anterior os seguintes servidores:

- ELEM NARA FREITAS DE ARRUDA – matrícula 8967
- VILSON REIS DOS SANTOS – matrícula 8199

Art. 3° Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações no âmbito da Prefeitura de Manaquiri, destacando-se dentre suas atribuições:

I – o recebimento de procedimentos administrativos devidamente instruídos com projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, instaurando, assim, o processo licitatório;
II - a elaboração de Editais, Cartas–Convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
III - o encaminhamento do processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
IV - o recebimento do processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V - a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
VI - a formação e o acompanhamento do processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
VII - a instrução de esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII - a abertura de envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX - a publicidade do resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X - a instrução dos recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisão;
XI - o pronunciamento sobre qualquer incidente nas fases da licitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII - a abertura dos envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII - o exame das propostas em conformidade com as especificações estabelecidas noedital;
XIV - a escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV - a elaboração e publicação de lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI - a instrução de recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisão;
XVII - o encaminhamento à autoridade superior da homologação do processo e da adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XVIII - a publicidade do resultado e encaminhamento do processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX - a disponibilização de meios estruturais e materiais para realização da sessão;
XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 4º - Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
I – a representação oficialmente da Comissão, com a prestação de informações que se fizerem necessárias;
II – o encaminhamento à Coordenadoria de Licitação a programação das licitações e as pautas das reuniões para aprovação;
III - controlar participação dos membros da Comissão e solicitar a convocação, alternadamente, quando necessário, dos suplentes;
IV – solicitar da Coordenadoria de Licitação a convocação de equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;
V - resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
VI - presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão;
XII – designar o Pregoeiro e a equipe técnica a atuar nos procedimentos licitatórios instaurados na modalidade Pregão.
Art. 5º - Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação terão exclusivamente as seguintes atribuições:

I – receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;
II – secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;
III – prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaquiri;
IV – manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;
V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;
VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação nas matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 6º - O Presidente será substituído em suas ausências pelo vice-Presidente e, na ausência deste, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.
Art. 7º - Compete ao Pregoeiro designado o desempenho das funções de:
I – abertura da sessão e credenciamento dos interessados;
II – recebimento das propostas e documentos de habilitação;
III – verificação se as propostas atendem aos requisitos do edital;
IV – classificação ou desclassificação das propostas;
V – condução da etapa de lances;
VI – possibilidade de negociação com o licitante que ofereceu a melhor proposta;
VII – aceitabilidade do menor, ou melhor, lance, com decisão fundamentada;
VIII – exame formal dos documentos de habilitação dos classificados, com pronunciamento sobre a habilitação ou inabilitação;
IX – oportunizar aos interessados manifestação quanto ao direito de recurso;
X – manifestar sobre o juízo de admissibilidade sobre recursos interpostos, exercendo o juízo de retratabilidade;
XI – leitura de ata redigida pela equipe de apoio e coleta de assinaturas dos presentes;
XII – remessa dos autos à autoridade competente.

Art. 8° - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Art. 9º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2019, revogado as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 02 de JANEIRO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:53A0C1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE autorização de Licença para Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento Licença de Afastamento para Interesse Particular de servidor público municipal protocolado em 19/12/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 718/SEMPRA/2018, com Parecer favorável da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a concessão de Licença de Afastamento para Interesse Particular, **não remunerada**, ao servidor Sr. ANDERSON MEDEIROS MOTA, Técnico Agrícola, CPF nº 003.619.072-14, pelo período de 10 (dez) meses a contar de 1º de Janeiro de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 26 de DEZEMBRO de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:C127BF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 770 de 26 de dezembro de 2017."

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. ANTONIO FREIRE DE SOUZA, servidor público municipal no cargo de professor ED-LPL-IV, datado de 26/11/2018, protocolo nº 9954;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR a prorrogação do prazo de vigência de que trata o art. 1º da Portaria nº 770, de 26 de Dezembro de 2017, por mais 02 (dois) anos, a contar de 1º de janeiro de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 26 de DEZEMbro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

ADM. WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:E78A1C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 076//2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 062/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e ALESSANDRA JEANE SANTOS GOMES – CPF nº 652.054.302-06

OBJETO: Contratação de artista musical "JEANE SANTOS" para apresentação e show a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2018, no Centro de Conivência do Idoso, na sede do Município de Manaquiri.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.01.01. 08.244.0034.2047
Elemento de Despesa: 33.90.36.
Fonte: 746 – FNAS-SCV.

Manaquiri/AM, 14 de dezembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 14 de dezembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:73FE599E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2018

Inexigibilidade de licitação para Contratação de artista musical "BANDA NORTE NORDESTE" para apresentação e show a serem realizados nos dias 30 e 31 de dezembro de 2018, na sede do Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de artista musical "BANDA NORTE NORDESTE" para apresentação e show a serem realizados nos dias 30 e 31 de dezembro de 2018, na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
II - AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao artista musical **JOSÉ THOMÉ CAMPOS RIBEIRO (**CPF: 444.649.242-04), no valor R$ 7.000,00 (sete mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36.
Fonte: 010-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 27 de dezembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 27 de dezembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:473F5BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e JONATHAN DOS SANTOS LAMEIRA – ME – CNPJ: 31.753.831/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, instalação e higienização de ar condicionado, destinado a atender as necessidades das Escolas da rede Municipal de Ensino de Manaquiri.

Publicado na edição nº 2252, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 12 de dezembro de 2018, na Publicação do despacho de homologação de dispensa de licitação nº 073/2018

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Executora: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Projeto Atividade: 12.361.0062.2013 - Manutenção do Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.36 – Fonte 010

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Executora: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Projeto Atividade: 12.361.0062.2013 - Manutenção do Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Fonte 010

Manaquiri/AM, 07 de dezembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 07 de dezembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:4C38E23D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA: Nº 026/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS
Processo de Dispensa: Nº 026/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações**, RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO** nº 026/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **Contratação de Serviços de Instalação de Divisórias, Paletas, Instalação e Montagem de Prateleiras destinados ao Almoxarifado e Central de Medicamentos.**
FAVORECIDO**: ENEIAS PINTO LOPES FILHO**, localizada na Rua Barão do Rio, Nº 1244 – Centro, na Cidade de Manicoré.
Valor Total **R$ 7.622,00(Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais).**
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº026/2018.

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.304.0051 – REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE
ATIVIDADE: 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
FONTE: 102.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré, AM 19 de Setembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:DA469C05

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA: Nº 023/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS
Processo de Dispensa: Nº 023/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações**, RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO** nº 023/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **Contratação de empresa para Publicações de Anuncio em Jornal de Grande Circulação do Chamamento Público.**
FAVORECIDO: E. B. TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP, localizada na Rua Av. Getúlio Vargas, Nº 366, Centro Manicoré - Amazonas.
Valor Total **R$** 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº023/2018.
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL
UNIDADE: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE.
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FONTE: 102 – RECURSOS DESTINADOS AS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré, AM 28 de setembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:28CA0BAA

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA: Nº 025/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS
Processo de Dispensa: Nº 025/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações**, RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO** nº 025/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **Contratação de empresa especializada em Treinamento e Capacitação na área de Licitações e Contratos**.
FAVORECIDO: DANIEL DA S ALMEIDA CURSOS E TREINAMENTOS, localizada na AV. Jorge Amado, Nº 1565 – sala 04 e 06 térreo - Jardins, na Cidade de Aracajú.
Valor Total **R$** 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº025/2018.
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.304.0051 – REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE
ATIVIDADE: 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
FONTE: 102.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré, AM 24 de Outubro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:84B6AB68

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA: Nº 028/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS
Processo de Dispensa: Nº 028/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações**, RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO** nº 028/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 BELICHES DE SOLTEIRO, 02 BI CAMAS SOLTEIRO, 01 BI CAMA CASAL, DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DR. HAMILTON CIDADE.**
FAVORECIDO**: JOÃO ANDRÉ SÁ DE FREITAS**, localizada na Travessa Dom Pedro I, nº 684 – Mazzarello, na Cidade de Manicoré.
Valor Total **R$ $ 2.570,00(Dois Mil Quinhentos e Setenta Reais)**
Fundamento Legal Art. 24, inciso II c/c o inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº028/2018.
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL
Unidade: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL
FUNCIONAL: 10.304.0051 – REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE
ATIVIDADE: 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE.
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00.
FONTE: 102 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré, AM 18 de Dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7D045795

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº009/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 009/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à contratação de serviços em Regime de Empreitada por menor preço global, para SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MADEIRA DE 01 (UMA) SALA DE AULA, LOCAL: COMUNIDADES: ALDEIA IGARAPÉ GRANDE, SANTA CÍVICA, SANTA HELENA, TERRA PRETA, ALDEIA CURARA, ALDEIA BARRAQUINHA, ALDEIA BOM DESTINO, CUMARU, ALDEIA KARANAI, ALDEIA TAPOCA, ALDEIA TERRA PRETA - LAGO DO JAUARI, ALDEIA ITAUBA – LAGO DO JAUARI, E URUCURI – MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação a empresa:
SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.621.353/0001-25, no valor global de **R$ 1.512.200,46(**Um Milhão Quinhentos e Doze Mil Duzentos Reais e Quarenta e Seis Centavos).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 07 de Janeiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:859BDC70

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 016/2019 – GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a Cessão do servidor efetivo Gilberto Soares Barros à Prefeitura Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO o Art. 37, II, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 196, da Lei Municipal nº 925 de 17 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);

CONSIDERANDO as disposições condidas no Decreto Municipal 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, que regulamenta o Artigo 196 da Lei Municipal nº 925 de 17 de dezembro de 2018, que consolida, altera e atualiza o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, feita por meio do Oficio nº001/2019 – GPMM de 03 de janeiro de 2019, para cessão de funcionário efetivo do Poder Legislativo à Prefeitura de Manicoré;
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, a partir desta data, a cessão do servidor efetivo **GILBERTO SOARES BARROS – ASSISTENTE LEGISLATIVO**, para que o mesmo possa exercer as funções do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Manicoré.

Art. 2º – **DETERMINAR**, ao setor de Pessoal deste Poder Legislativo que efetue o registro da referida cessão na ficha funcional do servidor, providenciando todos os procedimentos necessários a fim de garantir o ressarcimento de todas as despesas relacionadas ao servidor cedido, incluindo encargos sociais e benefícios indiretos pagos ao servidor na origem.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 04 (quatro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:A81D61FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº235/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MOISÉS FERREIRA DE ABREU,** portador (a) RG nº. 3.367.533 SSP/DF, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:35FC6D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº236/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANDREIA DE ALMEIDA MERYS,** portador (a) RG nº. 2022982-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 922.597.402-78, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8584CE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº238/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MICHAEL DAS CHAGAS LINDOSO,** portador (a) RG nº. 3130555-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 044.450.672-10, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E93DE2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº239/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ADRIANO JORGE PASSOS PENA,** portador (a) RG nº. 2777941-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 034.333.752-59, das funções do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DEC0DC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº240/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANDERSON FARIAS TEIXEIRA,** portador (a) RG nº. 2663049-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 017.252.872-00, das funções do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5DBB370D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº241/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANTONIO CLEONY NEVES MORAES,** portador (a) RG nº. 2346715-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 009.605.262-77, das funções do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2A650414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº242/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANTONIO EMANUEL BRASIL DE OLIVEIRA,** portador (a) RG nº. 2263470-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 007.056.302-00, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C01CE2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº243/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JOSÉ GERALDO DE LIMA DA SILVA,** portador(a) do RG nº.001040761 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 275.015.152-04, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D9A3AF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº244/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JULIO SERGIO FERREIRA DO NASCIMENTO,** portador (a) RG nº. 1802822-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 778.182.532-20, das funções do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:56BEE301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº245/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MANOEL SEVALHO RODRIGUES,** portador (a) RG nº. 2010414-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 865.254.762-91, das funções do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:77D62D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº246/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro

no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MANOEL SOCORRO GALDINO LOPES,** portador (a) RG nº. 1072292-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 750.630.502-04, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:FADA6BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº247/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MARCELO PIMENTA GUEDES,** portador (a) RG nº. 2199464-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 932.891.032-34, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A178938E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº248/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **PAULO RONALDO FREITAS BARBOSA,** portador (a) do RG 1106901-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 473.582.702-15, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:37D9FB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº249/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO DO ROSÁRIO JÚNIOR,** portador (a) RG nº. 793.703 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 292.167.452-15, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:54095C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº251/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **UBALDINO FELIX DA COSTA FILHO,** portador (a) do RG nº 1779961-9 SSP/AM e do CPF 810.232.432-53, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:23CBA97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº252/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **AILSON BATISTA DA SILVA,** portador (a) do RG: 2765035-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 928.408.682-53, das funções do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A30B8D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº253/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE CRUZ GARCIA,** portador (a) RG nº. 1451678-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 624.102.702-63, das funções do cargo de **CHEFE DE**

DEPARTAMENTO, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5C68B4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº254/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **CESAR TEIXEIRA LINDOSO,** portador (a) do RG nº 0266793-2 SSP/AM e do CPF 025.512.172-53, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8F9E8698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº181/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **AROLDO DA SILVA,** portador (a) do RG 1475298-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 643.188.002-10, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:634CC126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº192/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JOSÉ OSVALDO PINHEIRO PEREIRA**, portador (a) do RG: 2023580-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 853.429.472-00, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D9FA2F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº201/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **SERGIO CORREIA DE LIMA,** portador (a) RG nº. 0958077-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 335.618.502-00, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D33D1546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº255/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **WALTER MAIA FERREIRA,** portador (a) RG nº. 0799873-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 270.721.422-15, das funções do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:09447579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº256/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **RANILDA SILVA ARAÚJO,** portador (a) do RG: 1824414-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 830.368.902-97, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4AEE5D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº257/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **SEBASTIÃO SA DE FREITAS,** portador(a) RG nº.000670506 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 656.541.612-53, das funções do cargo de **SEGURANÇA II,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F4BCC6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº258/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANTONIO JADER RODRIGUES BRASIL,** portador (a) RG nº. 0984477-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 444.222.292-49, das funções do cargo de **CHEFE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:EB5B2823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº260/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **EVERTON LUIZ DUARTE FREITAS,** portador (a) RG nº. 0990337-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 205.590.542-20, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:345063A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº261/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JOSÉ GOMES COELHO,** portador (a) RG nº. 0823866-9 SSP/AM, CPF nº 269.504.302-30, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1B894C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº262/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **WALTER ANDRE CAETANO DOS SANTOS,** portador (a) do RG 1730141-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 842.529.442-87, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:44B18E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº263/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **SERGIO RIBEIRO ANDRADE,** portador (a) RG nº. 1608663-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 753.551.162-72, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D73398B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº264/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ALDEMIR CARVALHO BARROSO,** portador da Identidade nº. 298.084 SSP/AM, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:76AA88EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº265/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANTONIO LUIZ DA CRUZ CAMPOS,** portador (a) do RG nº 1738344-7 SSP/AM e do CPF 770.168.072-15, das funções do cargo de **SEGURANÇA II,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2C6CA08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº266/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **EDILSON FINZES DE SOUZA,** portador (a) do RG: 1516813-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 726.438.892-15, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:854FB2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº267/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro

no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ELCIMAR GOMES BENLOLO,** portador (a) RG nº 1578796-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 679.586.302-63, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:01E4C93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº268/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **FREDSON MARQUES DA SILVA,** portador do RG nº 1056515-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 717.712.392-04, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL – REPRESENTANTE DO DISTRITO DE VERDUM,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6B34AC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº269/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **GILMAR VIEIRA DA ROCHA,** portador(a) RG nº. 0263244-6SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 073.842.112-04, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL – REPRESENTANTE DO DISTRITO DE VERDUM,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CF8FE30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº270/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JULLES JOSÉ BENTES DE OLIVEIRA,** portador (a) RG nº. 0729015-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 213.432.092-34, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL – REPRESENTANTE DO DISTRITO DE CACHOEIRINHA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior - SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:40E050A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº272/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **RENILDA MAGALHAES DE FREITAS,** portador (a) RG nº. 1244756-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 891.804.022-91, inscrito (a) no CPF nº 693.661.522-87, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior – SEMINFRI.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:30A2165D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº273/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **SIDNEY PINTO DE SOUZA,** portador (a) RG nº. 1056199-4 SSP/AM, CPF nº 343.850.962-87, das funções do cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL – ÁGUA AZUL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B40E209A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº275/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ELCIO COLARES DE ALENCAR,** portador (a) **do RG: 1385217-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 633.604.112-34**, das funções do cargo de **SUB-GERENTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B2C2A76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº277/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **RONNIE PETERSON CARNEIRO RODRIGUES,** portador (a) RG nº. 1802875-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 762.169.772-53, das funções do cargo de **COORDENADOR DA UMC,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8648D1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº278/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **SERGIO LIMEIRA RIBEIRO,** portador (a) RG nº. 1662536-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 741.419.022-68, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C5A86936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº275/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ELCIO COLARES DE ALENCAR,** portador (a) **do RG: 1385217-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 633.604.112-34**, das funções do cargo de **SUB-**

GERENTE, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:AA7DC575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº275/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ELCIO COLARES DE ALENCAR,** portador (a) **do RG: 1385217-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 633.604.112-34**, das funções do cargo de **SUB-GERENTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D4F13604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº279/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **WALTER WILLIAMS DE MELO PALHETA,** portador (a) do RG nº 1092409-4 SSP/AM e do CPF 049.947.362-00, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CFE7395A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº281/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ARY COLARES DUARTE,** portador (a) RG nº1949338-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 933.450.542-72, das funções do cargo de **SUBGERENTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8AE1F246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº284/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ERASMO CONCEIÇÃO DA SILVA,** portador(a) RG nº. 1411275-2SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 724.019742-53, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:EC0D682A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº285/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JOANA RITA BEZERRA TEIXEIRA,** portador(a) do RG nº 2427503-4 SSP/AM e do CPF 005.139.962-81, das funções do cargo de **GERENTE EXECUTIVA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:93A4EE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº286/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JOAQUIM AVELINO SILVA DA ROCHA,** portador (a) do RG 1648356-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 753.140.022-72, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:AE0C6484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº288/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **PEDRO BITENCOURT DE MACEDO,** portador (a) RG nº 904.930 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 270.723.042-15, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:ADF1BFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº289/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **UILIAN BATISTA FERNANDES,** portador (a) RG nº. 1860561-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 834.533.262-53, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0644DF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº286/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JOAQUIM AVELINO SILVA DA ROCHA,** portador (a) do RG 1648356-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 753.140.022-72, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:99291DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº288/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **PEDRO BITENCOURT DE MACEDO,** portador (a) RG nº 904.930 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 270.723.042-15, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1CA4A26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº289/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **UILIAN BATISTA FERNANDES,** portador (a) RG nº. 1860561-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 834.533.262-53, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:020C7788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº290/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ZILDSON DOMINGOS SOARES LOPES,** portador do RG nº 2398657-3/SSP/AM e do CPF 016.375.452-74, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:86CA0C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº290/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ZILDSON DOMINGOS SOARES LOPES,** portador do RG nº 2398657-3/SSP/AM e do CPF 016.375.452-74, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:77D7DD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº292/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **RAIMUNDA SALES DE ALMEIDA,** portador (a) RG nº. 2182320-0, inscrito (a) no CPF nº 272.344.522-49, das funções do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0E620802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº291/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ELIVELTON DE OLIVEIRA CUNHA,** portador(a) RG nº. 2558709-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 015.734.312-06, das funções do cargo de **SUBGERENTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:657C2923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº294/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro

no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ALBERTO FRANCISCO DINELLI IANNUZZI,** portador (a) RG nº. 0780743-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 284.092.992-91, das funções do cargo de **GERENTE EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:304766F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº295/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **CELIA CRISTINA GOMES BENLOLO,** portador (a) RG nº. 1720476-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 763.838.492-04, das funções do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:42E516EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº296/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JULIETE OLIVEIRA DE SOUZA,** portador (a) do RG 1729451-7 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 765.614.882-53, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CD004950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº297/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **LEIDA DA SILVA CRUZ,** portador(a) do RG nº 1678562-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 706.399.732-72, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F590FA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº299/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA,** portador do RG nº 2226626-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 934.996.712-04, das funções do cargo de **OFICIAL DE GABINETE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:21519E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº299/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA,** portador do RG nº 2226626-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 934.996.712-04, das funções do cargo de **OFICIAL DE GABINETE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:52CDB06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº300/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **RAFAEL BRITO CAMPOS,** portador (a) RG nº. 2203494-3 SSP/AM, CPF nº 952.540.562-15, das funções do cargo de **CONSULTOR**

JURÍDICO, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:AB84E9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº287/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **PAULO LOPES TRINDADE,** portador (a) RG nº. 2045685-9 SSP/AM, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4F837F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº301/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ROSARIA SILVA DE MELO,** portador (a) RG nº. 2010265-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 843.477.832-72, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CC7EC162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº302/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **VANESSA BENTES DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 2182453-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 001.224.892-41, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A51002F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº303/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ALDEMAR FERREIRA LOPES,** portador (a) RG nº. 1439164-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 811.011.802-00, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:55E7933F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº304/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANDREZIANE LABORDA PINHEIRO,** portador (a) RG nº. 2441015-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 011.901.472-62, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4EC109D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº305/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANTÔNIO COELHO DA SILVA,** portador (a) do RG: 147.327 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 139.117.162-49, das funções do cargo de **GERENTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C5E63C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº306/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **DELSON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador (a) RG nº. 1729453-3 SSP/AM, CPF nº 758.448.002-06, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:E75081C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº307/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **LADY LAURA NASCIMENTO PASSOS,** portador (a) RG nº. 1889924-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 896.567.682-72, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1A2CC2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº308/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO ABREU,** portador (a) RG nº. 0343468-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 042.715.052-34, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1E33B2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº310/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ADEVALDO DE OLIVEIRA DA COSTA,** portador (a) RG nº. 2177151-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 919.539.952-68, das funções do cargo de **SEGURANÇA II,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F1606F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº311/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA,** portador (a)do RG 171.176 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 080.040.562-53, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:13D490D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº312/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **BRUNO RENAN CAMPOS DOS SANTOS,** portador (a) do RG nº 1779961-9 SSP/AM e do CPF 810.232.432-53, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F096C823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº313/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **EDINA TEIXEIRA CLARO,** portador (a) RG nº. 795.378 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 230.897.922-49, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:89C8F73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº314/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ERNESTO OLIVEIRA MEIRELES,** portador do RG nº 525.057 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 078.377.042-15, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F8C0983D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº315/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **HELENO ALMEIDA DE LIMA FILHO,** portador (a) RG nº. 1347874-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 613.429.982-00, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:88154536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº316/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **HUGSON PEREIRA DE BRITO,** portador (a) do RG nº 0811052-2 SSP/AM e do CPF 270.718.392-04, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CF968685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº317/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MARINALDO DE SOUZA SILVA,** portador (a) RG nº. 2181328-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 923.672.082-04, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:11A14DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº318/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **NATALICE FRANÇA QUEIROZ,** portador (a) RG nº. 1833988-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 828.259.982-49, das funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8D55561B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº321/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JOSÉ IVAN ONIAS TELLES,** portador (a) RG nº. 1056214-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 738.072.062-72, das funções do cargo de **GERENTE EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda-SEMTRER.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8B8B095F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº320/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ILIDIO PAES CHAVES,** portador(a) RG nº. 1192855-7 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 590.387.212-34, das funções do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda-SEMTRER.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6D112AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº322/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **JOÃO BOSCO FERREIRA MAIA,** portador (a) RG nº. 2083833-6 SSP/AM, CPF nº 894.123.112-49, das funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:878A87F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº205/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **DENIS DE SOUZA LIMEIRA,** portador (a) do RG: 1425119-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 693.333.782-00, das funções do cargo de **CHEFE DE**

SETOR, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:62479FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº207/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **ROBERTO FERREIRA DA SILVA,** portador (a) RG nº. 8870390 SSP/AM, CPF nº 340.473.952-34, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6EB155E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº224/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o (a) Senhor (a) **MARIA CECILIA FLORIANO DA SILVA,** portador (a) RG nº. 1351134-3 SSP/AM, CPF nº 598.420.082-15, das funções do cargo de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria de Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento - SEMAPA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 28 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:317A612D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 220/2018-GPC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **ISIS GONDIM MACEDO** do Cargo de **ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação

no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em: 31/12/2018

(A) ISIS GONDIM MACEDO

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:35AFB0B0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 221/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA** do Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:31/12/2018

(A) JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:FB29B01F

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 223/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **AMAILSON CORREA DA SILVA** do Cargo de **ASSESSOR DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

CIENTE EM:31/12/2018

(A) AMAILSON CORREA DA SILVA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:5DD0A183

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 224/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **NÁDIA DA SILVA LIMA** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:31/12/2018

(A) NÁDIA DA SILVA LIMA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:D0F6A5D3

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 226/2018-GPC.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **PATRÍCIA DE ALMEIDA MEDEIROS** do Cargo de **ASSESSORA DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

CIENTE EM:31/12/2018

(A) PATRÍCIA DE ALMEIDA MEDEIROS

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:111B92B5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 222/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **RONALDO HERLITON AMARAL DE OLIVEIRA** do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:31/12/2018

(A) RONALDO HERLITON AMARAL DE OLIVEIRA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:63E8D994

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 227/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **ALDIAN GOMES MENEZES** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:31/12/2018

(A) ALDIAN GOMES MENEZES

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:41F37628

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 228/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DIAS DE SOUZA** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação

no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em: 31/12/2018

(A) FRANCISCO ANTÔNIO DIAS DE SOUZA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:1A7EA8CC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 231/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **ZANILSON GUSTAVO BERNARDO DOS PASSOS** do Cargo de **ASSESSOR DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em: 31/12/2018

(A) ZANILSON GUSTAVO BERNARDO DOS PASSOS

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:B74C1376

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 232/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **JOSIMAR MARTINS DE SOUZA** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:31/12/2018

(A)JOSIMAR MARTINS DE SOUZA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:C5CBC9A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 233/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **GISLAINE RITA MOREIRA** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA INTERNA** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:31/12/2018

(A)GISLAINE RITA MOREIRA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:1A87F8AD

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 235/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **ELCIELE SILVA DA CRUZ** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:31/12/2018

(A) ELCIELE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:3F2B38DD

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 236/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **RENILSON DA SILVA MATOS** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:31/12/2018

(A) RENILSON DA SILVA MATOS

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:54BDC34E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 237/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **ROBERTO DE SOUZA LEÃO** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa

Port nº 001/2017

CIENTE EM:31/12/2018

(A) ROBERTO DE SOUZA LEÃO

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:07A1424F

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 238/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **JOICIMAR LEÃO GAMA** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de

acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:31/12/2018

(A) JOICIMAR LEÃO GAMA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:149B8ACC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 239/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **SARA NEGREIROS DE OLIVEIRA** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017

Ciente Em:31//12/2018

(A)SARA NEGREIROS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:5AEF546D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 240/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **MARINEZIA DE SOUZA OLIVEIRA** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:31/12/2018

(A) MARINEZIA DE SOUZA OLIVEIRA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:B14B50A1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 241/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **ANDERNISIA MIRTH DOS SANTOS SOMBRA** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:31/12/2018

(A)ANDERNISIA MIRTH DOS SANTOS SOMBRA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:A0950100

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 242/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **LINEKER GOMES DA FONSECA** do Cargo de **ASSESSOR DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017

Ciente Em:31/12/2018

(A) LINEKER GOMES DA FONSECA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:00F1157D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 243/2018-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **HELLIMILDES MACIEL PEREIRA** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:31/12/2018

(A) HELLIMILDES MACIEL PEREIRA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:47C1CC45

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 004/2019-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Servidora **IVANEIDE BELIZÁRIO DOS SANTOS** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RODRIGO CORREA BENTES
Presidente em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Ciente Em:07/01/2019

(A) IVANEIDE BELIZÁRIO DOS SANTOS

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:220A8834

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 005/2019 – GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o Art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em seus incisos XII e XXIX que tratam sobre a gestão administrativa desta Câmara Municipal de Maués,

RESOLVE:

Art. 1º Dar continuidade e vigência para o Biênio 2019/2020 às portarias de nomeação abaixo relacionadas:

Port. nº	Servidor	Cargo
081/2017	Manoel Francisco Garcia	Controlador Interno
097/2017	Diana Correa de Castro	Chefe de Gabinete de Parlamentar
166/2018	Rafaela de Souza Gondim	Assessora de Parlamentar

Art. 2º Os direitos e vantagens decorrentes deste Ato correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com fulcro legal na Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 310/2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do **dia 02 de janeiro de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

RODRIGO CORREA BENTES
Presidente em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017-GPC

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:3EA34E6D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 001/2019 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o Art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo em seus incisos XII e XXIX que tratam sobre a gestão administrativa desta Câmara Municipal de Maués,

RESOLVE:

Art. 1º Dar continuidade e vigência para o Biênio 2019/2020 às portarias de nomeação abaixo relacionadas:

Port. nº	Servidor	Cargo
001/2017	Estela Paiva Afonso	Diretora Administrativa
002/2017	Carlos Christian Lavareda Garcia	Diretor do Dep. de Pessoal
007/2017	Ivan Freitas Pinto	Diretor Financeiro
009/2017	Anderson Marques Belizário	Diretor Dpto.Patrim.Almoxarifado
018/2017	Herliton Carlos Nunes	Chefe de Gabinete da Presidência
034/2017	Francisco Conceição de Almeida	Assessor Especial
188/2018	Sylas de Oliveira Bentes	Diretor do Dpto. Compras e Licitação
189/2018	Angélica Raitz Almeida	Assessora Administrativa

Art. 2º Os direitos e vantagens decorrentes deste Ato correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com fulcro legal na Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 310/2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:0FDB0DA5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
ERRATA DA PORTARIA Nº 015/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 015/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, EM MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, NO DIA 31/12/2018, EDIÇÃO Nº 2264.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor **ELCICLEY ALMEIDA MEDEIROS**, lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, para o cargo de **Agente Municipal de Trânsito**, a partir desta.

LEIA-SE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor **ELCICLEY DE ALMEIDA MEDEIROS**, lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT, para o cargo de **Agente Municipal de Trânsito**, a partir desta.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 28 de Dezembro de 2018.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:FE16B661

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
ERRATA DA PORTARIA Nº 016/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 016/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, EM MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, NO DIA 31/12/2018, EDIÇÃO Nº 2264.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º – NOMEAR os Membros da Comissão de Inventário Patrimonial do Departamento Municipal de Trânsito de Maués - DEMUT, referente ao Exercício de 2018, que será constituída pelos seguintes servidores:
a) **EUCICLEY ALMEIDA MEDEIROS** – Assistente Administrativo
b) **...**
c) **...**

Art. 2º – A presente Comissão terá como Presidente o Sr. **Eucicley Almeida Medeiros**, ...

LEIA-SE:
Art. 1º – NOMEAR os Membros da Comissão de Inventário Patrimonial do Departamento Municipal de Trânsito de Maués - DEMUT, referente ao Exercício de 2018, que será constituída pelos seguintes servidores:
d) **ELCICLEY DE ALMEIDA MEDEIROS** – Assistente Administrativo
e) **...**
f) **...**

Art. 2º – A presente Comissão terá como Presidente o Sr. **Elcicley de Almeida Medeiros**, ...

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 28 de Dezembro de 2018.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:7D9D7C06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação. Valor abaixo de limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

1. Considerando que a despesa para aquisição de equipamentos e acessórios de informática será efetuada no decorrer do exercício financeiro de 2018 e conforme informações do Projeto Básico o preço está abaixo de R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), conforme previsto nas alterações do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

2. **AUTORIZO** com fundamento no inciso II, do Art.24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a aquisição direta da empresa **GILSON DOS SANTOS PINHEIRO COLARES – ME,** inscrita no **CNPJ 02.162.767/0001-42**, estabelecida na cidade de Manaus, na Rua Dr. Moreira, nº 283 – Centro, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

3. AUTORIZO ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **GILSON DOS SANTOS PINHEIRO COLARES – ME**, no valor de **R$ 17.590,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**, a conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 03.02.01 – Departamento Municipal de Trânsito
Programa de Trabalho: 26.782.0162.2.047 – Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

4.Registre-se, Certifique-se e Publique-se.

Maués(AM), 26 de Outubro de 2018.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:7D2C2CE6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1410, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **MACIEL DE MATOS BRASIL,** do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico IV – CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0929D592

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1411, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JUZI TIARLI ALMEIDA ALVES,** do Cargo Comissionado de **Assistente Técnico II – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:44E2F694

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1412, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **KARIANE INGRET PEREIRA DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3AC49423

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1413, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **EDIVAN DA SILVA BATISTA,** do Cargo Comissionado de **Assistente Técnico II – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:90A24E53

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1532, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **ADSON PUREZA DE OLIVEIRA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:17B01119

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1533, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ALCINETE MENDONÇA LOPES,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:23AD12C1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1534, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ANA PAULA CARMO DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F5959112

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1535, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **ANTONIO JOSE PINTO,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FC897E42

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **DIEGO ARMANDO GARCIA DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:62B3C0B2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1537, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **DILCI MIRANDA DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:ACAB92BB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1538, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **EVANILZA PEREIRA DA SILVA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3C9F7118

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1539, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **GENILSON VASCONCELOS DE SOUZA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:44FCB100

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1540, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **IRINEU CARMO BATISTA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:85272E91

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1541, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JAILTON DA SILVA CALDAS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1AE11939

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JOSÉ RAIMUNDO MORAES DE SOUZA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:88AEAA92

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1543, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **JOSIELE ANDRADE PAVÃO,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5840FEDE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1544, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JOZELIO VIEIRA NEGREIROS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:97060014

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1545, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JULIO SERGIO FREITAS PEREIRA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:970892F3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1546, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **LADILZA PUREZA DA COSTA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:15CED9EA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1547, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES PINTO,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:86BDB970

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1548, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **MARIA MERY FERREIRA PANTOJA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7DE36A38

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1549, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **MERIANE ALEGRIA GOMES,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CABC2FA6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1550, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **RAIMUNDO MATOS PEREIRA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CF3688B0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1551, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **RODOLFO MARQUES DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AED6363E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1552, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **VANDERLAN MARTINS DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BBB4BDED

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1553, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **WIRLEM DE OLIVEIRA PEREIRA,** do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:856C962D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 017/2018

DECRETO Nº 000017/18 de 1 de Novembro de 2018

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(35) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.511,32
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 132.646,58
(677) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.054-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 250,00
(41) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0100 - Equipamentos e Material Permanente 3.635,19
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 72,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 6.984,52
(35) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 810,00
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 359,42
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.628,75
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.950,00
(32) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - Diárias - Civil 6.560,00
(32) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - Diárias - Civil 1.980,00
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 42.665,46
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(57) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 990,00
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 32.984,42
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41.000,00
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 22.522,41
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 315,00
(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0100 - Diárias - Civil 960,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 376,24
(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0100 - Diárias - Civil 720,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.300,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.114,02
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(80) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais 9.428,96
(82) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.007-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado 99.850,46

(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.192,92
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.126,92
(70) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0100 - Diárias - Civil 720,00
(676) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.005-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 2.211,74
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.800,00
(69) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Contribuições Patronais 1.409,96
(79) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente 20.729,71
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.713,43
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 111.220,27
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.780,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(140) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.625,00
(124) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-0829 - Obrigações Tributarias e Contributivas 100,00
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0830 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 444.786,44
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0830 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 360.468,53
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0830 - Contratação por Tempo Determinado 1.045.806,51
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
(136) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0823 - Material de Consumo 150.033,30
(132) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0831 - Passagens e Despesas com Locomoção 65.700,00
(687) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-0823 - Obrigações Tributarias e Contributivas 25.344,53
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 352.237,64
(679) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 213.303,55
(167) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0823 - Equipamentos e Material Permanente 114.347,27
(144) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0823 - Diárias - Civil 1.600,00
(686) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0823 - Obras e Instalações 210.453,03
(679) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 213.603,55
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 24.200,00
(572) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.009-0830 - Contribuições Patronais 492.456,24
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.119,98
(98) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.800,00
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0830 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 339.629,34
(140) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 46.583,40
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.300,00
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0830 - Contratação por Tempo Determinado 64.657,58
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.290,00
(124) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-0829 - Obrigações Tributarias e Contributivas 25.344,53
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(179) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0817 - Contratação por Tempo Determinado 108.427,30
(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0817 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 308.127,12
(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0817 - Material de Consumo 6.370,50
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.500,00
(590) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 22.500,00
(186) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.624,15
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 352.237,64
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0826 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.312,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.672,20
(685) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0840 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 72.500,00
(608) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.285,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.305,00
(580) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.019-0100 - Contribuições Patronais 3.504,51
(222) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-0100 - Diárias - Civil 960,00
(579) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Contribuições Patronais 26,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0826 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.500,00
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.701,08
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.784,33
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.083,56
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.900,00
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 69.283,50
(253) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo 12.659,50
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.515,56
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(582) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.026-0100 - Contribuições Patronais 3,05
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.324,40
(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.209,90
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
(279) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo 2.044,42
(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.600,00
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.540,40
(276) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.131,65
(278) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-0100 - Diárias - Civil 1.600,00
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
(296) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0100 - Material de Consumo 1.268,50
(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.639,00

(295) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-0100 - Diárias - Civil 2.240,00
(306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 1.200,00
(296) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0100 - Material de Consumo 821,00
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.100,00
(295) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-0100 - Diárias - Civil 5.280,00
(299) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.275,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 9.087,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 3.000,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 5.493,00
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 94.617,90
(335) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 11.440,00
(316) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0100 - Contratação por Tempo Determinado 75.010,67
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.692,70
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.692,70
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.642,05
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 1.550,00
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.800,00
(323) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.200,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 12.536,00
(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.569,00
(334) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.700,00
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.911,45
(323) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.200,00
(319) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0100 - Diárias - Civil 2.560,00
(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.680,00
02.11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(344) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.625,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(353) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.750,00
(353) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.900,00
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17,15
(354) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0100 - Diárias - Civil 1.680,00
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 699,10
(363) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-0100 - Diárias - Civil 720,00
(360) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.323,90
02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.863,24
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
(379) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0100 - Material de Consumo 520,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.863,24
(376) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.079,00
(379) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0100 - Material de Consumo 1.308,69
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
(588) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.041-0100 - Contribuições Patronais 12,98
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.703,54
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
(395) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.955,85
(397) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.041-0100 - Diárias - Civil 3.200,00
(399) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.041-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 16.000,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.207,54
02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
(430) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(617) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-0832 - Contribuições Patronais 2.970,00
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 116.736,12
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo 105.258,44
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 313.902,79
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 158.810,00
(639) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0839 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.397,76
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.800,00
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 39.450,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.345,00
(606) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0801 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.444,20
(509) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0844 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.185,38
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 152.463,06
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.880,00
(641) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0828 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.911,40
(644) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0807 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.226,87
(640) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0810 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.465,92
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.132,87
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.405,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo 142.395,00
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 88,20
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo 7.000,30
(616) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0810 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.622,86

(578) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.050-0819 - Contribuições Patronais 310,66
(684) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.049-0839 - Indenizações Restituições Trabalhistas 5.350,00
(643) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0832 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.803,90
(496) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0827 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 84.766,06
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo 122.000,00
(492) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0827 - Contratação por Tempo Determinado 69.253,40
(661) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0825 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.134,16
(605) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0825 - Contratação por Tempo Determinado 15.657,50
(575) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0825 - Contribuições Patronais 689,15
(510) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.444,20
(604) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0836 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.768,60
(643) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0832 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 696,10
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(660) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0849 - Contratação por Tempo Determinado 4.770,00
(536) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0808 - Diárias - Civil 1.320,00
(536) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0808 - Diárias - Civil 600,00

Total Suplementação: 8.304.532,99

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 3.850,99
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.916,01
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.780,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 12.192,92
(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0829 - Equipamentos e Material Permanente 600,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.800,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0829 - Obras e Instalações 7.641,34
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 31.750,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 41.000,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 720,00
(87) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0829 - Obras e Instalações 312,30
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 960,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 6.984,52
(630) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.003-0829 - Material de Consumo 1.044,29
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 1.409,96
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.300,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 72,00
(678) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0392 - Contratação por Tempo Determinado 698.789,19
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.950,00
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 315,00
(92) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0392 - Obras e Instalações 716,65
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 10.625,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.511,32
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 99.850,46
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 22.522,41
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.980,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.635,19
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo 46.583,40
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 18.230,49
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 200,00
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 155.812,67
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 94.617,90
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 60.012,10
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 41.100,00
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0829 - Passagens e Despesas com Locomoção 596.000,00
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 111.220,27
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 2.240,00
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 75.010,67
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0829 - Passagens e Despesas com Locomoção 25.344,53
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 352.237,64
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 25.285,00
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 2.625,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.900,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 210.453,03
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 14.142,39
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 12,98
(125) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.009-0823 - Despesas de Exercícios Anteriores 25.344,53
(678) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0392 - Contratação por Tempo Determinado 339.629,34
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 376,24
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 24.692,70
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 14.639,00
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 24.692,70
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 6.560,00

(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 8.305,00
(100) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0391 - Contratação por Tempo Determinado 444.786,44
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 60.114,02
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.628,75
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 32.984,42
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 3,05
(100) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0391 - Contratação por Tempo Determinado 64.657,58
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 990,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 3.000,00
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 3.504,51
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 720,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0823 - Material de Consumo 34.895,31
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 27.131,65
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 213.303,55
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 960,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 114.347,27
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 2.209,90
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.290,00
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0829 - Passagens e Despesas com Locomoção 64.500,00
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 26,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0823 - Material de Consumo 213.603,55
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0829 - Passagens e Despesas com Locomoção 65.700,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 810,00
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.600,00
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 69.283,50
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 22.624,15
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 132.646,58
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 250,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.211,74
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.680,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.207,54
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.493,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.200,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.800,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 520,00
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 27.955,85
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.200,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 720,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 17,15
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.275,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.680,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.780,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.700,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 821,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 8.569,00
(633) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 12.536,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0829 - Passagens e Despesas com Locomoção 266.706,42
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 699,10
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 16.079,00
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 352.237,64
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 6.200,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.863,24
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.600,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.560,00
(632) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0829 - Material de Consumo 352,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 16.000,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 23.100,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.900,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.200,00
(646) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.009-0829 - Despesas de Exercícios Anteriores 128,85
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.268,50
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.659,50
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.280,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 6.370,50
(124) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.009-0829 - Obrigações Tributarias e Contributivas 15.285,41
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.540,40

(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 400,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 150.033,30
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.044,42
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 12.921,64
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0823 - Contratação por Tempo Determinado 31.323,90
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.308,69
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.600,00
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.800,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.515,56
(645) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0829 - Diárias - Civil 37.960,00
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.701,08
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.729,71
(116) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0823 - Passagens e Despesas com Locomoção 8.784,33
(571) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.009-0829 - Contribuições Patronais 518,42
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(171) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0817 - Obras e Instalações 12.000,00
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0817 - Obras e Instalações 243.000,00
(188) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0817 - Equipamentos e Material Permanente 19.880,00
(590) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 19.000,00
(185) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.017-0817 - Passagens e Despesas com Locomoção 118.940,00
(182) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.017-0817 - Despesas de Exercícios Anteriores 14.300,00
(172) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-0817 - Equipamentos e Material Permanente 56.000,00
(171) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0817 - Obras e Instalações 16.500,00
(171) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0817 - Obras e Instalações 6.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 94.000,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.312,00
(580) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.019-0100 - Contribuições Patronais 3.504,50
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.440,00
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.087,00
(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.550,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 3.015,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 12.911,45
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.148,47
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(604) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0836 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.970,00
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 116.736,12
(651) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0817 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 85.470,00
(491) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0817 - Contratação por Tempo Determinado 61.340,00
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.397,76
(501) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0817 - Material de Consumo 65.127,12
(500) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0811 - Material de Consumo 1.800,00
(491) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0817 - Contratação por Tempo Determinado 39.450,00
(501) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0817 - Material de Consumo 108.427,30
(500) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0811 - Material de Consumo 1.345,00
(510) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.444,20
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.185,38
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 152.463,06
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.911,40
(500) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0811 - Material de Consumo 17.226,87
(500) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0811 - Material de Consumo 11.465,92
(651) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0817 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.132,87
(500) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0811 - Material de Consumo 6.405,00
(500) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0811 - Material de Consumo 696,10
(500) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0811 - Material de Consumo 7.000,30
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.500,00
(501) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0817 - Material de Consumo 57.315,69
(500) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0811 - Material de Consumo 88,20
(513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0836 - Contratação por Tempo Determinado 122.000,00
(661) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0825 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 105.258,44
(500) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0811 - Material de Consumo 5.880,00
(500) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0811 - Material de Consumo 1.622,86
(643) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0832 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 142.395,00
(500) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0811 - Material de Consumo 310,66
(513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0836 - Contratação por Tempo Determinado 24.768,60
(507) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.350,00
(513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0836 - Contratação por Tempo Determinado 12.803,90
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0825 - Material de Consumo 202.944,47
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(674) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0849 - Material de Consumo 4.770,00
(601) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0808 - Contratação por Tempo Determinado 1.320,00
(526) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.035-0817 - Subvenções Sociais 28.467,10
(601) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0808 - Contratação por Tempo Determinado 600,00

Total Anulação: 8.304.532,99

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:A8A3B8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 018/2018

DECRETO Nº 000018/18 de 1 de Novembro de 2018

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(645) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0829 - Diárias - Civil 5.600,00
(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0838 - Material de Consumo 14,45
(683) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-0850 - Equipamentos e Material Permanente 220.411,54
(100) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0391 - Contratação por Tempo Determinado 509.444,02
(678) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0392 - Contratação por Tempo Determinado 339.629,34
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0829 - Passagens e Despesas com Locomoção 326.000,00
(100) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0391 - Contratação por Tempo Determinado 11,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.749,82
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 53.593,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0826 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 66.688,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(507) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.350,00
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 116.736,12
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.397,76
(661) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0825 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 105.258,44
(525) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0832 - Equipamentos e Material Permanente 240.000,00
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0825 - Material de Consumo 100.400,94
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0825 - Material de Consumo 202.944,47

Total Suplementação: 2.329.228,90

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:2ACA9820

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte /AM,por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião localizada à Av. Castelo Branco, S/N, Centro, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 – CPL/CMNON
Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de combustíveis e outros derivados do petróleo, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.
Data da abertura de envelopes:15 de janeiro de 2019.**Hora**: 08:00 h
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 – CPL/CMNON
Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica, para serviços de filmagens, das sessões solenes, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.
Data da abertura de envelopes:16 de janeiro de 2019.**Hora**: 08:00 h
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 – CPL/CMNON
Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, pelo menor preço por item, de gêneros alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.
Data da abertura de envelopes:16 de janeiro de 2019.**Hora**: 11:30 h
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 – CPL/CMNON
Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, pelo menor preço por item, de higiene e limpeza, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.
Data da abertura de envelopes:16 de janeiro de 2019.**Hora**: 15:30 h
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 – CPL/CMNON
Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, pelo menor preço por item, de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.
Data da abertura de envelopes:16 de janeiro de 2019.**Hora**: 17:30 h
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 – CPL/CMNON
Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, pelo menor preço por item, de materiais de informática, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.
Data da abertura de envelopes:17 de janeiro de 2019.**Hora**: 08:30 h
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019 – CPL/CMNON
Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica para, o fornecimento de material permanente de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.
Data da abertura de envelopes:17 de janeiro de 2019.**Hora**: 10:30 h
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 – CPL/CMNON
Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada, em serviços de manutenção corretiva e preventiva e reposição de peças de ar condicionado, de interesse da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.
Data da abertura de envelopes:17 de janeiro de 2019.**Hora**: 14:30 h
Regência legal: Lei n°10.502/2002 e Lei nº 8.666/93.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada àAv. Castelo Branco, Centro, Nova Olinda do Norte/AM, das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte (AM), 04 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Antonio Walleson Reis Lopes
Código Identificador:F5BB01E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO
PORTARIA N°. 001/2019-CMNA NOVO AIRÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Funcionário para exercer Cargo Comissionado e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Airão, NERITA DE CASTRO MENEZES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o senhor **MARCELO DA COSTA PINHEIRO**, portador do RG no. 28009799 SSP/AM e CPF no 030186642-21 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Administrativo e Finanças Classe Padrão CC-1 da Câmara Municipal de Novo Airão, de acordo com Resolução no 001/2013-CMNA de 17 de janeiro de 2013.
Art.2º. O referido Funcionário será identificado pela matrícula funcional no 0092.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2019 a 31/12/2019.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE-PUBLIQUE-SE-CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Airão, em 02 de Janeiro de 2019.

NERITA DE CASTRO MENEZES
Presidente da CMNA.

PUBLICADO EM LOCAL RESERVADO AOS ATOS DESTE PODER LEGISLATIVO.

Publicado por:
Keila Regina de Almeida Rêgo
Código Identificador:F546EEB9

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO
PORTARIA N°. 001/2019-CMNA NOVO AIRÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Funcionário para exercer Cargo Comissionado e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Airão, NERITA DE CASTRO MENEZES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o senhor **MARCELO DA COSTA PINHEIRO**, portador do RG no. 28009799 SSP/AM e CPF no 030186642-21 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Administrativo e Finanças Classe Padrão CC-1 da Câmara Municipal de Novo Airão, de acordo com Resolução no 001/2013-CMNA de 17 de janeiro de 2013.
Art.2º. O referido Funcionário será identificado pela matrícula funcional no 0092.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2019 a 31/12/2019.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE-PUBLIQUE-SE-CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Airão, em 02 de Janeiro de 2019.

NERITA DE CASTRO MENEZES
Presidente da CMNA.

PUBLICADO EM LOCAL RESERVADO AOS ATOS DESTE PODER LEGISLATIVO.

Publicado por:
Keila Regina de Almeida Rêgo
Código Identificador:E9616C88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o detalhamento dos projetos e atividades para o exercício financeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã / Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em conformidade com Art.5° da Lei Municipal 010, de 07 de dezembro de 2018, que estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Novo Aripuanã / AM, para o exercício financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o detalhamento dos Projetos e Atividades das Unidades Orçamentárias, constantes dos quadros da presente Lei.

Art.2° Este Decreto entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2019.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:4E373649

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 8º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, SR. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a Edição da Lei Municipal n.º 009, de 30 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes e Orçamentarias para o exercício financeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Edição da Lei Municipal n.º 010, de 07 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentaria anual para o exercício financeiro de 2019;

DECRETA:
Art. 1º - FICAM estabelecidas para o exercício financeiro de 2019 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, conforme anexos deste Decreto.

Art. 2º - O CRONOGRAMA de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em

relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 1º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências financeiras eventualmente previstas na programação financeira da Administração Direta.

§ 2º O repasse de Recursos Financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os Titulares dos dois poderes.

Art. 3º - Cabe aos órgãos setoriais do Município o cumprimento do dispositivo na Lei Municipal n.º 009, de 30 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes e Orçamentarias para o exercício financeiro de 2019;

Art. 4º - Desde que respeitados os montantes dos Anexos deste Decreto, o Poder Executivo poderá:

I – proceder ao remanejamento dos limites entre os órgãos;

II – promover alterações nos cronogramas de pagamento;

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

Art. 6º - Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei Municipal n. º 009, de 30 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes e Orçamentarias para o exercício financeiro de 2019, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º - Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:9E8AC8C3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - CPL/SRP** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO ALVES OLIVEIRA, EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR DE POPA COM CAPACIDADE (ATÉ 08 PESSOAS) – PROPOSTA Nº 14136.159000/1180-01-MS;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - CPL/SRP** a empresa: **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, para o item 01, com valor global de **R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei**,** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.
II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 07 de dezembro de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 07 de dezembro de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:A23F564F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 030/2018 TOMADA DE PREÇO N°. 004/2018 ERRATA

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do Contrato.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 27 de Dezembro de 2018. Diário nº. 2262, pagina nº. 36.

Novo Aripuanã, 28 de Dezembro de 2018.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 28 de Dezembro de 2018.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:2F12081C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 025/CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 025/2018-CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **CLEIDIOMAR MACHADO MENEZES, ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **10/01/2019 a 08/02/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de janeiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:D2121FDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 026/CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 026/2018-CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **DEYNER RAMOS SANTANA, ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **10/01/2019 a 08/02/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de janeiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:6D8773B0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 027/CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 027/2018-CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **ELIZABETH CARDOSO BATISTA NETA, ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **10/01/2019 a 08/02/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de janeiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:66006608

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 028/CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 028/2018-CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **GERLEAN BRASIL DE SOUZA, ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **10/01/2019 a 08/02/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de janeiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:2E4EA961

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 029/CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 029/2018-CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **JOSE LUCIO DA SILVA COSTA, ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **10/01/2019 a 08/02/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de janeiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:54F9D593

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 030/CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 030/2018-CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **JOSE VALDEMIR PEREIRA, ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **10/01/2019 a 08/02/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de janeiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:8BB6087F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 031/CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 031/2018-CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **KARINE TAVARES NUNES, ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **10/01/2019 a 08/02/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de janeiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:1F14A0F9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 032/CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 032/2018-CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **MARCIO GOMES QUEIROZ, ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **10/01/2019 a 08/02/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de janeiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:9F9014CB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 033/CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 033/2018-CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **ROBERTA COELHO DOS SANTOS, ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **10/01/2019 a 08/02/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de janeiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:2B02817D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 034/CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 034/2018-CMP, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **JORGE SILVA FERREIRA, ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **10/01/2019 a 08/02/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de janeiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:70E6DF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 001/2018-SEMED EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DOS VIGIAS DA SEMED - JOSÉ EDVANDO DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº. 001/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** a (o) senhor (a) **JOSÉ EDVANDO DE VASCONCELOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DOS VIGIAS DA SEMED,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 075/2017-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:C1374162

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 002/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RAIONNE DE SOUZA MACHADO ABECASSIS

PORTARIA Nº. 002/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** a (o) senhor (a) **RAIONNE DE SOUZA MACHADO ABECASSIS**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 084/2017-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:CDB38A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 003/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - ROSINEIDE GONÇALVES FERREIRA

PORTARIA Nº. 003/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** a (o) senhor (a) **ROSINEIDE GONÇALVES FERREIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 104/2017-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:E8A0512A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 004/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS - FERNANDA ANDRADE BUTEL

PORTARIA Nº. 004/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** a (o) senhor (a) **FERNANDA ANDRADE BUTEL**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 136/2018-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:85B134DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 005/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA GERENTE ESPECIAL DE ENSINO E APOIO TÉCNICO PEDAGOGICO - MARIA WALDA MACIEL

PORTARIA Nº. 005/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** a (o) senhor (a) **MARIA WALDA MACIEL**, do cargo em comissão de **GERENTE ESPECIAL DE ENSINO E APOIO TÉCNICO PEDAGOGICO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 138/2018-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:26810E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 006/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE JOVENS E ADULTOS - MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA GOMES

PORTARIA Nº. 006/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas

pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** a (o) senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇAO DUTRA GOMES**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE JOVENS E ADULTOS,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 139/2018-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:BA560F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 007/2019-SEMED EXONERAÇÃO DOCOORDENADOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - ELIAS DE SOUZA MENEZES

PORTARIA Nº. 007/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** a (o) senhor (a) **ELIAS DE SOUZA MENEZES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 135/2018-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:5C2BDF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 008/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - CARLOS AUGUSTO NUNES RIBEIRO

PORTARIA Nº. 008/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** a (o) senhor (a) **CARLOS AUGUSTO NUNES RIBEIRO**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 224/2017-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:84FE7811

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 009/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E APOIO TÉCNICO - JOSÉ MARIA PEREIRA CURSINO

PORTARIA Nº. 009/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** a (o) senhor (a) **JOSÉ MARIA PEREIRA CURSINO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E APOIO TÉCNICO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 230/2017-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:37442A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 010/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E CADASTRAMENTO ESCOLAR - ELAÍNE PONTES MAIA

PORTARIA Nº. 010/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** a (o) senhor (a) **ELAÍNE PONTES MAIA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E CADASTRAMENTO ESCOLAR,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:
Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 235/2017-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:70F0C53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 011/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA GERENTE ESPECIAL DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES LSE/PAR - ELIDA DRAY DA COSTA

PORTARIA Nº. 011/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR,** a (o) senhor (a) **ELIDA DRAY DA COSTA**, do cargo em comissão de **GERENTE ESPECIAL DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES LSE/PAR,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 137/2018-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:65367D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 012/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - PALHAL CABURI - ADANILSON DE SOUZA TAVARES

PORTARIA Nº. 012/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **ADANILSON DE SOUZA TAVARES,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" – PALHAL,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 222/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:FC201F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 013/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - REMANSO - CARLA ADRIANA YOSHII SANTAREM DE SOUZA

PORTARIA Nº. 013/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **CARLA ADRIANA YOSHII SANTAREM DE SOUZA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS" - REMANSO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 172/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:EAB67BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 014/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI - EMBAUBAL - CELSO DE SOUZA PIEDADE

PORTARIA Nº. 014/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **CELSO DE SOUZA PIEDADE,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "MONTE SINAI" – EMBAUBAL,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 220/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:DB5F29DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 015/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO PACHECO - ZÉ MIRI- JOCIFRAN FREIRE DA SILVA

PORTARIA Nº. 015/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **JOCIFRAN FREIRE DA SILVA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "JUSTINIANO PACHECO"– ZÉ MIRI,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 172/2018-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:483FBDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 016/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO - PARAISO - DARLICE BATISTA CARDOSO

PORTARIA Nº. 016/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **DARLICE BATISTA CARDOSO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "SÃO PEDRO"– PARAÍSO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 247/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:D11EE52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 017/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL TOLEDO PIZZA - TRACAJÁ - ROMULO IGOR DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº. 017/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **ROMULO IGOR DA SILVA FERREIRA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "TOLEDO PIZZA"– TRACAJÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 194/2018-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:F1254B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 018/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - COLONIA DO AÇAI - FERNANDO CORREA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 018/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **FERNANDO CORREA DE SOUZA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" – COLÔNIA DO AÇAÍ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 091/2018-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:CA984272

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 019/219-SEMED EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - MAXIMO - GEORGINA COSTA GOMES FILHA

PORTARIA Nº. 019/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **GEORGINA COSTA GOMES FILHA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "SÃO SEBASTIÃO"– MÁXIMO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 192/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:F42F73E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 020/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA - ANINGA - JOÃO NICODEMOS BARROS MACHADO

PORTARIA Nº. 020/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **JOÃO NICODEMOS BARROS MACHADO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "SANTA TEREZINHA" – ANINGA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 168/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:7707E45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 021/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO - MARAJÓ - KILSIMARA NASCIMENTO RIBEIRO

PORTARIA Nº. 021/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **KILSIMARA NASCIMENTO RIBEIRO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "SÃO PEDRO" – MARAJÓ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 171/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:81AB8047

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 022/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ADUACÁ - LUZIA CIDADE SARRAFF

PORTARIA Nº. 022/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **LUZIA CIDADE SARRAFF,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS"– ADUACÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 189/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:860B79CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 023/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL HERALDO DA SILVA MAIA - MADSON DA SILVA MARINHO

PORTARIA Nº. 023/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **MADSON DA SILVA MARINHO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "HERALDO DA SILVA MAIA"– ÁREA INDÍGENA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 187/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:00E99201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 024/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA FÉ - ZÉ AÇU - MARCELA LIMA TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 024/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **MARCELA LIMA TEIXEIRA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "SANTA FÉ" – ZÉ AÇU,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 243/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:A87F7EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 025/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI RICARDO - PARINTINSZINHO - NEIVA VIANA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 025/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas

pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **NEIVA VIANA DE SOUZA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "FREI RICARDO" - PARINTINSZINHO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 170/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:507179BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 026/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL SATERÊ DA PAZ - VILA DA PAZ - TADEU MIQUILES DA PAZ

PORTARIA Nº. 026/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **TADEU MIQUILES DA PAZ,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "SATERÊ DA PAZ"– VILA DA PAZ - ÁREA INDÍGENA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 188/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:F8C0EA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 027/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL FILADELFIA - TATIANA DE SOUZA RAMOS TAVARES

PORTARIA Nº. 027/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **TATIANA DE SOUZA RAMOS TAVARES,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "FILADÉLFIA"– NÚCLEO DO JACÚ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 316/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:25B3FF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 028/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - QUEBRA - WILLER DE SOUZA VIDINHA

PORTARIA Nº. 028/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) senhor (a) **WILLER DE SOUZA VIDINHA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "SÃO SEBASTIÃO" - QUEBRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 041/2018-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:17E46870

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 291/2018-SEMED PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR(A) MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO CRUZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 084/2018/SEMED.

PORTARIA Nº 291/2018-SEMED

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL DO (A) SERVIDOR(A) MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO CRUZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 084/2018/SEMED.

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 – PGMP, com fulcro no art. 65, incisos IX e XXIV, art. 66 e 76, inciso I e II, todos da Lei Orgânica Municipal de Parintins e o Decreto nº 076/2017-PGMP.

CONSIDERANDO o art. 46 e seguintes da Lei Municipal nº 06/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins que prevê a readaptação e seus requisitos legais.

CONSIDERANDO o art. 52 da Lei Municipal nº 011/1986 - Estatuto do Magistério Público do Município de Parintins que dispõe sobre a readaptação funcional quando ocorrer modificação do estado físico ou das condições de saúde do funcionário, que aconselhe o seu aproveitamento em atribuições diferentes, compatíveis com a sua condição funcional.

CONSIDERANDO o art. 59 da Lei nº 438/2008-PGMP, alterada pela Lei nº 491/2010-PGMP - Reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Parintins e suas alterações, que dispõe sobre o profissional da educação readaptado, nos limites de sua capacidade física e/ou mental poderá exercer as atividades previstas nesse artigo em comento.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Junta Médica Pericial do Município de Parintins pela prorrogação readaptação funcional do servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO CRUZ.

CONSIDERANDO o art. 6º, §1º, do Decreto nº 008/2018-PGMP que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/02/2018, Edição 2049.

CONSIDERANDO que o servidor público estável, ocupante de cargo de provimento efetivo que se encontrar impossibilitado de exercer, total ou parcialmente, a função inerente ao seu cargo, deverá, a critério da municipalidade, ser readaptado, observando as restrições de atribuições da função que estiver exercendo, a sua designação em função diversa da inerente ao cargo que ocupa e a mudança de seu local de trabalho, nos termos do art. 1º, §1º, inciso e I e seguintes do Decreto nº 008/2018-PGMP.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, a READAPTAÇÃO *d*o(a) servidor(a) municipal efetiva **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO CRUZ,** no cargo de Professor(a) da Rede Municipal de Ensino, Portaria nº 307/03-GPMP e Portaria nº 342/2007–PGMP, para exercer as atividades pedagógicas em conformidade a necessidade, conveniência, discricionariedade e no interesse da Administração Pública nos termos do arts. 37 e 59 da Lei nº 438/2008/PGMP, alterada pela Lei nº 491/2010 e art. 8º, inciso III, do Decreto nº 008/2018-PGMP.
Art. 2º - A readaptação prevista no art. 1º terá o prazo de até 06 (seis) meses, a contar do dia 27/12/2018 a 24/06/2019, podendo ser prorrogada na hipótese de persistir as condições que motivaram a readaptação do servidor, após reavaliação da Perícia Médica.
Art. 3º - A readaptação ora concedida não acarretará diminuição, nem aumento da remuneração do servidor.
Art. 4º - À Coordenação de Recursos Humanos para efetivar a readaptação ora concedida, registrará no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 28 de dezembro de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:952A6E69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ELIETE RENOVATO DE MOURA

PORTARIA Nº 005/2019 PMP/GP de 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 21/12/2018 a 20/01/2019**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ANO/REFERÊNCIA
01	Eliete Renovato de Moura	Auxiliar Administrativo	SEMAS	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de janeiro de 2019.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
07/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:97DED598

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ÂNGELA SATURNINO DE ANDRADE

PORTARIA Nº 006/2019 PMP/GP de 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 01/01/2019 a 31/01/2019**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ANO/REFERÊNCIA
01	Ângela Saturnino de Andrade	Agente Político	SEMAS	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de janeiro de 2019.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
07/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:B697D036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ NASCIMENTO DO VALE

PORTARIA Nº 007/2019 PMP/GP de 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 02/01/2019 a 01/02/2019**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ANO/REFERÊNCIA
01	José Nascimento do Vale	Digitador	SEMAS	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de janeiro de 2019.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
07/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A9A1691E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR AMAURY MOURA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 008/2019 PMP/GP de 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 03/01/2019 a 02/02/2019**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ANO/REFERÊNCIA
01	Amaury Moura de Oliveira	Conselheiro Tutelar	SEMAS	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de janeiro de 2019.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
07/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:12A5E1B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 009/2019 PMP/GP de 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais de Cultura e Melhor Idade; Produção e Abastecimento, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 08/01/2019 a 07/02/2019**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ANO/REFERÊNCIA
01	Rubens Rodrigues de Souza	Agente Político	SEMADP	2018/2019
02	Raimundo Colares Ramos	Fiscal de Mercado	SEMPROR	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de janeiro de 2019.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
07/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9761D545

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2019 - LUTO OFICIAL

DECRETO Nº. 002/2019 PMP/GP DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA LUTO OFÍCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído **LUTOOFICIALDE (03) DIAS**, em sinal de pesar, pelo falecimento do Ilustríssimo senhor **MAURO JOSÉ AMORIM DO NASCIMENTO**, ilustre cidadão do município de Pauini.
Art. 2º - À família enlutada, a Administração Pública Municipal dirige os votos de pesar e condolências pela perca irreparável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 04 de janeiro de 2019.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
04/01/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9DC46A9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, A TODOS OS SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM RECEBENDO QUANTIA INFERIOR AO MESMO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, Incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com Art. 10, Incisos XV e XXXII, da Resolução Nº 12, de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
CONSIDERANDO o Decreto Nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, da Presidência da República, que "Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo";
CONSIDERANDO que existem faixas salariais inferiores ao valor supracitado, no quadro de cargos desta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO ainda que nenhum trabalhador poderá receber valor menor ao Piso Nacional de Salário, conforme disposto no Artigo 7º, Inciso IV, da Constituição Federal;

D E C R E T A

Art. 1º - O pagamento do Piso Nacional de Salário, aos Servidores Públicos Municipais desta Casa Legislativa, de acordo com o Decreto Nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre o valor do Salário Mínimo Nacional em **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), a contar de 1º de janeiro de 2019.
Art. 2º - **OUTORGAR** à Diretoria de Finanças desta Casa, para que proceda o cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Joelson Ruiz Castro
Código Identificador:577E970B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019-GPCM

Fixa os valores para o pagamento de diárias ao Presidente, Vereadores, Secretária Geral, Tesoureiro e demais servidores da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, para o Biênio 2019/2020.

O presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de se regularizar a matéria nesta augusta Casa Legislativa, resolve promulgar a seguinte, revogando a Resolução nº 002/2017.

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores das diárias ao senhor Presidente, Vereadores, Secretária Geral, Tesoureiro e demais servidores da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, designado em missão oficial por este Poder Legislativo, e no exercício pleno de suas funções.

Parágrafo único – Os valores estabelecidos no artigo 1º serão pagos em conformidade com a "TABELA" abaixo, parte integrante desta resolução.

Cargos	Capital do Estado	Outros Municípios dentro do estado	Outros Estados dentro da Federação
Presidente da Câmara	R$. 600,00	R$. 600,00	R$. 650,00
Vereadores	R$. 550,00	R$. 550,00	R$. 600,00
Sec. Administrativa e Tesoureiro	R$. 300,00	R$. 300,00	R$. 350,00
Demais servidores	R$. 100,00	R$. 100,00	R$. 150,00

Art. 2º - As diárias serão exclusivas para cobrir despesas com alimentação e pousada, oriundas de viagens com permanência superior a 12 horas fora da jurisdição do município.
Parágrafo único – Compete ao Poder Legislativo, as despesas concernentes ao transporte.
Art. 3º - Os deslocamentos para a zona rural do município, não serão remunerados, ficando no entanto por conta do Poder Legislativo as despesas para o cumprimento do dever quando designado pela presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, e comprovado mediante a apresentação de documentos inerentes ao assunto.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos até 31 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, em 07 de Janeiro de 2019.

JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:38529868

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias ao Vereador Presidente, o Sr. *JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO*, para desempenhar os trabalhos de ordem administrativa deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro - AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que esta Presidência tem a necessidade de resolver assuntos de ordem administrativa deste Poder Legislativo, junto ao Banco Bradesco, no Município de São Gabriel da Cachoeira – AM,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** a viagem e pagamento de diárias ao Vereador Presidente o Sr. ***JUCIRLEY DA SILVA MAXIMIANO,*** para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento ao município de São Gabriel da Cachoeira - AM

Art. 2º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 03 (TRÊS) dias, compreendidos de 08 a 10 de Janeiro de 2019.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o Vereador designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 07 de Janeiro de 2019.

DARCI CATARINI DOS SANTOS
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador:E081A153

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018 - PMSIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Inexigibilidade de Licitação **nº. 005/2018 - PMSIRN**, com o Objeto: Aquisição de livros intitulados "Grande Biblioteca Estudantil" de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel do Rio Negro/AM, **CONTRATADO: LEBRUM CULTURAL LTDA, CNPJ.: 04.347.047/0001-87, com o valor global de R$ 87.936,00 (oitenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais)**. Justificativa: conforme disposto no Art. 25, II, c/c o Art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de julho de 2018.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação em 04/07/2018. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADO: LEBRUM CULTURAL LTDA, CNPJ.: 04.347.047/0001-87, com o valor global de R$ 87.936,00 (oitenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais)**. Justificativa: conforme disposto no Art. 25, II, c/c o Art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

Certifica-se,
Cumpra-se e Publique-se.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

** Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.*

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:98A15603

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0704/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, conforme o Artigo 179, inciso II, letra "a" - da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 81, § 2º, inciso II, letra "a" da Lei Complementar nº 01/2002, o servidor abaixo relacionado, de cargo em Comissão, a partir de 01 de novembro de 2018:

1 - WALLACE EDUARDO DIAS APARÍCIO - ASSESSOR EXECUTIVO II - SEMEC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 01 de NOVEMBRO de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:8A3C291A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018

LEGISLATURA DE 2017 A 2018
PRESIDENTE: VER. FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ
SECRETARIA: VER. VERA LUCIA BERNARDES MENDES
REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA: 12/12/2018.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018, CONVOCADA PELO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ BIÊNIO 2019-2020.

Aos Doze (12) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito (2018) às dezenove horas (19h:00), realizou-se uma Sessão Extraordinária (sem ônus) da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, em sua sede própria, a Rua Nova Republica, 540 (quinhentos e quarenta), neste Município do Estado do Amazonas, convocada pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de realizar a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã Biênio 2019-2020, sendo a mesma presidida pelo Vereador**, FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ do PR,** auxiliado pelo vereador **WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES do PSC,** secretariado pela Vereadora **VERA LÚCIA BERNARDES MENDES do PSD, PRESENTES** os vereadores **ALESSANDRO DA CUNHA CARNEIRO do PROS, MÁRIO DA SILVA NEVES do PR, MOISÉS PINTO DOS ANJOS do PP, AUSENTES** os Vereadores **JUCERLANDE LIMA TEIXEIRA do PSD**, **ELIENAI PEREIRA CURSINO do PP, GIOVANNI TAVARES RODRIGUES do MDB** havendo quórum, o presidente abriu os trabalhos disponibilizando a palavra para que os Parlamentares fizessem suas considerações sobre o ano Legislativo que se encerra. Os Vereadores **ALESSANDRO DA CUNHA CARNEIRO do PROS** e **MÁRIO DA SILVA NEVES do PR,** parabenizaram a postura do Presidente **FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ do PR,** e da mesa diretora que lhe auxiliou no biênio referente ao seu mandato. Não havendo expediente, o presidente passou aos trabalhos para a ***ORDEM DO DIA***. O presidente pôs em pauta a votação da nova Mesa diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã para o biênio 2019/2020. O Presidente neste momento, realizou um recesso na presente Sessão de dois (02) minutos para formação das chapas que concorreriam a Eleição da Mesa Diretora. Em seguida, a Secretária fez a leitura da única chapa formada para concorrer a presente eleição: A Chapa **"Pelo Bem do Uatumã"**, composta pelos Vereadores/Membros: **Presidente: WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES do PSC**, **1º Vice-Presidente: MOISÉS PINTO DOS ANJOS do PP, 2º Vice-Presidente: MÁRIO DA SILVA NEVES do PR, 1º Secretario: FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ do PR, 2º Secretária: VERA LÚCIA BERNARDES MENDES do PSD**. O presidente mesmo vislumbrando Chapa Única, mas em cumprimento ao Regimento Interno realizou a votação simbólica para a confirmação de que a Chapa "Pelo Bem do Uatumã" foi eleita vencedora da Eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã Biênio 2019-2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às vinte horas. E para que conste, Eu,_____ ***Fagner Barroso Bulcão Paes,*** redator, redigi esta Ata, a qual, depois de lida e aprovada será assinada.

FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ - PR
Presidente da Câmara

WILCKSON NIGEL DA C. MENDES - PSC
Vereador

JUCERLANDE LIMA TEIXEIRA – PSD
(Ausente)
Vereador

VERA LÚCIA BERNARDES MENDES - PSD
Vereadora

ALESSANDRO CARNEIRO DA CUNHA - PROS
Vereador

ELIENAI PEREIRA CURSINO - PP
(Ausente)
Vereador

GIOVANNI TAVARES RODRIGUES - MDB
(Ausente)
Vereador

MOISÉS PINTO DOS ANJOS - PP
Vereador

MÁRIO DA SILVA NEVES – PR
Vereador

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:32E60A1F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ PARA O BIÊNIO 2019/2020, EM 01/01/2019.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (01/01/2019), às dezenove horas, realizou-se a Sessão Solene de Instalação e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, para o biênio de 2019 a 2020, realizada em sua sede própria, situada na Rua Nova República, 540, neste Município do

Estado do Amazonas, presidida pelo Senhor Presidente no Ato, Vereador ***Francivaldo Loureiro da Cruz*** e secretariada pela Vereadora ***Vera Lúcia Bernardes Mendes***, na presença dos demais Vereadores: **Alessandro da Cunha Carneiro, Mário da Silva Neves, Moisés Pinto dos Anjos** e **Wilckson Nigel da Costa Mendes**. De início, o Presidente abriu os trabalhos, saudou os presentes e pediu a todos para se posicionarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando sequência as formalidades, proferiu seu discurso de encerramento dos trabalhos como Presidente à frente do Poder Legislativo do Biênio 2017-2018. Prosseguindo, solicitou aos membros eleitos para tomarem suas posições na Mesa Diretora, declarando os mesmos empossados em seus cargos, sendo assim composta: Presidente, Vereador **WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES;** 1º Vice-Presidente, Vereador **MOISÉS PINTO DOS ANJOS**; 2º Vice-Presidente, Vereador **MÁRIO DA SILVA NEVES**; 1º Secretário Vereador **FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ**, e 2º Secretária, Vereadora **VERA LÚCIA BERNARDES MENDES**. E, imediatamente convocou o Presidente da Mesa, eleito em Sessão Extraordinária do dia 12/12/2018, para assumir sua cadeira e dar continuidade aos trabalhos. Assumindo sua função, este facultou a palavra aos Edis que dela quisessem fazer uso. Os vereadores que a usaram, felicitaram o presidente e os demais vereadores que tivessem sucesso e que cumprissem os seus deveres como representantes na câmara ao povo deste município. A seguir, o Presidente usou da palavra também falando do seu compromisso em conduzir os trabalhos desta Casa neste biênio, comprometendo-se a dar o melhor de si para fazer com que o Poder Legislativo deste Município cumpra seu papel de legislar, fiscalizar e promover melhor qualidade de vida para o povo uatumaense. Prosseguindo, o presidente agradeceu a presença de todos que compareceram e, não havendo mais nada a tratar, encerrou os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e trinta e cinco minutos e, para que conste, Eu, **Ary da Silva Neves**, _____ digitei e assino a presente Ata, e Eu, **Francivaldo Loureiro da Cruz**_____ 1º Secretário a subscrevi.

VER. WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES
Presidente da Câmara Empossado

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9D8CC577

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês janeiro do ano de dois mil e dezenove (01/01/2019), às dezenove horas, realizou-se a Sessão Solene de Transição de Cargos dos Membros da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, em sua sede própria, situada à Rua Nova República, 540, neste município do Estado do Amazonas, presidida pelo Presidente no Ato, Vereador **Francivaldo Loureiro da Cruz** e secretariada pela Vereadora **Vera Lúcia Bernardes Mendes**, na presença dos vereadores: **Alessandro da Cunha Carneiro, Mário da Silva Neves, Moisés Pinto dos Anjos e Wilckson Nigel da Costa Mendes**, assim como do povo presente, procedeu-se à **POSSE** do Senhor **Wilckson Nigel da Costa Mendes** ao cargo de Presidente da Câmara Municipal deste Município, assim como dos demais membros eleitos, sendo empossados hoje pelo presidente da Sessão, para prosseguir os trabalhos deste parlamento municipal, a partir da presente data, 1º de janeiro de 2019, até o dia 31 de dezembro de 2020, ocasião em que o presidente eleito prestou juramento de cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, desempenhar o mandato que lhe foi confiado, com lealdade e pelo bem comum do Poder Legislativo e do Município e o bem estar de seu povo.

São Sebastião do Uatumã – AM, 1º de janeiro de 2019.

VER. FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ
Presidente da Sessão

Membros Empossados da Nova Mesa Diretora

VER. WILCKSON NIGEL DA COSTA MENDES
Presidente Empossado

VER. MOISÉS PINTO DOS ANJOS
1º Vice-Presidente

VER. MÁRIO DA SILVA NEVES
2º Vice-Presidente

VER. FRANCIVALDO LOUREIRO DA CRUZ
1º Secretário

VERª. VERA LÚCIA BERNARDES MENDES
2ª Secretária

Publicado por:
Jonathas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:16EE67E2

GABINETE DO PREFEITO
TC 001/2017 - SEGUNDO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017, celebrado em 03 de janeiro de 2019. **PARTES:** Município De São Sebastião Do Uatumã, por intermédio da Prefeitura e a Empresa YURI DANTAS BARROSO & ADVOGADOS. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do prazo original por **12 (doze) meses**, iniciando a contagem a partir de 03 de janeiro de 2019, devendo se encerrar em 03 de janeiro de 2020. **SUPORTE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima, Parágrafo Único do Termo de Contrato nº. 001/2017.

São Sebastião do Uatumã, em 03 de janeiro de 2019.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo daLei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã, em 03 de janeiro de 2019

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:9CEF56F9

GABINETE DO PREFEITO
CACT 001/2017 - SEGUNDO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017, celebrado em 02 de janeiro de 2019. **PARTES:** Município De São Sebastião Do Uatumã, por intermédio da Prefeitura e a Empresa NORTE IMOBILIÁRIA LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do prazo original por **12 (doze) meses**, iniciando a contagem a partir de 02 de janeiro de 2019, devendo se encerrar em 02 de janeiro de 2020. **SUPORTE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima, Parágrafo Único do Contrato Administrativo nº. 001/2017.

São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2019.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo daLei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:CF073622

GABINETE DO PREFEITO
TC 002/2018 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018, celebrado em 03 de dezembro de 2018. **PARTES:** Município De São Sebastião Do Uatumã, por intermédio da Prefeitura e a Empresa J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do prazo original por **120 (cento e vinte) dias**, iniciando a contagem a partir de 03 de dezembro de 2018, devendo se encerrar em 02 de abril de 2019. **SUPORTE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima, Parágrafo Único do Termo De Contrato nº. 002/2018.

São Sebastião do Uatumã, em 03 de dezembro de 2018.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo daLei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã, em 03 de dezembro de 2018

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:EF991B0C

GABINETE DO PREFEITO
PR 037/208 - CANCELAMENTO DE ATA DE SRP

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2018
PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:ALDIR TERÇO MOREIRA - ME
CNPJ:29.579.084/0001-41
OBJETO DA ATA: Registro de Preço para Formação de Registro de Preços para o fornecimento de Grupo Gerador, para atender aos órgãos da Administração Municipal.
JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO: Devido a solicitação do Fornecedor Beneficiário, alegando não possuir condições de atender a Entrega do Objeto desta Licitação.
FUNDAMENTO: Artigo 49 da Lei 8.666/93

São Sebastião do Uatumã/Am, 18 de dezembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo daLei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã, em 18 de dezembro de 2018

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:C9758CE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 132/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito do Município de Tefé /AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Tefé.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tefé Decreta e eu sanciono a seguinte

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto nos Arts. 135 e 136-A, da Lei Orgânica do Município de Tefé, Art. 4° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária, e;
VIII - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017.

Art. 3° - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4ºPara efeito desta Lei, entende-se por:

I– **Unidade Orçamentária**: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional;

II– **Programa**: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III – **Atividade**: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV – **Projeto**:um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

V – **Operação Especial**: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo Único: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 5° - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3° do Art. 4° da LRF, obedece às determinações do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, 8ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2018.

Art. 6° - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS.

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - DO EXERCÍCIO ANTERIOR - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COMA ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único: Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

SEÇÃO I

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 7° - Em cumprimento ao § 3° do Art. 4° da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

SEÇÃO II

METAS ANUAIS

Art. 8º - Em cumprimento ao § 1 º, do Art. 4°, da Lei de Complementar nº 101/2000, o **Demonstrativo 1** - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1 º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495 - STN, de 06 de junho de 2017.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3° - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495 - STN, de 06 de junho de 2017, as Metas Anuais da LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

SEÇÃO III

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 9° - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4° da LRF, o **Demonstrativo 2** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único: Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495 - STN, de 06 de junho de 2017, as Metas Fiscais do Exercício Anterior da LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

SEÇÃO IV

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 10 - De acordo com o§ 2º, item II, do Art. 4° da LRF, o **Demonstrativo 3** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único: Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no **Demonstrativo 1**.

SEÇÃO V

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 11 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, o **Demonstrativo 4** - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único: O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

SEÇÃO VI

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. **O Demonstrativo 5** - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único: O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

SEÇÃO VII

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O **Demonstrativo 6** - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 495 - STN, de 06 de junho de 2017, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

SEÇÃO VIII

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

SEÇÃO IX

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único: O **Demonstrativo 8** - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

SEÇÃO X

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

SUBSEÇÃO I
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4°, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único: De conformidade com a Portaria nº 495 - STN, de 06 de junho de 2017, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

SUBSEÇÃO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único: O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e às normas da contabilidade pública.

SUBSEÇÃO III

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único: O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

SUBSEÇÃO IV

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único: Utilizará a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura

Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (Art. 1º, § 1º 4° I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (Art. 12 da LRF).

Parágrafo Único: Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (Art. 12, § 3° da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (Art. 9° da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura, e;
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único: Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5 %, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (Art. 4°, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (Art. 4°, § 3° da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 60% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (Art. 5°, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5° e Portaria STN nº 163/2001, Art. 8° (Art. 5° III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia O1 de dezembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (Art. 5°, § 5° da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (Art. 8° da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (Art. 8°, parágrafo único e 50, inciso I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (Art. 4°, § 2º, V e Art. 14, inciso I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (Art. 4°, I, "f' e 26 da LRF).

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (Art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único: Para efeito do disposto no Art. 16, § 3° da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (Art. 16, § 3° da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos

orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (Art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único: A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (Art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2018, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (Art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no Art. 50, § 3° da LRF.

Parágrafo Único: Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (Art. 4°, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (Art. 4°, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (Art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (Art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (Art. 31, § 1 º, II da LRF).

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira**,** ficando na obrigatoriedade de corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (Art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único: Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 46 - No exercício de 2019 somente poderão ser admitidos servidores se:

I - Existirem cargos vagos a preencher;
II - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas;
III - Houver concurso público de provas e provas e títulos;
IV - For observado o limite previsto no Art. 47 desta Lei.

Parágrafo Único: Os contratos relativos à Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados, conceituados pelo Art. 13 da Lei nº 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como poderão ter vigência plurianual.

Art. 47 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018 acrescida de 5% obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (Art. 71 da LRF).

Art. 48 - No exercício de 2019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no Art. 47 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único: A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

Art. 49 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da LRF (Art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 50 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (Arts. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 51 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o Art. 18, § 1 º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único: Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros

elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 52 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (Art. 14 da LRF).

Art. 53 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (Art. 14 § 3° da LRF).

Art. 54 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (Art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1 º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 57 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 58 - Os créditos referentes aos remanejamentos por anulação de dotação poderão ser suplementados até o limite de 60% da despesa fixada. O Excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro poderão ser utilizados até o limite de 60%.

Art. 59 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 60 - O Repasse ao Poder Legislativo Municipal obedecerá ao disposto no artigo 29 "A" da CFB e dos artigos 4º e 5º da Resolução 19/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM.

Art. 61 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municípal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:90A91F05

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"EXONERA DIRETOR PRESIDENTE DO IMTRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** da função de Diretor Presidente do IMTRANS, o Servidor **Rafael de Castro Nery.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 07 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:00E90D35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
O **MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, para o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais. Período e local para entrega dos envelopes: **de 09 a 18 de janeiro de 2019, no horário de 09h00min as 12h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação**, **localizado na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM.**
Data para abertura dos envelopes e análise documental: Dia 21 de janeiro de 2019 às 09h00min na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Credenciamento, que poderá ser analisado ou retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação.

Urucará/AM, 04 de janeiro de 2019.

WALDO BENÍCIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:03B840F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2018-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2018/001/016 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018-CML/ANORI

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Anori, situada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM**, das empresas indicadas abaixo, cujas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – J C DA SILVA E SILVA – ME, com sede na Rua Manoel Pinto Brandão, n°. 30, Centro, CEP 69.440-000, Anori/AM, inscrita no CNPJ n°. 11.978.334/0001-50**,** representada pelo Sr. José Carlos da Silva e Silva, portador do CPF n°. 693.489.102-30, **vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192** do termo de referência.

2 – BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, com sede na Avenida Constantino Nery, n°. 931, Presidente Vargas, CEP 69.025-315, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 29.179.515/0001-82, representada pela Sra. Regina Bastos de Almeida, portadora do CPF n°. 113.035.572-15 **vencedora dos itens 16, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 193, 194, 195, 196, 197 ,198 e 199** do termo de referência**.**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **eventual aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Anori/AM**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	20	CAIXA	ALCOOL EM GEL 500G 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 72,00
2	480	UND	ALCOOL 92 1 LITRO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 11,34
3	20	CAIXA	ALCOOL 96 500ML 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 60,00
4	20	CAIXA	ALCOOL 96 1 LITRO 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 96,00
5	10	CAIXA	AGENDA CROSS 96FLS FORONI 60UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 670,00
6	100	UND	AGENDA TELEFÔNICA	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 14,00
7	20	CAIXA	ALFINETE P/ MAPA 50G 700UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 9,50
8	320	UND	ALGODÃO HIDROFILO 50G	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 3,90
9	2000	UND	ALMOFADA P/ CARIMBO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 4,80
10	50	CAIXA	APAGADOR FABER CASTELL 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 15,84
11	500	UND	APAGADOR QUADRO NEGRO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 6,00
12	50	CAIXA	APONTADOR C/ DEPÓSITO 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 33,60
13	2.000	UND	APONTADOR DE SIMPLES	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 0,90
14	750	PACOTE	BALÃO N 7 50UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 7,00
15	750	PACOTE	BALÃO N 9 50UNDD	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 12,00
16	1.000	UND	BAMBOLÊ PLASTICO COLORIDO 63CM	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 11,00
17	2000	UND	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO 200G	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 6,90
18	250	UND	BASTÃO SILICONE COLA QUENTE FINO 1KG	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 31,00
19	250	UND	BASTÃO SILICON COLA QUENT GROSSO 1KG	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 31,00
20	50	CAIXA	BOBINA CALCULADORA 56MMX30MM 15MT 30UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 144,00
21	30	KG	BOBINA DE PAPEL 25CM	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 43,00
22	50	METRO	BOBINA TNT 50M	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 79,00
23	30	CAIXA	BORRACHA ESCOLAR 20 800UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 480,00
24	30	CAIXA	BORRACHA ESCOLAR 40 1600UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 720,00
25	30	CAIXA	BLOCO ANOT. 50FLS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 600,00
26	50	PACOTE	CADERNO 10X1 200FL 4UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 83,00
27	50	CAIXA	CADERNO 12X1 240 FL 16UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 437,00
28	50	CAIXA	CADERNO 15X1 300FL 12UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 430,00
29	50	CAIXA	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS 40UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 393,60
30	50	CAIXA	CADERNO CALIGRAFIA 40FL FORONI 240UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 1.276,00
31	1.000	UND	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA 40FLS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 7,95
32	50	CAIXA	CADERNO DESENHO 40FL FORONI 240UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 672,00
33	50	PACOTE	CADERNO 140MMX200MM 48FLS 20UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 40,00
34	100	CAIXA	CAIXA ARQUIVO MORTO PRETA 50UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 320,00
35	50	CAIXA	CAIXA CORRESP. ARTIC. CRISTAL 6UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 192,00
36	40	CAIXA	CAIXA ORGANIZADORA M VERDE 5UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 200,00
37	75	UND	CALCULADORA CASIO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 52,00
38	500	UND	CANETA RETROPROJETOR PRETA	BARUK COM. DE MAT. DE	R$ 9,00

				CONST. EIRELI - ME	
39	500	UND	CANETA RETROPROJETOR VERDE	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 9,00
40	500	UND	CANETA RETROPROJETOR VERMELHA	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 9,00
41	100	CAIXA	CANETA TINTA AZUL 50UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 87,00
42	100	CAIXA	CANETA TINTA PRETA 50UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 87,00
43	100	CAIXA	CANETA TINTA VERMELHA 50UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 87,00
44	500	UND	CAPA ACRILICA TRANSPARENTE CD/DVD	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 4,00
45	50	PACOTE	CAPA ENCADERN A4 PRETO 100UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 123,00
46	180	UND	CARBONO DUPLA FACE AZUL255 100FLS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 66,70
47	500	KG	CARGA GRAFITE N07 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 9,98
48	500	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 25,00
49	150	UND	CARIMBO MADEIRA	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 51,00
50	250	PACOTE	CARTELA BINGO 100 FOLHAS 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 30,00
51	80	PACOTE	CARTOLINA 100UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 75,00
52	350	UND	CARTUCHO IMPRESSORA 1UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 49,00
53	500	UND	CD-R 80 MIN SEM CAPA	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 1,59
54	250	FARDO	CHAPA ISOPOR 1000X500XMM 5UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 43,20
55	20	PACOTE	CLIPS 2/0 100 UND PACOTE 12	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 60,00
56	20	PACOTE	CLIPS 3/0 100 UND PACOTE 12	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 70,00
57	200	UND	COLA BASTÃO 21G	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 9,00
58	100	CAIXA	COLA BRANCA 90G 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 36,00
59	250	UND	COLA BRASCOLA 75G	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 6,50
60	30	CAIXA	COLA ISOPOR 90G 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 54,00
61	30	UND	COLA ISOPOR 950G	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 34,00
62	80	UND	COLA BRANCA 500G	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 15,00
63	240	UND	COLCHETE N6	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 4,31
64	240	UND	COLCHETE N7	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 7,50
65	240	UND	COLCHETE N9	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 11,90
66	240	UND	COLCHETE N13	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 3,90
67	1000	UND	CONJUNTO DESENHO GEOMETRICO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 5,87
68	300	UND	COPO DESCARTÁVEL 100ML	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 94,00
69	300	UND	COPO DESCARTÁVEL 180ML	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 107,90
70	50	CAIXA	CORRETIVO CANETA 8ML 24UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 84,00
71	50	PACOTE	CORRETIVO EM FITA 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 96,00
72	80	UND	DIVISÓRIA FICHARIO 10PCS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 10,50
73	240	PACOTE	DOMINÓ KIT MATEMÁTICA 8UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 285,00
74	240	UND	DOMINÓ TABUADA	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 43,00
75	50	PACOTE	DVD-R CD GRAVÁVEL 4.7GB 50UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 90,09
76	50	PACOTE	DVD-RW 4.7GB 4X ACONDICION 50UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 101,05
77	240	CAIXA	ENVELOPE CARTA AMARELO 100UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 95,00
78	5000	UND	ENVELOPE BRANCO 14MMX162MM	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 2,00
79	5000	UND	ENVELOPE BRANCO 14MMX229MM	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 2,00
80	240	PACOTE	ENVELOPE 240X340 PARD100UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 114,00
81	240	PACOTE	ENVELOPE SACO 100UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 228,00
82	1000	UND	ENVELOPE VAIVEM	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 6,00
83	100	PACOTE	ESPIRAL ARAME ENCAPADO 100UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 29,99
84	50	CAIXA	ESPIRAL PLASTIC P/ENCAD 100FLS 100UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 370,00
85	30	CAIXA	ESTILETE IMPORTADO PEQUENO12 UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 30,00
86	50	PACOTE	ETIQUETA E VISOR PLASTICO P/ PASTA SUSP	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 9,05
87	200	UND	EXTRATOR GRAMPO GENMES PIRANHA	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 4,50
88	200	UND	EXTRATOR GRAMPO LINE ESPATULA	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 6,70
89	30	PACOTE	EXTRATOR GRAMPO CONCEPT POTE 18UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 41,00
90	50	UND	FICHARIO UNIVERSITÁRIO 4 ARGOLAS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 27,00
91	240	UND	FITA ADESIVA CREPE	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 10,90
92	240	UND	FITA ADESIVA FINA DUREX	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 6,95
93	360	UND	FITA ADESIVA GLITER	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 5,95
94	240	UND	FITA ADESIVA GOMADA	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 10,65
95	100	PACOTE	FITA ADESIVA GROSSA 5UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 15,00
96	100	PACOTE	FITA ADESIVA MADEIRA GROSSA 5UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 17,50
97	360	UND	FITA METALOIDE 10MM VARIAS CORES	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 6,05
98	360	UND	FITA METALOIDE 15MM VARIAS CORES	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 6,45
99	360	UND	FITA METALOIDE 20MM VARIAS CORES	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 9,98
100	360	UND	FITA METALOIDE 30MM VARIAS CORES	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 10,96
101	5	UND	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 450,00
102	5	CAIXA	GIZ DE CERA 6CORES 288UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 576,00
103	200	UND	GRAMPEADOR 11CM	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 9,00
104	50	UND	GRAMPEADOR 200 FOLHAS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 212,00
105	50	UND	GRAMPEADOR 106 PREMIUM	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 125,00
106	100	CAIXA	GRAMPO ACC 26/6 5000UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 9,00
107	10	CAIXA	GRAMPO PISTOLA 106/8 24CX	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 288,00
108	30	UND	GUILHOTINA P/ ENCADERNAÇÃO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 205,99
109	40	PACOTE	LACRE MALOTE 16CM 15UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 43,00
110	40	PACOTE	LACRE MALOTE 30CM 15UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 58,00
111	250	PACOTE	LAPIS COR 12UND GRANDE	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 5,00
112	40	CAIXA	LAPIS DE COR PEQUENO 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 30,00
113	50	CAIXA	LAPIS PRETO 50UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 30,00
114	500	UND	LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 7,99

115	30	PACOTE	LIGA P/ DINHEIRO 1KG ELASTICO LATEX	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 57,00
116	30	PACOTE	LIGA SORO 15MT	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 60,00
117	240	UND	LINHA CROCHÊ ALGOD 125M VARIAS CORES	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 19,50
118	100	UND	LIVRO ATLAS GEOGRÁFICO 100FOLHAS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 16,52
119	10	CAIXA	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS 30UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 408,00
120	10	CAIXA	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS 18UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 486,00
121	240	UND	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 13,25
122	120	UND	LIVRO DE PONTO 100FLS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 24,00
123	40	CAIXA	MARCADOR DE TEXTO AMARELO 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 36,00
124	40	CAIXA	MARCADOR DE TEXTO VERDE 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 36,00
125	40	CAIXA	MARCADOR DE TEXTO VERDE 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 36,00
126	40	CAIXA	MARCADOR DE TEXTO LARANJA 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 36,00
127	40	CAIXA	MASSINHA MOD 12 CORES 36UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 126,00
128	50	DUZIA	MOLHA DEDO 12G 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 30,00
129	20	UND	ORGANIZADOR ESCRITÓRIO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 112,00
130	250	UND	PALITO DE PICOLÉ 100UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 4,00
131	1000	CAIXA	PAPEL A4 6UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 19,90
132	50	PACOTE	PAPEL ALMAÇO 400UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 44,00
133	1200	UND	PAPEL CAMURÇA	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 1,49
134	50	CAIXA	PAPEL CARBONO 100UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 30,00
135	50	PACOTE	PAPEL CARTÃO 48X66 20UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 30,00
136	50	UND	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 29,95
137	1200	UND	PAPEL CELOFONE	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 2,98
138	1200	UND	PAPEL CREPOM	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 1,92
139	30	UND	PAPEL CONTACT COLORIDO 10MTS ROLO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 79,85
140	30	UND	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 10MTS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 71,58
141	60	PACOTE	PAPEL EMBURRACHADO 10UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 71,00
142	36	UND	PAPEL HECTOGRAFICO 315MMX216MM	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 114,50
143	1200	UND	PAPEL LAMINADO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 1,57
144	30	UND	PAPEL LINHO BRANCO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 34,89
145	50	PACOTE	PAPEL MADEIRA 25 FOLHAS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 24,00
146	400	UND	PAPEL MICROONDULADO 50X80 COMUM	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 4,88
147	400	UND	PAPEL MICROONDULADO 50X80 DECOR	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 4,88
148	80	UND	PAPEL MILIMETRADO 297MMX210MM	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 14,99
149	40	PACOTE	PAPEL SEDA 50X70 100 FOLHAS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 34,54
150	30	FARDO	PAPEL TOALHA 100 MT AZ 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 54,00
151	50	PACOTE	PAPEL VERGÊ A4 AZUL 10UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 21,00
152	50	PACOTE	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO 10UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 18,00
153	50	PACOTE	PAPEL VERGÊ A4 CINZA 10UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 18,99
154	50	PACOTE	PAPEL VERGÊ A4 ROSA 10UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 18,99
155	50	PACOTE	PAPEL VERGÊ A4 SALMÃO 10UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 21,99
156	30	CAIXA	PASTA ABA ELAST MINI 60UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 108,00
157	30	CAIXA	PASTA ABA ELAST OFICIO 50UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 150,00
158	500	UND	PASTA A-Z	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 22,40
159	100	PACOTE	PASTA ACP OFÍCIO 10UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 20,00
160	100	UND	PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 19,39
161	50	CAIXA	PASTA SANF. A4 12DIV 24UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 528,00
162	50	CAIXA	PASTA SUSPENSA 50UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 225,00
163	10	CAIXA	PASTA TIPO L A4 1000UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 950,00
164	400	UND	PERCEVEJO LATONADO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 3,90
165	40	UND	PERFURADOR DE PAPEL 30FLS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 32,00
166	100	UND	PILHA PALITO AA PCT 4UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 21,47
167	30	CAIXA	PINCEL ATÔMICO 1100 12UND AZUL	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 36,00
168	30	CAIXA	PINCEL ATÔMICO 1100 12UND PRETO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 36,00
169	30	CAIXA	PINCEL ATÔMICO 1100 12UND VERMELHO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 36,00
170	40	UND	PISTOLA COLA QUENTE	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 26,00
171	40	UND	PISTOLA PRESSÃO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 80,00
172	5	CAIXA	PINCEL HIDROCOR 12CORES LEONORA 240UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 720,00
173	200	UND	PINCEL QUADRO BRANCO N7	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 9,00
174	50	CAIXA	PINCEL MARCAD. CD 12UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 34,80
175	120	UND	PORTA CARIMBO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 8,60
176	25	CAIXA	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE 20UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 300,00
177	120	UND	PORTA TRECOS ESCRITORIO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 18,98
178	100	CAIXA	POST IT MARCADOR DE PAG. 6 CORES 24UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 28,80
179	30	CAIXA	PRANCHETA CRISTAL WALEU 20UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 296,00
180	240	UND	PRANCHETA MADEIRA C/ PRENDEDOR METAL	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 7,00
181	100	UND	PRENDEDOR DE PAPEL	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 17,00
182	6000	UND	RÉGUA 30CM	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 0,50
183	240	UND	REABASTECEDOR DE PINCEL AZUL	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 8,50
184	240	UND	REABASTECEDOR DE PINCEL PRETO	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 8,50
185	10	FARDO	SACO LIXO 30LTS 100UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 180,00
186	10	FARDO	SACO LIXO 50LTS 100UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 180,00
187	10	FARDO	SACO LIXO 100LTS 100UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 180,00
188	100	UND	SUPORTE FITA ADESIVA	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 15,00
189	100	UND	TALÃO NOTA PROMISSÓRIA 50FLS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 50,00
190	100	UND	TALÃO RECIBO COMERCIAL 50FLS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 50,00
191	100	UND	TALÃO PEDIDO 50FLS	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 50,00
192	1000	CAIXA	TAXINHA (PERCEVEJO) 100UND	J C DA SILVA E SILVA - ME	R$ 3,00
193	120	PACOTE	TESOURA ESCOLAR 24 UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 136,00
194	500	UND	TESOURA	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 30,00
195	200	CAIXA	TINTA GUACHE 250ML 12UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 65,00
196	200	UND	TINTA P/ ALMOFADA AZUL	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 19,00
197	200	UND	TINTA P/ ALMOFADA PRETA	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 19,00
198	200	CAIXA	TINTA P/ ARTESANATO 37ML 12UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 65,00

199	200	CAIXA	TINTA P/ TECIDO 37ML 12UND	BARUK COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI - ME	R$ 84,00

Anori/AM, 06 de Novembro de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Prestadores:

JOSÉ CARLOS DA SILVA E SILVA
CPF n°. 693.489.102-30
J C Da Silva E Silva – ME
CNPJ nº. 11.978.334/0001-50

REGINA BASTOS DE ALMEIDA
CPF n°. 113.035.572-15
Baruk Com. De Mat. De Const. EIRELI - ME
CNPJ nº. 29.179.515/0001-82

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:5EAA92C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL/PMB - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018-CPL/PMB

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2018-CPL/PMB, resultante do Pregão Presencial SRP nº 037/2018-CPL/PMB. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento de material e mão de obra para atender as Secretarias Municipais do Município de Barreirinha/Amazonas, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos.

A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante. **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/02. **Assinatura da Ata**: 04/01/2019. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Empresa: CRISTOVÃO BARBOZA MELQUÍADES - ME, CNPJ Nº 00.251.669/0001-56,conforme quadro a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 9000 BTU/H	100	R$ 370,00	R$ 37.000,00
2	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H	200	R$ 410,00	R$ 82.000,00
3	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H	80	R$ 430,00	R$ 34.400,00
4	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 24000 BTU/H	40	R$ 445,00	R$ 17.800,00
5	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT PISO-TETO 30000 BTU/H	30	R$ 475,00	R$ 14.250,00
6	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT PISO-TETO 36000 BTU/H	30	R$ 490,00	R$ 14.700,00
7	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT PISO-TETO 48000 BTU/H	30	R$ 540,00	R$ 16.200,00
8	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT PISO-TETO 60000 BTU/H	30	R$ 580,00	R$ 17.400,00
9	SUBSTITUIÇÃO MOTOR COMPRESSOR 9.000 BTU'S 220W	40	R$ 770,00	R$ 30.800,00
10	SUBSTITUIÇÃO MOTOR COMPRESSOR 12.000 BTU'S 220W	60	R$ 865,00	R$ 51.900,00
11	SUBSTITUIÇÃO MOTOR COMPRESSOR 18.000 BTU'S 220W	50	R$ 975,00	R$ 48.750,00
12	SUBSTITUIÇÃO MOTOR COMPRESSOR 24.000 BTU'S 220W	35	R$ 1.150,00	R$ 40.250,00
13	SUBSTITUIÇÃO MOTOR COMPRESSOR 30.000 BTU'S 220W	35	R$ 1.200,00	R$ 42.000,00
14	SUBSTITUIÇÃO MOTOR COMPRESSOR 36.000 BTU'S 220W	35	R$ 1.300,00	R$ 45.500,00
15	SUBSTITUIÇÃO MOTOR COMPRESSOR 48.000 BTU'S 220W	35	R$ 1.420,00	R$ 49.700,00
16	SUBSTITUIÇÃO MOTOR COMPRESSOR 60.000 BTU'S 220W	60	R$ 1.510,00	R$ 90.600,00
17	Serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" de 9.000 BTU'S**, compreendendo a limpeza total, com desmontagem e reinstalação dos equipamentos, troca de gás (quando for o caso), revisão geral, limpeza e lavagem geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução de evaporador, regulagem de frio, limpeza de filtro de ar e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com material a cargo da CONTRATADA.	150	R$ 240,00	R$ 36.000,00
18	Serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" de 12.000 BTU'S**, compreendendo a limpeza total, com desmontagem e reinstalação dos equipamentos, troca de gás (quando for o caso), revisão geral, limpeza e lavagem geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução de evaporador, regulagem de frio, limpeza de filtro de ar e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com material a cargo da CONTRATADA.	220	R$ 260,00	R$ 57.200,00
19	Serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" de 18.000 BTU'S**, compreendendo a limpeza total, com desmontagem e reinstalação dos equipamentos, troca de gás (quando for o caso), revisão geral, limpeza e lavagem geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução de evaporador, regulagem de frio, limpeza de filtro de ar e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com material a cargo da CONTRATADA.	105	R$ 280,00	R$ 29.400,00
20	Serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" de 24.000 BTU'S**, compreendendo a limpeza total, com desmontagem e reinstalação dos equipamentos, troca de gás (quando for o caso), revisão geral, limpeza e lavagem geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução de evaporador, regulagem de frio, limpeza de filtro de ar e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com material a cargo da CONTRATADA.	85	R$ 320,00	R$ 27.200,00
21	Serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" de 30.000 BTU'S**, compreendendo a limpeza total, com desmontagem e reinstalação dos equipamentos, troca de gás (quando for o caso), revisão geral, limpeza e lavagem geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução de evaporador, regulagem de frio, limpeza de filtro de ar e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem, mantendo-se a aparelhagem em	35	R$ 345,00	R$ 12.075,00

	perfeitas condições de funcionamento, com material a cargo da CONTRATADA.			
22	Serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" de 36.000 BTU's**, compreendendo a limpeza total, com desmontagem e reinstalação dos equipamentos, troca de gás (quando for o caso), revisão geral, limpeza e lavagem geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução de evaporador, regulagem de frio, limpeza de filtro de ar e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com material a cargo da CONTRATADA.	45	R$ 375,00	R$ 16.875,00
23	Serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" de 48.000 BTU's**, compreendendo a limpeza total, com desmontagem e reinstalação dos equipamentos, troca de gás (quando for o caso), revisão geral, limpeza e lavagem geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução de evaporador, regulagem de frio, limpeza de filtro de ar e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com material a cargo da CONTRATADA	30	R$ 425,00	R$ 12.750,00
24	Serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT" de 60.000 BTU's**, compreendendo a limpeza total, com desmontagem e reinstalação dos equipamentos, troca de gás (quando for o caso), revisão geral, limpeza e lavagem geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução de evaporador, regulagem de frio, limpeza de filtro de ar e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, com material a cargo da CONTRATADA.	30	R$ 465,00	R$ 13.950,00
25	Serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO "JANELA" de 7.500** BTU's compreendendo a limpeza total, com desmontagem e reinstalação dos equipamentos, troca de gás (quando for o caso), revisão geral, limpeza e lavagem geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução de evaporador, regulagem de frio, limpeza de filtro de ar e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, material a cargo da CONTRATADA	56	R$ 185,00	R$ 10.360,00
26	**Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO "JANELA" de 10.000 BTU's** compreendendo a limpeza total, com desmontagem e reinstalação dos equipamentos, troca de gás (quando for o caso), revisão geral, limpeza e lavagem geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução de evaporador, regulagem de frio, limpeza de filtro de ar e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, material a cargo da CONTRATADA	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
27	Serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO ACJ "JANELA" de 12.000 BTU's** compreendendo a limpeza total, com desmontagem e reinstalação dos equipamentos, troca de gás (quando for o caso), revisão geral, limpeza e lavagem geral, lubrificação, ajustes mecânicos, desobstrução de evaporador, regulagem de frio, limpeza de filtro de ar e teste de rendimento, com retirada do aparelho e recolocação do equipamento no local de origem, mantendo-se a aparelhagem em perfeitas condições de funcionamento, material a cargo da CONTRATADA	40	R$ 230,00	R$ 9.200,00
28	**CARGA DE GÁS -** carga ou recarga de gás R-410 com retirada de vazamento em aparelhos de ar condicionado (material a cargo da contratada).	120	R$ 93,00	R$ 11.160,00
29	EMBUCHAMENTO, material a cargo da CONTRATADA	75	R$ 60,00	R$ 4.500,00
31	MANUTENÇÃO, REPARO, ISOLAMENTO DE DRENO, material a cargo da CONTRATADA	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
32	REGULAGEM DO TERMOSTATO, material a cargo da CONTRATADA	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
33	CONSERTO DA PLACA DO SENSOR DE CONTROLE REMOTO, material a cargo da CONTRATADA	60	R$ 120,00	R$ 7.200,00
34	CONSERTO DA PLACA ELETRÔNICA DE SPLIT, material a cargo da CONTRATADA	80	R$ 150,00	R$ 12.000,00

O valor anual estimado registrado para empresa vencedora **CRISTOVÃO BARBOZA MELQUÍADES - ME, CNPJ Nº 00.251.669/0001-56**, é de R$ 905.820,00 (novecentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 04 de janeiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

CRISTOVÃO BARBOZA MELQUÍADES - ME
CNPJ Nº 00.251.669/0001-56

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:079B3B3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
LEI Nº 276/2018

LEI Nº 276/2018. Beruri-AM, 14 de dezembro de 2018.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BERURI, ALTERA O ANEXO III, DO ARTIGO 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 233/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 16, Parágrafo Único, Item XX, da Resolução Legislativa nº 076/90, de 07 de julho de 1990.
FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Beruri, aprovou, e eu **PROMULGO** a presente,

LEI:
Art. 1º Os vencimentos dos servidores ocupantes de Cargos efetivos da Câmara Municipal de Beruri, serão reajustados em 40,59% (quarenta vírgula cinquenta e nove por cento), exceto o Cargo Técnico.
§1º A concessão do reajuste dos vencimentos terá como base a perda salarial dos cinco (05) últimos anos, referente ao aumento do Salário Mínimo.
§2º O ocupante em Cargo Técnico terá reajuste dos vencimentos em 155% (cento e cinquenta e cinco por cento).
Art. 2º O anexo III, do Art. 34 da Lei Municipal nº 233/2014, de 18 de junho de 2014, passa a vigorar conforme o Anexo I, desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor no dia primeiro (01) de fevereiro de 2019.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente

ANEXO I
TABELA DE PROGRESSÃO, NÍVEIS DE VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL -ADMINISTRAÇÃO DE ESCRITÓRIO							
CARGOS	FOMAS DE PROVIMENTO	NÚMEROS DE VAGAS	NÍVEIS DE VENCIMENTO				
			I	II	III	IV	V
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULO E/OU POR PROMOÇÃO, EM PROCESSO SELETIVO INTERNO	2	3.060,00	3.151,80	3.246,35	3.343,74	3.444,06
ASSISTENTE LEGISLATIVO		5	1.546,49	1.592,88	1.640,67	1.689,89	1.740,59
AGENTE ADMINISTRATIVO		3	954,00	1.012,10	1.042,46	1.073,73	1.105,94
AGENTE DE SEGURANÇA		3	954,00	1.012,10	1.042,46	1.073,73	1.105,94
ESCRITURÁRIO		2	954,00	1.012,10	1.042,46	1.073,73	1.105,94
GRUPO OCUPACIONAL - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO							
CARGOS	FOMAS DE PROVIMENTO	NUMEROS DE VAGAS	NÍVEIS DE VENCIMENTOS				
			I	II	III	IV	V
RECEPCIONISTA	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULO E/OU POR PROMOÇÃO, EM PROCESSO SELETIVO INTERNO	2	954,00	1.012,10	1.042,46	1.073,73	1.105,94
COZINHEIRO		2	954,00	1.012,10	1.042,46	1.073,73	1.105,94
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		2	954,00	1.012,10	1.042,46	1.073,73	1.105,94

Beruri, 14 de dezembro de 2018.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:71BFE850

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 001/2018 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Onde se lê:
Modalidade de Ensino / componente curricular e requisitos básicos – Processo Seletivo Simplificado - 2018

ANEXO I

ENSINO REGULAR E EJA ZONA URBANA	
MODALIDADE DE ENSINO/ COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS BÁSICOS CREDENCIADOS E RECONHECIDOS PELO MEC
EDUCAÇÃO INFANTIL	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia e Normal Superior.
EDUCAÇÃO ESPECIAL (1º ao 5º Ano)	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior e cursos de Educação Especial nas área de deficiência auditiva, visual ou intelectual reconhecida pelo MEC ou pela Secretaria Estadual de Educação com Carga Horária mínima de 80h e experiência de pelo menos um ano de atuação.
EDUCAÇÃO ESPECIAL (6º ao 9º Ano)	Licenciatura Plena em Letras ou matemática e cursos de Educação Especial nas área de deficiência auditiva, visual ou intelectual reconhecida pelo MEC ou pela Secretaria Estadual de Educação com Carga Horária mínima de 80h e experiência de pelo menos um ano de atuação,
1º ao 5º ano (Ensino Fundamental)	Curso Superior completo em: Pedagogia, Normal Superior.
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente curricular: Linguagens: Língua Portuguesa, Inglês, Artes.	Curso Superior Completo em: Letras.
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente curricular: Matemática.	Curso Superior Completo em: Matemática, Matemática e Física.
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente curricular: Ciências Naturais.	Curso Superior Completo em: Ciências Naturais, Ciências Biológicas.
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente Curricular: História, Geografia.	Curso Superior Completo em: História, Geografia.
1º ao 5º e 6º ao 9º ano (Ensino Fundamental) Componente curricular: Educação Física.	Curso Superior Completo em: Educação Física.

ANEXO II

ENSINO REGULAR E EJA ZONA RURAL	
MODALIDADE DE ENSINO/ COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS BÁSICOS CREDENCIADOS E RECONHECIDOS PELO MEC
EDUCAÇÃO INFANTIL	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior.
1º ao 5º ano (Ensino Fundamental)	Curso Superior completo em: Pedagogia, Normal Superior.
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente curricular: Linguagens: Língua Portuguesa, Artes, Inglês, Ensino Religioso e Educação Física/ Áreas Afins.	Curso Superior Completo em: Letras,
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente Curricular: Matemática e Ciências Naturais/ Áreas Afins.	Curso Superior Completo em: Matemática, Matemática e Física, Ciências Naturais, Ciências Biológicas.
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente Curricular: História, Geografia/ Áreas Afins.	Curso Superior Completo em: História, Geografia.

ANEXO III

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		
MODALIDADE DE ENSINO/ COMPONENTE CURRICULAR		REQUISITOS BÁSICOS CREDENCIADOS E RECONHECIDOS PELO MEC
Educação Infantil		Licenciatura em Pedagogia com Ênfase em Interculturalidade; Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior; Ensino Médio com habilitação em Magistério Indígena – Projeto Pirayawara; Ensino Médio com habilitação em Magistério – Profissionalizante;
ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA		
MODALIDADE DE ENSINO/ COMPONENTE CURRICULAR		REQUISITOS BÁSICOS CREDENCIADOS E RECONHECIDOS PELO MEC
1º ao 5ª ano		Licenciatura em Pedagogia com Ênfase em Interculturalidade; Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior; Ensino Médio com habilitação em Magistério Indígena – Projeto Pirayawara; Ensino Médio com habilitação em Magistério – Profissionalizante;
6º a 9º ano e	Linguagens	Curso Superior Completo em: Letras e Pedagogia com Ênfase em Interculturalidade.

	Ciências da Natureza	Curso Superior Completo em: Ciências Naturais, Pedagogia com Ênfase em Interculturalidade.
	Matemática	Curso Superior Completo em: Matemática, Pedagogia com Ênfase em Interculturalidade.
	Ciências Humanas	Curso Superior Completo em: Geografia, História, Pedagogia com Ênfase em Interculturalidade.

Leia-se:
Modalidade de Ensino / componente curricular e requisitos básicos – Processo Seletivo Simplificado - 2018

ANEXO I

NSINO REGULAR E EJA ZONA URBANA	
MODALIDADE DE ENSINO/ COMPONENTE CURRICULAR	**REQUISITOS BÁSICOS CREDENCIADOS E RECONHECIDOS PELO MEC**
EDUCAÇÃO INFANTIL	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia e Normal Superior.
EDUCAÇÃO ESPECIAL (1º ao 5º Ano)	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior e cursos de Educação Especial nas área de deficiência auditiva, visual ou intelectual reconhecida pelo MEC ou pela Secretaria Estadual de Educação com Carga Horária mínima de 80h e experiência de pelo menos um ano de atuação.
EDUCAÇÃO ESPECIAL (6º ao 9º Ano)	Licenciatura Plena em Letras ou matemática e cursos de Educação Especial nas área de deficiência auditiva, visual ou intelectual reconhecida pelo MEC ou pela Secretaria Estadual de Educação com Carga Horária mínima de 80h e experiência de pelo menos um ano de atuação,
1º ao 5º ano (Ensino Fundamental)	Curso Superior completo: Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior.
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente curricular: Linguagens: Língua Portuguesa, Inglês, Artes.	Curso Superior Completo: Licenciatura Plena em Letras.
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente curricular: Matemática.	Curso Superior Completo: Licenciatura Plena em Matemática, Matemática e Física.
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente curricular: Ciências Naturais.	Curso Superior Completo: Licenciatura Plena em Ciências Naturais, Ciências Biológicas.
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente Curricular: História, Geografia.	Curso Superior Completo: Licenciatura Plena em História, Geografia.
1º ao 5º e 6º ao 9º ano (Ensino Fundamental) Componente curricular: Educação Física.	Curso Superior Completo: Licenciatura Plena em Educação Física.

ANEXO II

ENSINO REGULAR E EJA ZONA RURAL	
MODALIDADE DE ENSINO/ COMPONENTE CURRICULAR	**REQUISITOS BÁSICOS CREDENCIADOS E RECONHECIDOS PELO MEC**
EDUCAÇÃO INFANTIL	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior.
1º ao 5º ano (Ensino Fundamental)	Curso Superior completo: Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior.
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente curricular: Linguagens: Língua Portuguesa, Artes, Inglês, Ensino Religioso e Educação Física/ Áreas Afins.	Curso Superior Completo: Licenciatura Plena em Letras,
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente Curricular: Matemática e Ciências Naturais/ Áreas Afins.	Curso Superior Completo: Licenciatura Plena em Matemática, Matemática e Física, Ciências Naturais, Ciências Biológicas.
6º ao 9º (Ensino Fundamental): Componente Curricular: História, Geografia/ Áreas Afins.	Curso Superior Completo: Licenciatura Plena em História, Geografia.

ANEXO III

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		
MODALIDADE DE ENSINO/ COMPONENTE CURRICULAR		**REQUISITOS BÁSICOS CREDENCIADOS E RECONHECIDOS PELO MEC**
Educação Infantil		Licenciatura em Pedagogia com Ênfase em Interculturalidade; Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior; Ensino Médio com habilitação em Magistério Indígena – Projeto Pirayawara; Ensino Médio com habilitação em Magistério – Profissionalizante;
ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA		
MODALIDADE DE ENSINO/ COMPONENTE CURRICULAR		**REQUISITOS BÁSICOS CREDENCIADOS E RECONHECIDOS PELO MEC**
1º ao 5ª ano		Licenciatura em Pedagogia com Ênfase em Interculturalidade; Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior; Ensino Médio com habilitação em Magistério Indígena – Projeto Pirayawara; Ensino Médio com habilitação em Magistério – Profissionalizante;
6º a 9º ano e	Linguagens	Curso Superior Completo: Licenciatura Plena em Letras e Pedagogia com Ênfase em Interculturalidade.
	Ciências da Natureza	Curso Superior Completo: Licenciatura Plena em Ciências Naturais, Pedagogia com Ênfase em Interculturalidade.
	Matemática	Curso Superior Completo: Licenciatura Plena em Matemática, Pedagogia com Ênfase em Interculturalidade.
	Ciências Humanas	Curso Superior Completo: Licenciatura Plena em Geografia, História, Pedagogia com Ênfase em Interculturalidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE COARI – AM 04 DE JANEIRO DE 2019

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretario Municipal De Educação E Cultura

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E530B43F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/SRP – CML

No dia 07 de janeiro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 015/2018, Eventuais Contratações para Aquisição de Embarcação para os Servidores da Unidade Básica de Saúde Evanilde Souza da Costa da Secretaria Municipal Saúde do Município de Itapiranga,** em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) GLOBAL INTERMEDIAÇÕES E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS e NEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.160.717.0001.75, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.unit	V.total
2	Embarcação para Transporte com Motor de Popa **Característica Física** MATERIAL DE CONFECÇÃO; ALUMÍNIO 100% SOLDADO CAPACIDADE; 06 A 08 PESSOAS ASSENTO; POLTRONA MOTOR; MOTOR POPA 4 TEMPOS; POTÊNCIA; 25 HP A 40 HP/ ACESSÓRIOS; COM VOLANTE e PARTIDA ELETRICA	**unid**	**1**	R$ 37.990,00	R$ 37.990,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itapiranga, 07 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:6B0ECCC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 018/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 039/2018-SRP, realizado em 27/11/2018; **PARTES:** Município de Novo Aripuanã, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Raimundo Alves Oliveira, embarcação para transporte com motor de popa com capacidade (até 08 pessoas) – PROPOSTA Nº 14136.159000/1180-01-MS; **VALOR: R$ 38.00,00 (Trinta e oito mil reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unit.
01	1	UNID	**EMBARCAÇÃO FLUVIAL,** Dimensões: Comprimento: 8,00 m; Largura (boca): 1,60 m; Borda: 0,50 m. Capacidade: 08 Pessoas. Tipo: Em alumínio liga naval 5052H, com chapas cortadas, dobradas e soldadas, espessura de 2,0mm no fundo e 1,5mm laterais, não sendo admitido o uso de arrebites nas estruturas do casco, sendo aplicada solda MIG. Com motor de popa 40 HP de 4 tempos, partida elétrica, comando central com volante e manete. Tanque com capacidade de 25 litros. Com mangueira, jogo de chave de vela, vela de ignição e hélice em aço. Equipado com 01 holofote de 12 volts tipo celebeam de 100 Watts. Acessórios: 08 coletes salva vidas para adultos até 110 Kg, 04 defensas cilíndricas sintéticas de 27 cm x 76 cm. 01 olhal de proa e 05 alças de transportes. Cobertura: Capota marítima retrátil, estrutura em tubo de alumínio anodizado 7/8.	Marca INDRA NÁUTICA Modelo TROVÃO AZUL Motor Marca Mercuy Modelo 40EFI 4T	38.000,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã-AM, em 07 de Dezembro de 2018.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:831FDA93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

RUA GETULIO VARGAS,N.1414							
05829577/0001-24				Exercício: 2018			
BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVEIRA							
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
02	PODER EXECUTIVO						
0201	GABINETE DO PREFEITO			2.205.600,00	1.367.121,92	27.831,59	1.340.359,19
020101	GABINETE DO PREFEITO			1.367.121,92	27.831,59	26.762,73	26.762,73
04.122.0011.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
022	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO ETERMINADO	01 - 110 001NV	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
023	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	626.000,00	626.000,00	0,00	626.000,00
				626.000,00	0,00	0,00	0,00
024	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
025	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
026	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	70.000,00	7.710,00	7.710,00	0,00
				7.710,00	7.710,00	7.710,00	7.710,00
027	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
028	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	50.000,00	5.758,52	3.608,09	3.219,29
				5.758,52	3.608,09	2.539,23	2.539,23
029	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 001NV	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
				40.000,00	0,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	120.000,00	13.011,50	0,00	13.011,50
				13.011,50	0,00	0,00	0,00
032	3.3.90.41.00	Contribuições	01 - 110 001NV	60.000,00	59.256,00	3.675,00	55.581,00
				59.256,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00
033	3.3.90.49.00	AUXÍLIO RANSPORTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
457	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 001 001	12.000,00	11.998,50	11.998,50	0,00
				11.998,50	11.998,50	11.998,50	11.998,50
034	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0011.2004.0000	Manutenção da Sec.Mun. de Governo em Manaus						
035	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO ETERMINADO	01 - 110 001NV	100.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
				30.000,00	0,00	0,00	0,00
036	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	491.600,00	491.600,00	0,00	491.600,00
				491.600,00	0,00	0,00	0,00
483	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	30.000,00	840,00	840,00	0,00
				840,00	840,00	840,00	840,00
038	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
039	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	50.000,00	950,00	0,00	950,00
				950,00	0,00	0,00	0,00
040	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	95.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
				60.000,00	0,00	0,00	0,00
041	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	100.000,00	19.997,40	0,00	19.997,40
				19.997,40	0,00	0,00	0,00
042	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0011.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal						
043	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
044	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
045	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			4.460.460,00	3.260.762,39	356.273,47	2.909.106,58
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			3.260.762,39	356.273,47	351.655,81	351.655,81
04.122.0011.2006.0000	Manutenção da Secretaria de Administração						
047	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO ETERMINADO	01 - 110 001NV	315.000,00	315.000,00	0,00	315.000,00
				315.000,00	0,00	0,00	0,00
048	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	701.000,00	700.100,00	0,00	700.100,00
				700.100,00	0,00	0,00	0,00
049	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 001NV	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
				1.080.000,00	0,00	0,00	0,00
050	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	187.000,00	176.389,06	176.389,06	0,00
				176.389,06	176.389,06	176.389,06	176.389,06
051	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 110 001NV	25.000,00	4.617,66	4.617,66	4.617,66
				4.617,66	4.617,66	0,00	0,00
052	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00	9.640,00	9.640,00	0,00
				9.640,00	9.640,00	9.640,00	9.640,00
053	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	210.000,00	4.800,00	0,00	4.800,00
				4.800,00	0,00	0,00	0,00
054	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	40.000,00	3.610,00	0,00	3.610,00
				3.610,00	0,00	0,00	0,00
055	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110	90.000,00	0,00	0,00	0,00

			001NV	0,00	0,00	0,00	0,00
056	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00 18.000,00	18.000,00 0,00	0,00 0,00	18.000,00 0,00
Fi Tipo	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
057	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	250.000,00 113.185,00	113.185,00 15.694,00	15.694,00 15.694,00	97.491,00 15.694,00
058	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 001NV	250.000,00 240.000,00	240.000,00 17.353,11	17.353,11 17.353,11	222.646,89 17.353,11
059	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14 - 110 001NV	1.300,00 1.200,00	1.200,00 197,88	197,88 197,88	1.002,12 197,88
060	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19 - 110 001NV	1.905,00 1.905,00	1.905,00 221,09	221,09 221,09	1.683,91 221,09
061	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19 - 110 000NV	155,00 155,00	155,00 0,00	0,00 0,00	155,00 0,00
062	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	144.100,00 98.849,32	98.849,32 98.849,32	98.849,32 98.849,32	0,00 98.849,32
063	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
28.846.0011.2007.0000	Encargos com a Amortização da Dívida Interna						
065	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01 - 110 001NV	40.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
066	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 110 001NV	180.000,00 28.813,55	28.813,55 28.813,55	28.813,55 28.813,55	0,00 28.813,55
28.846.0011.2008.0000	Encargos de Sentenças Judiciais						
067	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 001NV	200.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
28.846.0011.2009.0000	Encargos com Inativos e Pensionistas						
068	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01 - 110 001NV	250.000,00 230.000,00	230.000,00 0,00	0,00 0,00	230.000,00 0,00
069	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	01 - 110 001NV	270.000,00 230.000,00	230.000,00 0,00	0,00 0,00	230.000,00 0,00
070	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
28.846.0224.2007.0000	Encargos com a Amortização da Dívida Interna						
064	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01 - 110 001NV	100.000,00 4.497,80	4.497,80 4.497,80	4.497,80 4.497,80	0,00 4.497,80
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			869.000,00	434.159,84	30.934,37	415.225,47
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			434.159,84	30.934,37	18.934,37	18.934,37
04.123.0011.2010.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças						
071	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	80.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
072	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	300.000,00 236.600,00	236.600,00 0,00	0,00 0,00	236.600,00 0,00
Fi Tipo	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
073	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	6.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
074	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00 2.550,00	2.550,00 2.550,00	2.550,00 2.550,00	0,00 2.550,00
075	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
076	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	40.000,00 1.872,34	1.872,34 0,00	0,00 0,00	1.872,34 0,00
077	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 001NV	150.000,00 108.000,00	108.000,00 12.000,00	12.000,00 0,00	108.000,00 0,00
078	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	40.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
079	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	150.000,00 70.413,00	70.413,00 1.659,87	1.659,87 1.659,87	68.753,13 1.659,87
080	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	10.000,00 2.042,50	2.042,50 2.042,50	2.042,50 2.042,50	0,00 2.042,50
081	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	13.000,00 12.682,00	12.682,00 12.682,00	12.682,00 12.682,00	0,00 12.682,00
082	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01 - 110 001NV	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020437.512.527,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				24.509.164,77	1.556.187,38	24.093.003,83
020401 24.509.164,77	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				1.556.187,38	416.160,94	416.160,94
12.122.0011.2011.0000	Manutenção da Secretaria de Educação e			Cultura			
083	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	170.000,00 160.000,00	160.000,00 0,00	0,00 0,00	160.000,00 0,00
084	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	507.600,00 507.600,00	507.600,00 0,00	0,00 0,00	507.600,00 0,00
085	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00 5.940,00	5.940,00 5.940,00	5.940,00 4.890,00	1.050,00 4.890,00
087	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	01 - 110 001NV	300.000,00 300.000,00	300.000,00 0,00	0,00 0,00	300.000,00 0,00
088	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	50.000,00 2.400,00	2.400,00 0,00	0,00 0,00	2.400,00 0,00
089	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES ULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
090	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
091	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	30.000,00 1.282,50	1.282,50 0,00	0,00 0,00	1.282,50 0,00
Fi Tipo	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual

092	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	150.000,00	147.600,00	0,00	147.600,00
				147.600,00	0,00	0,00	0,00
093	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	60.000,00	38.314,00	0,00	38.314,00
				38.314,00	0,00	0,00	0,00
454	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	42.400,00	42.400,00	42.400,00	0,00
				42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00
094	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0011.2012.0000	Encargos com o Conselho Municipal de Educação						
095	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
096	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
097	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
098	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0060.2013.0000	Manutenção com Transporte Escolar Fundamental						
099	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
101	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 141NV	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
102	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 - 110 120FO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
103	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
104	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15 - 110 141NV	136.850,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0061.1002.0000	Reforma e Conservação de Unidade Educacionais do Ensino				Fundamental		
106	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
107	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 252 000FO	391.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
108	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16 - 110 130QE	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
109	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
110	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
111	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
112	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	395.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
113	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16 - 110 130QE	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0061.1003.0000	Const.Ampl. e/ou Reforma e Aquis. de Equip. p/ Unid. Educ. Do Ensino Fundamental						
114	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 100EF	204.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12 - 110 120FO	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16 - 110 130QE	180.900,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
478	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15 - 110 002	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0062.2014.0000	Encargos com Curso de Capacitação e/ou Reciclagem de Professores						
120	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
121	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
122	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
123	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
124	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0062.2015.0000	Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental						
125	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 100EF	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
126	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 120FO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.558,20	1.200.000,00
				1.200.000,00	1.558,20	0,00	0,00
127	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 110FM	1.859.600,00	1.800.000,00	4.954,25	1.800.000,00
				1.800.000,00	4.954,25	0,00	0,00
128	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
129	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110	3.500.000,00	3.166.000,00	265.251,18	3.166.000,00

			120FO	3.166.000,00	265.251,18	0,00	0,00
130	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 110FM	12.649.400,00	10.921.000,00	738.881,72	10.921.000,00
				10.921.000,00	738.881,72	0,00	0,00
131	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES ATRONAIS	01 - 110 100EF	21.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
132	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES ATRONAIS	12 - 110 120FO	700.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
				600.000,00	0,00	0,00	0,00
133	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES ATRONAIS	12 - 110 110FM	2.719.000,00	2.230.000,00	0,00	2.230.000,00
				2.230.000,00	0,00	0,00	0,00
134	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
479	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12 - 110 120FO	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
135	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
136	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	12 - 110 120FO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
137	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	350.000,00	248,00	0,00	248,00
				248,00	0,00	0,00	0,00
138	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	894.000,00	45.423,00	43.191,00	2.232,00
				45.423,00	43.191,00	43.191,00	43.191,00
139	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16 - 110 130QE	150.000,00	10.890,00	10.890,00	0,00
				10.890,00	10.890,00	10.890,00	10.890,00
468	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 100EF	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
140	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
141	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
142	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 - 110 120FO	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
143	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
144	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12 - 110 120FO	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
145	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	200.000,00	128.745,52	15.231,44	113.514,08
				128.745,52	15.231,44	15.231,44	15.231,44
146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	400.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
				24.000,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
147	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16 - 110 130QE	81.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
148	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12 - 110 120FO	315.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
				200.000,00	0,00	0,00	0,00
149	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 100EF	41.000,00	40.624,32	40.624,32	0,00
				40.624,32	40.624,32	40.624,32	40.624,32
150	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 100EF	30.000,00	965,00	0,00	965,00
				965,00	0,00	0,00	0,00
151	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 - 110 120FO	365.000,00	75.310,00	37.900,00	37.410,00
				75.310,00	37.900,00	37.900,00	37.900,00
453	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16 - 110 130QE	99.100,00	99.005,50	99.005,50	0,00
				99.005,50	99.005,50	99.005,50	99.005,50
12.361.0065.2016.0000	Manutenção com Alimentação Escolar / Fundamental						
152	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
153	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 001 001NV	45.848,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
154	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	1.159,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
155	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	483.632,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0060.2017.0000		Manutenção com Transporte Escolar Infantil					
156	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
157	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
158	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 141NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
159	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
160	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
161	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15 - 110 141NV	4.950,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.1004.0000	Const. e/ou Ampl. e Aquisição de Equip. p/ Unid. Educ. de Educação Infantil						
162	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001EI	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
455	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12 - 110 120FO	976.000,00	975.388,25	0,00	975.388,25
				975.388,25	0,00	0,00	0,00
163	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.1005.0000 R	eforma e Conservação de Unid. Educ. de Educação Infantil						
164	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual

				0,00	0,00	0,00	0,00
165	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
166	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
167	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
168	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE mTERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.2014.0000	Encargos com Curso de Capacitação e/ou			Reciclagem de Professores			
472	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 001 001	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
				40.000,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.2018.0000	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil						
169	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 100EI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
170	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
171	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 110FM	300.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00
				290.000,00	0,00	0,00	0,00
172	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 100EI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
173	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
174	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 110FM	1.282.000,00	1.282.000,00	128.331,09	1.282.000,00
				1.282.000,00	128.331,09	0,00	0,00
175	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 100EI	8.400,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
176	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 120FO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
177	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 110FM	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
178	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 100EI	10.500,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
179	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
180	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
181	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 252 000FO	250.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
182	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
183	3.3.90.33.00	PASSAGENS E	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
184	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
185	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12 - 110 120FO	100.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
				48.000,00	0,00	0,00	0,00
186	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
470	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001	4.100,00	4.000,00	0,00	4.000,00
				4.000,00	0,00	0,00	0,00
187	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
188	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
456	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16 - 110 130QE	120.000,00	119.815,00	119.815,00	0,00
				119.815,00	119.815,00	119.815,00	119.815,00
12.365.0065.2019.0000	Manutenção com Alimentação Escolar / Pré-Escola/Creche						
189	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
190	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	76.008,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
191	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	322.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0065.2020.0000	Manutenção com Alimentação Escolar / EJA						
192	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	6.080,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0071.1006.0000	Implantação de Infra-Estrutura para a Cultura						
193	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0071.2021.0000	Encargos com Eventos Culturais no Municipio						
194	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 001 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
195	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
196	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
197	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
198	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	100.000,00	2.213,68	2.213,68	0,00
				2.213,68	2.213,68	2.213,68	2.213,68
199	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			1.773.216,00	1.194.728,59	80.045,79	1.114.682,80

020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			1.194.728,59	80.045,79	80.045,79	80.045,79
10.122.0011.2022.0000	Encargos com o Conselho Municipal de Saúde						
200	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
201	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	15.000,00	2.598,78	2.598,78	0,00
				2.598,78	2.598,78	2.598,78	2.598,78
202	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
203	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0011.2023.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde						
204	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
205	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 200SD	853.600,00	793.600,00	0,00	793.600,00
				793.600,00	0,00	0,00	0,00
206	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 200SD	18.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
207	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
208	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
209	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 200SD	40.000,00	1.280,00	1.280,00	0,00
				1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00
210	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	100.000,00	28.180,00	18.820,00	9.360,00
				28.180,00	18.820,00	18.820,00	18.820,00
211	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
212	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	70.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
				64.000,00	0,00	0,00	0,00
213	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	224.268,00	224.267,30	0,00	224.267,30
				224.267,30	0,00	0,00	0,00
214	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	57.348,00	57.347,01	57.347,01	0,00
				57.347,01	57.347,01	57.347,01	57.347,01
215	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0051.2024.0000	Operações das Ações de Assistência a Saúde para Carente						
216	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
217	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
218	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	100.000,00	23.455,50	0,00	23.455,50
				23.455,50	0,00	0,00	0,00
219	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
220	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
221	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			992.893,00	742.610,50	2.517,50	740.093,00
020601	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			742.610,50	2.517,50	2.517,50	2.517,50
08.244.0034.2025.0000	Manutenção da Secretaria de Assistência			Social			
222	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 300NV	261.000,00	241.000,00	0,00	241.000,00
				241.000,00	0,00	0,00	0,00
223	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 300NV	434.600,00	434.600,00	0,00	434.600,00
				434.600,00	0,00	0,00	0,00
224	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
225	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 300NV	7.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
226	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 300NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
480	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
227	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 300NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
228	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	45.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
229	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	30.000,00	17.200,00	0,00	17.200,00
				17.200,00	0,00	0,00	0,00
230	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 300NV	47.293,00	47.293,00	0,00	47.293,00
				47.293,00	0,00	0,00	0,00
231	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
232	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 300NV	5.000,00	2.517,50	2.517,50	0,00
				2.517,50	2.517,50	2.517,50	2.517,50

Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
233	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 300NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2044.0000	Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social						
234	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
235	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
236	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO			617.600,00	410.815,00	0,00	410.815,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO			410.815,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0011.2027.0000	Manutenção da Secretaria de Produção e			Abastecimento			
238	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	85.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00
				82.000,00	0,00	0,00	0,00
239	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	310.600,00	310.600,00	0,00	310.600,00
				310.600,00	0,00	0,00	0,00
240	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
241	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
242	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
243	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
244	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
245	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	18.215,00	0,00	18.215,00
				18.215,00	0,00	0,00	0,00
246	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0123.1007.0000	Construção e Ampliação de Espaços p/ Prod., Armaz. e Comerc. de Produtos						
247	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	19.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0121.1008.0000	Implem.deAções de Apoio e Assist. a Prod.Benef. e Esc. da Prod. Vegetal						
248	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
249	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
250	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
251	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
252	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
253	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0122.1009.0000. da	Implem.de Ações de Apoio e Assist. a Prod.,Benef. e Esc Prod. Animal						
254	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
255	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
256	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
257	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
258	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
259	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE			4.287.552,27	2.191.717,81	307.225,01	2.116.500,64
020801	SECRETARIA NUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE			2.191.717,81	307.225,01	75.217,17	75.217,17
15.122.0014.1010.0000	Reforma e Conservação de Predios e Logradouros Publicos						
260	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	175.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
261	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
262	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0081.1011.0000	Recuperação de Ruas e Avenidas						
263	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14 - 110 000NV	29.700,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
265	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 002NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
266	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
267	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	100.000,00	50.483,74	0,00	50.483,74
				50.483,74	0,00	0,00	0,00
459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA URÍDICA	14 - 110 002	104.617,00	104.617,00	0,00	104.617,00
				104.617,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
15.451.0081.1012.0000	Abertura, Drenagem, Pav. e/ou Rec. de Ruas e Avenidas						
268	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0081.1013.0000	Realização de Obras de Infra-Estrutura para o Município						
269	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2028.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte						
270	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	300.230,00	206.000,00	0,00	206.000,00

				206.000,00	0,00	0,00	0,00
271	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	706.000,00	705.600,00	0,00	705.600,00
				705.600,00	0,00	0,00	0,00
272	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
273	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00	800,00	800,00	0,00
				800,00	800,00	800,00	800,00
274	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	395.000,00	49.126,40	0,00	49.126,40
				49.126,40	0,00	0,00	0,00
275	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 000NV	9.695,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
276	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 000NV	15.345,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
277	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
278	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
279	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	200.000,00	199.211,88	3.399,72	195.812,16
				199.211,88	3.399,72	3.399,72	3.399,72
280	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	71.018,00	71.017,45	71.017,45	0,00
				71.017,45	71.017,45	71.017,45	71.017,45
475	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	03 - 110 000	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
281	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2029.0000	Manutenção da Coordenadoria de Tranporte Público Municipal						
282	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
283	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
284	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
285	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo Atual	Dotação	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
17.511.0101.1014.0000	Implant. de Infra-Estr. e Serv. de Saneam. Basico na z. Rural do Município						
286	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	491.847,27	491.847,27	0,00	491.847,27
				491.847,27	0,00	0,00	0,00
460	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19 - 110 002	168.900,00	168.899,95	87.893,72	168.899,95
				168.899,95	87.893,72	0,00	0,00
473	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03 - 110 000	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
287	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0101.1015.0000	Implant. de Infra-Estr. e Serv. de Saneam. Basico na Z. Urbana do Município						
288	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
461	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19 - 110 002	144.200,00	144.114,12	144.114,12	144.114,12
				144.114,12	144.114,12	0,00	0,00
474	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03 - 110 000	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
289	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0151.1016.0000	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Município						
290	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
291	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0162.1017.0000	Implementação de Ações de Transporte						
292	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
293	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 001NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0162.1018.0000	Recuperação de Estradas Vicinais						
294	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
295	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
296	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0162.1019.0000	Abert., Drenagem, Paviment. e Obras de Artes Especiais em				Estradas		
297	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL			524.040,00	343.005,00	70,00	342.935,00
020901	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL			343.005,00	70,00	70,00	70,00
04.122.0011.2030.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável						
298	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	208.000,00	202.000,00	0,00	202.000,00
				202.000,00	0,00	0,00	0,00
299	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
				140.000,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
300	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
301	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	5.000,00	70,00	70,00	0,00
				70,00	70,00	70,00	70,00
302	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	50.040,00	720,00	0,00	720,00
				720,00	0,00	0,00	0,00

303	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
304	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
305	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	215,00	0,00	215,00
				215,00	0,00	0,00	0,00
306	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
04.695.0142.2031.0000	Implementação de Ações na Promoção do Turismo						
307	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
308	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
309	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
310	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
311	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0111.1020.0000	Implementação de Ações de Preservação Ambiental						
312	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
313	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
314	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
315	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
27.695.0142.1021.0000	Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística						
316	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			547.000,00	236.409,60	1.050,00	235.359,60
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			236.409,60	1.050,00	1.050,00	1.050,00
27.812.0011.2026.0000	Manutenção da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer						
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
469	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
				30.000,00	0,00	0,00	0,00
317	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	176.000,00	165.600,00	0,00	165.600,00
				165.600,00	0,00	0,00	0,00
318	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
319	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	6.000,00	1.050,00	1.050,00	0,00
				1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
320	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	960,00	0,00	960,00
				960,00	0,00	0,00	0,00
321	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
322	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
323	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
324	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	25.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
				24.000,00	0,00	0,00	0,00
325	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	30.000,00	14.799,60	0,00	14.799,60
				14.799,60	0,00	0,00	0,00
326	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
327	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0173.1022.0000	Implantação de Infra Estrutura de Esporte e Lazer						
328	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
329	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
330	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0173.2033.0000	Conservação e Funcionamento de Núcleos de Esporte e Lazer						
331	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
332	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
333	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
334	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
335	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS E HABITACAO			360.600,00	235.983,00	70,00	235.913,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS E HABITACAO			235.983,00	70,00	70,00	70,00
16.122.0011.2034.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Terras e Habitação						
336	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
337	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	239.600,00	235.600,00	0,00	235.600,00
				235.600,00	0,00	0,00	0,00
338	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

339	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	10.000,00	70,00	70,00	0,00
				70,00	70,00	70,00	70,00
340	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
341	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
342	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
343	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	15.000,00	313,00	0,00	313,00
				313,00	0,00	0,00	0,00
344	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
16.481.0091.1023.0000	Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Município						
345	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
346	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 001NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0091.1024.0000	Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município						
347	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
348	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 001NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLITICAS			105.000,00	0,00	0,00	0,00
021201	SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLITICAS			0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0011.2035.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Politicas						
349	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
350	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
351	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
352	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
353	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
354	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
355	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
356	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			175.600,00	133.485,00	70,00	133.415,00
021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			133.485,00	70,00	70,00	70,00
06.182.0011.2036.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Civil						
357	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	20.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
				17.000,00	0,00	0,00	0,00
358	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	100.600,00	100.600,00	0,00	100.600,00
				100.600,00	0,00	0,00	0,00
359	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
360	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	5.000,00	70,00	70,00	0,00
				70,00	70,00	70,00	70,00
361	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
362	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
				15.000,00	0,00	0,00	0,00
363	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	15.000,00	815,00	0,00	815,00
				815,00	0,00	0,00	0,00
477	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				54.431.088,27	35.059.963,42	2.362.275,11	34.087.409,11
PODER EXECUTIVO				35.059.963,42	2.362.275,11	972.554,31	972.554,31
03	FUNDO MUNICIPAL						
0301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			865.838,00	137.891,92	5.138,34	132.753,58
030101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			137.891,92	5.138,34	5.138,34	5.138,34
08.244.0034.1025.0000	Implantação de Infra Estrutura p/ Atividades de Assistência Social						

Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
364	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 300NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
365	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 300NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2037.0000	Encargos com o Conselho Tutelar						
465	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 300	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
366	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
367	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
368	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
369	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2038.0000	Encargos com os Programas de Assistência Social						
370	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00

				80.000,00	0,00	0,00	0,00
371	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11 - 110 310NV	20.800,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
481	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11 - 110 310	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
372	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 001 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
373	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 - 110 310NV	90.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
374	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 - 110 310NV	53.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
458	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 - 110 310	5.038,00	5.038,00	5.038,00	0,00
				5.038,00	5.038,00	5.038,00	5.038,00
375	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 300NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
376	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
377	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11 - 110 310NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
485	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11 - 110 300	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
378	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
379	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11 - 110 310NV	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
380	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11 - 110 310NV	20.000,00	3.300,00	0,00	3.300,00
				3.300,00	0,00	0,00	0,00
452	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11 - 110 310NV	54.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
				40.000,00	0,00	0,00	0,00
381	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 300NV	25.000,00	8.553,92	0,00	8.553,92
				8.553,92	0,00	0,00	0,00
382	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310NV	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
383	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310NV	80.000,00	1.000,00	100,34	899,66
				1.000,00	100,34	100,34	100,34
384	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
482	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
385	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
386	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 300NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
484	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11 - 110 310	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0302	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			20.000,00	0,00	0,00	0,00
030201	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0021.2039.0000	Encargos com o Fundo Municipal de Defesa Civil						
387	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
388	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
389	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
390	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0303	FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			40.000,00	0,00	0,00	0,00
030301	FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0033.2040.0000	Encargos com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)						
391	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
392	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
393	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
394	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0304	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			8.149.878,73	3.929.102,58	212.124,64	3.809.388,01
030401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			3.929.102,58	212.124,64	119.714,57	119.714,57
10.301.0051.2041.0000	Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde						
395	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 200SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
396	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 200SD	331.500,00	331.500,00	0,00	331.500,00
				331.500,00	0,00	0,00	0,00
397	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	220.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
398	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	126.020,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
399	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	34.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
400	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	17.728,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
471	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210sd	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
401	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	60.000,00	43.604,81	43.604,81	0,00

				43.604,81	43.604,81	43.604,81	43.604,81
402	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10 - 110 210SD	35.018,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
403	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 110 200SD	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
				800.000,00	0,00	0,00	0,00
404	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
405	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
406	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
407	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
408	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
409	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	406.750,00	321.600,00	0,00	321.600,00
				321.600,00	0,00	0,00	0,00
466	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	1.956.420,00	1.906.420,00	0,00	1.906.420,00
				1.906.420,00	0,00	0,00	0,00
462	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 200SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
476	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
410	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	495.752,73	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
411	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	300.000,00	20.802,00	20.802,00	0,00
				20.802,00	20.802,00	20.802,00	20.802,00
412	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
413	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	147.600,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
414	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
415	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	350.000,00	38.758,62	38.758,62	0,00
				38.758,62	38.758,62	38.758,62	38.758,62
451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 220SD	135.000,00	134.997,57	92.410,07	134.997,57
				134.997,57	92.410,07	0,00	0,00
463	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
467	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
416	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
417	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
418	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10 - 110 210SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
419	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10 - 110 210SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
420	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	50.000,00	32.870,44	0,00	32.870,44
				32.870,44	0,00	0,00	0,00
421	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	200.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
				2.000,00	0,00	0,00	0,00
422	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
423	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	150.000,00	5.060,00	5.060,00	0,00
				5.060,00	5.060,00	5.060,00	5.060,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
464	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
424	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	250.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
				200.000,00	0,00	0,00	0,00
425	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
426	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10 - 110 210SD	10.000,00	96,14	96,14	0,00
				96,14	96,14	96,14	96,14
427	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
428	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10 - 110 210SD	325.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
429	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10 - 110 210SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0052.1026.0000	Reforma e Conservação de Unidade de Saúde						
430	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
431	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
432	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0052.2042.0000	Manutenção do Programa de Farmácia Básica						
433	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	80.673,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
434	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	211.134,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0052.1027.0000	Construção e/ou Ampliação e Aquisição e Equip.para Unidade de Saúde						

435	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 200SD	156.830,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
436	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
437	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0052.2043.0000	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde						
438	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
				80.000,00	0,00	0,00	0,00
439	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10 - 110 210SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
440	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
441	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	59.400,00	11.393,00	11.393,00	0,00
				11.393,00	11.393,00	11.393,00	11.393,00
442	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
443	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	23.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
444	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	46.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
445	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	29.700,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
446	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10 - 110 210SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
447	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
448	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
449	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	30.353,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				9.075.716,73	4.066.994,50	217.262,98	3.942.141,59
FUNDO MUNICIPAL				4.066.994,50	217.262,98	124.852,91	124.852,91
09	RESERVA DE CONTIGENCIA						
0999	RESERVA DE CONTIGENCIA			0,00	0,00	0,00	0,00
099901	RESERVA DE CONTIGENCIA			0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA						
450	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01 - 110 001NV	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				63.506.805,00	39.126.957,92	2.579.538,09	38.029.550,70
				39.126.957,92	2.579.538,09	1.097.407,22	1.097.407,22

SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 31 de janeiro de 2018

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador -CRC: CRC/AM -011941/O-8/AM

CARLOS ADRIANO RAMOS MAFRA
Secretario De Finanças

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:9A0E4230

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

RUA GETULIO VARGAS,N.1414							
05829577/0001-24						Exercício: 2018	
BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DE OLIVENCA							
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
02 PODER EXECUTIVO							
0201 GABINETE DO PREFEITO				2.075.600,00	37.773,91	312.251,83	1.067.971,27
020101 GABINETE DO PREFEITO				1.404.895,83	340.083,42	310.161,83	336.924,56
04.122.0011.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito							
022	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
023	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	626.000,00	0,00	144.309,60	481.690,40
				626.000,00	144.309,60	144.309,60	144.309,60
024	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
025	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
026	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	70.000,00	8.490,00	8.490,00	0,00
				16.200,00	16.200,00	8.490,00	16.200,00
027	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
028	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	50.000,00	3.211,85	1.140,00	6.431,14
				8.970,37	4.748,09	0,00	2.539,23
029	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	4.500,00	35.500,00
		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
031	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	120.000,00	9.574,66	13.011,50	9.574,66
				22.586,16	13.011,50	13.011,50	13.011,50
032	3.3.90.41.00	Contribuições	01 - 110 001NV	60.000,00	0,00	4.938,00	50.643,00
				59.256,00	8.613,00	4.938,00	8.613,00
033	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
457	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 001 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				11.998,50	11.998,50	0,00	11.998,50
034	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0011.2004.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Governo em Manaus							
035	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	100.000,00	0,00	3.752,40	26.247,60
				30.000,00	3.752,40	3.752,40	3.752,40
036	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	491.600,00	0,00	118.162,93	373.437,07
				491.600,00	118.162,93	118.162,93	118.162,93
483	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				840,00	840,00	0,00	840,00
038	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
039	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	950,00	950,00
				950,00	950,00	0,00	0,00
040	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	95.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00
				60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
041	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	100.000,00	16.497,40	7.997,40	28.497,40
				36.494,80	7.997,40	7.997,40	7.997,40
042	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0011.2005.0000 Manutenção da Guarda Municipal							
043	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
044	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
045	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				4.639.860,00	333.247,84	649.735,76	2.599.797,36
020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				3.594.010,23	1.006.009,23	642.557,06	994.212,87
04.122.0011.2006.0000 Manutenção da Secretaria de Administração							
047	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	315.000,00	0,00	59.852,10	255.147,90
				315.000,00	59.852,10	59.852,10	59.852,10
048	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	701.000,00	0,00	170.721,13	529.378,87
				700.100,00	170.721,13	170.721,13	170.721,13
049	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 001NV	1.080.000,00	0,00	165.654,56	914.345,44
				1.080.000,00	165.654,56	165.654,56	165.654,56
050	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	219.256,00	0,00	0,00	0,00
				176.389,06	176.389,06	0,00	176.389,06
051	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RABALHISTAS	01 - 110 001NV	25.000,00	292,50	292,50	3.762,66
				4.910,16	4.910,16	1.147,50	1.147,50
052	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00	8.370,00	8.370,00	0,00
				18.010,00	18.010,00	8.370,00	18.010,00
053	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	210.000,00	3.681,00	8.481,00	2.731,00
				8.481,00	8.481,00	5.750,00	5.750,00
054	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	40.000,00	4.128,43	3.610,00	7.738,43
				7.738,43	3.610,00	0,00	0,00
055	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 001NV	315.000,00	223.320,00	0,00	223.320,00
				223.320,00	0,00	0,00	0,00
056	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	1.500,00	16.500,00
				18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
057	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	250.000,00	20.882,66	38.451,38	81.614,98
				134.067,66	54.145,38	36.758,68	52.452,68
058	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 001NV	250.000,00	0,00	35.742,24	186.904,65
				240.000,00	53.095,35	35.742,24	53.095,35
059	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14 - 110 001NV	1.300,00	0,00	0,00	1.002,12
				1.200,00	197,88	0,00	197,88
060	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	19 - 110 001NV	1.905,00	0,00	235,52	1.448,39
				1.905,00	456,61	235,52	456,61

		CONTRIBUTIVAS					
061	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19 - 110 000NV	155,00	0,00	0,00	155,00
				155,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	146.244,00	44.400,25	44.400,25	0,00
				143.249,57	143.249,57	44.400,25	143.249,57
063	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0011.2007.0000 Encargos com a Amortização da Dívida Interna							
065	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01 - 110 001NV	40.000,00	3.280,27	3.280,27	0,00
				3.280,27	3.280,27	3.280,27	3.280,27
066	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 110 001NV	180.000,00	22.237,19	22.237,19	0,00
				51.050,74	51.050,74	22.237,19	51.050,74
28.846.0011.2008.0000 Encargos de Sentenças Judiciais							
067	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 001NV	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0011.2009.0000 Encargos com Inativos e Pensionistas							
068	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01 - 110 001NV	250.000,00	0,00	47.147,06	182.852,94
				230.000,00	47.147,06	47.147,06	47.147,06
069	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	01 - 110 001NV	270.000,00	0,00	37.105,02	192.894,98
				230.000,00	37.105,02	37.105,02	37.105,02
070	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0224.2007.0000 Encargos com a Amortização da Dívida Interna							
064	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01 - 110 001NV	100.000,00	2.655,54	2.655,54	0,00
				7.153,34	7.153,34	2.655,54	7.153,34
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				773.255,00	4.913,40	47.494,80	361.081,27
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				439.073,24	78.429,17	59.057,60	77.991,97
04.123.0011.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças							
071	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
072	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	300.000,00	0,00	42.939,00	193.661,00
				236.600,00	42.939,00	42.939,00	42.939,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
073	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
074	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00	2.100,00	2.100,00	0,00
				4.650,00	4.650,00	2.100,00	4.650,00
075	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
076	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	40.000,00	2.813,40	427,50	4.685,74
				4.685,74	427,50	0,00	0,00
077	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 001NV	150.000,00	0,00	0,00	96.000,00
				108.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
078	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	14.255,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
079	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	150.000,00	0,00	2.028,30	66.734,53
				70.413,00	3.688,17	2.018,60	3.678,47
080	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				2.042,50	2.042,50	0,00	2.042,50
081	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				12.682,00	12.682,00	0,00	12.682,00
082	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				37.491.124,00	1.387.911,82	2.186.606,54	22.473.024,91
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				25.897.076,59	3.742.793,92	3.007.890,74	3.424.051,68
12.122.0011.2011.0000 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura							
083	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	170.000,00	0,00	26.855,16	133.144,84
				160.000,00	26.855,16	26.855,16	26.855,16
084	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	507.600,00	0,00	107.650,20	399.949,80
				507.600,00	107.650,20	107.650,20	107.650,20
085	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
086	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				5.940,00	5.940,00	1.050,00	5.940,00
087	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	01 - 110 001NV	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
				300.000,00	0,00	0,00	0,00
088	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	50.000,00	2.205,00	4.605,00	2.205,00
				4.605,00	4.605,00	2.400,00	2.400,00
089	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E DESPESAS COM	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
090	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
091	3.3.90.33.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	30.000,00	2.133,43	1.282,50	3.415,93
				3.415,93	1.282,50	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
092	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	150.000,00	0,00	12.000,00	135.600,00
				147.600,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
093	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	60.000,00	198,24	4.897,99	33.614,25
				38.512,24	4.897,99	4.897,99	4.897,99
454	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	01 - 110 001NV	42.400,00	0,00	0,00	0,00

		ANTERIORES		42.400,00	42.400,00	0,00	42.400,00
094	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0011.2012.0000 Encargos com o Conselho Municipal de Educação							
095	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
096	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
097	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
098	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0060.2013.0000 Manutenção com Transporte Escolar Fundamental							
099	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
101	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 141NV	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
102	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 - 110 120FO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
103	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
104	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15 - 110 141NV	136.850,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0061.1002.0000 Reforma e Conservação de Unidade Educacionais do Ensino Fundamental							
106	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
107	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 252 000FO	243.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
108	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16 - 110 130QE	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
109	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
110	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
111	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
112	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	395.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
113	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16 - 110 130QE	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0061.1003.0000 Const.Ampl. e/ou Reforma e Aquis. de Equip. p/ Unid. Educ. Do Ensino Fundamental							
114	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 100EF	204.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12 - 110 120FO	748.000,00	746.245,22	0,00	746.245,22
				746.245,22	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16 - 110 130QE	75.900,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
478	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15 - 110 002	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0062.2014.0000 Encargos com Curso de Capacitação e/ou Reciclagem de Professores							
120	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
121	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
122	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
123	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
124	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0062.2015.0000 Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental							
125	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 100EF	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
126	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 120FO	1.200.000,00	0,00	254,40	1.198.187,40
				1.200.000,00	1.812,60	1.812,60	1.812,60
127	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 110FM	1.859.600,00	0,00	5.082,11	1.789.963,64
				1.800.000,00	10.036,36	10.036,36	10.036,36
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual

128	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
129	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 120FO	3.500.000,00	0,00	264.724,52	2.636.024,30
				3.166.000,00	529.975,70	529.975,70	529.975,70
130	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 110FM	12.649.400,00	0,00	755.196,08	9.742.176,94
				10.921.000,00	1.494.077,80	1.178.823,06	1.178.823,06
131	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 100EF	21.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
132	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 120FO	700.000,00	0,00	37.760,13	562.239,87
				600.000,00	37.760,13	37.760,13	37.760,13
133	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 110FM	2.719.000,00	0,00	181.576,29	2.048.423,71
				2.230.000,00	181.576,29	181.576,29	181.576,29
134	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
479	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12 - 110 120FO	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
135	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
136	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	12 - 110 120FO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
137	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	350.000,00	14.526,00	248,00	14.526,00
				14.774,00	248,00	248,00	248,00
138	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	894.000,00	390.460,50	388.096,50	4.596,00
				435.883,50	431.287,50	388.096,50	431.287,50
139	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16 - 110 130QE	255.000,00	102.497,50	102.497,50	0,00
				113.387,50	113.387,50	102.497,50	113.387,50
468	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 100EF	4.000,00	3.340,35	0,00	3.340,35
				3.340,35	0,00	0,00	0,00
140	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
141	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
142	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 - 110 120FO	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
143	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
144	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12 - 110 120FO	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
145	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	200.000,00	18.983,38	27.703,27	104.794,19
				147.728,90	42.934,71	27.703,27	42.934,71
146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	400.000,00	0,00	2.000,00	22.000,00
				24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
147	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16 - 110 130QE	81.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
148	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12 - 110 120FO	315.000,00	0,00	16.262,37	183.737,63
				200.000,00	16.262,37	16.262,37	16.262,37
149	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 100EF	55.397,00	14.771,96	14.771,96	0,00
				55.396,28	55.396,28	14.771,96	55.396,28
150	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	965,00	0,00
				965,00	965,00	965,00	965,00
151	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 - 110 120FO	365.000,00	0,00	37.410,00	0,00
				75.310,00	75.310,00	37.410,00	75.310,00
453	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16 - 110 130QE	99.100,00	0,00	0,00	0,00
				99.005,50	99.005,50	0,00	99.005,50
12.361.0065.2016.0000 Manutenção com Alimentação Escolar / Fundamental							
152	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
153	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 001 001NV	45.848,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
154	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	1.159,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
155	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	483.632,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0060.2017.0000 Manutenção com Transporte Escolar Infantil							
156	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
157	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
158	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 141NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
159	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
160	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
161	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15 - 110 141NV	4.950,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.1004.0000 Const. e/ou Ampl. e Aquisição de Equip. p/ Unid. Educ. de Educação Infantil							
162	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001EI	40.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
455	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12 - 110 120FO	976.000,00	0,00	0,00	975.388,25
				975.388,25	0,00	0,00	0,00
163	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.1005.0000 Reforma e Conservação de Unid. Educ. de Educação Infantil							
164	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
165	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
166	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
167	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
168	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.2014.0000 Encargos com Curso de Capacitação e/ou Reciclagem de Professores							
472	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 001 001	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
				40.000,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil							
169	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 100EI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
170	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
171	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 110FM	300.000,00	0,00	0,00	290.000,00
				290.000,00	0,00	0,00	0,00
172	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 100EI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
173	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
174	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 110FM	1.282.000,00	0,00	127.698,22	1.025.970,69
				1.282.000,00	256.029,31	256.029,31	256.029,31
175	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 100EI	8.400,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
176	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 120FO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
177	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 110FM	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
178	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 100EI	10.500,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
179	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
180	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
181	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 252 000FO	250.000,00	1.452,00	0,00	1.452,00
				1.452,00	0,00	0,00	0,00
182	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
183	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
184	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
185	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12 - 110 120FO	100.000,00	27.500,00	3.200,00	72.300,00
				75.500,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
186	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
470	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001	4.300,00	198,24	469,34	3.728,90
				4.198,24	469,34	469,34	469,34
187	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
188	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
456	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16 - 110 130QE	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				119.815,00	119.815,00	0,00	119.815,00
12.365.0065.2019.0000 Manutenção com Alimentação Escolar / Pré-Escola/Creche							
189	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
190	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	76.008,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
191	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	322.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0065.2020.0000 Manutenção com Alimentação Escolar / EJA							
192	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	6.080,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0071.1006.0000 Implantação de Infra-Estrutura para a Cultura							
193	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0071.2021.0000 Encargos com Eventos Culturais no Municipio							

194	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 001 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
195	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	50.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
196	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
197	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
198	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	100.000,00	48.400,00	48.400,00	0,00
				50.613,68	50.613,68	48.400,00	50.613,68
199	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				1.777.216,00	27.036,30	249.489,90	917.490,70
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				1.221.764,89	329.535,69	224.228,40	304.274,19
10.122.0011.2022.0000 Encargos com o Conselho Municipal de Saúde							
200	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
201	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				2.598,78	2.598,78	0,00	2.598,78
202	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
203	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0011.2023.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde							
204	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
205	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 200SD	853.600,00	0,00	171.313,10	622.286,90
				793.600,00	171.313,10	171.313,10	171.313,10
206	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 200SD	18.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
207	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
208	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
209	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 200SD	40.000,00	2.260,00	2.260,00	0,00
				3.540,00	3.540,00	2.260,00	3.540,00
210	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	100.000,00	1.806,00	11.166,00	1.806,00
				29.986,00	29.986,00	9.360,00	28.180,00
211	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	20.000,00	18.971,50	0,00	18.971,50
				18.971,50	0,00	0,00	0,00
212	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	70.000,00	0,00	9.500,00	54.500,00
				64.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
213	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	228.268,00	3.998,80	31.795,30	196.470,80
				228.266,10	31.795,30	31.795,30	31.795,30
214	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	57.348,00	0,00	0,00	0,00
				57.347,01	57.347,01	0,00	57.347,01
215	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0051.2024.0000 Operações das Ações de Assistência a Saúde para Carente							
216	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
217	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
218	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	100.000,00	0,00	23.455,50	23.455,50
				23.455,50	23.455,50	0,00	0,00
219	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
220	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
221	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				995.241,00	10.278,92	205.853,19	546.366,73
020601 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				752.889,42	208.370,69	204.005,19	206.522,69
08.244.0034.2025.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social							
222	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 300NV	261.000,00	0,00	78.822,71	162.177,29
				241.000,00	78.822,71	78.822,71	78.822,71
223	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 300NV	434.600,00	0,00	111.986,20	322.613,80
				434.600,00	111.986,20	111.986,20	111.986,20
224	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
225	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 300NV	7.000,00	1.050,00	1.050,00	0,00
				1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
226	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 300NV	50.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
				1.380,00	1.380,00	0,00	0,00
480	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

		DESPORTIVAS E					
227	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 300NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
228	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	45.000,00	1.001,00	0,00	1.001,00
				1.001,00	0,00	0,00	0,00
229	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	30.000,00	4.500,00	2.750,00	18.950,00
				21.700,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
230	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 300NV	49.641,00	2.347,92	9.864,28	40.244,64
				49.640,92	9.864,28	9.396,28	9.396,28
231	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
232	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 300NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				2.517,50	2.517,50	0,00	2.517,50
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
233	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 300NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2044.0000 Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social							
234	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
235	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
236	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO				617.400,00	690,00	76.686,96	335.208,04
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO				411.505,00	76.686,96	76.296,96	76.296,96
20.605.0011.2027.0000 Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento							
238	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	85.000,00	0,00	8.941,20	73.058,80
				82.000,00	8.941,20	8.941,20	8.941,20
239	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	310.600,00	0,00	66.840,76	243.759,24
				310.600,00	66.840,76	66.840,76	66.840,76
240	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	4.800,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
241	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	15.000,00	300,00	300,00	0,00
				300,00	300,00	300,00	300,00
242	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	390,00	390,00	390,00
				390,00	390,00	0,00	0,00
243	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
244	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
245	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	215,00	18.000,00
				18.215,00	215,00	215,00	215,00
246	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0123.1007.0000 Construção e Ampliação de Espaços p/ Prod., Armaz. e Comerc. de Produtos							
247	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	19.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0121.1008.0000 Implem.deAções de Apoio e Assist. a Prod.Benef. e Esc. da Prod. Vegetal							
248	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
249	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
250	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
	05829577/0001-24		Exercício: 2018				
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
251	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
252	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
253	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0122.1009.0000 Implem.de Ações de Apoio e Assist. a Prod.,Benef. e Esc. Da Prod. Animal							
254	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
255	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
256	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
257	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
258	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
259	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				4.349.183,87	639.934,89	350.807,59	2.174.383,64
020801 SECRETARIA NUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				2.831.652,70	658.032,60	582.051,89	657.269,06
15.122.0014.1010.0000 Reforma e Conservação de Predios e Logradouros Publicos							

260	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	175.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
261	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
262	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0081.1011.0000 Recuperação de Ruas e Avenidas							
263	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14 - 110 000NV	29.700,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
265	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 002NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
266	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
267	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	100.000,00	0,00	0,00	50.483,74
				50.483,74	0,00	0,00	0,00
459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14 - 110 002	104.617,00	0,00	0,00	104.617,00
				104.617,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
15.451.0081.1012.0000 Abertura, Drenagem, Pav. e/ou Rec. de Ruas e Avenidas							
268	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0081.1013.0000 Realização de Obras de Infra-Estrutura para o Município							
269	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2028.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte							
270	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	300.230,00	0,00	40.004,01	165.995,99
				206.000,00	40.004,01	40.004,01	40.004,01
271	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	706.000,00	0,00	169.349,92	536.250,08
				705.600,00	169.349,92	169.349,92	169.349,92
272	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
273	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				800,00	800,00	0,00	800,00
274	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	395.000,00	80.352,20	79.659,80	50.363,80
				129.478,60	79.659,80	79.114,80	79.114,80
275	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 000NV	9.695,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
276	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 000NV	15.345,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
277	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
278	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
279	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	261.600,00	62.161,18	61.762,26	196.429,62
				261.373,06	65.161,98	61.543,72	64.943,44
280	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	71.018,00	0,00	0,00	0,00
				71.017,45	71.017,45	0,00	71.017,45
475	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	03 - 110 000	31,60	31,60	31,60	0,00
				31,60	31,60	31,60	31,60
281	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2029.0000 Manutenção da Coordenadoria de Tranporte Público Municipal							
282	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
283	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
284	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
285	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
17.511.0101.1014.0000 Implant. de Infra-Estr. e Serv. de Saneam. Basico na z. Rural do Município							
286	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	491.847,27	0,00	0,00	491.847,27
				491.847,27	0,00	0,00	0,00
460	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19 - 110 002	168.900,00	0,00	0,00	81.006,23
				168.899,95	87.893,72	87.893,72	87.893,72
473	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03 - 110 000	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
287	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0101.1015.0000 Implant. de Infra-Estr. e Serv. de Saneam. Basico na Z. Urbana do Município							
288	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	50.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
461	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19 - 110 002	144.200,00	0,00	0,00	0,00
				144.114,12	144.114,12	144.114,12	144.114,12
474	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03 - 110 000	500.000,00	487.389,91	0,00	487.389,91
				487.389,91	0,00	0,00	0,00

289	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0151.1016.0000 Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Município							
290	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
291	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0162.1017.0000 Implementação de Ações de Transporte							
292	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
293	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 001NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0162.1018.0000 Recuperação de Estradas Vicinais							
294	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
295	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
296	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0162.1019.0000 Abert., Drenagem, Paviment. e Obras de Artes Especiais em Estradas							
297	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0209 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL				524.040,00	973,00	70.776,24	275.058,76
020901 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL				343.978,00	70.846,24	68.849,24	68.919,24
04.122.0011.2030.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável							
298	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	208.000,00	0,00	42.320,02	160.633,98
				202.000,00	42.320,02	41.366,02	41.366,02
299	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	140.000,00	0,00	26.548,22	113.451,78
				140.000,00	26.548,22	26.548,22	26.548,22
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
300	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
301	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				70,00	70,00	0,00	70,00
302	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	50.040,00	973,00	1.693,00	973,00
				1.693,00	1.693,00	720,00	720,00
303	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
304	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
305	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	215,00	0,00
				215,00	215,00	215,00	215,00
306	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
04.695.0142.2031.0000 Implementação de Ações na Promoção do Turismo							
307	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
308	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
309	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
310	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
311	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0111.1020.0000 Implementação de Ações de Preservação Ambiental							
312	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
313	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	
314	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
315	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
27.695.0142.1021.0000 Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística							
316	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				547.000,00	5.295,76	50.932,80	192.782,56
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				241.705,36	51.982,80	47.872,80	48.922,80
27.812.0011.2026.0000 Manutenção da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer							
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
469	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001	30.000,00	0,00	6.614,40	23.385,60
				30.000,00	6.614,40	6.614,40	6.614,40
317	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	176.000,00	0,00	37.498,80	128.101,20
				165.600,00	37.498,80	37.498,80	37.498,80
318	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
319	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
320	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	3.060,00	4.020,00	3.060,00

				4.020,00	4.020,00	960,00	960,00
321	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
322	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
323	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
324	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	25.000,00	0,00	2.000,00	22.000,00
				24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
325	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	30.000,00	2.235,76	799,60	16.235,76
				17.035,36	799,60	799,60	799,60
326	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
327	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0173.1022.0000 Implantação de Infra Estrutura de Esporte e Lazer							
328	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
329	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
330	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0173.2033.0000 Conservação e Funcionamento de Núcleos de Esporte e Lazer							
331	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
332	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
333	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
334	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
335	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS E HABITACAO				360.600,00	50,00	66.100,86	169.862,14
021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS E HABITACAO				236.033,00	66.170,86	66.100,86	66.170,86
16.122.0011.2034.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Terras e Habitação							
336	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
337	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	239.600,00	0,00	65.737,86	169.862,14
				235.600,00	65.737,86	65.737,86	65.737,86
338	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
339	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	10.000,00	50,00	50,00	0,00
				120,00	120,00	50,00	120,00
340	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
341	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
342	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
343	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	313,00	0,00
				313,00	313,00	313,00	313,00
344	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
16.481.0091.1023.0000 Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Município							
345	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
346	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 001NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0091.1024.0000 Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município							
347	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
348	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 001NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0212 SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLITICAS				105.000,00	0,00	0,00	0,00
021201 SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLITICAS				0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0011.2035.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Politicas							
349	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
350	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
351	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
352	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
353	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
354	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00

		TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
355	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
356	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				175.600,00	600,00	24.544,44	109.470,56
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				134.085,00	24.614,44	24.544,44	24.614,44
06.182.0011.2036.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Civil							
357	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	3.629,44	13.370,56
				17.000,00	3.629,44	3.629,44	3.629,44
358	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	100.600,00	0,00	16.500,00	84.100,00
				100.600,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
359	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
360	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	5.000,00	600,00	600,00	0,00
				670,00	670,00	600,00	670,00
361	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
362	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	3.000,00	12.000,00
				15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
363	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	815,00	0,00
				815,00	815,00	815,00	815,00
477	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				54.431.119,87	2.448.705,84	4.291.280,91	31.222.497,94
PODER EXECUTIVO				37.508.669,26	6.653.556,02	5.313.617,01	6.286.171,32
03 FUNDO MUNICIPAL							
0301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				865.838,00	22.426,52	50.307,58	107.632,52
030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				160.318,44	55.445,92	47.547,58	52.685,92
08.244.0034.1025.0000 Implantação de Infra Estrutura p/ Atividades de Assistência Social							
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
364	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 300NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
365	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 300NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2037.0000 Encargos com o Conselho Tutelar							
465	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 300	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
366	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
367	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
368	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
369	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2038.0000 Encargos com os Programas de Assistência Social							
370	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	80.000,00	0,00	30.680,00	49.320,00
				80.000,00	30.680,00	30.680,00	30.680,00
371	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11 - 110 310NV	20.800,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
481	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11 - 110 310	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
372	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 001 001NV	30.000,00	4.960,00	4.960,00	2.760,00
				4.960,00	4.960,00	2.200,00	2.200,00
373	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 - 110 310NV	90.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
374	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 - 110 310NV	53.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
458	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 - 110 310	5.038,00	0,00	0,00	0,00
				5.038,00	5.038,00	0,00	5.038,00
375	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 300NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
376	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
377	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11 - 110 310NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
378	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
379	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11 - 110 310NV	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
380	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11 - 110 310NV	20.000,00	16.500,00	3.300,00	16.500,00
				19.800,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
452	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11 - 110 310NV	54.000,00	0,00	4.500,00	35.500,00
				40.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
381	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 300NV	25.000,00	966,52	6.751,42	2.769,02
				9.520,44	6.751,42	6.751,42	6.751,42

382	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310NV	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
383	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310NV	80.000,00	0,00	116,16	783,50
				1.000,00	216,50	116,16	216,50
384	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
482	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
385	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
386	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 300NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
484	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11 - 110 310	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0302 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				20.000,00	0,00	0,00	0,00
030201 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0021.2039.0000 Encargos com o Fundo Municipal de Defesa Civil							
387	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
388	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
389	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
390	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0303 FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				40.000,00	0,00	0,00	0,00
030301 FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0033.2040.0000 Encargos com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)							
391	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
392	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
393	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
394	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0304 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				8.188.878,73	340.138,30	834.884,17	3.369.208,81
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				4.269.240,88	1.047.008,81	780.317,50	900.032,07
10.301.0051.2041.0000 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde							
395	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 200SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
396	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 200SD	331.500,00	0,00	39.717,44	291.782,56
				331.500,00	39.717,44	39.717,44	39.717,44
397	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	220.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
398	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	126.020,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
399	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	34.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
400	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	17.728,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
471	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
401	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				43.604,81	43.604,81	0,00	43.604,81
402	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10 - 110 210SD	35.018,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
403	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 110 200SD	800.000,00	0,00	250.425,26	549.574,74
				800.000,00	250.425,26	250.425,26	250.425,26
404	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
405	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
406	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
407	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
408	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
409	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	406.750,00	0,00	15.246,60	309.033,40
				321.600,00	15.246,60	12.566,60	12.566,60
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
466	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	1.956.420,00	0,00	195.186,18	1.712.247,82
				1.906.420,00	195.186,18	194.172,18	194.172,18

462	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 200SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
476	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10 - 110 210	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
410	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	495.752,73	119.797,53	74.764,13	85.012,53
				119.797,53	74.764,13	34.785,00	34.785,00
411	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	300.000,00	147.609,60	84.417,10	124.832,80
				168.411,60	105.219,10	22.776,80	43.578,80
412	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
413	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	147.600,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
414	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
415	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	350.000,00	2.325,00	2.325,00	0,00
				41.083,62	41.083,62	2.325,00	41.083,62
451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 220NV	135.000,00	0,00	42.587,50	0,00
				134.997,57	134.997,57	134.997,57	134.997,57
463	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
467	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210	39.000,00	38.463,31	38.463,31	38.463,31
				38.463,31	38.463,31	0,00	0,00
416	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
417	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
418	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10 - 110 210SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
419	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10 - 110 210SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
420	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	50.000,00	9.659,24	11.540,69	30.988,99
				42.529,68	11.540,69	11.540,69	11.540,69
421	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	200.000,00	5.040,00	5.040,00	2.000,00
				7.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00
422	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
423	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				5.060,00	5.060,00	0,00	5.060,00
464	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
424	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	250.000,00	0,00	44.800,00	158.400,00
				200.000,00	44.800,00	41.600,00	41.600,00
425	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 001 001SD	20.000,00	4.178,62	4.178,62	0,00
				4.178,62	4.178,62	4.178,62	4.178,62
426	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10 - 110 210SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				96,14	96,14	0,00	96,14
427	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
428	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10 - 110 210SD	325.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
429	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10 - 110 210SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0052.1026.0000 Reforma e Conservação de Unidade de Saúde							
430	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
431	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
432	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0052.2042.0000 Manutenção do Programa de Farmácia Básica							
433	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	80.673,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
434	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	211.134,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0052.1027.0000 Construção e/ou Ampliação e Aquisição e Equip.para Unidade de Saúde							
435	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 200SD	156.830,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
436	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
437	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0052.2043.0000 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde							
438	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	80.000,00	0,00	13.127,34	66.872,66
				80.000,00	13.127,34	13.127,34	13.127,34
439	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10 - 110 210SD	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
440	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
441	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	59.400,00	12.065,00	12.065,00	0,00

				23.458,00	23.458,00	12.065,00	23.458,00
442	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
443	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	23.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
444	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	46.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
445	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	29.700,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
446	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10 - 110 210SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
447	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
448	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
449	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	30.353,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				9.114.716,73	362.564,82	885.191,75	3.476.841,33
FUNDO MUNICIPAL				4.429.559,32	1.102.454,73	827.865,08	952.717,99
09 RESERVA DE CONTIGENCIA							
0999 RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00
099901 RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGENCIA							
450	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01 - 110 001NV	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				63.545.836,60	2.811.270,66	5.176.472,66	34.699.339,27
				41.938.228,58	7.756.010,75	6.141.482,09	7.238.889,31

SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 28 de fevereiro de 2018

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador - CRC: CRC/AM - 011941/O-8/AM

CARLOS ADRIANO RAMOS MAFRA
Secretario De Finanças

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:A671D492

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

RUA GETULIO VARGAS,N.1414							
05829577/0001-24						Exercício: 2018	
BALANCETE DA DESPESA DE MARçO (01/03/2018 A 31/03/2018)							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DE OLIVENCA							
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
02 PODER EXECUTIVO							
0201 GABINETE DO PREFEITO				2.030.600,00	39.428,55	191.221,76	913.605,80
020101 GABINETE DO PREFEITO				1.444.324,38	531.305,18	193.794,02	530.718,58
04.122.0011.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito							
022	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
023	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	626.000,00	0,00	66.680,86	415.009,54
				626.000,00	210.990,46	66.680,86	210.990,46
024	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
025	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
026	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	70.000,00	3.600,00	3.600,00	0,00
				19.800,00	19.800,00	3.600,00	19.800,00
027	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
028	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	50.000,00	4.630,45	4.222,28	4.630,45
				13.600,82	8.970,37	6.431,14	8.970,37
029	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	4.500,00	31.000,00
				40.000,00	9.000,00	4.500,00	9.000,00
031	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	120.000,00	13.244,70	9.574,66	13.831,30
				35.830,86	22.586,16	8.988,06	21.999,56
032	3.3.90.41.00	Contribuições	01 - 110 001NV	60.000,00	0,00	4.938,00	45.705,00
				59.256,00	13.551,00	4.938,00	13.551,00
033	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

457	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 001 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				11.998,50	11.998,50	0,00	11.998,50
034	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0011.2004.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Governo em Manaus							
035	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	65.000,00	0,00	2.862,00	23.385,60
				30.000,00	6.614,40	2.862,00	6.614,40
036	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	491.600,00	0,00	66.108,30	307.328,77
				491.600,00	184.271,23	66.108,30	184.271,23
483	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	30.000,00	2.880,00	2.880,00	0,00
				3.720,00	3.720,00	2.880,00	3.720,00
038	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
039	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				950,00	950,00	950,00	950,00
040	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	85.000,00	3.500,00	8.500,00	50.000,00
				63.500,00	13.500,00	8.500,00	13.500,00
041	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	100.000,00	7.997,40	17.355,66	19.139,14
				44.492,20	25.353,06	17.355,66	25.353,06
042	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	3.576,00	0,00	3.576,00
				3.576,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0011.2005.0000 Manutenção da Guarda Municipal							
043	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
044	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
045	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				4.592.860,00	69.488,94	497.459,49	2.171.348,96
020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				3.663.499,17	1.503.468,72	497.937,34	1.492.150,21
04.122.0011.2006.0000 Manutenção da Secretaria de Administração							
047	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	315.000,00	0,00	44.250,16	210.897,74
				315.000,00	104.102,26	44.250,16	104.102,26
048	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	701.000,00	0,00	85.750,83	443.628,04
				700.100,00	256.471,96	85.750,83	256.471,96
049	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 001NV	1.080.000,00	0,00	206.590,24	707.755,20
				1.080.000,00	372.244,80	206.590,24	372.244,80
050	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	179.256,00	0,00	0,00	0,00
				176.389,06	176.389,06	0,00	176.389,06
051	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 110 001NV	25.000,00	777,77	777,77	3.762,66
				5.687,93	5.687,93	777,77	1.925,27
052	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	28.000,00	6.950,00	6.950,00	0,00
				24.960,00	24.960,00	6.950,00	24.960,00
053	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	210.000,00	950,00	0,00	950,00
				9.431,00	8.481,00	2.731,00	8.481,00
054	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	40.000,00	0,00	4.128,43	0,00
				7.738,43	7.738,43	7.738,43	7.738,43
055	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 001NV	315.000,00	0,00	18.610,00	204.710,00
				223.320,00	18.610,00	18.610,00	18.610,00
056	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	12.500,00	1.500,00	27.500,00
				30.500,00	3.000,00	1.500,00	3.000,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
057	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	250.000,00	24.885,60	32.545,57	72.262,31
				158.953,26	86.690,95	34.238,27	86.690,95
058	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 001NV	250.000,00	0,00	30.555,85	163.904,65
				240.000,00	83.651,20	23.000,00	76.095,35
059	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14 - 110 001NV	1.300,00	0,00	0,00	1.002,12
				1.200,00	197,88	0,00	197,88
060	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19 - 110 001NV	1.905,00	0,00	249,03	1.199,36
				1.905,00	705,64	249,03	705,64
061	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19 - 110 000NV	155,00	0,00	0,00	155,00
				155,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	146.244,00	0,00	0,00	0,00
				143.249,57	143.249,57	0,00	143.249,57
063	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0011.2007.0000 Encargos com a Amortização da Dívida Interna							
065	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01 - 110 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.280,27	3.280,27	0,00	3.280,27
066	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 110 001NV	180.000,00	21.366,04	21.366,04	0,00
				72.416,78	72.416,78	21.366,04	72.416,78
28.846.0011.2008.0000 Encargos de Sentenças Judiciais							
067	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 001NV	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0011.2009.0000 Encargos com Inativos e Pensionistas							
068	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01 - 110 001NV	250.000,00	0,00	23.573,53	159.279,41
				230.000,00	70.720,59	23.573,53	70.720,59
069	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	01 - 110 001NV	270.000,00	0,00	18.552,51	174.342,47
				230.000,00	55.657,53	18.552,51	55.657,53
070	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0224.2007.0000 Encargos com a Amortização da Dívida Interna							

064	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01 - 110 001NV	85.000,00	2.059,53	2.059,53	0,00
				9.212,87	9.212,87	2.059,53	9.212,87
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				753.255,00	1.050,00	40.497,53	321.206,24
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				440.123,24	118.926,70	40.925,03	118.917,00
04.123.0011.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças							
071	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
072	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	300.000,00	0,00	21.417,94	172.243,06
				236.600,00	64.356,94	21.417,94	64.356,94
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
073	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
074	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00	1.050,00	1.050,00	0,00
				5.700,00	5.700,00	1.050,00	5.700,00
075	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
076	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	40.000,00	0,00	4.258,24	0,00
				4.685,74	4.685,74	4.685,74	4.685,74
077	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 001NV	150.000,00	0,00	12.000,00	84.000,00
				108.000,00	24.000,00	12.000,00	24.000,00
078	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	14.255,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
079	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	150.000,00	0,00	1.771,35	64.963,18
				70.413,00	5.459,52	1.771,35	5.449,82
080	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				2.042,50	2.042,50	0,00	2.042,50
081	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				12.682,00	12.682,00	0,00	12.682,00
082	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				37.467.124,00	545.141,01	2.286.555,46	20.719.611,75
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				26.442.217,60	6.029.349,38	2.298.554,17	5.722.605,85
12.122.0011.2011.0000 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura							
083	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	170.000,00	0,00	15.612,64	117.532,20
				160.000,00	42.467,80	15.612,64	42.467,80
084	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	507.600,00	0,00	59.275,53	340.674,27
				507.600,00	166.925,73	59.275,53	166.925,73
085	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
086	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00	7.870,00	7.870,00	0,00
				13.810,00	13.810,00	7.870,00	13.810,00
087	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	01 - 110 001NV	300.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00
				300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
088	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.605,00	4.605,00	2.205,00	4.605,00
089	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
090	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
091	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	2.133,43	0,00
				3.415,93	3.415,93	3.415,93	3.415,93
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
092	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	150.000,00	0,00	12.600,00	123.000,00
				147.600,00	24.600,00	12.600,00	24.600,00
093	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	60.000,00	950,00	4.466,42	30.097,83
				39.462,24	9.364,41	4.466,42	9.364,41
454	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	42.400,00	0,00	0,00	0,00
				42.400,00	42.400,00	0,00	42.400,00
094	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0011.2012.0000 Encargos com o Conselho Municipal de Educação							
095	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
096	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
097	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
098	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0060.2013.0000 Manutenção com Transporte Escolar Fundamental							
099	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
101	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 141NV	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
102	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 - 110 120FO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
103	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
104	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15 - 110 141NV	136.850,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0061.1002.0000 Reforma e Conservação de Unidade Educacionais do Ensino Fundamental							
106	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	22.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

107	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 252 000FO	243.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
108	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16 - 110 130QE	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
109	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
110	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
111	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
112	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	395.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
113	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16 - 110 130QE	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0061.1003.0000 Const.Ampl. e/ou Reforma e Aquis. de Equip. p/ Unid. Educ. Do Ensino Fundamental							
114	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 100EF	204.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12 - 110 120FO	748.000,00	0,00	0,00	746.245,22
				746.245,22	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16 - 110 130QE	75.900,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
478	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15 - 110 002	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0062.2014.0000 Encargos com Curso de Capacitação e/ou Reciclagem de Professores							
120	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
121	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
122	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
123	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
124	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0062.2015.0000 Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental							
125	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 100EF	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
126	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 120FO	1.200.000,00	0,00	120.079,72	1.198.187,40
				1.200.000,00	121.892,32	0,00	1.812,60
127	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 110FM	1.859.600,00	0,00	172.613,73	1.789.963,64
				1.800.000,00	182.650,09	0,00	10.036,36
128	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
129	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 120FO	3.500.000,00	0,00	268.840,92	2.367.183,38
				3.166.000,00	798.816,62	268.840,92	798.816,62
130	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 110FM	12.649.400,00	0,00	805.883,77	8.621.038,43
				10.921.000,00	2.299.961,57	1.121.138,51	2.299.961,57
131	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 100EF	21.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
132	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 120FO	700.000,00	0,00	124.268,54	437.971,33
				600.000,00	162.028,67	124.268,54	162.028,67
133	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 110FM	2.719.000,00	0,00	186.978,98	1.861.444,73
				2.230.000,00	368.555,27	186.978,98	368.555,27
134	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
479	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12 - 110 120FO	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
135	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 100EF	20.000,00	6.510,00	6.510,00	3.600,00
				6.510,00	6.510,00	2.910,00	2.910,00
136	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	12 - 110 120FO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
137	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	350.000,00	0,00	14.526,00	0,00
				14.774,00	14.774,00	14.526,00	14.774,00
138	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	894.000,00	76.824,00	4.596,00	76.824,00
				512.707,50	435.883,50	4.596,00	435.883,50
139	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16 - 110 130QE	255.000,00	0,00	0,00	0,00
				113.387,50	113.387,50	0,00	113.387,50
468	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 100EF	4.000,00	0,00	3.340,35	0,00
				3.340,35	3.340,35	3.340,35	3.340,35
140	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
141	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
142	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 - 110 120FO	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
143	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	50.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
				11.000,00	0,00	0,00	0,00
144	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12 - 110 120FO	500.000,00	151.500,00	0,00	151.500,00
				151.500,00	0,00	0,00	0,00

145	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	200.000,00	29.228,08	47.581,23	96.891,12
				176.956,98	90.515,94	37.131,15	80.065,86
146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	410.000,00	66.500,00	58.500,00	30.000,00
				90.500,00	60.500,00	58.500,00	60.500,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
147	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16 - 110 130QE	81.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
148	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12 - 110 120FO	315.000,00	0,00	0,00	183.737,63
				200.000,00	16.262,37	0,00	16.262,37
149	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 100EF	55.397,00	0,00	0,00	0,00
				55.396,28	55.396,28	0,00	55.396,28
150	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				965,00	965,00	0,00	965,00
151	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 - 110 120FO	365.000,00	0,00	0,00	0,00
				75.310,00	75.310,00	0,00	75.310,00
453	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16 - 110 130QE	99.100,00	0,00	0,00	0,00
				99.005,50	99.005,50	0,00	99.005,50
12.361.0065.2016.0000 Manutenção com Alimentação Escolar / Fundamental							
152	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	12.833,00	12.833,00	0,00
				12.833,00	12.833,00	12.833,00	12.833,00
153	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 001 001NV	45.848,00	4.949,60	4.949,60	0,00
				4.949,60	4.949,60	4.949,60	4.949,60
154	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	1.159,00	477,00	477,00	0,00
				477,00	477,00	477,00	477,00
155	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	483.632,00	127.199,45	127.199,45	0,00
				127.199,45	127.199,45	127.199,45	127.199,45
12.365.0060.2017.0000 Manutenção com Transporte Escolar Infantil							
156	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
157	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
158	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 141NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
159	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
160	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
161	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15 - 110 141NV	4.950,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.1004.0000 Const. e/ou Ampl. E Aquisição de Equip. p/ Unid. Educ. de Educação Infantil							
162	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001EI	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
455	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12 - 110 120FO	976.000,00	0,00	0,00	975.388,25
				975.388,25	0,00	0,00	0,00
163	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.1005.0000 Reforma e Conservação de Unid. Educ. de Educação Infantil							
164	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
165	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
166	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
167	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EI	10.000,00	3.250,00	3.250,00	0,00
				3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
168	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.2014.0000 Encargos com Curso de Capacitação e/ou Reciclagem de Professores							
472	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 001 001	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
				40.000,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil							
169	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 100EI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
170	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
171	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 110FM	300.000,00	0,00	0,00	290.000,00
				290.000,00	0,00	0,00	0,00
172	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 100EI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
173	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
174	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 110FM	1.282.000,00	0,00	142.581,76	883.388,93
				1.282.000,00	398.611,07	142.581,76	398.611,07
175	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 100EI	8.400,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
176	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 120FO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
177	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 110FM	90.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
178	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 100EI	10.500,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
179	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
180	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
181	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 252 000FO	250.000,00	3.388,00	1.452,00	3.388,00

				4.840,00	1.452,00	1.452,00	1.452,00
182	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
183	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
184	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
185	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	7.300,00	65.000,00
				75.500,00	10.500,00	7.300,00	10.500,00
186	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	200,00	0,00	200,00
				200,00	0,00	0,00	0,00
470	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001	28.300,00	24.000,00	2.373,51	25.355,39
				28.198,24	2.842,85	2.373,51	2.842,85
187	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
188	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
456	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16 - 110 130QE	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				119.815,00	119.815,00	0,00	119.815,00
12.365.0065.2019.0000 Manutenção com Alimentação Escolar / Pré-Escola/Creche							
189	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
190	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	76.008,00	14.333,80	14.333,80	0,00
				14.333,80	14.333,80	14.333,80	14.333,80
191	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	322.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0065.2020.0000 Manutenção com Alimentação Escolar / EJA							
192	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	6.080,00	2.905,60	2.905,60	0,00
				2.905,60	2.905,60	2.905,60	2.905,60
13.392.0071.1006.0000 Implantação de Infra-Estrutura para a Cultura							
193	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0071.2021.0000 Encargos com Eventos Culturais no Municipio							
194	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 001 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
195	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
196	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
197	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
198	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	100.000,00	1.222,48	1.222,48	0,00
				51.836,16	51.836,16	1.222,48	51.836,16
199	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				1.840.216,00	58.104,00	186.750,47	788.382,73
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				1.279.868,89	516.286,16	187.211,97	491.486,16
10.122.0011.2022.0000 Encargos com o Conselho Municipal de Saúde							
200	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
201	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				2.598,78	2.598,78	0,00	2.598,78
202	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
203	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0011.2023.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde							
204	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
205	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 200SD	853.600,00	0,00	95.311,77	526.975,13
				793.600,00	266.624,87	95.311,77	266.624,87
206	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 200SD	18.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
207	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
208	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
209	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 200SD	40.000,00	2.110,00	2.110,00	0,00
				5.650,00	5.650,00	2.110,00	5.650,00
210	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				29.986,00	29.986,00	1.806,00	29.986,00
211	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	18.971,50	0,00
				18.971,50	18.971,50	18.971,50	18.971,50
212	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	70.000,00	0,00	9.500,00	45.000,00
				64.000,00	19.000,00	9.500,00	19.000,00
213	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	288.268,00	53.998,80	58.862,00	216.407,60
				282.264,90	90.657,30	34.062,00	65.857,30
214	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	60.348,00	1.995,20	1.995,20	0,00
				59.342,21	59.342,21	1.995,20	59.342,21
215	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0051.2024.0000 Operações das Ações de Assistência a Saúde para Carente							
216	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
217	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
218	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				23.455,50	23.455,50	23.455,50	23.455,50
219	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
220	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
221	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.001.241,00	10.654,00	120.472,59	437.048,06
020601 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				763.543,42	328.843,28	119.972,67	326.495,36
08.244.0034.2025.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social							
222	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 300NV	261.000,00	0,00	46.335,08	115.842,21
				241.000,00	125.157,79	46.335,08	125.157,79
223	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 300NV	434.600,00	0,00	60.813,84	261.799,96
				434.600,00	172.800,04	60.813,84	172.800,04
224	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
225	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 300NV	7.000,00	2.200,00	2.200,00	0,00
				3.250,00	3.250,00	2.200,00	3.250,00
226	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 300NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
480	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
227	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 300NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
228	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	45.000,00	0,00	1.001,00	0,00
				1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
229	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	30.000,00	4.200,00	2.200,00	20.950,00
				25.900,00	4.950,00	2.200,00	4.950,00
230	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 300NV	55.641,00	4.254,00	7.922,67	38.455,89
				53.894,92	17.786,95	6.042,75	15.439,03
231	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
232	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 300NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				2.517,50	2.517,50	0,00	2.517,50
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
233	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 300NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2044.0000 Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social							
234	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
235	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
236	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO				617.400,00	300,00	41.190,39	293.927,65
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO				411.805,00	117.877,35	41.580,39	117.877,35
20.605.0011.2027.0000 Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento							
238	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	85.000,00	0,00	6.045,60	67.013,20
				82.000,00	14.986,80	6.045,60	14.986,80
239	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	310.600,00	0,00	32.155,78	211.603,46
				310.600,00	98.996,54	32.155,78	98.996,54
240	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	4.800,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
241	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	15.000,00	300,00	300,00	0,00
				600,00	600,00	300,00	600,00
242	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				390,00	390,00	390,00	390,00
243	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
244	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
245	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	2.689,01	15.310,99
				18.215,00	2.904,01	2.689,01	2.904,01
246	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0123.1007.0000 Construção e Ampliação de Espaços p/ Prod., Armaz. e Comerc. de Produtos							
247	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	19.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0121.1008.0000 Implem.deAções de Apoio e Assist. a Prod.Benef. e Esc. da Prod. Vegetal							
248	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
249	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
250	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
251	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
252	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
253	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0122.1009.0000 Implem.de Ações de Apoio e Assist. a Prod.,Benef. e Esc. da Prod. Animal							
254	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
255	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
256	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
257	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
258	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
259	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				4.389.183,87	66.384,08	370.981,52	1.967.052,39
020801 SECRETARIA NUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				2.898.036,78	1.029.014,12	273.715,33	930.984,39
15.122.0014.1010.0000 Reforma e Conservação de Predios e Logradouros Publicos							
260	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	175.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
261	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
262	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	50.000,00	218,54	218,54	0,00
				218,54	218,54	218,54	218,54
15.451.0081.1011.0000 Recuperação de Ruas e Avenidas							
263	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14 - 110 000NV	29.700,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
265	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 002NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
266	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
267	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	100.000,00	218,54	218,54	50.483,74
				50.702,28	218,54	218,54	218,54
459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14 - 110 002	104.617,00	0,00	53.087,10	51.529,90
				104.617,00	53.087,10	53.087,10	53.087,10
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
15.451.0081.1012.0000 Abertura, Drenagem, Pav. e/ou Rec. de Ruas e Avenidas							
268	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0081.1013.0000 Realização de Obras de Infra-Estrutura para o Município							
269	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2028.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte							
270	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	300.230,00	0,00	26.582,40	139.413,59
				206.000,00	66.586,41	26.582,40	66.586,41
271	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	706.000,00	0,00	85.928,23	450.321,85
				705.600,00	255.278,15	85.928,23	255.278,15
272	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
273	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00	550,00	550,00	0,00
				1.350,00	1.350,00	550,00	1.350,00
274	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	395.000,00	27.813,00	49.818,80	27.813,00
				157.291,60	129.478,60	50.363,80	129.478,60
275	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 000NV	9.695,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
276	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 000NV	15.345,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
277	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
278	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
279	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	301.600,00	37.584,00	57.164,14	177.246,90
				298.957,06	122.326,12	56.766,72	121.710,16
280	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	71.018,00	0,00	0,00	0,00
				71.017,45	71.017,45	0,00	71.017,45
475	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	03 - 110 000	31,60	0,00	0,00	0,00
				31,60	31,60	0,00	31,60
281	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2029.0000 Manutenção da Coordenadoria de Tranporte Público Municipal							
282	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
283	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
284	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
285	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
17.511.0101.1014.0000 Implant. de Infra-Estr. e Serv. de Saneam. Basico na z. Rural do Município							
286	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	491.847,27	0,00	97.413,77	491.847,27
				491.847,27	97.413,77	0,00	0,00
460	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19 - 110 002	168.900,00	0,00	0,00	81.006,23
				168.899,95	87.893,72	0,00	87.893,72
473	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03 - 110 000	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

287	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0101.1015.0000 Implant. de Infra-Estr. e Serv. de Saneam. Basico na Z. Urbana do Município							
288	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
461	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19 - 110 002	144.200,00	0,00	0,00	0,00
				144.114,12	144.114,12	0,00	144.114,12
474	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03 - 110 000	500.000,00	0,00	0,00	487.389,91
				487.389,91	0,00	0,00	0,00
289	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0151.1016.0000 Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Município							
290	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
291	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0162.1017.0000 Implementação de Ações de Transporte							
292	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
293	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 001NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0162.1018.0000 Recuperação de Estradas Vicinais							
294	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
295	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
296	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0162.1019.0000 Abert., Drenagem, Paviment. e Obras de Artes Especiais em Estradas							
297	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0209 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL				524.040,00	0,00	44.410,69	228.721,07
020901 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL				343.978,00	115.256,93	46.337,69	115.256,93
04.122.0011.2030.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável							
298	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	208.000,00	0,00	30.381,27	129.298,71
				202.000,00	72.701,29	31.335,27	72.701,29
299	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	140.000,00	0,00	14.029,42	99.422,36
				140.000,00	40.577,64	14.029,42	40.577,64
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
300	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
301	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				70,00	70,00	0,00	70,00
302	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	50.040,00	0,00	0,00	0,00
				1.693,00	1.693,00	973,00	1.693,00
303	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
304	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
305	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				215,00	215,00	0,00	215,00
306	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
04.695.0142.2031.0000 Implementação de Ações na Promoção do Turismo							
307	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
308	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
309	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
310	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
311	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0111.1020.0000 Implementação de Ações de Preservação Ambiental							
312	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
313	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
314	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
315	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
27.695.0142.1021.0000 Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística							
316	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				547.000,00	25.536,60	54.196,88	162.682,08
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				267.241,96	106.179,68	55.637,08	104.559,88
27.812.0011.2026.0000 Manutenção da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer							
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
469	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001	30.000,00	0,00	4.738,20	18.647,40
				30.000,00	11.352,60	4.738,20	11.352,60
317	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	176.000,00	0,00	19.072,09	109.029,11
				165.600,00	56.570,89	19.072,09	56.570,89
318	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
319	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	6.000,00	520,00	520,00	0,00

				1.570,00	1.570,00	520,00	1.570,00
320	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.020,00	4.020,00	3.060,00	4.020,00
321	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	40.000,00	24.500,00	24.500,00	0,00
				24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
322	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
323	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
324	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	25.000,00	0,00	2.000,00	20.000,00
				24.000,00	4.000,00	2.000,00	4.000,00
325	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	30.000,00	516,60	3.366,59	15.005,57
				17.551,96	4.166,19	1.746,79	2.546,39
326	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
327	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0173.1022.0000 Implantação de Infra Estrutura de Esporte e Lazer							
328	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
329	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
330	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0173.2033.0000 Conservação e Funcionamento de Núcleos de Esporte e Lazer							
331	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
332	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
333	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
334	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
335	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS E HABITACAO				360.600,00	0,00	31.706,80	138.155,34
021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS E HABITACAO				236.033,00	97.877,66	31.706,80	97.877,66
16.122.0011.2034.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Terras e Habitação							
336	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
337	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	239.600,00	0,00	31.706,80	138.155,34
				235.600,00	97.444,66	31.706,80	97.444,66
338	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
339	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				120,00	120,00	0,00	120,00
340	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
341	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
342	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
343	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				313,00	313,00	0,00	313,00
344	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
16.481.0091.1023.0000 Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Município							
345	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
346	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 001NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0091.1024.0000 Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município							
347	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
348	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 001NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0212 SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLITICAS				105.000,00	0,00	0,00	0,00
021201 SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLITICAS				0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0011.2035.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Politicas							
349	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
350	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
351	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
352	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
353	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
354	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
355	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
356	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				175.600,00	0,00	14.722,88	94.747,68
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				134.085,00	39.337,32	14.722,88	39.337,32
06.182.0011.2036.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Civil							
357	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	3.707,88	9.662,68
				17.000,00	7.337,32	3.707,88	7.337,32
358	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	100.600,00	0,00	8.015,00	76.085,00
				100.600,00	24.515,00	8.015,00	24.515,00
359	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
360	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				670,00	670,00	0,00	670,00
361	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
362	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	3.000,00	9.000,00
				15.000,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00
363	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				815,00	815,00	0,00	815,00
477	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				54.404.119,87	816.087,18	3.880.166,46	28.236.489,75
PODER EXECUTIVO				38.324.756,44	10.533.722,48	3.802.095,37	10.088.266,69
03 FUNDO MUNICIPAL							
0301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				866.838,00	91.641,61	115.748,13	80.766,00
030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				251.960,05	171.194,05	118.508,13	171.194,05
08.244.0034.1025.0000 Implantação de Infra Estrutura p/ Atividades de Assistência Social							
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
364	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 300NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
365	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 300NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2037.0000 Encargos com o Conselho Tutelar							
465	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 300	1.000,00	480,00	480,00	0,00
				480,00	480,00	480,00	480,00
366	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
367	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
368	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
369	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2038.0000 Encargos com os Programas de Assistência Social							
370	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	80.000,00	0,00	15.340,00	33.980,00
				80.000,00	46.020,00	15.340,00	46.020,00
371	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11 - 110 310NV	20.800,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
481	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11 - 110 310	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
372	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 001 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.960,00	4.960,00	2.760,00	4.960,00
373	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 - 110 310NV	90.000,00	70.687,71	70.687,71	0,00
				70.687,71	70.687,71	70.687,71	70.687,71
374	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 - 110 310NV	53.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
458	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 - 110 310	30.038,00	20.473,90	20.473,90	0,00
				25.511,90	25.511,90	20.473,90	25.511,90
375	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 300NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
376	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
377	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11 - 110 310NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
378	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
379	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11 - 110 310NV	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
380	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11 - 110 310NV	20.000,00	0,00	3.300,00	13.200,00
				19.800,00	6.600,00	3.300,00	6.600,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
452	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11 - 110 310NV	54.000,00	0,00	4.500,00	31.000,00
				40.000,00	9.000,00	4.500,00	9.000,00
381	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 300NV	25.000,00	0,00	966,52	1.802,50
				9.520,44	7.717,94	966,52	7.717,94
382	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310NV	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
383	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310NV	80.000,00	0,00	0,00	783,50
				1.000,00	216,50	0,00	216,50
384	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
482	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
385	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
386	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 300NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
484	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11 - 110 310	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

0302 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				20.000,00	0,00	0,00	0,00
030201 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0021.2039.0000 Encargos com o Fundo Municipal de Defesa Civil							
387	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
388	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
389	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
390	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0303 FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				40.000,00	0,00	0,00	0,00
030301 FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0033.2040.0000 Encargos com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)							
391	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
392	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
393	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
394	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0304 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				8.214.878,73	257.975,35	932.602,88	2.555.479,74
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				4.527.216,23	1.979.611,69	1.071.704,42	1.971.736,49
10.301.0051.2041.0000 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde							
395	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 200SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
396	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 200SD	331.500,00	0,00	51.611,45	240.171,11
				331.500,00	91.328,89	51.611,45	91.328,89
397	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	220.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
398	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	126.020,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
399	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	34.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
400	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	17.728,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
471	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
401	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				43.604,81	43.604,81	0,00	43.604,81
402	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10 - 110 210SD	35.018,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
403	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 110 200SD	800.000,00	0,00	147.534,38	402.040,36
				800.000,00	397.959,64	147.534,38	397.959,64
404	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
405	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
406	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
407	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
408	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
409	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	406.750,00	0,00	57.950,00	250.393,40
				321.600,00	73.196,60	58.640,00	71.206,60
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
466	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	1.956.420,00	0,00	413.466,70	1.298.781,12
				1.906.420,00	608.652,88	413.466,70	607.638,88
462	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 200SD	6.000,00	5.210,00	5.210,00	650,00
				5.210,00	5.210,00	4.560,00	4.560,00
476	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10 - 110 210	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
410	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	495.752,73	33.577,80	45.033,40	33.577,80
				153.375,33	119.797,53	85.012,53	119.797,53
411	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	300.000,00	74.138,00	63.192,50	74.138,00
				242.549,60	168.411,60	124.832,80	168.411,60
412	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
413	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	147.600,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
414	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
415	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	350.000,00	34.441,75	22.216,75	12.225,00
				75.525,37	63.300,37	22.216,75	63.300,37
451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 220NV	135.000,00	0,00	0,00	0,00
				134.997,57	134.997,57	0,00	134.997,57
463	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
467	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210	39.000,00	0,00	0,00	0,00
				38.463,31	38.463,31	38.463,31	38.463,31
416	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
417	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

418	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10 - 110 210SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
419	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10 - 110 210SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
420	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	70.000,00	25.690,80	35.219,10	25.681,89
				68.220,48	46.759,79	30.997,90	42.538,59
421	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	200.000,00	56.901,00	36.726,00	22.175,00
				63.941,00	41.766,00	36.726,00	41.766,00
422	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
423	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				5.060,00	5.060,00	0,00	5.060,00
464	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
424	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	250.000,00	0,00	22.400,00	132.800,00
				200.000,00	67.200,00	25.600,00	67.200,00
425	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 001 001SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.178,62	4.178,62	0,00	4.178,62
426	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10 - 110 210SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				96,14	96,14	0,00	96,14
427	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
428	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10 - 110 210SD	325.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
429	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10 - 110 210SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0052.1026.0000 Reforma e Conservação de Unidade de Saúde							
430	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
431	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
432	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0052.2042.0000 Manutenção do Programa de Farmácia Básica							
433	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	80.673,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
434	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	211.134,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0052.1027.0000 Construção e/ou Ampliação e Aquisição e Equip.para Unidade de Saúde							
435	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 200SD	156.830,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
436	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
437	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0052.2043.0000 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde							
438	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	80.000,00	0,00	28.842,60	38.030,06
				80.000,00	41.969,94	28.842,60	41.969,94
439	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10 - 110 210SD	10.000,00	3.200,00	3.200,00	0,00
				4.200,00	4.200,00	3.200,00	4.200,00
440	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
441	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	59.400,00	19.650,00	0,00	19.650,00
				43.108,00	23.458,00	0,00	23.458,00
442	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
443	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	23.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
444	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	46.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
445	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	29.700,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
446	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10 - 110 210SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
447	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
448	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	50.000,00	5.166,00	0,00	5.166,00
				5.166,00	0,00	0,00	0,00
449	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	30.353,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				9.141.716,73	349.616,96	1.048.351,01	2.636.245,74
FUNDO MUNICIPAL				4.779.176,28	2.150.805,74	1.190.212,55	2.142.930,54
09 RESERVA DE CONTIGENCIA							
0999 RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00
099901 RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGENCIA							
450	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01 - 110 001NV	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				63.545.836,60	1.165.704,14	4.928.517,47	30.872.735,49
				43.103.932,72	12.684.528,22	4.992.307,92	12.231.197,23

SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 31 de março de 2018

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito

RAMON DE SOUZA LAVOR

Contador -CRC: CRC/AM- 011941/O-8/AM

CARLOS ADRIANO RAMOS MAFRA
Secretariode Finanças

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:47D161F5

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2018 A 30/04/2018)

RUA GETULIO VARGAS,N.1414								
05829577/0001-24			Exercício: 2018					
BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2018 A 30/04/2018)								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DE OLIVENCA								
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		70.204.650,00	18.568.841,81	5.902.007,92	24.470.849,73	-45.733.800,27
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		944.900,00	275.743,69	161.791,41	437.535,10	-507.364,90
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		933.700,00	257.128,37	157.618,08	414.746,45	-518.953,55
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		388.000,00	119.725,79	66.251,41	185.977,20	-202.022,80
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		388.000,00	119.725,79	66.251,41	185.977,20	-202.022,80
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		340.000,00	0,00	0,00	0,00	-340.000,00
1113.03.1.1.00	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		340.000,00	0,00	0,00	0,00	-340.000,00
1113.03.4.0.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		48.000,00	119.725,79	66.251,41	185.977,20	137.977,20
1113.03.4.1.00	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		48.000,00	119.725,79	66.251,41	185.977,20	137.977,20
1118.00.0.0.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		545.700,00	137.402,58	91.366,67	228.769,25	-316.930,75
1118.01.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		45.700,00	10.850,93	2.106,03	12.956,96	-32.743,04
1118.01.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		38.500,00	10.145,93	2.106,03	12.251,96	-26.248,04
1118.01.1.1.00	003	IPTU - PRINCIPAL		30.000,00	10.145,93	2.106,03	12.251,96	-17.748,04
1118.01.1.2.00	004	IPTU - MULTAS E JUROS		3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1118.01.1.3.00	005	IPTU - DÍVIDA ATIVA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1118.01.1.4.00	006	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1118.01.4.0.00		IMPOSTO- TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS		7.200,00	705,00	0,00	705,00	-6.495,00
1118.01.4.1.00	007	ITBI - PRINCIPAL		7.200,00	705,00	0,00	705,00	-6.495,00
1118.02.0.0.00		IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		500.000,00	126.551,65	89.260,64	215.812,29	-284.187,71
1118.02.3.0.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		500.000,00	126.551,65	89.260,64	215.812,29	-284.187,71
1118.02.3.1.00	008	ISS - PRINCIPAL		500.000,00	126.551,65	89.260,64	215.812,29	-284.187,71
1120.00.0.0.00		TAXAS		11.200,00	18.615,32	4.173,33	22.788,65	11.588,65
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		4.000,00	17.980,87	4.143,33	22.124,20	18.124,20
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		4.000,00	17.980,87	4.143,33	22.124,20	18.124,20
1121.01.1.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		4.000,00	17.980,87	4.143,33	22.124,20	18.124,20
1121.01.1.1.00	009	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		1.000,00	8.499,19	0,00	8.499,19	7.499,19
1121.01.1.1.01	010	Taxa de Licença para Execução de Obras		1.000,00	545,25	595,10	1.140,35	140,35
1121.01.1.1.02	011	Taxas de Utilização de Área de Domínio Público		1.000,00	8.898,73	2.339,30	11.238,03	10.238,03
1121.01.1.1.03	012	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.000,00	37,70	1.208,93	1.246,63	246,63
1122.00.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00	634,45	30,00	664,45	-6.535,55
1122.01.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00	634,45	30,00	664,45	-6.535,55
1122.01.1.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00	634,45	30,00	664,45	-6.535,55
1122.01.1.1.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		7.200,00	634,45	30,00	664,45	-6.535,55
1200.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÕES		48.000,00	33.880,75	0,00	33.880,75	-14.119,25
1240.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		48.000,00	33.880,75	0,00	33.880,75	-14.119,25
1240.00.1.0.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		48.000,00	33.880,75	0,00	33.880,75	-14.119,25
1240.00.1.1.00	014	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL		48.000,00	33.880,75	0,00	33.880,75	-14.119,25
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		72.000,00	43.202,27	14.546,43	57.748,70	-14.251,30
1310.00.0.0.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1310.99.0.0.00		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.99.1.0.00		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.99.1.1.00	015	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00		VALORES MOBILIÁRIOS		72.000,00	43.202,27	14.546,43	57.748,70	-14.251,30
1321.00.0.0.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		72.000,00	43.202,27	14.546,43	57.748,70	-14.251,30
1321.00.1.0.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		72.000,00	43.202,27	14.546,43	57.748,70	-14.251,30
1321.00.1.1.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		72.000,00	43.202,27	14.546,43	57.748,70	-14.251,30
1321.00.1.1.01	016	Aplicação Financeira - SUS - Atenção Básica		20.000,00	4.144,88	1.939,69	6.084,57	-13.915,43
1321.00.1.1.02	017	Aplicação Financeira - SUS - Vigilância em Saúde		2.000,00	12,59	0,12	12,71	-1.987,29
1321.00.1.1.03	018	Aplicação Financeira - SUS - Farmácia Básica		3.000,00	3.415,00	810,05	4.225,05	1.225,05
1321.00.1.1.04	019	Aplicação Financeira - Proteção Social e Básica		1.000,00	1.579,24	434,70	2.013,94	1.013,94
1321.00.1.1.05	088	Aplicação Financeira - Gestão do SUAS		0,00	496,54	148,94	645,48	645,48
1321.00.1.1.06	021	Aplicação Financeira - Gestão do Bolsa Família e Cadastro Ún		1.000,00	681,44	225,52	906,96	-93,04
1321.00.1.1.07	022	Aplicação Financeira - PNAE		2.000,00	560,36	110,38	670,74	-1.329,26
1321.00.1.1.08	023	Aplicação Financeira - PNAT		500,00	73,17	0,00	73,17	-426,83
1321.00.1.1.09	024	Aplicação Financeira - QSE		1.000,00	614,72	165,83	780,55	-219,45
1321.00.1.1.10	025	Aplicação Financeira - REC.PROPRIOS		25.000,00	3.658,83	1.282,81	4.941,64	-20.058,36
1321.00.1.1.11	026	Aplicação Financeira - FUNDO ESPECIAL		500,00	623,23	77,32	700,55	200,55
1321.00.1.1.12	027	Aplicação Financeira - FUNDEB 60%		10.000,00	14.387,00	5.212,93	19.599,93	9.599,93
1321.00.1.1.13	028	Aplicação Financeira - FUNDEB 40%		6.000,00	9.591,33	3.475,28	13.066,61	7.066,61
1321.00.1.1.14	082	Aplicação Financeira - CIDE		0,00	535,45	51,16	586,61	586,61
1321.00.1.1.15	083	Aplicação Financeira - PAC I		0,00	78,93	36,91	115,84	115,84
1321.00.1.1.16	086	Aplicação Financeira - PAC II		0,00	62,58	27,75	90,33	90,33

1321.00.1.1.17	084	Aplicação Financeira - CEX		0,00	61,14	14,86	76,00	76,00
1321.00.1.1.18	087	Aplicação Financeira - PAR/PRONACAMPO		0,00	1.079,08	323,88	1.402,96	1.402,96
1321.00.1.1.19	085	Aplicação Financeira - AEPETI		0,00	405,90	121,83	527,73	527,73
1321.00.1.1.20	089	Aplicação Financeira - FNDE/ONIBUS		0,00	406,54	0,00	406,54	406,54
1321.00.1.1.21	090	Aplicação Financeira - FNS INVAN		0,00	46,85	21,23	68,08	68,08
1321.00.1.1.22	091	Aplicação Financeira - FNS BLINV		0,00	28,27	0,00	28,27	28,27
1321.00.1.1.23	092	Aplicação Financeira - REQ. UBS		0,00	114,23	0,00	114,23	114,23
1321.00.1.1.24	093	Aplicação Financeira - FES		0,00	544,97	65,24	610,21	610,21
1600.00.0.0.00		RECEITA DE SERVIÇOS		7.800,00	660,25	200,00	860,25	-6.939,75
1610.00.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.800,00	660,25	200,00	860,25	-6.939,75
1610.01.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.800,00	660,25	200,00	860,25	-6.939,75
1610.01.1.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.800,00	660,25	200,00	860,25	-6.939,75
1610.01.1.1.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		0,00	650,00	200,00	850,00	850,00
1610.01.1.1.01	094	Serviço de Venda de Editais		0,00	650,00	200,00	850,00	850,00
1610.01.1.2.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS		7.800,00	10,25	0,00	10,25	-7.789,75
1610.01.1.2.01	029	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		7.800,00	10,25	0,00	10,25	-7.789,75
1700.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		69.131.950,00	18.215.354,85	5.725.470,08	23.940.824,93	-45.191.125,07
1710.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		29.031.450,00	6.720.595,59	3.360.453,91	10.081.049,50	-18.950.400,50
1718.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		29.031.450,00	6.720.595,59	3.360.453,91	10.081.049,50	-18.950.400,50
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1718.01.0.0.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		21.025.000,00	4.765.489,51	2.325.920,42	7.091.409,93	-13.933.590,07
1718.01.2.0.00		COTA-PARTE DO FPM		19.200.000,00	4.765.489,51	2.325.920,42	7.091.409,93	-12.108.590,07
1718.01.2.1.00	030	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		19.200.000,00	4.765.489,51	2.325.920,42	7.091.409,93	-12.108.590,07
1718.01.3.0.00		COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		910.000,00	0,00	0,00	0,00	-910.000,00
1718.01.3.1.00	031	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL		910.000,00	0,00	0,00	0,00	-910.000,00
1718.01.4.0.00		COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO		911.000,00	0,00	0,00	0,00	-911.000,00
1718.01.4.1.00	032	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL		911.000,00	0,00	0,00	0,00	-911.000,00
1718.01.5.0.00		COTA-PARTE DO ITR		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1718.01.5.1.00	033	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1718.02.0.0.00		TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS		205.500,00	70.565,79	21.179,40	91.745,19	-113.754,81
1718.02.2.0.00		COTA-PARTE-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -CFEM		15.500,00	0,00	0,00	0,00	-15.500,00
1718.02.2.1.00	034	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL		15.500,00	0,00	0,00	0,00	-15.500,00
1718.02.6.0.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		190.000,00	70.565,79	21.179,40	91.745,19	-98.254,81
1718.02.6.1.00	035	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		190.000,00	70.565,79	21.179,40	91.745,19	-98.254,81
1718.03.0.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		5.085.123,00	1.359.248,58	674.795,18	2.034.043,76	-3.051.079,24
1718.03.1.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		5.085.123,00	1.359.248,58	674.795,18	2.034.043,76	-3.051.079,24
1718.03.1.1.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL		5.085.123,00	1.359.248,58	674.795,18	2.034.043,76	-3.051.079,24
1718.03.1.1.01	036	SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PCAS		1.305.018,00	0,00	0,00	0,00	-1.305.018,00
1718.03.1.1.02	037	SUS - Incentivo Financeiro de Inclusão do Microscopista		52.728,00	4.056,00	0,00	4.056,00	-48.672,00
1718.03.1.1.03	038	SUS - Núcleo de Apoio a Saúde das Familia - NASF		240.000,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00
1718.03.1.1.04	039	SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		207.600,00	0,00	0,00	0,00	-207.600,00
1718.03.1.1.05	040	SUS - Saúde Bucal - SB		120.420,00	0,00	0,00	0,00	-120.420,00
1718.03.1.1.06	041	SUS - Saúde da Família - PSF		721.020,00	0,00	0,00	0,00	-721.020,00
1718.03.1.1.07	042	SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB		915.000,00	261.099,99	87.033,33	348.133,32	-566.866,68
1718.03.1.1.08	043	SUS - Serv.de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192(MAC)		204.750,00	0,00	0,00	0,00	-204.750,00
1718.03.1.1.09	044	SUS - Serv.de Atend.Móvel as Urgências-SAMU 192 (RAU SAMU)		702.000,00	226.687,50	75.562,50	302.250,00	-399.750,00
1718.03.1.1.10	045	SUS - Assistência Farmacêutica Básica		208.134,00	34.689,00	17.344,50	52.033,50	-156.100,50
1718.03.1.1.11	046	SUS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS		127.400,00	97.781,09	28.287,48	126.068,57	-1.331,43
1718.03.1.1.12	047	SUS - Incentivo Pontuais para Ações de Serv.em Saúde - IPVS		23.000,00	0,00	0,00	0,00	-23.000,00
1718.03.1.1.13	048	SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA		10.700,00	1.865,00	0,00	1.865,00	-8.835,00
1718.03.1.1.14	049	SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS		19.000,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1718.03.1.1.15	050	SUS - Prog.de Qual.das Ações de Vigilância em Saúde - PVVS		46.000,00	0,00	0,00	0,00	-46.000,00
1718.03.1.1.16	051	SUS - Prog.de Financ.das Ações de Alim.e Nutrição (FAN)		12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1718.03.1.1.17	052	SUS - Assistência Financeira Complementar - ACE 95%		161.835,00	0,00	0,00	0,00	-161.835,00
1718.03.1.1.18	053	SUS - Assistência Financeira Complementar - ACE 5%		8.518,00	0,00	0,00	0,00	-8.518,00
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1718.03.1.1.19	096	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS-SUS- PAB VARIÁVEL		0,00	733.070,00	252.821,78	985.891,78	985.891,78
1718.03.1.1.20	097	FNS/AFM		0,00	0,00	213.745,59	213.745,59	213.745,59
1718.04.0.0.00		TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS		501.800,00	19.439,76	97.896,51	117.336,27	-384.463,73
1718.04.1.0.00		TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS		501.800,00	19.439,76	97.896,51	117.336,27	-384.463,73
1718.04.1.1.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL		501.800,00	19.439,76	97.896,51	117.336,27	-384.463,73
1718.04.1.1.01	054	SUAS - Serv.de Conv.e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		249.000,00	0,00	0,00	0,00	-249.000,00
1718.04.1.1.02	055	SUAS - Pixo Básico Fixo		100.800,00	0,00	0,00	0,00	-100.800,00
1718.04.1.1.03	056	SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do SUS - IGDBF		152.000,00	19.439,76	12.398,27	31.838,03	-120.161,97
1718.04.1.1.04	098	SUAS-APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	0,00	85.498,24	85.498,24	85.498,24
1718.05.0.0.00		TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE		2.194.027,00	501.066,77	239.067,34	740.134,11	-1.453.892,89
1718.05.1.0.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		810.000,00	282.476,47	75.030,54	357.507,01	-452.492,99
1718.05.1.1.00	057	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		810.000,00	282.476,47	75.030,54	357.507,01	-452.492,99
1718.05.3.0.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE		932.727,00	98.572,60	98.572,60	197.145,20	-735.581,80
1718.05.3.1.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL		932.727,00	98.572,60	98.572,60	197.145,20	-735.581,80
1718.05.3.1.01	058	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		43.848,00	4.795,20	4.795,20	9.590,40	-34.257,60
1718.05.3.1.02	059	PNAE - Alimentação Escolar - Indigena		805.632,00	84.164,40	84.164,40	168.328,80	-637.303,20
1718.05.3.1.03	060	PNAE - Alimentação Escolar - Creche		34.668,00	3.231,40	3.231,40	6.462,80	-28.205,20
1718.05.3.1.04	061	PNAE - Alimentação Escolar - EJA		6.080,00	1.081,60	1.081,60	2.163,20	-3.916,80
1718.05.3.1.05	062	PNAE - Alimentação Escolar - AEE		1.159,00	0,00	0,00	0,00	-1.159,00
1718.05.3.1.06	063	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola		41.340,00	5.300,00	5.300,00	10.600,00	-30.740,00
1718.05.4.0.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE		451.300,00	120.017,70	65.464,20	185.481,90	-265.818,10
1718.05.4.1.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL		451.300,00	120.017,70	65.464,20	185.481,90	-265.818,10
1718.05.4.1.01	064	Transporte Escolar - Ensino Infantil		14.700,00	16.364,48	8.926,08	25.290,56	10.590,56
1718.05.4.1.02	065	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		436.600,00	103.653,22	56.538,12	160.191,34	-276.408,66
1718.06.0.0.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96		20.000,00	4.785,18	1.595,06	6.380,24	-13.619,76
1718.06.1.0.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96		20.000,00	4.785,18	1.595,06	6.380,24	-13.619,76
1718.06.1.1.00	066	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL		20.000,00	4.785,18	1.595,06	6.380,24	-13.619,76
1720.00.0.0.00		TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL SUAS ETIDADES E DE		8.600.500,00	2.320.176,35	812.406,61	3.132.582,96	-5.467.917,04
1728.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS		8.600.500,00	2.320.176,35	812.406,61	3.132.582,96	-5.467.917,04
1728.01.0.0.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		8.514.500,00	2.270.774,43	803.900,18	3.074.674,61	-5.439.825,39
1728.01.1.0.00		COTA-PARTE DO ICMS		8.436.000,00	2.241.632,52	781.517,56	3.023.150,08	-5.412.849,92
1728.01.1.1.00	067	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		8.436.000,00	2.241.632,52	781.517,56	3.023.150,08	-5.412.849,92
1728.01.2.0.00		COTA-PARTE DO IPVA		18.500,00	2.461,96	1.441,79	3.903,75	-14.596,25

1728.01.2.1.00	068	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		18.500,00	2.461,96	1.441,79	3.903,75	-14.596,25
1728.01.3.0.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		30.000,00	6.891,54	2.034,73	8.926,27	-21.073,73
1728.01.3.1.00	069	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		30.000,00	6.891,54	2.034,73	8.926,27	-21.073,73
1728.01.4.0.00		COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		30.000,00	19.788,41	18.906,10	38.694,51	8.694,51
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1728.01.4.1.00	070	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL		30.000,00	19.788,41	18.906,10	38.694,51	8.694,51
1728.02.0.0.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		86.000,00	27.176,99	8.506,43	35.683,42	-50.316,58
1728.02.3.0.00		COTA-PARTE ROY.- COMP. FINAN. PETRÓLEO-LEI 7990/89, ART.9°		86.000,00	27.176,99	8.506,43	35.683,42	-50.316,58
1728.02.3.1.00	071	COTA-PARTE ROY.-COMP.FIN.PROD.PETRÓLE O-LEI 7990/89-PRINCIPAL		86.000,00	27.176,99	8.506,43	35.683,42	-50.316,58
1728.03.0.0.00		TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	22.224,93	0,00	22.224,93	22.224,93
1728.03.1.0.00		TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	22.224,93	0,00	22.224,93	22.224,93
1728.03.1.1.00		TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL		0,00	22.224,93	0,00	22.224,93	22.224,93
1728.03.1.1.01	095	FES - INCREMENTO DO MAC		0,00	22.224,93	0,00	22.224,93	22.224,93
1750.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		31.500.000,00	9.174.582,91	1.552.609,56	10.727.192,47	-20.772.807,53
1758.00.0.0.00		TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M		31.500.000,00	9.174.582,91	1.552.609,56	10.727.192,47	-20.772.807,53
1758.01.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		31.500.000,00	9.174.582,91	1.552.609,56	10.727.192,47	-20.772.807,53
1758.01.1.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		25.329.000,00	5.647.389,17	1.552.609,56	7.199.998,73	-18.129.001,27
1758.01.1.1.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL		25.329.000,00	5.647.389,17	1.552.609,56	7.199.998,73	-18.129.001,27
1758.01.1.1.01	072	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL 40%		9.720.000,00	2.258.955,64	621.043,82	2.879.999,46	-6.840.000,54
1758.01.1.1.02	073	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL 60%		15.609.000,00	3.388.433,53	931.565,74	4.319.999,27	-11.289.000,73
1758.01.2.0.00		TRANSF. DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		6.171.000,00	3.527.193,74	0,00	3.527.193,74	-2.643.806,26
1758.01.2.1.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL		6.171.000,00	3.527.193,74	0,00	3.527.193,74	-2.643.806,26
1758.01.2.1.01	074	TRANSF. DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL 40%		2.880.000,00	1.410.877,49	0,00	1.410.877,49	-1.469.122,51
1758.01.2.1.02	075	TRANSF. DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL 60%		3.291.000,00	2.116.316,25	0,00	2.116.316,25	-1.174.683,75
9000.00.0.0.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-5.541.700,00	-1.404.252,01	-622.501,85	-2.026.753,86	3.514.946,14
9500.00.0.0.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.541.700,00	-1.404.252,01	-622.501,85	-2.026.753,86	3.514.946,14
9510.00.0.0.00		(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB		-5.541.700,00	-1.404.252,01	-622.501,85	-2.026.753,86	3.514.946,14
9510.00.0.0.01	076	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - FPM		-3.840.000,00	-953.097,85	-465.184,04	-1.418.281,89	2.421.718,11
1718.01.2.1.00	030	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-3.840.000,00	-953.097,85	-465.184,04	-1.418.281,89	2.421.718,11
9510.00.0.0.02	077	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - ITR		-800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1718.01.5.1.00	033	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		-800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
9510.00.0.0.03	078	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO		-4.000,00	-957,03	-319,01	-1.276,04	2.723,96
1718.06.1.1.00	066	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL		-4.000,00	-957,03	-319,01	-1.276,04	2.723,96
9510.00.0.0.04	079	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - ICM		-1.687.200,00	-448.326,51	-156.303,52	-604.630,03	1.082.569,97
1728.01.1.1.00	067	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-1.687.200,00	-448.326,51	-156.303,52	-604.630,03	1.082.569,97
9510.00.0.0.05	080	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - IPVA		-3.700,00	-492,32	-288,34	-780,66	2.919,34
1728.01.2.1.00	068	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-3.700,00	-492,32	-288,34	-780,66	2.919,34
9510.00.0.0.06	081	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - IPI/EXPORT		-6.000,00	-1.378,30	-406,94	-1.785,24	4.214,76
1728.01.3.1.00	069	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-6.000,00	-1.378,30	-406,94	-1.785,24	4.214,76

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			64.662.950,00		17.164.589,80	5.279.506,07	22.444.095,87	-42.218.854,13

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS			69.048,01	102.688,51	171.736,52
9047	9046	SALARIO FAMILIA - PACS			0,00
9048	9047	SALARIO FAMILIA - PREFEITURA	19.209,03	11.323,50	30.532,53
9049	9048	SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%	23.745,66	10.939,95	34.685,61
9050	9049	SALARIO FAMILIA - API			0,00
9052	9051	SALARIO FAMILIA - SAUDE BUCAL			0,00
9053	9052	SALARIO FAMILIA - MICROSCOPISTA			0,00
9054	9053	SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%	31,71		31,71
9055	9054	SALARIO FAMILIA - ACE/ENDEMIAS	443,94	919,59	1.363,53
9056	9055	SALARIO MATERNIDADE	3.680,00	1.080,00	4.760,00
9057	9056	SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 40	12.974,40	2.766,60	15.741,00
9058	9057	SALARIO MATERNIDADE - PACS			0,00
9059	9058	SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%	2.678,50	1.054,78	3.733,28
9060	9059	DEBITO INDEVIDO - BB S/A		54.491,70	54.491,70
9061	9060	DEBITO INDEVIDO - BRADESCO			0,00
9062	9061	DEBITO INDEVIDO - CEF			0,00
9063	9062	DEBITO INDEVIDO - BB			0,00
9070	9069	VALORES A REGULARIZAR - EXERC. ANTERIORES			0,00
9071	9070	VALORES A REGULARIZAR - SAUDE EXERC.2016			0,00
9072	9071	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR 2016			0,00
9073	9072	MULTAS E JUROS A REG.FUNDEB 40% - 2016			0,00
9074	9073	JUROS E MULTAS A REG. FUNDEB 60% - 2016			0,00
9076	9075	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR - 2017			0,00
9077	9076	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR - FUNDEB 60% - 2017			0,00
9078	9077	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR - FUNDEB 40% - 2017			0,00
9086	9085	RESPONSABILIDADE 2016			0,00
9051	9050	SALARIO FAMILIA - PSF			0,00
9101	9100	SALARIO FAMILIA - PAB VARIAVEL	4.607,31	9.798,39	14.405,70
9102	9101	SALARIO MATERNIDADE - PAB VARIAVEL	1.487,20	10.314,00	11.801,20
9103	9102	SALARIO FAMILIA - SAMU	190,26		190,26
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00
9068	9067	DIVERSOS RESPONSAVEIS			0,00
9069	9068	HAMILTON L. DO C.			0,00
RESTOS A PAGAR			0,00	0,00	0,00
9021	9020	PENSAO ALIMENTICIA - PSF			0,00
CONSIGNACOES			1.620.904,33	670.568,34	2.291.472,67
9002	9001	INSS PREFEITURA	229.217,09	80.420,28	309.637,37
9003	9002	INSS FUNDEB 40%	65.323,82	48.487,91	113.811,73
9004	9003	INSS PACS	81,12		81,12
9005	9004	INSS API			0,00

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
9006	9005	INSS PESSOA FISICA	924,00	409,20	1.333,20
9007	9006	INSS PSF			0,00

9008	9007	INSS PESSOA JURIDICA	12.899,75	121,00	13.020,75
9009	9008	INSS - EMP - PREFEITURA	583,95	15.048,62	15.632,57
9010	9009	INSS SAUDE BUCAL			0,00
9011	9010	INSS - PF - FUNDEB			0,00
9012	9011	INSS EMPRESA SEDUC			0,00
9014	9013	INSS FUNDEB 60%	252.023,06	128.199,59	380.222,65
9015	9014	INSS NASF			0,00
9016	9015	INSS SAMU	5.697,90	2.818,80	8.516,70
9017	9016	INSS PAC/ENDEMIAS	3.357,78	1.195,16	4.552,94
9019	9018	PENSAO ALIMENTICIA - PREFEITURA	12.354,34	4.662,38	17.016,72
9020	9019	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	1.654,32	683,09	2.337,41
9022	9021	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	14.437,99	6.025,32	20.463,31
9023	9022	PENSAO ALIMENTICIA - SAMU	856,22	316,68	1.172,90
9026	9025	CONT. SIND. FUNDEB			0,00
9027	9026	CONT. SIND. API			0,00
9028	9027	CONT. SIND. PACS			0,00
9029	9028	CONT. SIND. PSF			0,00
9030	9029	CONT. SIND. - SAUDE BUCAL	511,56		511,56
9032	9031	BRADESCO - PREFEITURA	47.299,74	19.759,38	67.059,12
9034	9033	CAIXA ECONOMICA - PREFEITURA	111.647,54	37.641,56	149.289,10
9035	9034	CAIXA ECONOMICA - PSF			0,00
9040	9039	FMPS - FUNDEB			0,00
9041	9040	TAXA TEC			0,00
9042	9041	FMPS PREFEITURA			0,00
9043	9042	FMPS - VICE			0,00
9044	9043	ABONO PASEP - SERVIDORES			0,00
9045	9044	CREDITO INDEVIDO			0,00
9075	9074	INSS EMPRESA - FUNDEB 40%	19.946,93	38.738,10	58.685,03
9025	9024	CONTRIBUICAO SINDICAL - SITEAM			0,00
9091	9090	CAIXA ECONOMICA - FUNDEB 40%	114.824,82	38.589,03	153.413,85
9092	9091	BRADESCO - FUNDEB 40%	42.742,50	15.109,39	57.851,89
9093	9092	BB S/A - FUNDEB 40%	22.868,68	46.036,10	68.904,78
9038	9037	BB S/A - PREFEITURA	28.822,11	9.148,48	37.970,59
9031	9030	BRADESCO - FUNDEB			0,00
9033	9032	CAIXA ECONOMICA - FUNDEB			0,00
9039	9038	BB S/A - FUNDEB			0,00
9094	9093	BRADESCO - FUNDEB 60%	116.657,64	16.658,91	133.316,55
9095	9094	BB S/A - FUNDEB 60%	113.979,53	48.631,49	162.611,02
9097	9096	SITEAM - FUNDEB 60%	17.448,75	2.264,74	19.713,49
9098	9097	SITEAM - FUNDEB 40%	1.632,96	588,54	2.221,50
9096	9095	CAIXA ECONOMICA - FUNDEB 60%	324.937,18	87.615,11	412.552,29
9085	9084	PENSAO ALIMENTICIA - ACS			0,00
9013	9012	INSS - MICROSCOPISTA			0,00

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
9099	9098	INSS - PAB VARIÁVEL	57.256,88	19.541,01	76.797,89
9100	9099	PENSAO ALIMENTICIA - PAB VARIAVEL	916,17	457,84	1.374,01
9104	9103	BRADESCO - PAB VARIAVEL		1.400,63	1.400,63
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			1.689.952,34	773.256,85	2.463.209,19
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					24.907.305,06

Saldo do Exercício Anterior			
Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
FMS/BLVGS	001	32	36,55
FMS BLAFB	104	70	50,00
FMS BLATB	104	71	629,64
FNAS BLAFB	104	76	1.669,36
FNS BLATB	104	77	100.386,00
PMSPO	104	79	156.629,62
PMSPO	104	80	38.250,05
PMSPO	104	85	912,40
PMSPO	104	86	2.072,38
FNS BLATB	104	87	26.215,90
CONST.QUADRA	104	88	13,72
PMSPO	104	93	10.504,16
PMSPO SAUNDE INV	104	97	3.793,05
CEO	104	98	68,99
FMS PROG.REQ.UBS	104	99	1,63
FMS PROG.REQ.UBS	104	100	884,05
SEINFRA	104	101	0,07
SEINFRA	104	103	366,09
SEINFRA	104	104	345,88
PMSPO	237	121	2.291,10
PMSPO	237	123	1.075,26
ICMS	237	124	80.366,39
TRIBUTOS	237	125	1,00
PNAI	237	127	4.101,25
PSF	237	128	13.023,85
FUNDEB 40%	237	129	188,35
CIAMA	237	130	1.182,99
INC.S.BUCAL	237	131	7.827,80
AFM	237	132	254,27
FMS BLAFB	104	270	4.596,33
FMS BLATB	104	271	4.873,69
FMS BLVGS	104	272	3.329,69
FMS IMPL.	104	273	6.618,39
CEO	104	298	7.203,90
FMS PROG.REQ.UBS	104	299	7.476,61

FMS PROG.REQ.UBS	104	300	2.349,72
FNS BLINV	104	283	7.730,58
FNS BLINV	104	282	7.594,84
FNS BLINV	104	284	7.697,18
FNS BLINV	104	281	3.769,74
FNS BLATB	104	277	683.501,78
FNS BLATB	104	278	212.869,80
FNS BLATB	104	280	122.955,85
FNS BLATB	104	289	13.422,09
MEDIA/ALTA	104	291	901.565,08
CONV.COMBUST	104	294	1.189,53
PMSPO	104	279	2.387,49
FPM	001	210	368.132,37
FUNDO ESPECIAL	001	211	198.713,48
ICMS/EXP	001	212	2.584,19
IPI	001	219	44.134,08
QSE	001	214	157.892,75
CEX	001	220	12.783,28
CIDE	001	221	82.689,58
PNATE	001	223	117.431,01
FUNDEB	001	225	1.753.240,57
PNAE MER	001	228	98.472,18
PNAI MER	001	229	132,40
PAC II PROINFANC	001	216	19.164,08
ITR	001	222	29,21
SNA	001	230	877,93
SPO-ISO	001	238	104,35
PMSPO	001	239	1.360,22
PAC II	001	244	3.048,32
PAC I	001	245	1.069,52
TRIBUTOS	237	325	681,09
FNAS GSUAS	001	249	83.251,42
FNAS PSB	001	254	273.217,62
OLAEPETI	001	248	66.782,03
FNAS GBF	001	250	179.731,77
FNAS PSEMC	001	257	112,28
FMS PROG.REQ.UBS	104	400	4.846,66
FNS INVAN	104	401	18.622,39
PMSPO	104	402	0,01
PAB	001	403	465,91
FARM.BASICA	001	404	8,39
VIG.SANITARIA	001	405	66,43
FES	001	406	170.468,68
AFM	001	407	219,06
FARM.BASICA	001	408	436,07
FMS	001	409	47,78
FNDE-AQ.ONIBUS	001	410	66.886,88
MSD	001	411	21,82
DEFESA CIVIL	001	412	3,35
AFM	001	414	0,61
PMSPO BRASIL	001	420	3.816,76
258-APLIC 37024-	001	258	177.537,69
Total do Saldo			6.363.358,31
TOTAL GERAL			31.270.663,37

SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 30 de abril de 2018

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador - CRC: CRC/AM - 011941/O-8/AM

CARLOS ADRIANO RAMOS MAFRA
Secretario De Finanças

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:8DC01EB1

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2018 A 30/04/2018)

RUA GETULIO VARGAS,N.1414							
05829577/0001-24						Exercício: 2018	
BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2018 A 30/04/2018)							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DE OLIVENCA							
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
02 PODER EXECUTIVO							
0201 GABINETE DO PREFEITO				2.030.600,00	50.300,50	211.756,19	759.964,38
020101 GABINETE DO PREFEITO				1.494.624,88	743.061,37	203.941,92	734.660,50
04.122.0011.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito							
022	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
023	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	626.000,00	0,00	75.072,50	342.670,37

				626.000,00	286.062,96	72.339,17	283.329,63
024	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
025	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
026	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	70.000,00	7.050,00	7.050,00	0,00
				26.850,00	26.850,00	7.050,00	26.850,00
027	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 01 - 110 001NV		30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
028	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	50.000,00	6.775,45	9.885,90	2.944,99
				20.376,27	18.856,27	8.460,91	17.431,28
029	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	4.500,00	26.500,00
				40.000,00	13.500,00	4.500,00	13.500,00
031	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	120.000,00	13.171,70	13.244,70	13.758,30
				49.002,56	35.830,86	13.244,70	35.244,26
032	3.3.90.41.00	Contribuições	01 - 110 001NV	60.000,00	0,00	4.938,00	40.767,00
				59.256,00	18.489,00	4.938,00	18.489,00
033	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
457	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 001 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				11.998,50	11.998,50	0,00	11.998,50
034	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0011.2004.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Governo em Manaus							
035	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	65.000,00	0,00	2.862,00	20.523,60
				30.000,00	9.476,40	2.862,00	9.476,40
036	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	491.600,00	0,00	64.616,97	242.711,80
				491.600,00	248.888,20	64.616,97	248.888,20
483	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	30.000,00	10.560,00	10.560,00	2.520,00
				14.280,00	14.280,00	8.040,00	11.760,00
038	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
039	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	50.000,00	4.745,95	2.085,95	3.795,95
				5.695,95	3.035,95	950,00	1.900,00
040	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	85.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00
				63.500,00	18.500,00	5.000,00	18.500,00
041	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	100.000,00	7.997,40	8.364,17	18.772,37
				52.489,60	33.717,23	8.364,17	33.717,23
042	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	3.576,00	0,00
				3.576,00	3.576,00	3.576,00	3.576,00
06.122.0011.2005.0000 Manutenção da Guarda Municipal							
043	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
044	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
045	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				4.652.860,00	244.582,85	563.286,95	1.847.348,70
020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				3.908.082,02	2.066.755,67	568.583,11	2.060.733,32
04.122.0011.2006.0000 Manutenção da Secretaria de Administração							
047	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	315.000,00	0,00	43.549,52	167.348,22
				315.000,00	147.651,78	43.549,52	147.651,78
048	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	701.000,00	0,00	86.493,72	357.134,32
				700.100,00	342.965,68	86.493,72	342.965,68
049	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 001NV	1.080.000,00	0,00	205.598,57	502.156,63
				1.080.000,00	577.843,37	205.598,57	577.843,37
050	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	179.256,00	0,00	0,00	0,00
				176.389,06	176.389,06	0,00	176.389,06
051	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 110 001NV	25.000,00	0,00	0,00	3.762,66
				5.687,93	5.687,93	0,00	1.925,27
052	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	28.000,00	1.050,00	1.050,00	0,00
				26.010,00	26.010,00	1.050,00	26.010,00
053	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	210.000,00	50.412,66	51.362,66	0,00
				59.843,66	59.843,66	51.362,66	59.843,66
054	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	40.000,00	8.054,50	3.496,00	4.558,50
				15.792,93	11.234,43	3.496,00	11.234,43
055	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 001NV	315.000,00	0,00	18.610,00	186.100,00
				223.320,00	37.220,00	18.610,00	37.220,00
056	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	1.500,00	26.000,00
				30.500,00	4.500,00	1.500,00	4.500,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
057	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	310.000,00	151.014,46	37.015,61	186.759,70
				309.967,72	123.706,56	36.517,07	123.208,02
058	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 001NV	250.000,00	0,00	38.032,75	118.552,32
				240.000,00	121.683,95	45.352,33	121.447,68
059	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14 - 110 001NV	1.300,00	0,00	189,06	813,06
				1.200,00	386,94	189,06	386,94
060	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19 - 110 001NV	1.905,00	0,00	211,79	987,57
				1.905,00	917,43	211,79	917,43
061	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19 - 110 000NV	155,00	0,00	0,00	155,00

				155,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	146.244,00	0,00	0,00	0,00
				143.249,57	143.249,57	0,00	143.249,57
063	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	50.000,00	10.554,00	10.554,00	0,00
				10.554,00	10.554,00	10.554,00	10.554,00
28.846.0011.2007.0000 Encargos com a Amortização da Dívida Interna							
065	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01 - 110 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.280,27	3.280,27	0,00	3.280,27
066	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 110 001NV	180.000,00	21.502,30	21.502,30	999,20
				93.919,08	93.919,08	20.503,10	92.919,88
28.846.0011.2008.0000 Encargos de Sentenças Judiciais							
067	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 001NV	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0011.2009.0000 Encargos com Inativos e Pensionistas							
068	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01 - 110 001NV	250.000,00	0,00	23.573,53	135.705,88
				230.000,00	94.294,12	23.573,53	94.294,12
069	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	01 - 110 001NV	270.000,00	0,00	18.552,51	155.789,96
				230.000,00	74.210,04	18.552,51	74.210,04
070	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0224.2007.0000 Encargos com a Amortização da Dívida Interna							
064	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01 - 110 001NV	85.000,00	1.994,93	1.994,93	525,68
				11.207,80	11.207,80	1.469,25	10.682,12
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				753.255,00	7.223,58	47.302,58	282.552,23
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				447.346,82	166.229,28	45.877,59	164.794,59
04.123.0011.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças							
071	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
072	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	300.000,00	0,00	26.134,00	146.109,06
				236.600,00	90.490,94	26.134,00	90.490,94
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
073	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
074	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00	2.880,00	2.880,00	0,00
				8.580,00	8.580,00	2.880,00	8.580,00
075	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
076	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	40.000,00	3.863,58	3.293,58	1.994,99
				8.549,32	7.979,32	1.868,59	6.554,33
077	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01 - 110 001NV	150.000,00	0,00	12.000,00	72.000,00
				108.000,00	36.000,00	12.000,00	36.000,00
078	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	14.255,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
079	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	150.000,00	480,00	2.995,00	62.448,18
				70.893,00	8.454,52	2.995,00	8.444,82
080	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				2.042,50	2.042,50	0,00	2.042,50
081	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				12.682,00	12.682,00	0,00	12.682,00
082	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				37.803.224,00	924.503,58	3.530.676,96	17.928.559,42
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				27.366.721,18	9.560.026,34	3.715.555,91	9.438.161,76
12.122.0011.2011.0000 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura							
083	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	170.000,00	0,00	15.490,80	102.041,40
				160.000,00	57.958,60	15.490,80	57.958,60
084	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	507.600,00	0,00	58.348,60	282.325,67
				507.600,00	225.274,33	58.348,60	225.274,33
085	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
086	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00	3.350,00	3.350,00	320,00
				17.160,00	17.160,00	3.030,00	16.840,00
087	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	01 - 110 001NV	300.000,00	0,00	50.000,00	200.000,00
				300.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
088	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.605,00	4.605,00	0,00	4.605,00
089	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
090	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
091	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	30.000,00	13.944,50	8.958,50	4.986,00
				17.360,43	12.374,43	8.958,50	12.374,43
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
092	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	150.000,00	0,00	14.800,00	108.200,00
				147.600,00	39.400,00	14.800,00	39.400,00
093	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	60.000,00	2.396,00	3.855,92	28.637,91
				41.858,24	13.220,33	3.855,92	13.220,33
454	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	43.700,00	1.290,46	1.290,46	0,00
				43.690,46	43.690,46	1.290,46	43.690,46
094	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0011.2012.0000 Encargos com o Conselho Municipal de Educação							
095	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
096	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
097	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
098	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0060.2013.0000 Manutenção com Transporte Escolar Fundamental							
099	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
101	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 141NV	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
102	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 - 110 120FO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
103	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	30.000,00	3.430,50	3.430,50	3.430,50
				3.430,50	3.430,50	0,00	0,00
104	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
105	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15 - 110 141NV	136.850,00	96.550,00	96.550,00	96.550,00
				96.550,00	96.550,00	0,00	0,00
12.361.0061.1002.0000 Reforma e Conservação de Unidade Educacionais do Ensino Fundamental							
106	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	22.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
107	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 252 000FO	243.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
108	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16 - 110 130QE	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
109	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
110	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
111	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
112	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	395.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
113	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16 - 110 130QE	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0061.1003.0000 Const.Ampl. e/ou Reforma e Aquis. de Equip. p/ Unid. Educ. Do Ensino Fundamental							
114	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 100EF	204.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12 - 110 120FO	748.000,00	0,00	125.952,75	620.292,47
				746.245,22	125.952,75	125.952,75	125.952,75
116	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16 - 110 130QE	75.900,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
478	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15 - 110 002	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.52.00	EQUIP MENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 100EF	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0062.2014.0000 Encargos com Curso de Capacitação e/ ou Reciclagem de Professores							
120	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
121	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
122	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
123	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
124	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0062.2015.0000 Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental							
125	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 100EF	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
126	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 120FO	1.200.000,00	0,00	215.840,99	863.220,69
				1.200.000,00	337.733,31	334.966,71	336.779,31
127	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 110FM	1.859.600,00	0,00	302.855,51	1.314.494,40
				1.800.000,00	485.505,60	475.469,24	485.505,60
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
128	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
129	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 120FO	3.500.000,00	0,00	269.102,29	2.098.081,09
				3.166.000,00	1.067.918,91	269.102,29	1.067.918,91
130	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 110FM	12.649.400,00	0,00	1.065.883,28	7.555.155,15
				10.921.000,00	3.365.844,85	1.065.883,28	3.365.844,85
131	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 100EF	21.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
132	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 120FO	700.000,00	0,00	63.662,33	374.309,00
				600.000,00	225.691,00	63.662,33	225.691,00
133	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 110FM	2.719.000,00	0,00	226.989,73	1.634.455,00
				2.230.000,00	595.545,00	226.989,73	595.545,00
134	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
479	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12 - 110 120FO	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
135	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 100EF	20.000,00	2.070,00	2.070,00	0,00

				8.580,00	8.580,00	5.670,00	8.580,00
136	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	12 - 110 120FO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
137	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EF	350.000,00	9.973,40	9.973,40	0,00
				24.747,40	24.747,40	9.973,40	24.747,40
138	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	894.000,00	90.852,65	167.676,65	0,00
				603.560,15	603.560,15	167.676,65	603.560,15
139	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16 - 110 130QE	255.000,00	0,00	0,00	0,00
				113.387,50	113.387,50	0,00	113.387,50
468	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 100EF	4.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.340,35	3.340,35	0,00	3.340,35
140	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
141	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
142	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 - 110 120FO	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
143	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EF	50.000,00	0,00	2.200,00	9.900,00
				11.000,00	2.200,00	1.100,00	1.100,00
144	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12 - 110 120FO	500.000,00	27.450,00	11.950,00	167.000,00
				178.950,00	11.950,00	11.950,00	11.950,00
145	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EF	400.000,00	218.591,64	36.121,56	279.361,20
				395.548,62	126.637,50	36.121,56	116.187,42
146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	410.000,00	42.066,00	8.060,00	70.066,00
				132.566,00	68.560,00	2.000,00	62.500,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
147	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16 - 110 130QE	81.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
148	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12 - 110 120FO	315.000,00	0,00	21.717,98	162.019,65
				200.000,00	37.980,35	21.717,98	37.980,35
149	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 100EF	55.397,00	0,00	0,00	0,00
				55.396,28	55.396,28	0,00	55.396,28
150	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 100EF	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				965,00	965,00	0,00	965,00
151	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 - 110 120FO	373.000,00	97.513,00	97.513,00	0,00
				172.823,00	172.823,00	97.513,00	172.823,00
453	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16 - 110 130QE	205.100,00	103.634,00	103.634,00	0,00
				202.639,50	202.639,50	103.634,00	202.639,50
12.361.0065.2016.0000 Manutenção com Alimentação Escolar / Fundamental							
152	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	36.000,00	22.923,00	22.923,00	0,00
				35.756,00	35.756,00	22.923,00	35.756,00
153	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 001 001NV	45.848,00	0,00	0,00	0,00
				4.949,60	4.949,60	0,00	4.949,60
154	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	1.159,00	0,00	0,00	0,00
				477,00	477,00	0,00	477,00
155	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	483.632,00	106.565,63	106.565,63	0,00
				233.765,08	233.765,08	106.565,63	233.765,08
12.365.0060.2017.0000 Manutenção com Transporte Escolar Infantil							
156	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
157	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
158	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 141NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
159	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001EI	30.000,00	3.660,80	3.660,80	3.000,00
				3.660,80	3.660,80	660,80	660,80
160	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
161	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15 - 110 141NV	4.950,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.1004.0000 Const. e/ou Ampl. e Aquisição de Equip. p/ Unid. Educ. de Educação Infantil							
162	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001EI	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
455	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12 - 110 120FO	976.000,00	0,00	128.286,84	847.101,41
				975.388,25	128.286,84	128.286,84	128.286,84
163	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.1005.0000 Reforma e Conservação de Unid. Educ. de Educação Infantil							
164	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
165	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 110 120FO	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
166	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 100EI	20.000,00	450,00	450,00	0,00
				450,00	450,00	450,00	450,00
167	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				3.250,00	3.250,00	0,00	3.250,00
168	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.2014.0000 Encargos com Curso de Capacitação e/ou Reciclagem de Professores							
472	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 001 001	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
				40.000,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0063.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil							
169	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 100EI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
170	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
171	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 - 110 110FM	300.000,00	0,00	0,00	290.000,00
				290.000,00	0,00	0,00	0,00
172	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 100EI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
173	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 120FO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
174	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 - 110 110FM	1.282.000,00	0,00	191.204,02	692.184,91
				1.282.000,00	589.815,09	191.204,02	589.815,09
175	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 100EI	8.400,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
176	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 120FO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
177	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 - 110 110FM	90.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
178	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 100EI	10.500,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
179	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
180	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 100EI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
181	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12 - 252 000FO	250.000,00	0,00	3.388,00	0,00
				4.840,00	4.840,00	3.388,00	4.840,00
182	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
183	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
184	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
185	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	6.500,00	58.500,00
				75.500,00	17.000,00	6.500,00	17.000,00
186	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12 - 110 120FO	100.000,00	0,00	30,22	169,78
				200,00	30,22	30,22	30,22
470	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001	28.300,00	0,00	2.598,20	22.757,19
				28.198,24	5.441,05	2.598,20	5.441,05
187	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 100EI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
188	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 - 110 120FO	100.000,00	41.237,00	41.237,00	0,00
				41.237,00	41.237,00	41.237,00	41.237,00
456	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16 - 110 130QE	134.800,00	14.934,00	14.934,00	0,00
				134.749,00	134.749,00	14.934,00	134.749,00
12.365.0065.2019.0000 Manutenção com Alimentação Escolar / Pré-Escola/Creche							
189	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	12.008,00	12.008,00	0,00
				12.008,00	12.008,00	12.008,00	12.008,00
190	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	76.008,00	8.531,40	8.531,40	0,00
				22.865,20	22.865,20	8.531,40	22.865,20
191	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	322.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0065.2020.0000 Manutenção com Alimentação Escolar / EJA							
192	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15 - 110 142NV	6.080,00	1.081,60	1.081,60	0,00
				3.987,20	3.987,20	1.081,60	3.987,20
13.392.0071.1006.0000 Implantação de Infra-Estrutura para a Cultura							
193	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0071.2021.0000 Encargos com Eventos Culturais no Municipio							
194	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 001 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
195	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
196	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
197	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
198	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				51.836,16	51.836,16	0,00	51.836,16
199	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				2.015.216,00	300.698,80	177.434,40	912.887,13
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				1.580.567,69	693.720,56	176.194,40	667.680,56
10.122.0011.2022.0000 Encargos com o Conselho Municipal de Saúde							
200	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
201	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				2.598,78	2.598,78	0,00	2.598,78
202	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
203	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0011.2023.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde							
204	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
205	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 200SD	853.600,00	60.000,00	94.803,97	493.221,16
				853.600,00	361.428,84	93.753,97	360.378,84
206	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 200SD	18.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

207	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
208	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
209	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 200SD	40.000,00	3.710,00	3.710,00	190,00
				9.360,00	9.360,00	3.520,00	9.170,00
210	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				29.986,00	29.986,00	0,00	29.986,00
211	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	25.000,00	5.557,50	3.325,00	2.232,50
				24.529,00	22.296,50	3.325,00	22.296,50
212	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	70.000,00	0,00	4.500,00	40.500,00
				64.000,00	23.500,00	4.500,00	23.500,00
213	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	458.268,00	173.354,80	39.047,18	350.715,22
				455.619,70	129.704,48	39.047,18	104.904,48
214	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	60.348,00	0,00	0,00	0,00
				59.342,21	59.342,21	0,00	59.342,21
215	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0051.2024.0000 Operações das Ações de Assistência a Saúde para Carente							
216	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
217	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
218	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	100.000,00	58.076,50	32.048,25	26.028,25
				81.532,00	55.503,75	32.048,25	55.503,75
219	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
220	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
221	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.009.241,00	8.174,00	122.454,75	327.580,53
020601 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				771.717,42	451.298,03	117.641,53	444.136,89
08.244.0034.2025.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social							
222	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 300NV	261.000,00	0,00	47.001,16	69.051,21
				241.000,00	172.158,95	46.791,00	171.948,79
223	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 300NV	434.600,00	0,00	61.589,17	201.555,85
				434.600,00	234.389,21	60.244,11	233.044,15
224	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
225	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 300NV	7.000,00	400,00	400,00	0,00
				3.650,00	3.650,00	400,00	3.650,00
226	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 300NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00
480	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 001 001	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
227	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 300NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
228	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	45.000,00	285,00	285,00	0,00
				1.286,00	1.286,00	285,00	1.286,00
229	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	30.000,00	420,00	5.970,00	15.400,00
				26.320,00	10.920,00	5.970,00	10.920,00
230	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 300NV	63.641,00	7.069,00	7.209,42	41.573,47
				60.963,92	24.996,37	3.951,42	19.390,45
231	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
232	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 300NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				2.517,50	2.517,50	0,00	2.517,50
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
233	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 300NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2044.0000 Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social							
234	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
235	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
236	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
237	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO				617.400,00	1.027,50	42.051,40	255.725,75
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO				412.832,50	159.928,75	39.229,40	157.106,75
20.605.0011.2027.0000 Manutenção da Secretaria de Produção e Abastecimento							
238	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	85.000,00	0,00	6.045,60	60.967,60
				82.000,00	21.032,40	6.045,60	21.032,40
239	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	310.600,00	0,00	32.588,54	181.536,92
				310.600,00	131.585,08	30.066,54	129.063,08
240	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	4.800,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
241	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	15.000,00	600,00	600,00	300,00
				1.200,00	1.200,00	300,00	900,00
242	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				390,00	390,00	0,00	390,00
243	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	427,50	427,50	0,00
				427,50	427,50	427,50	427,50
244	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
245	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	2.389,76	12.921,23
				18.215,00	5.293,77	2.389,76	5.293,77
246	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0123.1007.0000 Construção e Ampliação de Espaços p/ Prod., Armaz. e Comerc. de Produtos							
247	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	19.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0121.1008.0000 Implem.deAções de Apoio e Assist. a Prod.Benef. e Esc. da Prod. Vegetal							
248	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
249	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
250	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
251	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
252	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
253	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0122.1009.0000 Implem.de Ações de Apoio e Assist. a Prod.,Benef. e Esc. da Prod. Animal							
254	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
255	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
256	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
257	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
258	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
259	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				4.429.183,91	113.716,08	414.434,04	1.571.045,22
020801 SECRETARIA NUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				3.011.752,86	1.443.448,16	509.723,25	1.440.707,64
15.122.0014.1010.0000 Reforma e Conservação de Predios e Logradouros Publicos							
260	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	175.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
261	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
262	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				218,54	218,54	0,00	218,54
15.451.0081.1011.0000 Recuperação de Ruas e Avenidas							
263	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14 - 110 000NV	29.700,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
265	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 002NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
266	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
267	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	100.000,00	0,00	0,00	50.483,74
				50.702,28	218,54	0,00	218,54
459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14 - 110 002	104.617,00	0,00	51.529,90	0,00
				104.617,00	104.617,00	51.529,90	104.617,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
15.451.0081.1012.0000 Abertura, Drenagem, Pav. e/ou Rec. de Ruas e Avenidas							
268	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0081.1013.0000 Realização de Obras de Infra-Estrutura para o Município							
269	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2028.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte							
270	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	300.230,00	0,00	28.186,77	111.226,82
				206.000,00	94.773,18	28.186,77	94.773,18
271	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	706.000,00	0,00	91.218,36	361.068,05
				705.600,00	346.496,51	89.253,80	344.531,95
272	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
273	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	20.000,00	2.320,00	2.320,00	160,00
				3.670,00	3.670,00	2.160,00	3.510,00
274	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	395.000,00	70.191,80	98.004,80	0,00
				227.483,40	227.483,40	98.004,80	227.483,40
275	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 000NV	9.695,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
276	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 000NV	15.345,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
277	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
278	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
279	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	341.600,00	41.204,24	62.167,94	156.283,20
				340.161,30	184.494,06	62.167,94	183.878,10
280	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	71.018,00	0,00	0,00	0,00
				71.017,45	71.017,45	0,00	71.017,45

475	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	03 - 110 000	31,64	0,04	0,04	0,00
				31,64	31,64	0,04	31,64
281	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2029.0000 Manutenção da Coordenadoria de Tranporte Público Municipal							
282	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
283	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
284	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
285	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
17.511.0101.1014.0000 Implant. de Infra-Estr. e Serv. de Saneam. Basico na z. Rural do Município							
286	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	491.847,27	0,00	81.006,23	313.427,27
				491.847,27	178.420,00	178.420,00	178.420,00
460	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19 - 110 002	168.900,00	0,00	0,00	81.006,23
				168.899,95	87.893,72	0,00	87.893,72
473	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03 - 110 000	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
287	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0101.1015.0000 Implant. de Infra-Estr. e Serv. de Saneam. Basico na Z. Urbana do Município							
288	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
461	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19 - 110 002	144.200,00	0,00	0,00	0,00
				144.114,12	144.114,12	0,00	144.114,12
474	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03 - 110 000	500.000,00	0,00	0,00	487.389,91
				487.389,91	0,00	0,00	0,00
289	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0151.1016.0000 Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Município							
290	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
291	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0162.1017.0000 Implementação de Ações de Transporte							
292	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
293	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 001NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0162.1018.0000 Recuperação de Estradas Vicinais							
294	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
295	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
296	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0162.1019.0000 Abert., Drenagem, Paviment. e Obras de Artes Especiais em Estradas							
297	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0209 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL				524.040,00	0,00	44.948,70	183.772,37
020901 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL				343.978,00	160.205,63	44.948,70	160.205,63
04.122.0011.2030.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável							
298	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	208.000,00	0,00	31.892,60	97.406,11
				202.000,00	104.593,89	31.892,60	104.593,89
299	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	140.000,00	0,00	13.056,10	86.366,26
				140.000,00	53.633,74	13.056,10	53.633,74
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
300	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
301	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				70,00	70,00	0,00	70,00
302	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	50.040,00	0,00	0,00	0,00
				1.693,00	1.693,00	0,00	1.693,00
303	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
304	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
305	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				215,00	215,00	0,00	215,00
306	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
04.695.0142.2031.0000 Implementação de Ações na Promoção do Turismo							
307	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
308	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
309	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
310	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
311	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0111.1020.0000 Implementação de Ações de Preservação Ambiental							
312	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
313	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
314	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
315	4.4.90.52.00	EQUIPA ENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
27.695.0142.1021.0000 Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística							
316	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				547.000,00	0,00	27.270,75	135.411,33
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				267.241,96	133.450,43	27.270,75	131.830,63
27.812.0011.2026.0000 Manutenção da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte e Lazer							
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
469	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001	30.000,00	0,00	4.770,00	13.877,40
				30.000,00	16.122,60	4.770,00	16.122,60
317	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	176.000,00	0,00	18.590,40	90.438,71
				165.600,00	75.161,29	18.590,40	75.161,29
318	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
319	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				1.570,00	1.570,00	0,00	1.570,00
320	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.020,00	4.020,00	0,00	4.020,00
321	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				24.500,00	24.500,00	0,00	24.500,00
322	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
323	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
324	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	25.000,00	0,00	2.000,00	18.000,00
				24.000,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00
325	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	1.910,35	13.095,22
				17.551,96	6.076,54	1.910,35	4.456,74
326	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
327	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0173.1022.0000 Implantação de Infra Estrutura de Esporte e Lazer							
328	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
329	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
330	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0173.2033.0000 Conservação e Funcionamento de Núcleos de Esporte e Lazer							
331	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
332	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	01 - 110 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
333	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
334	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
335	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS E HABITACAO				360.600,00	1.470,00	34.499,00	105.126,34
021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS E HABITACAO				237.503,00	132.376,66	34.499,00	132.376,66
16.122.0011.2034.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Terras e Habitação							
336	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
337	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	239.600,00	0,00	33.029,00	105.126,34
				235.600,00	130.473,66	33.029,00	130.473,66
338	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
339	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	10.000,00	1.470,00	1.470,00	0,00
				1.590,00	1.590,00	1.470,00	1.590,00
340	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
341	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
342	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
343	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				313,00	313,00	0,00	313,00
344	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
16.481.0091.1023.0000 Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural do Município							
345	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
346	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 001NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0091.1024.0000 Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município							
347	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
348	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 001NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
0212 SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLITICAS				105.000,00	0,00	0,00	0,00
021201 SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLITICAS				0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0011.2035.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Politicas							
349	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
350	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
351	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
352	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
353	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
354	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
355	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
356	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				178.550,00	2.950,00	17.693,30	80.004,38
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				137.035,00	57.030,62	17.693,30	57.030,62
06.182.0011.2036.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Civil							
357	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 001NV	20.000,00	0,00	3.768,30	5.894,38
				17.000,00	11.105,62	3.768,30	11.105,62
358	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 001NV	100.600,00	0,00	7.975,00	68.110,00
				100.600,00	32.490,00	7.975,00	32.490,00
359	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
360	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				670,00	670,00	0,00	670,00
361	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
362	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00
				15.000,00	9.000,00	3.000,00	9.000,00
363	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				815,00	815,00	0,00	815,00
477	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 001 001	2.950,00	2.950,00	2.950,00	0,00
				2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00
TOTAL DO PODER				55.026.169,91	1.654.646,89	5.233.809,02	24.389.977,78
PODER EXECUTIVO				39.979.403,33	15.767.531,50	5.501.158,86	15.589.425,55
03 FUNDO MUNICIPAL							
0301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				874.838,00	13.462,84	35.148,16	62.380,68
030101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				265.422,89	206.342,21	31.848,16	203.042,21
08.244.0034.1025.0000 Implantação de Infra Estrutura p/ Atividades de Assistência Social							

Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
364	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 300NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
365	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 300NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2037.0000 Encargos com o Conselho Tutelar							
465	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 300	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				480,00	480,00	0,00	480,00
366	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
367	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
368	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
369	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0034.2038.0000 Encargos com os Programas de Assistência Social							
370	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR	01 - 110 001NV	80.000,00	0,00	13.736,66	20.243,34
		TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000,00	59.756,66	13.736,66	59.756,66
371	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11 - 110 310NV	20.800,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
481	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11 - 110 310	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
372	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 001 001NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.960,00	4.960,00	0,00	4.960,00
373	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 - 110 310NV	90.000,00	0,00	0,00	0,00
				70.687,71	70.687,71	0,00	70.687,71
374	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 - 110 310NV	53.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
458	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11 - 110 310	38.038,00	7.124,00	7.124,00	0,00
375				32.635,90	32.635,90	7.124,00	32.635,90
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 110 300NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
376	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 300NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
377	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11 - 110 310NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
378	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	01 - 110 300NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00

		PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
379	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11 - 110 310NV	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
380	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11 - 110 310NV	20.000,00	0,00	6.600,00	9.900,00
				19.800,00	13.200,00	3.300,00	9.900,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
452	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11 - 110 310NV	54.000,00	0,00	4.500,00	26.500,00
				40.000,00	13.500,00	4.500,00	13.500,00
381	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 300NV	25.000,00	1.185,84	197,50	2.790,84
				10.706,28	7.915,44	197,50	7.915,44
382	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310NV	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
383	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310NV	80.000,00	0,00	0,00	783,50
				1.000,00	216,50	0,00	216,50
384	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310NV	50.000,00	2.163,00	0,00	2.163,00
				2.163,00	0,00	0,00	0,00
482	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11 - 110 310	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
385	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 300NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
386	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 300NV	15.000,00	2.990,00	2.990,00	0,00
				2.990,00	2.990,00	2.990,00	2.990,00
484	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11 - 110 310	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0302 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				20.000,00	0,00	0,00	0,00
030201 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0021.2039.0000 Encargos com o Fundo Municipal de Defesa Civil							
387	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
388	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
389	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
390	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0303 FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				40.000,00	0,00	0,00	0,00
030301 FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0033.2040.0000 Encargos com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)							
391	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
392	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
393	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
394	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 001NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
0304 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				8.266.378,73	125.647,02	755.414,32	1.946.448,44
030401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				4.652.863,25	2.735.026,01	734.678,32	2.706.414,81
10.301.0051.2041.0000 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde							
395	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 200SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
396	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 200SD	331.500,00	0,00	62.120,62	178.050,49
				331.500,00	153.449,51	62.120,62	153.449,51
397	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	220.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
398	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	126.020,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
399	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	34.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
400	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210SD	17.728,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
471	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10 - 110 210	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
401	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 110 200SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				43.604,81	43.604,81	0,00	43.604,81
402	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10 - 110 210SD	35.018,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
403	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 110 200SD	800.000,00	0,00	147.035,44	255.004,92
				800.000,00	544.995,08	147.035,44	544.995,08
404	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
405	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
406	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
407	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
408	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
409	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	406.750,00	0,00	35.820,00	214.573,40
				321.600,00	109.016,60	35.820,00	107.026,60
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
466	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	1.956.420,00	0,00	203.488,93	1.094.278,19
				1.906.420,00	812.141,81	204.502,93	812.141,81
462	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	01 - 110 200SD	9.000,00	3.270,00	3.270,00	0,00

				8.480,00	8.480,00	3.920,00	8.480,00
476	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10 - 110 210	500,00	320,00	320,00	0,00
				320,00	320,00	320,00	320,00
410	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	495.752,73	11.848,22	45.426,02	0,00
				165.223,55	165.223,55	45.426,02	165.223,55
411	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	300.000,00	13.379,50	87.517,50	0,00
				255.929,10	255.929,10	87.517,50	255.929,10
412	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
413	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	147.600,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
414	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
415	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	350.000,00	9.475,00	21.700,00	0,00
				85.000,37	85.000,37	21.700,00	85.000,37
451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19 - 110 220NV	135.000,00	0,00	0,00	0,00
				134.997,57	134.997,57	0,00	134.997,57
463	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210	11.000,00	10.865,00	10.865,00	0,00
				10.865,00	10.865,00	10.865,00	10.865,00
467	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210	39.000,00	0,00	0,00	0,00
				38.463,31	38.463,31	0,00	38.463,31
416	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
417	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
418	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10 - 110 210SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
419	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10 - 110 210SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
420	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	107.000,00	36.847,80	41.540,71	20.988,98
				105.068,28	88.300,50	41.540,71	84.079,30
421	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	200.000,00	23.813,50	26.075,50	19.913,00
				87.754,50	67.841,50	26.075,50	67.841,50
422	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
423	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				5.060,00	5.060,00	0,00	5.060,00
464	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
424	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	250.000,00	0,00	22.400,00	132.800,00
				200.000,00	89.600,00	0,00	67.200,00
425	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01 - 001 001SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				4.178,62	4.178,62	0,00	4.178,62
426	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10 - 110 210SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				96,14	96,14	0,00	96,14
427	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
428	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10 - 110 210SD	325.000,00	3.279,00	3.279,00	0,00
				3.279,00	3.279,00	3.279,00	3.279,00
429	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10 - 110 210SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0052.1026.0000 Reforma e Conservação de Unidade de Saúde							
430	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
431	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
432	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0052.2042.0000 Manutenção do Programa de Farmácia Básica							
433	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	80.673,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
434	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	211.134,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0052.1027.0000 Construção e/ou Ampliação e Aquisição e Equip.para Unidade de Saúde							
435	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 200SD	156.830,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
436	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
437	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01 - 110 200SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0052.2043.0000 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde							
438	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10 - 110 210SD	80.000,00	0,00	14.939,60	23.090,46
				80.000,00	56.909,54	14.939,60	56.909,54
439	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10 - 110 210SD	10.000,00	4.800,00	4.800,00	0,00
				9.000,00	9.000,00	4.800,00	9.000,00
440	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 200SD	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
441	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	59.400,00	0,00	19.650,00	0,00
				43.108,00	43.108,00	19.650,00	43.108,00
442	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
443	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	23.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
444	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	46.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
Fi	Func Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo				Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual

445	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10 - 110 210SD	29.700,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
446	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10 - 110 210SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
447	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - 110 200SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
448	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	50.000,00	7.749,00	5.166,00	7.749,00
				12.915,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00
449	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10 - 110 210SD	30.353,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				9.201.216,73	139.109,86	790.562,48	2.008.829,12
FUNDO MUNICIPAL				4.918.286,14	2.941.368,22	766.526,48	2.909.457,02
09 RESERVA DE CONTIGENCIA							
0999 RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00
099901 RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGENCIA							
450	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01 - 110 001NV	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER				0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				64.227.386,64	1.793.756,75	6.024.371,50	26.398.806,90
				44.897.689,47	18.708.899,72	6.267.685,34	18.498.882,57

SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 30 de abril de 2018

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador - CRC: CRC/AM - 011941/O-8/AM

CARLOS ADRIANO RAMOS MAFRA
Secretario De Finanças

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:05F999B6

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

RUA GETULIO VARGAS,N.1414
05829577/0001-24 Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		70.204.650,00	0,00	4.808.765,03	4.808.765,03	-65.395.884,97
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MELHORIA DE		944.900,00	0,00	52.292,62	52.292,62	-892.607,38
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		933.700,00	0,00	47.782,09	47.782,09	-885.917,91
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		388.000,00	0,00	0,00	0,00	-388.000,00
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		388.000,00	0,00	0,00	0,00	-388.000,00
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		340.000,00	0,00	0,00	0,00	-340.000,00
1113.03.1.1.00	**001**	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		340.000,00	0,00	0,00	0,00	-340.000,00
1113.03.4.0.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		48.000,00	0,00	0,00	0,00	-48.000,00
1113.03.4.1.00	**002**	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		48.000,00	0,00	0,00	0,00	-48.000,00
1118.00.0.0.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		545.700,00	0,00	47.782,09	47.782,09	-497.917,91
1118.01.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		45.700,00	0,00	2.936,83	2.936,83	-42.763,17
1118.01.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		38.500,00	0,00	2.936,83	2.936,83	-35.563,17
1118.01.1.1.00	**003**	IPTU - PRINCIPAL		30.000,00	0,00	2.936,83	2.936,83	-27.063,17
1118.01.1.2.00	**004**	IPTU - MULTAS E JUROS		3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1118.01.1.3.00	**005**	IPTU - DÍVIDA ATIVA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1118.01.1.4.00	**006**	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1118.01.4.0.00		IMPOSTO- TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS		7.200,00	0,00	0,00	0,00	-7.200,00
1118.01.4.1.00	**007**	ITBI - PRINCIPAL		7.200,00	0,00	0,00	0,00	-7.200,00
1118.02.0.0.00		IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		500.000,00	0,00	44.845,26	44.845,26	-455.154,74
1118.02.3.0.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		500.000,00	0,00	44.845,26	44.845,26	-455.154,74
1118.02.3.1.00	**008**	ISS - PRINCIPAL		500.000,00	0,00	44.845,26	44.845,26	-455.154,74
1120.00.0.0.00		TAXAS		11.200,00	0,00	4.510,53	4.510,53	-6.689,47
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		4.000,00	0,00	3.980,13	3.980,13	-19,87
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		4.000,00	0,00	3.980,13	3.980,13	-19,87
1121.01.1.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		4.000,00	0,00	3.980,13	3.980,13	-19,87
1121.01.1.1.00	**009**	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.1.1.01	**010**	Taxa de Licença para Execução de Obras		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.1.1.02	**011**	Taxas de Utilização de Área de Domínio Público		1.000,00	0,00	3.980,13	3.980,13	2.980,13
1121.01.1.1.03	**012**	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.00.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00	0,00	530,40	530,40	-6.669,60

1122.01.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00	0,00	530,40	530,40	-6.669,60
1122.01.1.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00	0,00	530,40	530,40	-6.669,60
1122.01.1.1.00	**013**	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		7.200,00	0,00	530,40	530,40	-6.669,60
1200.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÕES		48.000,00	0,00	9.035,66	9.035,66	-38.964,34
1240.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		48.000,00	0,00	9.035,66	9.035,66	-38.964,34
1240.00.1.0.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		48.000,00	0,00	9.035,66	9.035,66	-38.964,34
1240.00.1.1.00	**014**	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL		48.000,00	0,00	9.035,66	9.035,66	-38.964,34
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		72.000,00	0,00	13.004,97	13.004,97	-58.995,03
1310.00.0.0.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1310.99.0.0.00		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.99.1.0.00		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.99.1.1.00	**015**	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00		VALORES MOBILIÁRIOS		72.000,00	0,00	13.004,97	13.004,97	-58.995,03
1321.00.0.0.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		72.000,00	0,00	13.004,97	13.004,97	-58.995,03
1321.00.1.0.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		72.000,00	0,00	13.004,97	13.004,97	-58.995,03
1321.00.1.1.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		72.000,00	0,00	13.004,97	13.004,97	-58.995,03
1321.00.1.1.01	**016**	Aplicação Financeira - SUS - Atenção Básica		20.000,00	0,00	1.736,18	1.736,18	-18.263,82
1321.00.1.1.02	**017**	Aplicação Financeira - SUS - Vigilância em Saúde		2.000,00	0,00	4,97	4,97	-1.995,03
1321.00.1.1.03	**018**	Aplicação Financeira - SUS - Farmácia Básica		3.000,00	0,00	1.437,47	1.437,47	-1.562,53
1321.00.1.1.04	**019**	Aplicação Financeira - Proteção Social e Básica		1.000,00	0,00	626,51	626,51	-373,49
1321.00.1.1.05	**088**	Aplicação Financeira - Gestão do SUAS		0,00	0,00	187,98	187,98	187,98
1321.00.1.1.06	**021**	Aplicação Financeira - Gestão do Bolsa Família e Cadastro Ún		1.000,00	0,00	263,96	263,96	-736,04
1321.00.1.1.07	**022**	Aplicação Financeira - PNAE		2.000,00	0,00	226,65	226,65	-1.773,35
1321.00.1.1.08	**023**	Aplicação Financeira - PNAT		500,00	0,00	11,55	11,55	-488,45
1321.00.1.1.09	**024**	Aplicação Financeira - QSE		1.000,00	0,00	383,98	383,98	-616,02
1321.00.1.1.10	**025**	Aplicação Financeira -		25.000,00	0,00	1.509,71	1.509,71	-23.490,29
		REC.PROPRIOS						
1321.00.1.1.11	**026**	Aplicação Financeira - FUNDO ESPECIAL		500,00	0,00	475,28	475,28	-24,72
1321.00.1.1.12	**027**	Aplicação Financeira - FUNDEB 60%		10.000,00	0,00	2.790,07	2.790,07	-7.209,93
1321.00.1.1.13	**028**	Aplicação Financeira - FUNDEB 40%		6.000,00	0,00	1.860,04	1.860,04	-4.139,96
1321.00.1.1.14	**082**	Aplicação Financeira - CIDE		0,00	0,00	218,72	218,72	218,72
1321.00.1.1.15	**083**	Aplicação Financeira - PAC I		0,00	0,00	2,46	2,46	2,46
1321.00.1.1.16	**086**	Aplicação Financeira - PAC II		0,00	0,00	51,06	51,06	51,06
1321.00.1.1.17	**084**	Aplicação Financeira - CEX		0,00	0,00	29,39	29,39	29,39
1321.00.1.1.18	**087**	Aplicação Financeira -PAR/PRONACAMPO		0,00	0,00	408,09	408,09	408,09
1321.00.1.1.19	**085**	Aplicação Financeira - AEPETI		0,00	0,00	153,50	153,50	153,50
1321.00.1.1.20	**089**	Aplicação Financeira -FNDE/ONIBUS		0,00	0,00	153,75	153,75	153,75
1321.00.1.1.21	**090**	Aplicação Financeira - FNS INVAN		0,00	0,00	26,91	26,91	26,91
1321.00.1.1.22	**091**	Aplicação Financeira - FNS BLINV		0,00	0,00	11,18	11,18	11,18
1321.00.1.1.23	**092**	Aplicação Financeira - REQ. UBS		0,00	0,00	43,72	43,72	43,72
1321.00.1.1.24	**093**	Aplicação Financeira - FES		0,00	0,00	391,84	391,84	391,84
1600.00.0.0.00		RECEITA DE SERVIÇOS		7.800,00	0,00	50,00	50,00	-7.750,00
1610.00.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.800,00	0,00	50,00	50,00	-7.750,00
1610.01.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.800,00	0,00	50,00	50,00	-7.750,00
1610.01.1.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.800,00	0,00	50,00	50,00	-7.750,00
1610.01.1.1.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	50,00	50,00	50,00
1610.01.1.1.01	**094**	Serviço de Venda de Editais		0,00	0,00	50,00	50,00	50,00
1610.01.1.2.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS		7.800,00	0,00	0,00	0,00	-7.800,00
1610.01.1.2.01	**029**	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		7.800,00	0,00	0,00	0,00	-7.800,00
1700.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		69.131.950,00	0,00	4.734.381,78	4.734.381,78	-64.397.568,22
1710.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		29.031.450,00	0,00	2.199.898,37	2.199.898,37	-26.831.551,63
1718.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		29.031.450,00	0,00	2.199.898,37	2.199.898,37	-26.831.551,63
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1718.01.0.0.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		21.025.000,00	0,00	1.723.130,88	1.723.130,88	-19.301.869,12
1718.01.2.0.00		COTA-PARTE DO FPM		19.200.000,00	0,00	1.723.130,88	1.723.130,88	-17.476.869,12
1718.01.2.1.00	**030**	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		19.200.000,00	0,00	1.723.130,88	1.723.130,88	-17.476.869,12
1718.01.3.0.00		COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		910.000,00	0,00	0,00	0,00	-910.000,00
1718.01.3.1.00	**031**	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL		910.000,00	0,00	0,00	0,00	-910.000,00
1718.01.4.0.00		COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO		911.000,00	0,00	0,00	0,00	-911.000,00
1718.01.4.1.00	**032**	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL		911.000,00	0,00	0,00	0,00	-911.000,00
1718.01.5.0.00		COTA-PARTE DO ITR		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1718.01.5.1.00	**033**	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1718.02.0.0.00		TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS		205.500,00	0,00	22.109,73	22.109,73	-183.390,27
1718.02.2.0.00		COTA-PARTE-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -CFEM		15.500,00	0,00	0,00	0,00	-15.500,00
1718.02.2.1.00	**034**	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL		15.500,00	0,00	0,00	0,00	-15.500,00
1718.02.6.0.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		190.000,00	0,00	22.109,73	22.109,73	-167.890,27

1718.02.6.1.00	**035**	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		190.000,00	0,00	22.109,73	22.109,73	-167.890,27
1718.03.0.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		5.085.123,00	0,00	378.513,83	378.513,83	-4.706.609,17
1718.03.1.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		5.085.123,00	0,00	378.513,83	378.513,83	-4.706.609,17
1718.03.1.1.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL		5.085.123,00	0,00	378.513,83	378.513,83	-4.706.609,17
1718.03.1.1.01	**036**	SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PCAS		1.305.018,00	0,00	0,00	0,00	-1.305.018,00
1718.03.1.1.02	**037**	SUS - Incentivo Financeiro de Inclusão do Microscopista		52.728,00	0,00	4.056,00	4.056,00	-48.672,00
1718.03.1.1.03	**038**	SUS - Núcleo de Apoio a Saúde das Familia - NASF		240.000,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00
1718.03.1.1.04	**039**	SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		207.600,00	0,00	0,00	0,00	-207.600,00
1718.03.1.1.05	**040**	SUS - Saúde Bucal - SB		120.420,00	0,00	0,00	0,00	-120.420,00
1718.03.1.1.06	**041**	SUS - Saúde da Família - PSF		721.020,00	0,00	0,00	0,00	-721.020,00
1718.03.1.1.07	**042**	SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB		915.000,00	0,00	87.033,33	87.033,33	-827.966,67
1718.03.1.1.08	**043**	SUS - Serv.de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192(MAC)		204.750,00	0,00	0,00	0,00	-204.750,00
1718.03.1.1.09	**044**	SUS - Serv.de Atend.Móvel as Urgências-SAMU 192 (RAU SAMU)		702.000,00	0,00	75.562,50	75.562,50	-626.437,50
1718.03.1.1.10	**045**	SUS - Assistência Farmacêutica Básica		208.134,00	0,00	0,00	0,00	-208.134,00
1718.03.1.1.11	**046**	SUS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS		127.400,00	0,00	0,00	0,00	-127.400,00
1718.03.1.1.12	**047**	SUS - Incentivo Pontuais para Ações de Serv.em Saúde - IPVS		23.000,00	0,00	0,00	0,00	-23.000,00
1718.03.1.1.13	**048**	SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA		10.700,00	0,00	0,00	0,00	-10.700,00
1718.03.1.1.14	**049**	SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS		19.000,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1718.03.1.1.15	**050**	SUS - Prog.de Qual.das Ações de Vigilância em Saúde - PVVS		46.000,00	0,00	0,00	0,00	-46.000,00
1718.03.1.1.16	**051**	SUS - Prog.de Financ.das Ações de Alim.e Nutrição (FAN)		12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1718.03.1.1.17	**052**	SUS - Assistência Financeira Complementar - ACE 95%		161.835,00	0,00	0,00	0,00	-161.835,00
1718.03.1.1.18	**053**	SUS - Assistência Financeira Complementar - ACE 5%		8.518,00	0,00	0,00	0,00	-8.518,00
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1718.03.1.1.19	**096**	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS-SUS- PAB VARIÁVEL		0,00	0,00	211.862,00	211.862,00	211.862,00
1718.03.1.1.20	**097**	FNS/AFM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.0.0.00		TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS		501.800,00	0,00	0,00	0,00	-501.800,00
1718.04.1.0.00		TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS		501.800,00	0,00	0,00	0,00	-501.800,00
1718.04.1.1.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PRINCIPAL FNAS -		501.800,00	0,00	0,00	0,00	-501.800,00
1718.04.1.1.01	**054**	SUAS - Serv.de Conv.e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		249.000,00	0,00	0,00	0,00	-249.000,00
1718.04.1.1.02	**055**	SUAS - Pixo Básico Fixo		100.800,00	0,00	0,00	0,00	-100.800,00
1718.04.1.1.03	**056**	SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do SUS - IGDBF		152.000,00	0,00	0,00	0,00	-152.000,00
1718.04.1.1.04	**098**	SUAS-APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.0.0.00		TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE		2.194.027,00	0,00	74.548,87	74.548,87	-2.119.478,13
1718.05.1.0.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		810.000,00	0,00	74.548,87	74.548,87	-735.451,13
1718.05.1.1.00	**057**	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		810.000,00	0,00	74.548,87	74.548,87	-735.451,13
1718.05.3.0.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE		932.727,00	0,00	0,00	0,00	-932.727,00
1718.05.3.1.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL		932.727,00	0,00	0,00	0,00	-932.727,00
1718.05.3.1.01	**058**	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		43.848,00	0,00	0,00	0,00	-43.848,00
1718.05.3.1.02	**059**	PNAE - Alimentação Escolar - Indigena		805.632,00	0,00	0,00	0,00	-805.632,00
1718.05.3.1.03	**060**	PNAE - Alimentação Escolar - Creche		34.668,00	0,00	0,00	0,00	-34.668,00
1718.05.3.1.04	**061**	PNAE - Alimentação Escolar - EJA		6.080,00	0,00	0,00	0,00	-6.080,00
1718.05.3.1.05	**062**	PNAE - Alimentação Escolar - AEE		1.159,00	0,00	0,00	0,00	-1.159,00
1718.05.3.1.06	**063**	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola		41.340,00	0,00	0,00	0,00	-41.340,00
1718.05.4.0.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE		451.300,00	0,00	0,00	0,00	-451.300,00
1718.05.4.1.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL		451.300,00	0,00	0,00	0,00	-451.300,00
1718.05.4.1.01	**064**	Transporte Escolar - Ensino Infantil		14.700,00	0,00	0,00	0,00	-14.700,00
1718.05.4.1.02	**065**	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		436.600,00	0,00	0,00	0,00	-436.600,00
1718.06.0.0.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96		20.000,00	0,00	1.595,06	1.595,06	-18.404,94
1718.06.1.0.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96		20.000,00	0,00	1.595,06	1.595,06	-18.404,94
1718.06.1.1.00	**066**	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL		20.000,00	0,00	1.595,06	1.595,06	-18.404,94
1720.00.0.0.00		TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL SUAS ETIDADES E DE		8.600.500,00	0,00	762.076,26	762.076,26	-7.838.423,74
1728.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS		8.600.500,00	0,00	762.076,26	762.076,26	-7.838.423,74
1728.01.0.0.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		8.514.500,00	0,00	753.287,13	753.287,13	-7.761.212,87
1728.01.1.0.00		COTA-PARTE DO ICMS		8.436.000,00	0,00	729.789,30	729.789,30	-7.706.210,70
1728.01.1.1.00	**067**	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		8.436.000,00	0,00	729.789,30	729.789,30	-7.706.210,70
1728.01.2.0.00		COTA-PARTE DO IPVA		18.500,00	0,00	1.060,40	1.060,40	-17.439,60
1728.01.2.1.00	**068**	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		18.500,00	0,00	1.060,40	1.060,40	-17.439,60
1728.01.3.0.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		30.000,00	0,00	2.649,02	2.649,02	-27.350,98
1728.01.3.1.00	**069**	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		30.000,00	0,00	2.649,02	2.649,02	-27.350,98
1728.01.4.0.00		COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		30.000,00	0,00	19.788,41	19.788,41	-10.211,59
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1728.01.4.1.00	**070**	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO		30.000,00	0,00	19.788,41	19.788,41	-10.211,59

		DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL						
1728.02.0.0.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		86.000,00	0,00	8.789,13	8.789,13	-77.210,87
1728.02.3.0.00		COTA-PARTE ROY.- COMP. FINAN. PETRÓLEO-LEI 7990/89, ART.9°		86.000,00	0,00	8.789,13	8.789,13	-77.210,87
1728.02.3.1.00	**071**	COTA-PARTE ROY.- COMP.FIN.PROD.PETRÓLE O-LEI 7990/89- PRINCIPAL		86.000,00	0,00	8.789,13	8.789,13	-77.210,87
1728.03.0.0.00		TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.1.0.00		TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.1.1.00		TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.1.1.01	**095**	FES - INCREMENTO DO MAC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		31.500.000,00	0,00	1.772.407,15	1.772.407,15	-29.727.592,85
1758.00.0.0.00		TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS- ESPECÍFICA E/M		31.500.000,00	0,00	1.772.407,15	1.772.407,15	-29.727.592,85
1758.01.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		31.500.000,00	0,00	1.772.407,15	1.772.407,15	-29.727.592,85
1758.01.1.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		25.329.000,00	0,00	1.772.407,15	1.772.407,15	-23.556.592,85
1758.01.1.1.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-PRINCIPAL FUNDEB		25.329.000,00	0,00	1.772.407,15	1.772.407,15	-23.556.592,85
1758.01.1.1.01	**072**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL 40%		9.720.000,00	0,00	708.962,85	708.962,85	-9.011.037,15
1758.01.1.1.02	**073**	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL 60%		15.609.000,00	0,00	1.063.444,30	1.063.444,30	-14.545.555,70
1758.01.2.0.00		TRANSF. DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		6.171.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.171.000,00
1758.01.2.1.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC. - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL		6.171.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.171.000,00
1758.01.2.1.01	**074**	TRANSF. DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL 40%		2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.880.000,00
1758.01.2.1.02	**075**	TRANSF. DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL 60%		3.291.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.291.000,00
2000.00.0.0.00		RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.05.0.0.00		TRANSF DE RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.05.1.0.00		TRANSF DE RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.05.1.1.00	**099**	TRANSF.DE REC. DESTINADOS A PROG. DE EDUC.- PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-5.541.700,00	0,00	-491.644,88	-491.644,88	5.050.055,12
9500.00.0.0.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.541.700,00	0,00	-491.644,88	-491.644,88	5.050.055,12
9510.00.0.0.00		(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB		-5.541.700,00	0,00	-491.644,88	-491.644,88	5.050.055,12
9510.00.0.0.01	**076**	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - FPM		-3.840.000,00	0,00	-344.626,16	-344.626,16	3.495.373,84
1718.01.2.1.00	**030**	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-3.840.000,00	0,00	-344.626,16	-344.626,16	3.495.373,84
9510.00.0.0.02	**077**	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - ITR		-800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1718.01.5.1.00	**033**	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		-800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
	078	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB -		-4.000,00	0,00	-319,01	-319,01	3.680,99
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
9510.00.0.0.03		ICMS DESONERAÇÃO						
1718.06.1.1.00	**066**	TRANSFERÊNCIAFINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL		-4.000,00	0,00	-319,01	-319,01	3.680,99
9510.00.0.0.04	**079**	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - ICM		-1.687.200,00	0,00	-145.957,86	-145.957,86	1.541.242,14
1728.01.1.1.00	**067**	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-1.687.200,00	0,00	-145.957,86	-145.957,86	1.541.242,14
9510.00.0.0.05	**080**	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - IPVA		-3.700,00	0,00	-212,04	-212,04	3.487,96
1728.01.2.1.00	**068**	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-3.700,00	0,00	-212,04	-212,04	3.487,96
9510.00.0.0.06	**081**	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - IPI/EXPORT		-6.000,00	0,00	-529,81	-529,81	5.470,19
1728.01.3.1.00	**069**	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-6.000,00	0,00	-529,81	-529,81	5.470,19
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				64.662.950,00	0,00	4.317.120,15	4.317.120,15	-60.345.829,85

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00
9047	9046	SALARIO FAMILIA - PACS			0,00
9048	9047	SALARIO FAMILIA - PREFEITURA			0,00
9049	9048	SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%			0,00
9050	9049	SALARIO FAMILIA - API			0,00
9052	9051	SALARIO FAMILIA - SAUDE BUCAL			0,00
9053	9052	SALARIO FAMILIA - MICROSCOPISTA			0,00
9054	9053	SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%			0,00
9055	9054	SALARIO FAMILIA - ACE/ENDEMIAS			0,00
9056	9055	SALARIO MATERNIDADE			0,00
9057	9056	SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 40			0,00
9058	9057	SALARIO MATERNIDADE - PACS			0,00
9059	9058	SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%			0,00
9060	9059	DEBITO INDEVIDO - BB S/A			0,00
9061	9060	DEBITO INDEVIDO - BRADESCO			0,00
9062	9061	DEBITO INDEVIDO - CEF			0,00
9063	9062	DEBITO INDEVIDO - BB			0,00
9070	9069	VALORES A REGULARIZAR - EXERC. ANTERIORES			0,00
9071	9070	VALORES A REGULARIZAR - SAUDE EXERC.2016			0,00
9072	9071	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR 2016			0,00
9073	9072	MULTAS E JUROS A REG.FUNDEB 40% - 2016			0,00

9074	9073	JUROS E MULTAS A REG. FUNDEB 60% - 2016			0,00
9076	9075	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR - 2017			0,00
9077	9076	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR - FUNDEB 60% - 2017			0,00
9078	9077	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR - FUNDEB 40% - 2017			0,00
9086	9085	RESPONSABILIDADE 2016			0,00
9051	9050	SALARIO FAMILIA - PSF			0,00
9101	9100	SALARIO FAMILIA - PAB VARIAVEL			0,00
9102	9101	SALARIO MATERNIDADE - PAB VARIAVEL			0,00
9103	9102	SALARIO FAMILIA - SAMU			0,00
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00
9068	9067	DIVERSOS RESPONSAVEIS			0,00
			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
9069	9068	HAMILTON L. DO C.			0,00
RESTOS A PAGAR			0,00	0,00	0,00
9021	9020	PENSAO ALIMENTICIA - PSF			0,00
CONSIGNACOES			0,00	2.889,41	2.889,41
9002	9001	INSS PREFEITURA			0,00
9003	9002	INSS FUNDEB 40%			0,00
9004	9003	INSS PACS			0,00
9005	9004	INSS API			0,00
9006	9005	INSS PESSOA FISICA		198,00	198,00
9007	9006	INSS PSF			0,00
9008	9007	INSS PESSOA JURIDICA		2.691,41	2.691,41
9009	9008	INSS - EMP - PREFEITURA			0,00
9010	9009	INSS SAUDE BUCAL			0,00
9011	9010	INSS - PF - FUNDEB			0,00
9012	9011	INSS EMPRESA SEDUC			0,00
9014	9013	INSS FUNDEB 60%			0,00
9015	9014	INSS NASF			0,00
9016	9015	INSS SAMU			0,00
9017	9016	INSS PAC/ENDEMIAS			0,00
9019	9018	PENSAO ALIMENTICIA - PREFEITURA			0,00
9020	9019	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%			0,00
9022	9021	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%			0,00
9023	9022	PENSAO ALIMENTICIA - SAMU			0,00
9026	9025	CONT. SIND. FUNDEB			0,00
9027	9026	CONT. SIND. API			0,00
9028	9027	CONT. SIND. PACS			0,00
9029	9028	CONT. SIND. PSF			0,00
9030	9029	CONT. SIND. - SAUDE BUCAL			0,00
9032	9031	BRADESCO - PREFEITURA			0,00
9034	9033	CAIXA ECONOMICA - PREFEITURA			0,00
9035	9034	CAIXA ECONOMICA - PSF			0,00
9040	9039	FMPS - FUNDEB			0,00
9041	9040	TAXA TEC			0,00
9042	9041	FMPS PREFEITURA			0,00
9043	9042	FMPS - VICE			0,00
9044	9043	ABONO PASEP - SERVIDORES			0,00
9045	9044	CREDITO INDEVIDO			0,00
9075	9074	INSS EMPRESA - FUNDEB 40%			0,00
9025	9024	CONTRIBUICAO SINDICAL - SITEAM			0,00
9091	9090	CAIXA ECONOMICA - FUNDEB 40%			0,00
9092	9091	BRADESCO - FUNDEB 40%			0,00
9093	9092	BB S/A - FUNDEB 40%			0,00
9038	9037	BB S/A - PREFEITURA			0,00
9031	9030	BRADESCO - FUNDEB			0,00
9033	9032	CAIXA ECONOMICA - FUNDEB			0,00
			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
9039	9038	BB S/A - FUNDEB			0,00
9094	9093	BRADESCO - FUNDEB 60%			0,00
9095	9094	BB S/A - FUNDEB 60%			0,00
9097	9096	SITEAM - FUNDEB 60%			0,00
9098	9097	SITEAM - FUNDEB 40%			0,00
9096	9095	CAIXA ECONOMICA - FUNDEB 60%			0,00
9085	9084	PENSAO ALIMENTICIA - ACS			0,00
9013	9012	INSS - MICROSCOPISTA			0,00
9099	9098	INSS - PAB VARIÁVEL			0,00
9100	9099	PENSAO ALIMENTICIA - PAB VARIAVEL			0,00
9104	9103	BRADESCO - PAB VARIAVEL			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			0,00	2.889,41	2.889,41
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					4.320.009,56

Saldo do Exercício Anterior			
Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
FMS/BLVGS	001	32	36,55
FMS BLAFB	104	70	50,00
FMS BLATB	104	71	629,64
FNAS BLAFB	104	76	1.669,36
FNS BLATB	104	77	100.386,00
PMSPO	104	79	156.629,62
PMSPO	104	80	38.250,05
PMSPO	104	85	912,40
PMSPO	104	86	2.072,38
FNS BLATB	104	87	26.215,90
CONST.QUADRA	104	88	13,72
PMSPO	104	93	10.504,16
PMSPO SAUNDE INV	104	97	3.793,05
CEO	104	98	68,99

FMS PROG.REQ.UBS	104	99	1,63
FMS PROG.REQ.UBS	104	100	884,05
SEINFRA	104	101	0,07
SEINFRA	104	103	366,09
SEINFRA	104	104	345,88
PMSPO	237	121	2.291,10
PMSPO	237	123	1.075,26
ICMS	237	124	80.366,39
TRIBUTOS	237	125	1,00
PNAI	237	127	4.101,25
PSF	237	128	13.023,85
FUNDEB 40%	237	129	188,35
CIAMA	237	130	1.182,99
INC.S.BUCAL	237	131	7.827,80
AFM	237	132	254,27
FMS BLAFB	104	270	4.596,33
FMS BLATB	104	271	4.873,69
FMS BLVGS	104	272	3.329,69
FMS IMPL.	104	273	6.618,39
CEO	104	298	7.203,90
FMS PROG.REQ.UBS	104	299	7.476,61
FMS PROG.REQ.UBS	104	300	2.349,72
FNS BLINV	104	283	7.730,58
FNS BLINV	104	282	7.594,84
FNS BLINV	104	284	7.697,18
FNS BLINV	104	281	3.769,74
FNS BLATB	104	277	683.501,78
FNS BLATB	104	278	212.869,80
FNS BLATB	104	280	122.955,85
FNS BLATB	104	289	13.422,09
MEDIA/ALTA	104	291	901.565,08
CONV.COMBUST	104	294	1.189,53
PMSPO	104	279	2.387,49
FPM	001	210	368.132,37
FUNDO ESPECIAL	001	211	198.713,48
ICMS/EXP	001	212	2.584,19
IPI	001	219	44.134,08
QSE	001	214	157.892,75
CEX	001	220	12.783,28
CIDE	001	221	82.689,58
PNATE	001	223	117.431,01
FUNDEB	001	225	1.753.240,57
PNAE MER	001	228	98.472,18
PNAI MER	001	229	132,40
PAC II PROINFANC	001	216	19.164,08
ITR	001	222	29,21
SNA	001	230	877,93
SPO-ISO	001	238	104,35
PMSPO	001	239	1.360,22
PAC II	001	244	3.048,32
PAC I	001	245	1.069,52
TRIBUTOS	237	325	681,09
FNAS GSUAS	001	249	83.251,42
FNAS PSB	001	254	273.217,62
OLAEPETI	001	248	66.782,03
FNAS GBF	001	250	179.731,77
FNAS PSEMC	001	257	112,28
FMS PROG.REQ.UBS	104	400	4.846,66
FNS INVAN	104	401	18.622,39
PMSPO	104	402	0,01
PAB	001	403	465,91
FARM.BASICA	001	404	8,39
VIG.SANITARIA	001	405	66,43
FES	001	406	170.468,68
AFM	001	407	219,06
FARM.BASICA	001	408	436,07
FMS	001	409	47,78
FNDE-AQ.ONIBUS	001	410	66.886,88
MSD	001	411	21,82
DEFESA CIVIL	001	412	3,35
AFM	001	414	0,61
PMSPO BRASIL	001	420	3.816,76
258-APLIC 37024-	001	258	177.537,69
Total do Saldo			6.363.358,31
TOTA L GERAL			10.683.367,87

SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 31 de janeiro de 2018

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador - CRC: CRC/AM – 011941/O-8/AM

CARLOS ADRIANO RAMOS MAFRA
Secretario De Finanças

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:0B66DD2F

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

RUA GETULIO VARGAS,N.1414								
05829577/0001-24							Exercício: 2018	
BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)								
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		70.204.650,00	4.808.765,03	8.979.010,75	13.787.775,78	-56.416.874,22
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		944.900,00	52.292,62	113.984,37	166.276,99	-778.623,01
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		933.700,00	47.782,09	105.470,18	153.252,27	-780.447,73
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		388.000,00	0,00	70.357,15	70.357,15	-317.642,85
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		388.000,00	0,00	70.357,15	70.357,15	-317.642,85
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		340.000,00	0,00	0,00	0,00	-340.000,00
1113.03.1.1.00	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		340.000,00	0,00	0,00	0,00	-340.000,00
1113.03.4.0.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		48.000,00	0,00	70.357,15	70.357,15	22.357,15
1113.03.4.1.00	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		48.000,00	0,00	70.357,15	70.357,15	22.357,15
1118.00.0.0.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		545.700,00	47.782,09	35.113,03	82.895,12	-462.804,88
1118.01.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		45.700,00	2.936,83	4.627,80	7.564,63	-38.135,37
1118.01.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		38.500,00	2.936,83	4.212,80	7.149,63	-31.350,37
1118.01.1.1.00	003	IPTU - PRINCIPAL		30.000,00	2.936,83	4.212,80	7.149,63	-22.850,37
1118.01.1.2.00	004	IPTU - MULTAS E JUROS		3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1118.01.1.3.00	005	IPTU - DÍVIDA ATIVA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1118.01.1.4.00	006	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1118.01.4.0.00		IMPOSTO- TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS		7.200,00	0,00	415,00	415,00	-6.785,00
1118.01.4.1.00	007	ITBI - PRINCIPAL		7.200,00	0,00	415,00	415,00	-6.785,00
1118.02.0.0.00		IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		500.000,00	44.845,26	30.485,23	75.330,49	-424.669,51
1118.02.3.0.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		500.000,00	44.845,26	30.485,23	75.330,49	-424.669,51
1118.02.3.1.00	008	ISS - PRINCIPAL		500.000,00	44.845,26	30.485,23	75.330,49	-424.669,51
1120.00.0.0.00		TAXAS		11.200,00	4.510,53	8.514,19	13.024,72	1.824,72
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		4.000,00	3.980,13	8.499,19	12.479,32	8.479,32
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		4.000,00	3.980,13	8.499,19	12.479,32	8.479,32
1121.01.1.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		4.000,00	3.980,13	8.499,19	12.479,32	8.479,32
1121.01.1.1.00	009	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	8.499,19	8.499,19	7.499,19
1121.01.1.1.01	010	Taxa de Licença para Execução de Obras		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.1.1.02	011	Taxas de Utilização de Área de Domínio Público		1.000,00	3.980,13	0,00	3.980,13	2.980,13
1121.01.1.1.03	012	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.00.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00	530,40	15,00	545,40	-6.654,60
1122.01.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00	530,40	15,00	545,40	-6.654,60
1122.01.1.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00	530,40	15,00	545,40	-6.654,60
1122.01.1.1.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		7.200,00	530,40	15,00	545,40	-6.654,60
1200.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÕES		48.000,00	9.035,66	16.200,63	25.236,29	-22.763,71
1240.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		48.000,00	9.035,66	16.200,63	25.236,29	-22.763,71
1240.00.1.0.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SERVIÇO		48.000,00	9.035,66	16.200,63	25.236,29	-22.763,71
1240.00.1.1.00	014	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL		48.000,00	9.035,66	16.200,63	25.236,29	-22.763,71
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		72.000,00	13.004,97	14.244,11	27.249,08	-44.750,92
1310.00.0.0.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1310.99.0.0.00		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.99.1.0.00		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.99.1.1.00	015	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00		VALORES MOBILIÁRIOS		72.000,00	13.004,97	14.244,11	27.249,08	-44.750,92
1321.00.0.0.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		72.000,00	13.004,97	14.244,11	27.249,08	-44.750,92
1321.00.1.0.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		72.000,00	13.004,97	14.244,11	27.249,08	-44.750,92
1321.00.1.1.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		72.000,00	13.004,97	14.244,11	27.249,08	-44.750,92
1321.00.1.1.01	016	Aplicação Financeira - SUS -		20.000,00	1.736,18	1.096,95	2.833,13	-17.166,87
		Atenção Básica						
1321.00.1.1.02	017	Aplicação Financeira - SUS - Vigilância em Saúde		2.000,00	4,97	3,68	8,65	-1.991,35
1321.00.1.1.03	018	Aplicação Financeira - SUS - Farmácia Básica		3.000,00	1.437,47	952,55	2.390,02	-609,98
1321.00.1.1.04	019	Aplicação Financeira - Proteção Social e Básica		1.000,00	626,51	474,29	1.100,80	100,80
1321.00.1.1.05	088	Aplicação Financeira - Gestão do SUAS		0,00	187,98	144,64	332,62	332,62
1321.00.1.1.06	021	Aplicação Financeira - Gestão do Bolsa Família e Cadastro Ún		1.000,00	263,96	190,39	454,35	-545,65
1321.00.1.1.07	022	Aplicação Financeira - PNAE		2.000,00	226,65	174,67	401,32	-1.598,68
1321.00.1.1.08	023	Aplicação Financeira - PNAT		500,00	11,55	0,06	11,61	-488,39
1321.00.1.1.09	024	Aplicação Financeira - QSE		1.000,00	383,98	81,86	465,84	-534,16
1321.00.1.1.10	025	Aplicação Financeira - REC.PROPRIOS		25.000,00	1.509,71	1.337,48	2.847,19	-22.152,81
1321.00.1.1.11	026	Aplicação Financeira - FUNDO ESPECIAL		500,00	475,28	86,42	561,70	61,70
1321.00.1.1.12	027	Aplicação Financeira - FUNDEB 60%		10.000,00	2.790,07	5.262,07	8.052,14	-1.947,86
1321.00.1.1.13	028	Aplicação Financeira - FUNDEB 40%		6.000,00	1.860,04	3.508,05	5.368,09	-631,91
1321.00.1.1.14	082	Aplicação Financeira - CIDE		0,00	218,72	181,16	399,88	399,88
1321.00.1.1.15	083	Aplicação Financeira - PAC I		0,00	2,46	35,85	38,31	38,31
1321.00.1.1.16	086	Aplicação Financeira - PAC II		0,00	51,06	5,40	56,46	56,46
1321.00.1.1.17	084	Aplicação Financeira - CEX		0,00	29,39	15,39	44,78	44,78
1321.00.1.1.18	087	Aplicação Financeira - PAR/PRONACAMPO		0,00	408,09	314,51	722,60	722,60
1321.00.1.1.19	085	Aplicação Financeira - AEPETI		0,00	153,50	118,31	271,81	271,81
1321.00.1.1.20	089	Aplicação Financeira - FNDE/ONIBUS		0,00	153,75	118,49	272,24	272,24
1321.00.1.1.21	090	Aplicação Financeira - FNS INVAN		0,00	26,91	19,94	46,85	46,85
1321.00.1.1.22	091	Aplicação Financeira - FNS BLINV		0,00	11,18	8,27	19,45	19,45
1321.00.1.1.23	092	Aplicação Financeira - REQ. UBS		0,00	43,72	32,42	76,14	76,14
1321.00.1.1.24	093	Aplicação Financeira - FES		0,00	391,84	81,26	473,10	473,10
1600.00.0.0.00		RECEITA DE SERVIÇOS		7.800,00	50,00	400,00	450,00	-7.350,00
1610.00.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.800,00	50,00	400,00	450,00	-7.350,00
1610.01.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.800,00	50,00	400,00	450,00	-7.350,00
1610.01.1.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.800,00	50,00	400,00	450,00	-7.350,00

1610.01.1.1.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		0,00	50,00	400,00	450,00	450,00
1610.01.1.1.01	094	Serviço de Venda de Editais		0,00	50,00	400,00	450,00	450,00
1610.01.1.2.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS		7.800,00	0,00	0,00	0,00	-7.800,00
1610.01.1.2.01	029	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		7.800,00	0,00	0,00	0,00	-7.800,00
1700.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		69.131.950,00	4.734.381,78	8.834.181,64	13.568.563,42	-55.563.386,58
1710.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		29.031.450,00	2.199.898,37	2.910.093,78	5.109.992,15	-23.921.457,85
1718.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		29.031.450,00	2.199.898,37	2.910.093,78	5.109.992,15	-23.921.457,85
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1718.01.0.0.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		21.025.000,00	1.723.130,88	2.254.041,41	3.977.172,29	-17.047.827,71
1718.01.2.0.00		COTA-PARTE DO FPM		19.200.000,00	1.723.130,88	2.254.041,41	3.977.172,29	-15.222.827,71
1718.01.2.1.00	030	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		19.200.000,00	1.723.130,88	2.254.041,41	3.977.172,29	-15.222.827,71
1718.01.3.0.00		COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		910.000,00	0,00	0,00	0,00	-910.000,00
1718.01.3.1.00	031	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL		910.000,00	0,00	0,00	0,00	-910.000,00
1718.01.4.0.00		COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO		911.000,00	0,00	0,00	0,00	-911.000,00
1718.01.4.1.00	032	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL		911.000,00	0,00	0,00	0,00	-911.000,00
1718.01.5.0.00		COTA-PARTE DO ITR		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1718.01.5.1.00	033	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1718.02.0.0.00		TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS		205.500,00	22.109,73	23.552,51	45.662,24	-159.837,76
1718.02.2.0.00		COTA-PARTE-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -CFEM		15.500,00	0,00	0,00	0,00	-15.500,00
1718.02.2.1.00	034	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL		15.500,00	0,00	0,00	0,00	-15.500,00
1718.02.6.0.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		190.000,00	22.109,73	23.552,51	45.662,24	-144.337,76
1718.02.6.1.00	035	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		190.000,00	22.109,73	23.552,51	45.662,24	-144.337,76
1718.03.0.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		5.085.123,00	378.513,83	491.423,34	869.937,17	-4.215.185,83
1718.03.1.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		5.085.123,00	378.513,83	491.423,34	869.937,17	-4.215.185,83
1718.03.1.1.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL		5.085.123,00	378.513,83	491.423,34	869.937,17	-4.215.185,83
1718.03.1.1.01	036	SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PCAS		1.305.018,00	0,00	0,00	0,00	-1.305.018,00
1718.03.1.1.02	037	SUS - Incentivo Financeiro de Inclusão do Microscopista		52.728,00	4.056,00	0,00	4.056,00	-48.672,00
1718.03.1.1.03	038	SUS - Núcleo de Apoio a Saúde das Familia - NASF		240.000,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00
1718.03.1.1.04	039	SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		207.600,00	0,00	0,00	0,00	-207.600,00
1718.03.1.1.05	040	SUS - Saúde Bucal - SB		120.420,00	0,00	0,00	0,00	-120.420,00
1718.03.1.1.06	041	SUS - Saúde da Família - PSF		721.020,00	0,00	0,00	0,00	-721.020,00
1718.03.1.1.07	042	SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB		915.000,00	87.033,33	87.033,33	174.066,66	-740.933,34
1718.03.1.1.08	043	SUS - Serv.de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192(MAC)		204.750,00	0,00	0,00	0,00	-204.750,00
1718.03.1.1.09	044	SUS - Serv.de Atend.Móvel as Urgências-SAMU 192 (RAU SAMU)		702.000,00	75.562,50	75.562,50	151.125,00	-550.875,00
1718.03.1.1.10	045	SUS - Assistência Farmacêutica Básica		208.134,00	0,00	17.344,50	17.344,50	-190.789,50
1718.03.1.1.11	046	SUS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS		127.400,00	0,00	68.581,01	68.581,01	-58.818,99
1718.03.1.1.12	047	SUS - Incentivo Pontuais para Ações de Serv.em Saúde - IPVS		23.000,00	0,00	0,00	0,00	-23.000,00
1718.03.1.1.13	048	SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA		10.700,00	0,00	0,00	0,00	-10.700,00
1718.03.1.1.14	049	SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS		19.000,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1718.03.1.1.15	050	SUS - Prog.de Qual.das Ações de Vigilância em Saúde - PVVS		46.000,00	0,00	0,00	0,00	-46.000,00
1718.03.1.1.16	051	SUS - Prog.de Financ.das Ações de Alim.e Nutrição (FAN)		12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1718.03.1.1.17	052	SUS - Assistência Financeira Complementar - ACE 95%		161.835,00	0,00	0,00	0,00	-161.835,00
1718.03.1.1.18	053	SUS - Assistência Financeira Complementar - ACE 5%		8.518,00	0,00	0,00	0,00	-8.518,00
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1718.03.1.1.19	096	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS-SUS- PAB VARIÁVEL		0,00	211.862,00	242.902,00	454.764,00	454.764,00
1718.03.1.1.20	097	FNS/AFM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.0.0.00		TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS		501.800,00	0,00	9.816,96	9.816,96	-491.983,04
1718.04.1.0.00		TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS		501.800,00	0,00	9.816,96	9.816,96	-491.983,04
1718.04.1.1.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PRINCIPAL FNAS -		501.800,00	0,00	9.816,96	9.816,96	-491.983,04
1718.04.1.1.01	054	SUAS - Serv.de Conv.e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		249.000,00	0,00	0,00	0,00	-249.000,00
1718.04.1.1.02	055	SUAS - Pixo Básico Fixo		100.800,00	0,00	0,00	0,00	-100.800,00
1718.04.1.1.03	056	SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do SUS - IGDBF		152.000,00	0,00	9.816,96	9.816,96	-142.183,04
1718.04.1.1.04	098	SUAS-APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.0.0.00		TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE		2.194.027,00	74.548,87	129.664,50	204.213,37	-1.989.813,63
1718.05.1.0.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		810.000,00	74.548,87	129.664,50	204.213,37	-605.786,63
1718.05.1.1.00	057	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		810.000,00	74.548,87	129.664,50	204.213,37	-605.786,63
1718.05.3.0.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE		932.727,00	0,00	0,00	0,00	-932.727,00
1718.05.3.1.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL		932.727,00	0,00	0,00	0,00	-932.727,00
1718.05.3.1.01	058	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		43.848,00	0,00	0,00	0,00	-43.848,00
1718.05.3.1.02	059	PNAE - Alimentação Escolar - Indigena		805.632,00	0,00	0,00	0,00	-805.632,00
1718.05.3.1.03	060	PNAE - Alimentação Escolar - Creche		34.668,00	0,00	0,00	0,00	-34.668,00
1718.05.3.1.04	061	PNAE - Alimentação Escolar - EJA		6.080,00	0,00	0,00	0,00	-6.080,00
1718.05.3.1.05	062	PNAE - Alimentação Escolar - AEE		1.159,00	0,00	0,00	0,00	-1.159,00
1718.05.3.1.06	063	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola		41.340,00	0,00	0,00	0,00	-41.340,00
1718.05.4.0.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE		451.300,00	0,00	0,00	0,00	-451.300,00
1718.05.4.1.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL		451.300,00	0,00	0,00	0,00	-451.300,00
1718.05.4.1.01	064	Transporte Escolar - Ensino Infantil		14.700,00	0,00	0,00	0,00	-14.700,00
1718.05.4.1.02	065	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		436.600,00	0,00	0,00	0,00	-436.600,00
1718.06.0.0.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96		20.000,00	1.595,06	1.595,06	3.190,12	-16.809,88
1718.06.1.0.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96		20.000,00	1.595,06	1.595,06	3.190,12	-16.809,88
1718.06.1.1.00	066	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS- ESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL		20.000,00	1.595,06	1.595,06	3.190,12	-16.809,88
1720.00.0.0.00		TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ETIDADES		8.600.500,00	762.076,26	835.918,24	1.597.994,50	-7.002.505,50
1728.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS		8.600.500,00	762.076,26	835.918,24	1.597.994,50	-7.002.505,50
1728.01.0.0.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		8.514.500,00	753.287,13	804.823,71	1.558.110,84	-6.956.389,16
1728.01.1.0.00		COTA-PARTE DO ICMS		8.436.000,00	729.789,30	801.613,67	1.531.402,97	-6.904.597,03
1728.01.1.1.00	067	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		8.436.000,00	729.789,30	801.613,67	1.531.402,97	-6.904.597,03
1728.01.2.0.00		COTA-PARTE DO IPVA		18.500,00	1.060,40	858,45	1.918,85	-16.581,15
1728.01.2.1.00	068	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		18.500,00	1.060,40	858,45	1.918,85	-16.581,15
1728.01.3.0.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		30.000,00	2.649,02	2.351,59	5.000,61	-24.999,39
1728.01.3.1.00	069	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		30.000,00	2.649,02	2.351,59	5.000,61	-24.999,39
1728.01.4.0.00		COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		30.000,00	19.788,41	0,00	19.788,41	-10.211,59
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1728.01.4.1.00	070	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL		30.000,00	19.788,41	0,00	19.788,41	-10.211,59
1728.02.0.0.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		86.000,00	8.789,13	8.869,60	17.658,73	-68.341,27
1728.02.3.0.00		COTA-PARTE ROY.- COMP. FINAN. PETRÓLEO-LEI 7990/89, ART.9°		86.000,00	8.789,13	8.869,60	17.658,73	-68.341,27
1728.02.3.1.00	071	COTA-PARTE ROY.-COMP.FIN.PROD.PETRÓLE O-LEI 7990/89-PRINCIPAL		86.000,00	8.789,13	8.869,60	17.658,73	-68.341,27
1728.03.0.0.00		TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	22.224,93	22.224,93	22.224,93
1728.03.1.0.00		TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	22.224,93	22.224,93	22.224,93
1728.03.1.1.00		TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL		0,00	0,00	22.224,93	22.224,93	22.224,93

1728.03.1.1.01	095	FES - INCREMENTO DO MAC		0,00	0,00	22.224,93	22.224,93	22.224,93
1750.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		31.500.000,00	1.772.407,15	5.088.169,62	6.860.576,77	-24.639.423,23
1758.00.0.0.00		TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M		31.500.000,00	1.772.407,15	5.088.169,62	6.860.576,77	-24.639.423,23
1758.01.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		31.500.000,00	1.772.407,15	5.088.169,62	6.860.576,77	-24.639.423,23
1758.01.1.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		25.329.000,00	1.772.407,15	2.136.078,24	3.908.485,39	-21.420.514,61
1758.01.1.1.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - PRINCIPAL FUNDEB		25.329.000,00	1.772.407,15	2.136.078,24	3.908.485,39	-21.420.514,61
1758.01.1.1.01	072	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL 40%		9.720.000,00	708.962,85	854.431,29	1.563.394,14	-8.156.605,86
1758.01.1.1.02	073	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL 60%		15.609.000,00	1.063.444,30	1.281.646,95	2.345.091,25	-13.263.908,75
1758.01.2.0.00		TRANSF. DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		6.171.000,00	0,00	2.952.091,38	2.952.091,38	-3.218.908,62
1758.01.2.1.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL		6.171.000,00	0,00	2.952.091,38	2.952.091,38	-3.218.908,62
1758.01.2.1.01	074	TRANSF. DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL 40%		2.880.000,00	0,00	1.180.836,55	1.180.836,55	-1.699.163,45
1758.01.2.1.02	075	TRANSF. DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL 60%		3.291.000,00	0,00	1.771.254,83	1.771.254,83	-1.519.745,17
9000.00.0.0.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-5.541.700,00	-491.644,88	-612.091,99	-1.103.736,87	4.437.963,13
9500.00.0.0.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.541.700,00	-491.644,88	-612.091,99	-1.103.736,87	4.437.963,13
9510.00.0.0.00		(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB		-5.541.700,00	-491.644,88	-612.091,99	-1.103.736,87	4.437.963,13
9510.00.0.0.01	076	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - FPM		-3.840.000,00	-344.626,16	-450.808,26	-795.434,42	3.044.565,58
1718.01.2.1.00	030	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-3.840.000,00	-344.626,16	-450.808,26	-795.434,42	3.044.565,58
9510.00.0.0.02	077	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - ITR		-800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1718.01.5.1.00	033	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		-800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
9510.00.0.0.03	078	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO		-4.000,00	-319,01	-319,01	-638,02	3.361,98
1718.06.1.1.00	066	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL		-4.000,00	-319,01	-319,01	-638,02	3.361,98
9510.00.0.0.04	079	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - ICM		-1.687.200,00	-145.957,86	-160.322,74	-306.280,60	1.380.919,40
1728.01.1.1.00	067	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-1.687.200,00	-145.957,86	-160.322,74	-306.280,60	1.380.919,40
9510.00.0.0.05	080	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - IPVA		-3.700,00	-212,04	-171,67	-383,71	3.316,29
1728.01.2.1.00	068	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-3.700,00	-212,04	-171,67	-383,71	3.316,29
9510.00.0.0.06	081	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - IPI/EXPORT		-6.000,00	-529,81	-470,31	-1.000,12	4.999,88
1728.01.3.1.00	069	COTA-PARTE DO IPI -MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-6.000,00	-529,81	-470,31	-1.000,12	4.999,88
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				64.662.950,00	4.317.120,15	8.366.918,76	12.684.038,91	-51.978.911,09

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00
9047	9046	SALARIO FAMILIA - PACS			0,00
9048	9047	SALARIO FAMILIA - PREFEITURA			0,00
9049	9048	SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%			0,00
9050	9049	SALARIO FAMILIA - API			0,00
9052	9051	SALARIO FAMILIA - SAUDE BUCAL			0,00
9053	9052	SALARIO FAMILIA - MICROSCOPISTA			0,00
9054	9053	SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%			0,00
9055	9054	SALARIO FAMILIA - ACE/ENDEMIAS			0,00
9056	9055	SALARIO MATERNIDADE			0,00
9057	9056	SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 40			0,00
9058	9057	SALARIO MATERNIDADE - PACS			0,00
9059	9058	SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%			0,00
9060	9059	DEBITO INDEVIDO - BB S/A			0,00
9061	9060	DEBITO INDEVIDO - BRADESCO			0,00
9062	9061	DEBITO INDEVIDO - CEF			0,00
9063	9062	DEBITO INDEVIDO - BB			0,00
9070	9069	VALORES A REGULARIZAR - EXERC. ANTERIORES			0,00
9071	9070	VALORES A REGULARIZAR - SAUDE EXERC.2016			0,00
9072	9071	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR 2016			0,00
9073	9072	MULTAS E JUROS A REG.FUNDEB 40% - 2016			0,00
9074	9073	JUROS E MULTAS A REG. FUNDEB 60% - 2016			0,00
9076	9075	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR - 2017			0,00
9077	9076	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR - FUNDEB 60% - 2017			0,00
9078	9077	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR - FUNDEB 40% - 2017			0,00
9086	9085	RESPONSABILIDADE 2016			0,00
9051	9050	SALARIO FAMILIA - PSF			0,00
9101	9100	SALARIO FAMILIA - PAB VARIAVEL			0,00
9102	9101	SALARIO MATERNIDADE - PAB VARIAVEL			0,00
9103	9102	SALARIO FAMILIA - SAMU			0,00
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00
9068	9067	DIVERSOS RESPONSAVEIS			0,00
9069	9068	HAMILTON L. DO C.			0,00
RESTOS A PAGAR			0,00	0,00	0,00
9021	9020	PENSAO ALIMENTICIA - PSF			0,00
CONSIGNACOES			2.889,41	910.219,29	913.108,70
9002	9001	INSS PREFEITURA		148.591,96	148.591,96
9003	9002	INSS FUNDEB 40%		43.897,76	43.897,76
9004	9003	INSS PACS			0,00
9005	9004	INSS API			0,00

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
9006	9005	INSS PESSOA FISICA	198,00	363,00	561,00
9007	9006	INSS PSF			0,00
9008	9007	INSS PESSOA JURIDICA	2.691,41	10.208,34	12.899,75
9009	9008	INSS - EMP - PREFEITURA			0,00
9010	9009	INSS SAUDE BUCAL			0,00
9011	9010	INSS - PF - FUNDEB			0,00
9012	9011	INSS EMPRESA SEDUC			0,00
9014	9013	INSS FUNDEB 60%		133.185,30	133.185,30
9015	9014	INSS NASF			0,00
9016	9015	INSS SAMU		1.005,30	1.005,30
9017	9016	INSS PAC/ENDEMIAS		1.050,18	1.050,18
9019	9018	PENSAO ALIMENTICIA - PREFEITURA		7.735,84	7.735,84
9020	9019	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%		1.102,88	1.102,88
9022	9021	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%		4.825,00	4.825,00
9023	9022	PENSAO ALIMENTICIA - SAMU		239,89	239,89

9026	9025	CONT. SIND. FUNDEB			0,00
9027	9026	CONT. SIND. API			0,00
9028	9027	CONT. SIND. PACS			0,00
9029	9028	CONT. SIND. PSF			0,00
9030	9029	CONT. SIND. - SAUDE BUCAL			0,00
9032	9031	BRADESCO - PREFEITURA		30.868,30	30.868,30
9034	9033	CAIXA ECONOMICA - PREFEITURA		74.110,76	74.110,76
9035	9034	CAIXA ECONOMICA - PSF			0,00
9040	9039	FMPS - FUNDEB			0,00
9041	9040	TAXA TEC			0,00
9042	9041	FMPS PREFEITURA			0,00
9043	9042	FMPS - VICE			0,00
9044	9043	ABONO PASEP - SERVIDORES			0,00
9045	9044	CREDITO INDEVIDO			0,00
9075	9074	INSS EMPRESA - FUNDEB 40%			0,00
9025	9024	CONTRIBUICAO SINDICAL - SITEAM			0,00
9091	9090	CAIXA ECONOMICA - FUNDEB 40%		76.458,14	76.458,14
9092	9091	BRADESCO - FUNDEB 40%		28.963,49	28.963,49
9093	9092	BB S/A - FUNDEB 40%		15.497,00	15.497,00
9038	9037	BB S/A - PREFEITURA		19.214,74	19.214,74
9031	9030	BRADESCO - FUNDEB			0,00
9033	9032	CAIXA ECONOMICA - FUNDEB			0,00
9039	9038	BB S/A - FUNDEB			0,00
9094	9093	BRADESCO - FUNDEB 60%		74.444,14	74.444,14
9095	9094	BB S/A - FUNDEB 60%		73.441,02	73.441,02
9097	9096	SITEAM - FUNDEB 60%		10.532,14	10.532,14
9098	9097	SITEAM - FUNDEB 40%		1.044,92	1.044,92
9096	9095	CAIXA ECONOMICA - FUNDEB 60%		134.844,69	134.844,69
9085	9084	PENSAO ALIMENTICIA - ACS			0,00
9013	9012	INSS - MICROSCOPISTA			0,00

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
9099	9098	INSS - PAB VARIÁVEL		18.426,10	18.426,10
9100	9099	PENSAO ALIMENTICIA - PAB VARIAVEL		168,40	168,40
9104	9103	BRADESCO - PAB VARIAVEL			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			2.889,41	910.219,29	913.108,70
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					13.597.147,61

Saldo do Exercício Anterior			
Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
FMS/BLVGS	001	32	36,55
FMS BLAFB	104	70	50,00
FMS BLATB	104	71	629,64
FNAS BLAFB	104	76	1.669,36
FNS BLATB	104	77	100.386,00
PMSPO	104	79	156.629,62
PMSPO	104	80	38.250,05
PMSPO	104	85	912,40
PMSPO	104	86	2.072,38
FNS BLATB	104	87	26.215,90
CONST.QUADRA	104	88	13,72
PMSPO	104	93	10.504,16
PMSPO SAUNDE INV	104	97	3.793,05
CEO	104	98	68,99
FMS PROG.REQ.UBS	104	99	1,63
FMS PROG.REQ.UBS	104	100	884,05
SEINFRA	104	101	0,07
SEINFRA	104	103	366,09
SEINFRA	104	104	345,88
PMSPO	237	121	2.291,10
PMSPO	237	123	1.075,26
ICMS	237	124	80.366,39
TRIBUTOS	237	125	1,00
PNAI	237	127	4.101,25
PSF	237	128	13.023,85
FUNDEB 40%	237	129	188,35
CIAMA	237	130	1.182,99
INC.S.BUCAL	237	131	7.827,80
AFM	237	132	254,27
FMS BLAFB	104	270	4.596,33
FMS BLATB	104	271	4.873,69
FMS BLVGS	104	272	3.329,69
FMS IMPL.	104	273	6.618,39
CEO	104	298	7.203,90
FMS PROG.REQ.UBS	104	299	7.476,61
FMS PROG.REQ.UBS	104	300	2.349,72
FNS BLINV	104	283	7.730,58
FNS BLINV	104	282	7.594,84
FNS BLINV	104	284	7.697,18
FNS BLINV	104	281	3.769,74
FNS BLATB	104	277	683.501,78
FNS BLATB	104	278	212.869,80
FNS BLATB	104	280	122.955,85
FNS BLATB	104	289	13.422,09
MEDIA/ALTA	104	291	901.565,08
CONV.COMBUST	104	294	1.189,53
PMSPO	104	279	2.387,49
FPM	001	210	368.132,37

FUNDO ESPECIAL	001	211	198.713,48
ICMS/EXP	001	212	2.584,19
IPI	001	219	44.134,08
QSE	001	214	157.892,75
CEX	001	220	12.783,28
CIDE	001	221	82.689,58
PNATE	001	223	117.431,01
FUNDEB	001	225	1.753.240,57
PNAE MER	001	228	98.472,18
PNAI MER	001	229	132,40
PAC II PROINFANC	001	216	19.164,08
ITR	001	222	29,21
SNA	001	230	877,93
SPO-ISO	001	238	104,35
PMSPO	001	239	1.360,22
PAC II	001	244	3.048,32
PAC I	001	245	1.069,52
TRIBUTOS	237	325	681,09
FNAS GSUAS	001	249	83.251,42
FNAS PSB	001	254	273.217,62
OLAEPETI	001	248	66.782,03
FNAS GBF	001	250	179.731,77
FNAS PSEMC	001	257	112,28
FMS PROG.REQ.UBS	104	400	4.846,66
FNS INVAN	104	401	18.622,39
PMSPO	104	402	0,01
PAB	001	403	465,91
FARM.BASICA	001	404	8,39
VIG.SANITARIA	001	405	66,43
FES	001	406	170.468,68
AFM	001	407	219,06
FARM.BASICA	001	408	436,07
FMS	001	409	47,78
FNDE-AQ.ONIBUS	001	410	66.886,88
MSD	001	411	21,82
DEFESA CIVIL	001	412	3,35
AFM	001	414	0,61
PMSPO BRASIL	001	420	3.816,76
258-APLIC 37024-	001	258	177.537,69
Total do Saldo			6.363.358,31
TOTAL GERAL			19.960.505,92

SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 28 de fevereiro de 2018

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador - CRC: CRC/AM - 011941/O-8/ AM

CARLOS ADRIANO RAMOS MAFRA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:FFD00E32

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2018 A 31/03/2018)

RUA GETULIO VARGAS,N.1414								
05829577/0001-24			Exercício: 2018					
BALANCETE DA RECEITA DE MARçO (01/03/2018 A 31/03/2018)								
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		70.204.650,00	13.787.775,78	4.781.066,03	18.568.841,81	-51.635.808,19
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		944.900,00	166.276,99	109.466,70	275.743,69	-669.156,31
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		933.700,00	153.252,27	103.876,10	257.128,37	-676.571,63
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		388.000,00	70.357,15	49.368,64	119.725,79	-268.274,21
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		388.000,00	70.357,15	49.368,64	119.725,79	-268.274,21
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		340.000,00	0,00	0,00	0,00	-340.000,00
1113.03.1.1.00	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		340.000,00	0,00	0,00	0,00	-340.000,00
1113.03.4.0.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		48.000,00	70.357,15	49.368,64	119.725,79	71.725,79
1113.03.4.1.00	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		48.000,00	70.357,15	49.368,64	119.725,79	71.725,79
1118.00.0.0.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		545.700,00	82.895,12	54.507,46	137.402,58	-408.297,42
1118.01.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		45.700,00	7.564,63	3.286,30	10.850,93	-34.849,07
1118.01.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		38.500,00	7.149,63	2.996,30	10.145,93	-28.354,07
1118.01.1.1.00	003	IPTU - PRINCIPAL		30.000,00	7.149,63	2.996,30	10.145,93	-19.854,07
1118.01.1.2.00	004	IPTU - MULTAS E JUROS		3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1118.01.1.3.00	005	IPTU - DÍVIDA ATIVA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1118.01.1.4.00	006	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1118.01.4.0.00		IMPOSTO- TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS		7.200,00	415,00	290,00	705,00	-6.495,00
1118.01.4.1.00	007	ITBI - PRINCIPAL		7.200,00	415,00	290,00	705,00	-6.495,00
1118.02.0.0.00		IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		500.000,00	75.330,49	51.221,16	126.551,65	-373.448,35
1118.02.3.0.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		500.000,00	75.330,49	51.221,16	126.551,65	-373.448,35
1118.02.3.1.00	008	ISS - PRINCIPAL		500.000,00	75.330,49	51.221,16	126.551,65	-373.448,35

1120.00.0.0.00		TAXAS		11.200,00	13.024,72	5.590,60	18.615,32	7.415,32
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		4.000,00	12.479,32	5.501,55	17.980,87	13.980,87
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		4.000,00	12.479,32	5.501,55	17.980,87	13.980,87
1121.01.1.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		4.000,00	12.479,32	5.501,55	17.980,87	13.980,87
1121.01.1.1.00	009	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		1.000,00	8.499,19	0,00	8.499,19	7.499,19
1121.01.1.1.01	010	Taxa de Licença para Execução de Obras		1.000,00	0,00	545,25	545,25	-454,75
1121.01.1.1.02	011	Taxas de Utilização de Área de Domínio Público		1.000,00	3.980,13	4.918,60	8.898,73	7.898,73
1121.01.1.1.03	012	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.000,00	0,00	37,70	37,70	-962,30
1122.00.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00	545,40	89,05	634,45	-6.565,55
1122.01.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00	545,40	89,05	634,45	-6.565,55
1122.01.1.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.200,00	545,40	89,05	634,45	-6.565,55
1122.01.1.1.00	013	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		7.200,00	545,40	89,05	634,45	-6.565,55
1200.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÕES		48.000,00	25.236,29	8.644,46	33.880,75	-14.119,25
1240.00.0.0.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		48.000,00	25.236,29	8.644,46	33.880,75	-14.119,25
1240.00.1.0.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		48.000,00	25.236,29	8.644,46	33.880,75	-14.119,25
1240.00.1.1.00	014	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL		48.000,00	25.236,29	8.644,46	33.880,75	-14.119,25
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		72.000,00	27.249,08	15.953,19	43.202,27	-28.797,73
1310.00.0.0.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1310.99.0.0.00		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.99.1.0.00		OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.99.1.1.00	015	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00		VALORES MOBILIÁRIOS		72.000,00	27.249,08	15.953,19	43.202,27	-28.797,73
1321.00.0.0.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		72.000,00	27.249,08	15.953,19	43.202,27	-28.797,73
1321.00.1.0.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		72.000,00	27.249,08	15.953,19	43.202,27	-28.797,73
1321.00.1.1.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		72.000,00	27.249,08	15.953,19	43.202,27	-28.797,73
1321.00.1.1.01	016	Aplicação Financeira - SUS - Atenção Básica		20.000,00	2.833,13	1.311,75	4.144,88	-15.855,12
1321.00.1.1.02	017	Aplicação Financeira - SUS - Vigilância em Saúde		2.000,00	8,65	3,94	12,59	-1.987,41
1321.00.1.1.03	018	Aplicação Financeira - SUS - Farmácia Básica		3.000,00	2.390,02	1.024,98	3.415,00	415,00
1321.00.1.1.04	019	Aplicação Financeira – Proteção Social e Básica		1.000,00	1.100,80	478,44	1.579,24	579,24
1321.00.1.1.05	088	Aplicação Financeira - Gestão do SUAS		0,00	332,62	163,92	496,54	496,54
1321.00.1.1.06	021	Aplicação Financeira - Gestão do Bolsa Família e Cadastro Ún		1.000,00	454,35	227,09	681,44	-318,56
1321.00.1.1.07	022	Aplicação Financeira - PNAE		2.000,00	401,32	159,04	560,36	-1.439,64
1321.00.1.1.08	023	Aplicação Financeira - PNAT		500,00	11,61	61,56	73,17	-426,83
1321.00.1.1.09	024	Aplicação Financeira - QSE		1.000,00	465,84	148,88	614,72	-385,28
1321.00.1.1.10	025	Aplicação Financeira - REC.PROPRIOS		25.000,00	2.847,19	811,64	3.658,83	-21.341,17
1321.00.1.1.11	026	Aplicação Financeira – FUNDO ESPECIAL		500,00	561,70	61,53	623,23	123,23
1321.00.1.1.12	027	Aplicação Financeira – FUNDEB 60%		10.000,00	8.052,14	6.334,86	14.387,00	4.387,00
1321.00.1.1.13	028	Aplicação Financeira – FUNDEB 40%		6.000,00	5.368,09	4.223,24	9.591,33	3.591,33
1321.00.1.1.14	082	Aplicação Financeira - CIDE		0,00	399,88	135,57	535,45	535,45
1321.00.1.1.15	083	Aplicação Financeira - PAC I		0,00	38,31	40,62	78,93	78,93
1321.00.1.1.16	086	Aplicação Financeira - PAC II		0,00	56,46	6,12	62,58	62,58
1321.00.1.1.17	084	Aplicação Financeira - CEX		0,00	44,78	16,36	61,14	61,14
1321.00.1.1.18	087	Aplicação Financeira - PAR/PRONACAMPO		0,00	722,60	356,48	1.079,08	1.079,08
1321.00.1.1.19	085	Aplicação Financeira - AEPETI		0,00	271,81	134,09	405,90	405,90
1321.00.1.1.20	089	Aplicação Financeira - FNDE/ONIBUS		0,00	272,24	134,30	406,54	406,54
1321.00.1.1.21	090	Aplicação Financeira - FNS INVAN		0,00	46,85	0,00	46,85	46,85
1321.00.1.1.22	091	Aplicação Financeira - FNS BLINV		0,00	19,45	8,82	28,27	28,27
1321.00.1.1.23	092	Aplicação Financeira - REQ. UBS		0,00	76,14	38,09	114,23	114,23
1321.00.1.1.24	093	Aplicação Financeira - FES		0,00	473,10	71,87	544,97	544,97
1600.00.0.0.00		RECEITA DE SERVIÇOS		7.800,00	450,00	210,25	660,25	-7.139,75
1610.00.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.800,00	450,00	210,25	660,25	-7.139,75
1610.01.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.800,00	450,00	210,25	660,25	-7.139,75
1610.01.1.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.800,00	450,00	210,25	660,25	-7.139,75
1610.01.1.1.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		0,00	450,00	200,00	650,00	650,00
1610.01.1.1.01	094	Serviço de Venda de Editais		0,00	450,00	200,00	650,00	650,00
1610.01.1.2.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS		7.800,00	0,00	10,25	10,25	-7.789,75
1610.01.1.2.01	029	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		7.800,00	0,00	10,25	10,25	-7.789,75
1700.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		69.131.950,00	13.568.563,42	4.646.791,43	18.215.354,85	-50.916.595,15
1710.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		29.031.450,00	5.109.992,15	1.610.603,44	6.720.595,59	-22.310.854,41
1718.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		29.031.450,00	5.109.992,15	1.610.603,44	6.720.595,59	-22.310.854,41
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1718.01.0.0.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		21.025.000,00	3.977.172,29	788.317,22	4.765.489,51	-16.259.510,49
1718.01.2.0.00		COTA-PARTE DO FPM		19.200.000,00	3.977.172,29	788.317,22	4.765.489,51	-14.434.510,49
1718.01.2.1.00	030	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL - PRINCIPAL		19.200.000,00	3.977.172,29	788.317,22	4.765.489,51	-14.434.510,49
1718.01.3.0.00		COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		910.000,00	0,00	0,00	0,00	-910.000,00
1718.01.3.1.00	031	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL		910.000,00	0,00	0,00	0,00	-910.000,00
1718.01.4.0.00		COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO		911.000,00	0,00	0,00	0,00	-911.000,00
1718.01.4.1.00	032	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL		911.000,00	0,00	0,00	0,00	-911.000,00
1718.01.5.0.00		COTA-PARTE DO ITR		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1718.01.5.1.00	033	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1718.02.0.0.00		TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS		205.500,00	45.662,24	24.903,55	70.565,79	-134.934,21
1718.02.2.0.00		COTA-PARTE-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -CFEM		15.500,00	0,00	0,00	0,00	-15.500,00
1718.02.2.1.00	034	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL		15.500,00	0,00	0,00	0,00	-15.500,00
1718.02.6.0.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		190.000,00	45.662,24	24.903,55	70.565,79	-119.434,21
1718.02.6.1.00	035	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		190.000,00	45.662,24	24.903,55	70.565,79	-119.434,21
1718.03.0.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		5.085.123,00	869.937,17	489.311,41	1.359.248,58	-3.725.874,42
1718.03.1.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		5.085.123,00	869.937,17	489.311,41	1.359.248,58	-3.725.874,42
1718.03.1.1.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL		5.085.123,00	869.937,17	489.311,41	1.359.248,58	-3.725.874,42
1718.03.1.1.01	036	SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PCAS		1.305.018,00	0,00	0,00	0,00	-1.305.018,00
1718.03.1.1.02	037	SUS - Incentivo Financeiro de Inclusão do Microscopista		52.728,00	4.056,00	0,00	4.056,00	-48.672,00
1718.03.1.1.03	038	SUS - Núcleo de Apoio a Saúde das Familia - NASF		240.000,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00
1718.03.1.1.04	039	SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		207.600,00	0,00	0,00	0,00	-207.600,00
1718.03.1.1.05	040	SUS - Saúde Bucal - SB		120.420,00	0,00	0,00	0,00	-120.420,00
1718.03.1.1.06	041	SUS - Saúde da Família - PSF		721.020,00	0,00	0,00	0,00	-721.020,00
1718.03.1.1.07	042	SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB		915.000,00	174.066,66	87.033,33	261.099,99	-653.900,01
1718.03.1.1.08	043	SUS - Serv.de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192(MAC)		204.750,00	0,00	0,00	0,00	-204.750,00
1718.03.1.1.09	044	SUS - Serv.de Atend.Móvel as Urgências-SAMU 192 (RAU SAMU)		702.000,00	151.125,00	75.562,50	226.687,50	-475.312,50
1718.03.1.1.10	045	SUS - Assistência Farmacêutica Básica		208.134,00	17.344,50	17.344,50	34.689,00	-173.445,00

1718.03.1.1.11	046	SUS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS		127.400,00	68.581,01	29.200,08	97.781,09	-29.618,91
1718.03.1.1.12	047	SUS - Incentivo Pontuais para Ações de Serv.em Saúde - IPVS		23.000,00	0,00	0,00	0,00	-23.000,00
1718.03.1.1.13	048	SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA		10.700,00	0,00	1.865,00	1.865,00	-8.835,00
1718.03.1.1.14	049	SUS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS		19.000,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1718.03.1.1.15	050	SUS - Prog.de Qual.das Ações de Vigilância em Saúde - PVVS		46.000,00	0,00	0,00	0,00	-46.000,00
1718.03.1.1.16	051	SUS - Prog.de Financ.das Ações de Alim.e Nutrição (FAN)		12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1718.03.1.1.17	052	SUS - Assistência Financeira Complementar - ACE 95%		161.835,00	0,00	0,00	0,00	-161.835,00
1718.03.1.1.18	053	SUS - Assistência Financeira Complementar - ACE 5%		8.518,00	0,00	0,00	0,00	-8.518,00
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1718.03.1.1.19	096	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS-SUS- PAB VARIÁVEL		0,00	454.764,00	278.306,00	733.070,00	733.070,00
1718.03.1.1.20	097	FNS/AFM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.04.0.0.00		TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS		501.800,00	9.816,96	9.622,80	19.439,76	-482.360,24
1718.04.1.0.00		TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS		501.800,00	9.816,96	9.622,80	19.439,76	-482.360,24
1718.04.1.1.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL		501.800,00	9.816,96	9.622,80	19.439,76	-482.360,24
1718.04.1.1.01	054	SUAS - Serv.de Conv.e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		249.000,00	0,00	0,00	0,00	-249.000,00
1718.04.1.1.02	055	SUAS - Pixo Básico Fixo		100.800,00	0,00	0,00	0,00	-100.800,00
1718.04.1.1.03	056	SUAS - Indice de Gestão Descentralizada do SUS - IGDBF		152.000,00	9.816,96	9.622,80	19.439,76	-132.560,24
1718.04.1.1.04	098	SUAS-APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.0.0.00		TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE		2.194.027,00	204.213,37	296.853,40	501.066,77	-1.692.960,23
1718.05.1.0.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		810.000,00	204.213,37	78.263,10	282.476,47	-527.523,53
1718.05.1.1.00	057	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		810.000,00	204.213,37	78.263,10	282.476,47	-527.523,53
1718.05.3.0.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE		932.727,00	0,00	98.572,60	98.572,60	-834.154,40
1718.05.3.1.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL		932.727,00	0,00	98.572,60	98.572,60	-834.154,40
1718.05.3.1.01	058	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		43.848,00	0,00	4.795,20	4.795,20	-39.052,80
1718.05.3.1.02	059	PNAE - Alimentação Escolar - Indigena		805.632,00	0,00	84.164,40	84.164,40	-721.467,60
1718.05.3.1.03	060	PNAE - Alimentação Escolar - Creche		34.668,00	0,00	3.231,40	3.231,40	-31.436,60
1718.05.3.1.04	061	PNAE - Alimentação Escolar - EJA		6.080,00	0,00	1.081,60	1.081,60	-4.998,40
1718.05.3.1.05	062	PNAE - Alimentação Escolar - AEE		1.159,00	0,00	0,00	0,00	-1.159,00
1718.05.3.1.06	063	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola		41.340,00	0,00	5.300,00	5.300,00	-36.040,00
1718.05.4.0.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE		451.300,00	0,00	120.017,70	120.017,70	-331.282,30
1718.05.4.1.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL		451.300,00	0,00	120.017,70	120.017,70	-331.282,30
1718.05.4.1.01	064	Transporte Escolar - Ensino Infantil		14.700,00	0,00	16.364,48	16.364,48	1.664,48
1718.05.4.1.02	065	Transporte Escolar – Ensino Fundamental		436.600,00	0,00	103.653,22	103.653,22	-332.946,78
1718.06.0.0.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96		20.000,00	3.190,12	1.595,06	4.785,18	-15.214,82
1718.06.1.0.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96		20.000,00	3.190,12	1.595,06	4.785,18	-15.214,82
1718.06.1.1.00	066	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL		20.000,00	3.190,12	1.595,06	4.785,18	-15.214,82
1720.00.0.0.00		TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ETIDADES		8.600.500,00	1.597.994,50	722.181,85	2.320.176,35	-6.280.323,65
1728.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS		8.600.500,00	1.597.994,50	722.181,85	2.320.176,35	-6.280.323,65
1728.01.0.0.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		8.514.500,00	1.558.110,84	712.663,59	2.270.774,43	-6.243.725,57
1728.01.1.0.00		COTA-PARTE DO ICMS		8.436.000,00	1.531.402,97	710.229,55	2.241.632,52	-6.194.367,48
1728.01.1.1.00	067	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		8.436.000,00	1.531.402,97	710.229,55	2.241.632,52	-6.194.367,48
1728.01.2.0.00		COTA-PARTE DO IPVA		18.500,00	1.918,85	543,11	2.461,96	-16.038,04
1728.01.2.1.00	068	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		18.500,00	1.918,85	543,11	2.461,96	-16.038,04
1728.01.3.0.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		30.000,00	5.000,61	1.890,93	6.891,54	-23.108,46
1728.01.3.1.00	069	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		30.000,00	5.000,61	1.890,93	6.891,54	-23.108,46
1728.01.4.0.00		COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		30.000,00	19.788,41	0,00	19.788,41	-10.211,59
Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1728.01.4.1.00	070	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL		30.000,00	19.788,41	0,00	19.788,41	-10.211,59
1728.02.0.0.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		86.000,00	17.658,73	9.518,26	27.176,99	-58.823,01
1728.02.3.0.00		COTA-PARTE ROY.- COMP. FINAN. PETRÓLEO-LEI 7990/89, ART.9°		86.000,00	17.658,73	9.518,26	27.176,99	-58.823,01
1728.02.3.1.00	071	COTA-PARTE ROY.-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO-LEI 7990/89-PRINCIPAL		86.000,00	17.658,73	9.518,26	27.176,99	-58.823,01
1728.03.0.0.00		TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	22.224,93	0,00	22.224,93	22.224,93
1728.03.1.0.00		TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO		0,00	22.224,93	0,00	22.224,93	22.224,93
1728.03.1.1.00		TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL		0,00	22.224,93	0,00	22.224,93	22.224,93
1728.03.1.1.01	095	FES - INCREMENTO DO MAC		0,00	22.224,93	0,00	22.224,93	22.224,93
1750.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		31.500.000,00	6.860.576,77	2.314.006,14	9.174.582,91	-22.325.417,09
1758.00.0.0.00		TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M		31.500.000,00	6.860.576,77	2.314.006,14	9.174.582,91	-22.325.417,09
1758.01.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		31.500.000,00	6.860.576,77	2.314.006,14	9.174.582,91	-22.325.417,09
1758.01.1.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		25.329.000,00	3.908.485,39	1.738.903,78	5.647.389,17	-19.681.610,83
1758.01.1.1.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL		25.329.000,00	3.908.485,39	1.738.903,78	5.647.389,17	-19.681.610,83
1758.01.1.1.01	072	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL 40%		9.720.000,00	1.563.394,14	695.561,50	2.258.955,64	-7.461.044,36
1758.01.1.1.02	073	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL 60%		15.609.000,00	2.345.091,25	1.043.342,28	3.388.433,53	-12.220.566,47
1758.01.2.0.00		TRANSF. DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		6.171.000,00	2.952.091,38	575.102,36	3.527.193,74	-2.643.806,26
1758.01.2.1.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL		6.171.000,00	2.952.091,38	575.102,36	3.527.193,74	-2.643.806,26
1758.01.2.1.01	074	TRANSF. DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL 40%		2.880.000,00	1.180.836,55	230.040,94	1.410.877,49	-1.469.122,51
1758.01.2.1.02	075	TRANSF. DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL 60%		3.291.000,00	1.771.254,83	345.061,42	2.116.316,25	-1.174.683,75
9000.00.0.0.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-5.541.700,00	-1.103.736,87	-300.515,14	-1.404.252,01	4.137.447,99
9500.00.0.0.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.541.700,00	-1.103.736,87	-300.515,14	-1.404.252,01	4.137.447,99
9510.00.0.0.00		(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB		-5.541.700,00	-1.103.736,87	-300.515,14	-1.404.252,01	4.137.447,99
9510.00.0.0.01	076	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - FPM		-3.840.000,00	-795.434,42	-157.663,43	-953.097,85	2.886.902,15
1718.01.2.1.00	030	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL - PRINCIPAL		-3.840.000,00	-795.434,42	-157.663,43	-953.097,85	2.886.902,15
9510.00.0.0.02	077	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - ITR		-800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1718.01.5.1.00	033	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		-800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
9510.00.0.0.03	078	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO		-4.000,00	-638,02	-319,01	-957,03	3.042,97
1718.06.1.1.00	066	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL		-4.000,00	-638,02	-319,01	-957,03	3.042,97
9510.00.0.0.04	079	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - ICM		-1.687.200,00	-306.280,60	-142.045,91	-448.326,51	1.238.873,49
1728.01.1.1.00	067	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-1.687.200,00	-306.280,60	-142.045,91	-448.326,51	1.238.873,49
9510.00.0.0.05	080	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - IPVA		-3.700,00	-383,71	-108,61	-492,32	3.207,68
1728.01.2.1.00	068	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-3.700,00	-383,71	-108,61	-492,32	3.207,68
9510.00.0.0.06	081	(R) DEDUÇÕE DO FUNDEB - IPI/EXPORT		-6.000,00	-1.000,12	-378,18	-1.378,30	4.621,70
1728.01.3.1.00	069	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-6.000,00	-1.000,12	-378,18	-1.378,30	4.621,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				64.662.950,00	12.684.038,91	4.480.550,89	17.164.589,80	-47.498.360,20

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS			0,00	69.048,01	69.048,01
9047	9046	SALARIO FAMILIA - PACS			0,00
9048	9047	SALARIO FAMILIA - PREFEITURA		19.209,03	19.209,03
9049	9048	SALARIO FAMILIA - FUNDEB 40%		23.745,66	23.745,66

9050	9049	SALARIO FAMILIA - API			0,00
9052	9051	SALARIO FAMILIA - SAUDE BUCAL			0,00
9053	9052	SALARIO FAMILIA - MICROSCOPISTA			0,00
9054	9053	SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%		31,71	31,71
9055	9054	SALARIO FAMILIA - ACE/ENDEMIAS		443,94	443,94
9056	9055	SALARIO MATERNIDADE		3.680,00	3.680,00
9057	9056	SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 40		12.974,40	12.974,40
9058	9057	SALARIO MATERNIDADE - PACS			0,00
9059	9058	SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB 60%		2.678,50	2.678,50
9060	9059	DEBITO INDEVIDO - BB S/A			0,00
9061	9060	DEBITO INDEVIDO - BRADESCO			0,00
9062	9061	DEBITO INDEVIDO - CEF			0,00
9063	9062	DEBITO INDEVIDO - BB			0,00
9070	9069	VALORES A REGULARIZAR - EXERC. ANTERIORES			0,00
9071	9070	VALORES A REGULARIZAR - SAUDE EXERC.2016			0,00
9072	9071	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR 2016			0,00
9073	9072	MULTAS E JUROS A REG.FUNDEB 40% - 2016			0,00
9074	9073	JUROS E MULTAS A REG. FUNDEB 60% - 2016			0,00
9076	9075	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR - 2017			0,00
9077	9076	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR - FUNDEB 60% - 2017			0,00
9078	9077	JUROS E MULTAS A REGULARIZAR - FUNDEB 40% - 2017			0,00
9086	9085	RESPONSABILIDADE 2016			0,00
9051	9050	SALARIO FAMILIA - PSF			0,00
9101	9100	SALARIO FAMILIA - PAB VARIAVEL		4.607,31	4.607,31
9102	9101	SALARIO MATERNIDADE - PAB VARIAVEL		1.487,20	1.487,20
9103	9102	SALARIO FAMILIA - SAMU		190,26	190,26
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00
9068	9067	DIVERSOS RESPONSAVEIS			0,00
9069	9068	HAMILTON L. DO C.			0,00
RESTOS A PAGAR			0,00	0,00	0,00
9021	9020	PENSAO ALIMENTICIA - PSF			0,00
CONSIGNACOES			913.108,70	707.795,63	1.620.904,33
9002	9001	INSS PREFEITURA	148.591,96	80.625,13	229.217,09
9003	9002	INSS FUNDEB 40%	43.897,76	21.426,06	65.323,82
9004	9003	INSS PACS		81,12	81,12
9005	9004	INSS API			0,00
			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
9006	9005	INSS PESSOA FISICA	561,00	363,00	924,00
9007	9006	INSS PSF			0,00
9008	9007	INSS PESSOA JURIDICA	12.899,75		12.899,75
9009	9008	INSS - EMP - PREFEITURA		583,95	583,95
9010	9009	INSS SAUDE BUCAL			0,00
9011	9010	INSS - PF - FUNDEB			0,00
9012	9011	INSS EMPRESA SEDUC			0,00
9014	9013	INSS FUNDEB 60%	133.185,30	118.837,76	252.023,06
9015	9014	INSS NASF			0,00
9016	9015	INSS SAMU	1.005,30	4.692,60	5.697,90
9017	9016	INSS PAC/ENDEMIAS	1.050,18	2.307,60	3.357,78
9019	9018	PENSAO ALIMENTICIA - PREFEITURA	7.735,84	4.618,50	12.354,34
9020	9019	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40%	1.102,88	551,44	1.654,32
9022	9021	PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	4.825,00	9.612,99	14.437,99
9023	9022	PENSAO ALIMENTICIA - SAMU	239,89	616,33	856,22
9026	9025	CONT. SIND. FUNDEB			0,00
9027	9026	CONT. SIND. API			0,00
9028	9027	CONT. SIND. PACS			0,00
9029	9028	CONT. SIND. PSF			0,00
9030	9029	CONT. SIND. - SAUDE BUCAL		511,56	511,56
9032	9031	BRADESCO - PREFEITURA	30.868,30	16.431,44	47.299,74
9034	9033	CAIXA ECONOMICA - PREFEITURA	74.110,76	37.536,78	111.647,54
9035	9034	CAIXA ECONOMICA - PSF			0,00
9040	9039	FMPS - FUNDEB			0,00
9041	9040	TAXA TEC			0,00
9042	9041	FMPS PREFEITURA			0,00
9043	9042	FMPS - VICE			0,00
9044	9043	ABONO PASEP - SERVIDORES			0,00
9045	9044	CREDITO INDEVIDO			0,00
9075	9074	INSS EMPRESA - FUNDEB 40%		19.946,93	19.946,93
9025	9024	CONTRIBUICAO SINDICAL - SITEAM			0,00
9091	9090	CAIXA ECONOMICA - FUNDEB 40%	76.458,14	38.366,68	114.824,82
9092	9091	BRADESCO - FUNDEB 40%	28.963,49	13.779,01	42.742,50
9093	9092	BB S/A - FUNDEB 40%	15.497,00	7.371,68	22.868,68
9038	9037	BB S/A - PREFEITURA	19.214,74	9.607,37	28.822,11
9031	9030	BRADESCO - FUNDEB			0,00
9033	9032	CAIXA ECONOMICA - FUNDEB			0,00
9039	9038	BB S/A - FUNDEB			0,00
9094	9093	BRADESCO - FUNDEB 60%	74.444,14	42.213,50	116.657,64
9095	9094	BB S/A - FUNDEB 60%	73.441,02	40.538,51	113.979,53
9097	9096	SITEAM - FUNDEB 60%	10.532,14	6.916,61	17.448,75
9098	9097	SITEAM - FUNDEB 40%	1.044,92	588,04	1.632,96
9096	9095	CAIXA ECONOMICA - FUNDEB 60%	134.844,69	190.092,49	324.937,18
9085	9084	PENSAO ALIMENTICIA - ACS			0,00
9013	9012	INSS - MICROSCOPISTA			0,00
			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
9099	9098	INSS - PAB VARIÁVEL	18.426,10	38.830,78	57.256,88
9100	9099	PENSAO ALIMENTICIA - PAB VARIAVEL	168,40	747,77	916,17
9104	9103	BRADESCO - PAB VARIAVEL			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			913.108,70	776.843,64	1.689.952,34
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					18.854.542,14

Saldo do Exercício Anterior			
Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
FMS/BLVGS	001	32	36,55
FMS BLAFB	104	70	50,00
FMS BLATB	104	71	629,64
FNAS BLAFB	104	76	1.669,36
FNS BLATB	104	77	100.386,00
PMSPO	104	79	156.629,62
PMSPO	104	80	38.250,05
PMSPO	104	85	912,40
PMSPO	104	86	2.072,38
FNS BLATB	104	87	26.215,90
CONST.QUADRA	104	88	13,72
PMSPO	104	93	10.504,16
PMSPO SAUNDE INV	104	97	3.793,05
CEO	104	98	68,99
FMS PROG.REQ.UBS	104	99	1,63
FMS PROG.REQ.UBS	104	100	884,05
SEINFRA	104	101	0,07
SEINFRA	104	103	366,09
SEINFRA	104	104	345,88
PMSPO	237	121	2.291,10
PMSPO	237	123	1.075,26
ICMS	237	124	80.366,39
TRIBUTOS	237	125	1,00
PNAI	237	127	4.101,25
PSF	237	128	13.023,85
FUNDEB 40%	237	129	188,35
CIAMA	237	130	1.182,99
INC.S.BUCAL	237	131	7.827,80
AFM	237	132	254,27
FMS BLAFB	104	270	4.596,33
FMS BLATB	104	271	4.873,69
FMS BLVGS	104	272	3.329,69
FMS IMPL.	104	273	6.618,39
CEO	104	298	7.203,90
FMS PROG.REQ.UBS	104	299	7.476,61
FMS PROG.REQ.UBS	104	300	2.349,72
FNS BLINV	104	283	7.730,58
FNS BLINV	104	282	7.594,84
FNS BLINV	104	284	7.697,18
FNS BLINV	104	281	3.769,74
FNS BLATB	104	277	683.501,78
FNS BLATB	104	278	212.869,80
FNS BLATB	104	280	122.955,85
FNS BLATB	104	289	13.422,09
MEDIA/ALTA	104	291	901.565,08
CONV.COMBUST	104	294	1.189,53
PMSPO	104	279	2.387,49
FPM	001	210	368.132,37
FUNDO ESPECIAL	001	211	198.713,48
ICMS/EXP	001	212	2.584,19
IPI	001	219	44.134,08
QSE	001	214	157.892,75
CEX	001	220	12.783,28
CIDE	001	221	82.689,58
PNATE	001	223	117.431,01
FUNDEB	001	225	1.753.240,57
PNAE MER	001	228	98.472,18
PNAI MER	001	229	132,40
PAC II PROINFANC	001	216	19.164,08
ITR	001	222	29,21
SNA	001	230	877,93
SPO-ISO	001	238	104,35
PMSPO	001	239	1.360,22
PAC II	001	244	3.048,32
PAC I	001	245	1.069,52
TRIBUTOS	237	325	681,09
FNAS GSUAS	001	249	83.251,42
FNAS PSB	001	254	273.217,62
OLAEPETI	001	248	66.782,03
FNAS GBF	001	250	179.731,77
FNAS PSEMC	001	257	112,28
FMS PROG.REQ.UBS	104	400	4.846,66
FNS INVAN	104	401	18.622,39
PMSPO	104	402	0,01
PAB	001	403	465,91
FARM.BASICA	001	404	8,39
VIG.SANITARIA	001	405	66,43
FES	001	406	170.468,68
AFM	001	407	219,06
FARM.BASICA	001	408	436,07
FMS	001	409	47,78
FNDE-AQ.ONIBUS	001	410	66.886,88
MSD	001	411	21,82
DEFESA CIVIL	001	412	3,35
AFM	001	414	0,61
PMSPO BRASIL	001	420	3.816,76
258-APLIC 37024-	001	258	177.537,69

Total do Saldo	6.363.358,31
TOTAL GERAL	25.217.900,45

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito

RAMON DE SOUZA LAVOR
Contador - CRC: CRC/AM- 011941/O-8/AM

CARLOS ADRIANO RAMOS MAFRA
Secretario De Finanças

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:301BC91C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 047/2018 – CML/PM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 – PMT
Ao dia 13 de Dezembro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços para "**Eventual Contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando Aquisição de Materiais Laboratoriais para atender a demanda anual da Prefeitura Municipal de Tapauá /AM"**, resultante(s) do Pregão Presencial nº 047/2018 – PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 3436/2018 – RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA CNPJ nº 04.214.086/0001-06

Item	Especificação	Und	Qnt	Marca	Valor Unitário	Valor Global
2	KIT PARA DOSAGENS TRANSAMINASE (TGO/TGP); SISTEMA COLORIMÉTRICO.	KT	24	IN VITRO	159,00	3.816,00
3	KIT PARA DOSAGEM DE GLICOSE; FRASCO COM 50ML	KT	50	IN VITRO	125,00	6.250,00
4	KIT PARA DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO;	KT	12	IN VITRO	67,00	804,00
5	KIT PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS; FRASCO COM 200 ML	KT	48	IN VITRO	190,00	9.120,00
6	KIT PARA DOSAGEM DE CREATINA (PICRATO ALCALINO),	KT	30	IN VITRO	85,00	2.550,00
8	KIT PARA DOSAGEM DE ALBUMINA; IN VITRO COM 50ML	KT	15	IN VITRO	60,00	900,00
9	REAGENTES DE CONTROLE Rh; FRASCO COM 10ML	FRC	15	PRHOTHEMO	29,90	448,50
10	KITS DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE VDRL; FRASCO COM 5ML	KT	24	LABORCLIN	54,00	1.296,00
12	FITAS REATIVAS PARA UROANÁLISES; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	SENSITIVE	48,00	2.400,00
13	ANTICOAGULANTE EDTA 10%; FRASCO COM 500ML	FRC	12	NEWPROV	65,00	780,00
17	LANCETAS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	UNIQUEMED	12,50	1.875,00
18	LENÇOS FACIAIS ULTRA MACIO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	SOFTY	11,00	5.500,00
19	TUBOS CAPILARES PARA DETERMINAÇÃO MICRO-HEMATÓCRITO (COM HEPARINA); CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4000	GLASSCYTO	28,00	112.000,00
20	TUBOS CAPILARES PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO (SEM HEPARINA); CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	8000	PRECISION	23,50	188.000,00
23	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES COM 25 UNIDADES	KT	12	KATAL	190,00	2.280,00
24	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ASL-O COM 1 ML	KT	10	IN VITRO	160,00	1.600,00
25	REAGENTE ANTI-A, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA. FRASCO COM 10ML	FRC	15	PROTHEMO	29,90	448,50
26	REAGENTE ANTI-B PARA TIPAGEM SANGUÍNEA. FRASCO COM 10ML	FRC	15	PROTHEMO	29,90	448,50
27	REAGENTE ANTI-AB PARA TIPAGEM SANGUÍNEA FRASCO COM 10ML	FRC	15	PROTHEMO	29,90	448,50
28	REAGENTE ANTI-D PARA TIPAGEM SANGUÍNEA FRASCO COM 10ML	FRC	15	PROTHEMO	57,00	855,00
30	KITS PARA DOSAGEM DE UREIA	KT	8	IN VITRO	105,00	840,00
31	KITS PARA DOSAGEM DE AMILASE	KT	12	IN VITRO	249,00	2.988,00
32	LÍQUIDO DE TURCK. FRASCO COM 500ML	FRC	12	NEWPROV	26,50	318,00
33	ÓLEO DE IMERSÃO. FRASCO COM 100ML	FRC	60	LABORCLIN	25,00	1.500,00
34	KITS DE PANÓTIPO RÁPIDO	KT	10	LABORCLIN	64,00	640,00
35	FUCSINA DE ZIEHL FRASCO COM 500ML	FRC	5	LABORCLIN	33,00	165,00
36	ÁCIDO COLORÍDRICO FRASCO COM 1LT	FRC	5	NUCLEAR	41,00	205,00
37	PERAS PARA PIPETAS GRADUADAS	UND	3	UNIPLAS	23,00	69,00
39	TUBOS DE ENSAIO MÉDIO	TUB	200	PRECISION	0,50	100,00
41	CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA COD:172	OUTRAS	2	IN LAB	549,00	1.098,00
42	ESTANTES PARA TUBOS DE ENSAIO MÉDIOS	UND	4	CRALPLAST	15,90	63,60
45	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE GYEMSA FRASCO COM 500ML	FRC	100	LABORCLIN	45,00	4.500,00
Total					**R$354.306,60**	

Tapauá, 13 de Dezembro de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ nº 04.214.086/0001-06

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:D95E0A31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 059/2018 – CML/PM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 – PMT

Ao dia 13 de Dezembro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços para PARA **"Eventual contratação de serviço de organização de eventos, compreendendo a locação de palco, equipamento de iluminação e sonorização para atender atender as necessidades da Prefeitura Município de Tapauá /AM"**, resultante(s) do Pregão Presencial nº 059/2018 –PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 3854/2018 – RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME CNPJ nº 03.051.189/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	1000W, com garras para fixação, 08 HQI, 06 minibruth de 06 lâmpadas, 01 rack digital aterrado, sem oscilações e 01 mesa de iluminação digital, ambos compatíveis com a quantidade de refletores e com as especificações, 01 máquina de fumaça com ventilador e gelatinas, SONORIZAÇÃO contendo sistema line array completo composto por Fly, 24 caixas amplificadas com resposta de frequência de 45Hz a 16KHz e SPL de 128/132 dB com potência média de 500W/750W RMS, 16 subwoofers amplificados com resposta de 30Hz a 100Khz e SPL de 128/132 dB com potência máxima de 800W/1600W RMS, 01 console de mixagem digital de 48 canais com total recall P.A, 01 console de mixagem digital de 48 canais com no mínimo 24 saídas auxiliares, 12 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de frequência de 20Hz a 20KHz, 01 sistema de head fone com fio de 16 vias com adaptadores, 01 sistema de equalização com 08 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava, 30 microfones dinâmicos com suporte, 06 microfones condensadores com suporte, 08 microfones de contato para instrumentos de madeira, 06 sistemas de microfone sem fio UHF, com frequências ajustáveis e com distribuidores de antena, 02 processadores digitais, 01 analisador de espectro com microfone calibrado, 15 transformadores de linha (Direct Box), 01 par de side fill, 01 bateria acústica, 01 percussão completa, 02 amplificadores de guitarra, 01 amplificador de baixo, 01 CD player, 01 multicabo de 48 vias com splitter, sistema de distribuição de energia, fio, cabos e acessórios para ligação, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	DI	17	UNIPUBLICIDADE	15.000,00	255.000,00
2	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS, Característica(s): especializado em organização de eventos e festas, tipo 7, contendo PALCO MODULADO medindo 6m x 6m x 1m (L x P x A), cobertura com 3m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso com fechamento em tecido preto, 12 praticáveis medindo 2m x 1m x 0,50m (L x P x A) para músicos, caixas de som e instrumentos, ILUMINAÇÃO contendo 10 refletores PAR 64, sendo 04 refletores foco 05 e 06 refletores foco 01, com garras para fixação, 01 rack digital aterrado, sem oscilações e 01 mesa de iluminação digital, ambos compatíveis com a quantidade de refletores e com as especificações, 01 máquina de fumaça com ventilador e gelatinas, SONORIZAÇÃO contendo 01 console de mixagem de 32 canais com processador de efeito e equalizador gráfico com 08 saídas auxiliares e 04 subgrupos, 06 caixas tipo midrange de 500W de potência com amplificação e resposta de frequência de 80Hz a 20Khz, 06 caixas tipo subwoofer de 800W de potência com amplificação e resposta de frequência de 20Hz a 160Khz, 04 monitores de 400W de potência e frequência de 60Hz a 17Khz com amplificação e equalização gráfica, 01 sistema com 02 equalizadores gráficos de 31 bandas, 06 microfones headset UHF com frequência ajustável, 12 microfones dinâmicos com suporte tipo girafa, 03 microfones condensadores, 02 sistemas de microfone sem fio, com frequências ajustáveis, 04 transformadores de linha (Direct Box), 01 bateria acústica, 01 percussão completa, 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de baixo, 01 CD player, sistema de distribuição de energia, fios, cabos e acessórios, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	DI	10	UNIPUBLICIDADE	6.500,00	65.000,00
TOTAL:						R$320.000,00

Tapauá, 13 de Dezembro de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ nº 03.051.189/0001-30

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:CC92A8BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 060/2018 – CML/PM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 – PMT

Ao dia 13 de Dezembro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços para PARA **"Eventual contratação de serviço de produção, realização e operacionalização de eventos e ações de abrangência local, nacional e internacional, sejam estes organizados, promovidos e/ou apoiados para atender as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Tapauá /AM"**, resultante(s) do Pregão Presencial nº 060/2018 – PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 3855/2018 – RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ nº 28.152.509/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, Característica(s): especializado em locação de transporte aquaviário, em embarcação tipo lancha coberta, motor 250hp, com no mínimo 16 metros de comprimento, 55 lugares, equipada com colete salva-vidas, rádio comunicador e iluminação, com condutor, tripulante e combustível, Características Adicional(is): embarcação higienizada, confortável e segura, registrada na Capitania dos Portos, com seguro, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Di	10	UP FEST	36.500,00	365.000,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PIER, Característica(s): especializado em locação de píer em aço, medindo 2m x 15m (L x C), com instalação, Características Adicional(is): com documentação e liberação expedida pela Capitania dos Portos, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Di	05	UP FEST	18.900,00	94.500,00
03	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS, Característica(s): especializado em produção, realização e operacionalização de eventos tipo 01, com público de até 1.500 pessoas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Sv	05	UP FEST	115.000,00	575.000,00
04	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS, Característica(s): especializado em produção, realização e operacionalização de eventos tipo 02, com público de 1.500 até 6.000 pessoas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Sv	11	UP FEST	150.000,00	1.650.000,00
05	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS, Característica(s): especializado em produção, realização e operacionalização de eventos tipo 03, com público superior a 6.000 pessoas, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Sv	11	UP FEST	400.000,00	4.400.000,00
TOTAL:					R$7.084.500,00	

Tapauá, 13 de Dezembro de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 28.152.509/0001-79

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:748486AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 061/2018 – CML/PM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 – PMT

Ao dia 13 de Dezembro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços para **"Eventual contratação de serviço de locação de gradil de isolamento e serviço de locação de grupo gerador, compreendendo a instalação, a desinstalação, o transporte, a guarda e o fornecimento de combustível a ser utilizado para atender as necessidades da Prefeitura de Tapauá /AM"**, resultante(s) do Pregão Presencial nº 061/2018 – PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 3906/2018 – RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP CNPJ nº 03.051.189/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Características: com capacidade de 500KVA, trifásico, tensão de 110V-220V-380V-440V, frequência de 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85DBA, com instalação, desinstalação, transporte, guarda e fornecimento de combustível. Características Adicionais: Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	DI	17	UNIPUBLICIDADE	4.000,00	68.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Características: com capacidade de 220KVA, trifásico, tensão de 110V-220V-380V-440V, frequência de 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85DBA, com instalação, desinstalação, transporte, guarda e fornecimento de combustível. Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	DI	10	UNIPUBLICIDADE	10.000,00	100.000,00
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, Características: gradil de isolamento, em aço galvanizado, medindo 1,10m x 2m (A x L), Características Adicionais: utilizando na contenção de público, isolamento de áreas e organização de filas, dentre outros.	M	8.700	UNIPUBLICIDADE	35,00	304.500,00
TOTAL:						R$472.500,00

Tapauá, 13 de Dezembro de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.051.189/0001-30

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:98FEA0DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 062/2018 – CML/PM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 – PMT

Ao dia 13 de Dezembro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços para **"Eventual contratação de serviço de locação de camarotes para atender às necessidades da Prefeitura de Tapauá /AM"**, resultante(s) do Pregão Presencial nº 062/2018 – PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 3907/2018 – RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP CNPJ nº 03.051.189/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR GLOBAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE, Característica(s): especializado em locação de camarote, tipo 1, com fornecimento de mão de obra, material, transporte, instalação e desinstalação, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de	Di	17	UNIPUBLICIDADE	5.900,00	100.300,00

	Referência.					
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE, Característica(s): especializado em locação de camarote, tipo 2, com fornecimento de mão de obra, material, transporte, instalação e desinstalação, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Di	10	UNIPUBLICIDADE	18.500,00	185.000,00
TOTAL					R$285.300,00	

Tapauá, 13 de Dezembro de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.051.189/0001-30

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:103ACDAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 063/2018 – CML/PM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 – PMT

Ao dia 13 de Dezembro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços **"Eventual contratação de serviço de Agenciamento de Apresentações Artísticas para atender atender as necessidades da Prefeitura Muncípio de Tapauá /AM"**, resultante(s) do Pregão Presencial nº 063/2018 –PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 4048/2018 – RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME CNPJ nº 28.152.509/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TAXA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, Tipo: categoria A, Características: especializado em shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais, Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	M.T.A	37%	26	4.000,00	104.000,00
2	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, Tipo: categoria B, Características: especializado em shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais, Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	M.T.A	38%	16	6.500,00	104.000,00
3	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, Tipo: categoria C, Características: especializado em shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais, Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	M.T.A	38%	11	12.900,00	141.900,00
4	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, Tipo: categoria D, Características: especializado em shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais, Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	M.T.A	39%	02	26.900,00	53.800,00
5	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, Tipo: categoria E, Características: especializado em shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais, Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	M.T.A	40%	03	67.400,00	202.200,00
6	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, Tipo: categoria F, Características: especializado em shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais, Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	M.T.A	40%	02	150.000,00	300.000,00
7	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, Tipo: categoria G, Características: especializado em shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais, Características Adicionais: conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	M.T.A	40%	02	249.000,00	498.000,00
8	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, Tipo: categoria H, Característica(s): especializado em shows musicais, espetáculos de teatro, espetáculos de dança, espetáculos de circo ou outros, realizados por artistas locais, nacionais e/ou internacionais, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	M.T.A	40%	03	340.800,00	1.022.400,00
TOTAL:					R$2.426.300,00	

Tapauá, 13 de Dezembro de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ nº 28.152.509/0001-79

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:585F2780
